



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$55.375.333,00 (cinquenta e cinco milhões e trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Elisângela dos Santos Araújo
Secretária de Políticas para as Mulheres

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				Em R\$ Reforço
		Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		
3.11.000 Secretaria da Educação					988.258,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					786.227,00	
12.122.446.7854 Recuperação de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	20.977,00	
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	500	114	5.250,00	
12.362.422.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.40	500	114	750.000,00	
12.368.422.7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	500	100	10.000,00	
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					146.436,00	
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	570	631	146.436,00	

3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					5.595,00
12.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	5.595,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira					50.000,00
12.368.422.4203 Desenvolvimento de Ações de Internacionalização em Formação, Pesquisa e Inovação Educacional	F	3.3.90	540	107	50.000,00
3.14.000 Casa Civil					254.563,00
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil					254.563,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	S	3.3.90	700	331	254.563,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					3.916.000,00
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral					3.916.000,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	613	3.700.000,00
		3.3.90	501	613	216.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					2.672.577,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					2.592.609,00
20.606.417.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	300	748.288,00
			700	631	750.282,00
20.606.417.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.90	500	300	136.760,00
			700	631	476.320,00

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
20.606.417.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável	F	4.4.40	500	100	480.959,00
3.18.801 Superintendência de Desenvolvimento Agrário					79.968,00
21.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	79.968,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					32.344.523,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					32.344.523,00
10.125.436.6069 Funcionamento da Rede de Ouvidoria em Saúde do SUS - Bahia	S	3.3.90	600	684	300.000,00
10.128.436.3054 Formação na Área de Saúde	S	3.3.90	600	684	1.400.000,00
10.302.435.3354 Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3.3.40	500	100	280.000,00
10.302.435.4139 Implementação de Ações Estratégicas Complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	S	3.3.90	500	130	30.000.000,00
10.302.435.7735 Aparelhamento de Policlínica Regional	S	4.4.90	500	130	324.000,00
10.302.435.7908 Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	3.3.90	631	247	40.523,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					1.127.100,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					1.127.100,00
06.181.437.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	313.600,00
06.181.437.7874 Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	500.000,00
12.361.425.5354 Aparelhamento de Colégio da Polícia Militar	F	4.4.90	500	100	313.500,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					1.321.239,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					36.000,00
11.334.413.2234 Apoio à Comercialização de Produto Artesanal	F	3.3.90	500	100	6.000,00
11.334.413.4543 Cadastramento de Artesão	F	3.3.90	500	100	30.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					1.285.239,00
27.812.414.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	500	100	1.085.239,00

**Governo do Estado da Bahia****Governador do Estado**

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br**TABELA DE PREÇOS****Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I**Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
			706	366	200.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					25.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					10.000,00
13.392.407.7994 Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.90	500	100	10.000,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia					15.000,00
13.392.407.7994 Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.50	500	100	15.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					715.870,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					715.870,00
26.784.432.3184 Aquisição de Embarcação	F	3.3.90	500	100	715.870,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					4.479.750,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					92.275,00
17.512.420.7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	700	331	92.275,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					1.056,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	1.056,00
3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					4.386.419,00
16.482.418.5112 Produção de Unidade Habitacional	F	4.4.90	500	100	4.111.666,00
16.482.418.5114 Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	500	100	196.251,00
			754	321	78.502,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					6.660.520,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					280.000,00
18.122.446.7855 Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	197.638,00
18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	82.362,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					1.380.520,00
18.122.446.3194 Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	756	626	169.530,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	631	1.210.990,00
3.27.601 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente					5.000.000,00

Anexo I**Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
18.541.433.5477 Apoio a Projeto Socioambiental	F	3.3.90	501	113	5.000.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					641.490,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					641.490,00
19.122.412.4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	500	100	94.300,00
19.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	500	100	66.600,00
19.571.405.5649 Implantação de Espaço de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I	F	4.4.90	500	100	14.990,00
19.573.405.3322 Disseminação de Tecnologias Habilitadoras no Estado	F	3.3.90	700	131	465.600,00
3.32.000 Secretaria de Turismo					80.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					80.000,00
23.695.411.3701 Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	80.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					130.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					130.000,00
14.422.430.5558 Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.90	500	100	130.000,00
3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					18.443,00
3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES					18.443,00
08.511.403.7148 Implantação de Tecnologia Social	S	3.3.90	700	331	1.053,00
		4.4.90	700	331	17.390,00
Total Reforço					55.375.333,00

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

Anexo II	Fonte de Financiamento					Em R\$ Valor
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura						30.000,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI						30.000,00
20.608.417.3044 Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário	F	3.3.90	500	100		30.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						836.227,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						786.227,00
12.368.422.7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	500	100		20.977,00
12.368.425.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	500	100		10.000,00
12.368.425.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	500	114		750.000,00
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	3.3.90	500	114		5.250,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira						50.000,00
12.128.422.4062 Formação Continuada de Profissional da Educação	F	3.3.90	540	107		50.000,00
3.14.000 Casa Civil						254.563,00
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil						254.563,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	S	4.4.90	700	331		254.563,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						560.927,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						480.959,00
20.606.417.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável	F	4.4.50	500	100		480.959,00
3.18.801 Superintendência de Desenvolvimento Agrário						79.968,00
21.631.415.5608 Apoio Técnico na Contratação e Aplicação de Recurso do Crédito Fundiário	F	3.3.90	500	100		79.968,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						32.304.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						32.304.000,00
10.302.435.1099 Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	500	100		280.000,00
10.302.435.2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	500	130		30.000.000,00
10.301.435.2767 Apoio Institucional a Município no Desenvolvimento de Ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar	S	3.3.80	600	684		1.700.000,00
Anexo II						Fonte de Financiamento
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
10.302.436.5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	130		324.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						36.000,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						36.000,00
27.812.414.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	500	100		36.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						60.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						60.000,00
13.392.406.1106 Realização de Fórum de Cultura	F	3.3.90	500	100		50.000,00
13.392.406.7995 Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador	F	3.3.90	500	100		10.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura						715.870,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia						715.870,00
26.782.432.7914 Implantação de Infraestrutura de Segurança Viária em Rodovias Estaduais - Premar II	F	4.4.90	500	100		715.870,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano						4.307.917,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia						4.307.917,00
15.451.419.5344 Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	F	4.4.90	500	100		4.307.917,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						1.490.990,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA						280.000,00
18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100		280.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos						1.210.990,00
18.631.433.6439 Regularização Ambiental de Imóvel Rural	F	3.3.90	700	631		1.210.990,00

3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						175.890,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI						175.890,00
19.573.405.2617 Funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia	F	3.3.90	500	100		160.900,00
19.122.446.3194 Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	500	100		14.990,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres						142.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						142.000,00
14.422.429.5549 Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher	F	4.4.90	500	100		12.000,00
Anexo II						Fonte de Financiamento
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
14.422.430.5558 Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.50	500	100		130.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						2.421.990,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						6.651,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		6.651,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						2.415.339,00
28.846.900.8050 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100		2.215.339,00
28.846.900.8070 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	366		200.000,00
Anulação						43.336.374,00
Superávit Financeiro do Estado						1.074.268,00
			500	300		885.048,00
			754	321		78.502,00
			700	331		110.718,00
Excesso de Arrecadação do Estado						5.465.600,00
			501	113		5.000.000,00
			700	131		465.600,00
Superávit Financeiro da Entidade						5.458.568,00
3.11.000 Secretaria da Educação						146.436,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia			570	631		146.436,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico						3.916.000,00
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral			501	613		3.916.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						1.226.602,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional			700	631		1.226.602,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						169.530,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos			756	626		169.530,00
Excesso de Arrecadação da Entidade						40.523,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						40.523,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde			631	247		40.523,00
Total Financiamento						55.375.333,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, para o Biênio de 2024 - 2026, os membros a seguir indicados.

ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO, Secretária de Políticas para as Mulheres, que presidirá.
Suplente: **ALDENIRA DA CONCEIÇÃO SOARES DE SENA**.

MILENA ALMEIDA SILVA, representante da Secretaria de Promoção e Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.
Suplente: **ADRIELE MONIQUE SANTOS DOS REIS**.

JEANE DE JESUS COSTA, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
Suplente: **REGINA MÁRCIA FERREIRA BOMFIM**.

TAILA BARBOSA SANTOS, representante da Secretaria da Educação.
Suplente: **VANESSA COSTA REIS**.

RENATA LUCIANA CRUZ SENA, representante da Secretaria da Segurança Pública.
Suplente: **ROSEMARY SOUZA BOMFIM BRANDÃO**.

NATÁLIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, representante da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte.
Suplente: **SÍLVIA CHISTIANE ECIO DAMASCENO**.

OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO, representante da Secretaria da Saúde.
Suplente: **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL**.

ARGIMÁRIA FREITAS DE SOUSA SOARES, representante do Coletivo Quintas Feministas.
Suplente: **MARIA OTILIA SOARES**, representante da União de Mulheres de Vitória da Conquista - U MVC.

ROSELI DE OLIVEIRA BARBABOSA, representante da Associação Tamo Juntas.
Suplente: **RITA RODRIGUES DE SOUZA**, representante da Associação Casa das Mulheres de Jequié.

MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO SANTOS, representante da Cooperativa de Rede Produtoras da Bahia - COOPERREDE.
Suplente: **JÉSSICA LIMA OLIVEIRA**, representante da União de Mulheres Brasileira (UMBA).

IARA PEREIRA DOS SANTOS, representante do Remo Ad Feminino.
Suplente: **ANABEL BARBOSA DE BRITO**, representante da Associação Ciranda das Mulheres - ASCIM.

ALINE DE O. ANDRADE, representante da Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Valença - COOMAFES.
Suplente: **GILDEANE DOS SANTOS MOTA**, representante da Associação de Mulheres Pintadenses - AMP.

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, representante da Federação das Associações de Bairros de Salvador - FABS.
Suplente: **JAMIRA ALVES MUNIZ**, representante da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia.

TATIANE OLIVEIRA LIMA, representante da União de Juventude Socialista - UJS.
Suplente: **CAROLINA DOS SANTOS NUNES**, representante da Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAVERDE.

ANNI DE NOVAIS CARNEIRO, representante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM.

LEIDIANA CRUZ DO ESPIRITO SANTO, representante do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais - MMTR.
Suplente: **MARIA RUTE LIMA SILVA**, representante da Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia - FATRES.

TEREZA CRISTINA DA SILVA BANDEIRA, representante da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB.
Suplente: **NANCY ALVES DE ANDRADE**, representante da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe - FEEB.

ANDREIA PINHEIRO ALMEIDA, representante da União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO
Suplente: **MARISELMA BONFIM**, representante do Fórum Nacional de Mulheres Negras - FNNM.

SAMÊHY PATAXÓ - HELEN, representante da Associação de Mulheres Indígenas do Extremo Sul da Bahia - AMIESB.
Suplente: **SUELI GUEDES FÉLIX DOS SANTOS**, representante da Associação Indígena Tupinambá de Olivença - AÇÃO TUPINAMBÁ.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ANTONIO JESUS CARVALHO LABORDA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.03.2024.

nomear **ADEMIR EMANUEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

exonerar **CARLOS KLEBER COSTA DE ALMEIDA** do cargo de Diretor de Habitação e Urbanização Integrada, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **DANIEL SAMPAIO BELLO** para o cargo de Diretor de Habitação e Urbanização Integrada, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **TAIS CARNEIRO CHAVES CONCEIÇÃO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **TAISLANE SILVA** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

nomear **TUFI HASSAN XAVIER** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

exonerar **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, do Município de Eunápolis, da Secretaria da Educação.

nomear **EVELIN LOURENA MOURA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, do Município de Eunápolis, da Secretaria da Educação.

exonerar **JACIENE MIRANDA DA SILVA BERTORA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear **WILLYSNADIA DA SILVA SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **SHIRLEY ARGUELLO DA SILVA ALENCAR SANTOS** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **ANDREZZA LUCIANA SILVA SANTOS** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **ANTONIO RAMOS NOVAIS** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **IGOR DE JESUS SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

considerar exonerado, com efeito a partir de 24.01.2024, **VINÍCIUS ANTUNES FIGUEIREDO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

exonerar **MARIA EMÍLIA DOS SANTOS SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Hospital Regional Dantas Bião, da Secretaria da Saúde.

nomear **JULIO JORGE MUSSE CALZADO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Hospital Regional Dantas Bião, da Secretaria da Saúde.

exonerar **CLAUDIO LUIZ ESMERALDO SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ANDREA DE OLIVEIRA PINTO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Menandro de Faria, da Secretaria da Saúde.

exonerar **LOISE OLIVEIRA BAHIA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Unidade de Emergência de Pirajá, da Secretaria da Saúde.

nomear **LOISE OLIVEIRA BAHIA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Menandro de Faria, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANDREA DE OLIVEIRA PINTO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Unidade de Emergência de Pirajá, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Muniz, da Secretaria da Saúde.

nomear **DAIANA CARLOS DOS SANTOS MAGALHÃES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Muniz, da Secretaria da Saúde.

exonerar **HÉRCULES DE ALMEIDA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANNA JÚLIA BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

exonerar **VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY** do cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Unidade de Emergência do Curuzú, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 06.03.2024, **JOSÉ ANTONIO LOPES BARBOSA** do cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

nomear **ALESSANDRA MAGALHÃES BENJAMIN DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

exonerar a **Major PM LARA DANUSA WOYTYSIAK DE JESUS**, matrícula nº 30.363.829, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria-Geral, da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar a **Capitã PM DAIANNE MICHELINE COSTA NUNES**, matrícula nº 30.390.514, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar o **Capitão PM RUANN SANTANA CUNHA**, matrícula nº 30.507.787, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM DAIANNE MICHELINE COSTA NUNES**, matrícula nº 30.390.514, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria-Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PEDRO VICTOR PENA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Major PM LARA DANUSA WOYTYSIAK DE JESUS**, matrícula nº 30.363.829, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar **CID JOSÉ BARBOSA ALMEIDA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.211.825, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Xique Xique/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.530, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Barra/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.11.2022.

nomear **ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.281.574, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Escritório de Gestão de Projetos e Processos, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROBERTO DA SILVA LEAL**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.642, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 9ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Jequié, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **IZABELLA FERNANDA SANTO CHAMADOIRO**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.722, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Candeias, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CLEONICE MORAES DO ESPIRITO SANTO**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.735, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Crimes Econômicos e Contra a Administração Pública, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CHRISTIANNE MATOS LEITE**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.603.425, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FRANCISCO DE ASSIS BISPO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20.412.505, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Xique Xique/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NILSON DA SILVA ROSA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.604.827, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.412.530, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Barra/24ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações

No Decreto simples de exoneração de Maicon Miguel Vieira da Silva, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicado no D.O.E. de 24.02.2023:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 17.02.2024....

No Decreto simples de nomeação para a Casa Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.03.2024:

ONDE SE LÊ

...Gabriela Bittencourt Leal Gomes...

LEIA-SE:

...Gabriela Bittencourt Leal Gomes...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 18/03/2024

Processo SEI nº 037.1769.2023.0000977-12

Origem: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI/SEPLAN

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0000822-81

Órgãos: Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAC Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Decreto nº 16.107, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Republicar, por incorreção, a Portaria 01/2023 indicando nova composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Diversidade (CPAD), no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC, bem como indicando novo Coordenador. Em consonância com a legislação vigente, a CPAD será formada, consoante esta Portaria, pelos os (as) servidores (as)

Servidores	matrícula
Milton Silva de Vasconcelos	92044708
Érica Rodrigues Monteiro Serapião	92034714
Ana Evangelina de Oliveira Sampaio	93273553
Dilson José dos Santos	92079627
Cynthia Dantas Ferreira	95511884
Luciana Andrade Ramos de Almeida	95817646
Lurian Carneiro Fernandes	92082343
Marcelo dos Anjos Santana	92040648
Demóstenes Alvaro de Brito Neto	92070192
Simone Cardoso Santiago	94193780

§ 1º - A coordenação da Comissão, conforme disposto no caput deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que o integra, sendo substituído em sua ausência por integrante da Comissão por ele indicado.

§ 2º - O apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Permanente de Acessibilidade e Diversidade será desempenhado pela segunda servidora que a integra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO MACHADO BARBOSA

Diretor-Superintendente da Superintendência de Atendimento ao Cidadão

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2024 - SAEB/SRH/DRH****CADASTRO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO BANCO DE JOVENS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA - PARTIU ESTÁGIO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Cadastro para Preenchimento das Vagas do Banco de Jovens do Programa de Estágio Não Obrigatório de Nível Superior do Estado da Bahia - Partiu Estágio, com base no disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto estadual nº 17.447, de 22 de fevereiro de 2017, que estabelece as diretrizes para o Programa de Estágio aos cursos da Educação Superior no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional, sociedades de economia mista e empresas públicas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação do Banco de Jovens será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, e terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo, antes de esgotado este prazo de validade, ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Secretário da Administração do Estado da Bahia.

1.2 É de inteira responsabilidade do estudante as informações fornecidas e o acompanhamento do andamento de seu cadastro pelo site do Programa Partiu Estágio (www.programaestagio.saeb.ba.gov.br).

2. DOS OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO

2.1 O cadastramento visa ao preenchimento das Vagas do Programa de Estágio Não Obrigatório de Nível Superior no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, por estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Tenham idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

2.1.2 Tenham concluído, no mínimo, 50% da carga horária geral do curso.

2.1.3 Estejam regularmente matriculados nos cursos de Graduação (presencial, semi presencial ou EAD), com Sede/Polo no Estado da Bahia.

2.1.4 Ser residente no Estado da Bahia.

3. DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Ficam reservadas 10% das vagas do Programa Partiu Estágio para estudantes com deficiência, conforme § 5º do art. 17 da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3.2 Terão prioridade, no preenchimento das vagas, excetuando-se as vagas destinadas para pessoas com deficiência:

3.2.1 Os estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Só serão consideradas as inscrições no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) realizadas até o último dia do período de inscrição estabelecido neste Edital.

3.2.2 Os estudantes que estudaram todo o ensino médio em escola pública.

3.2.3 Os estudantes que estudaram com bolsa integral na rede privada.

3.2.4 Só serão consideradas as inscrições no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) realizadas até o último dia do período de inscrição estabelecido neste Edital.

3.2.4.1 Os estudantes inscritos no CadÚnico terão que, obrigatoriamente, preencher o campo do Número de Identificação Social (NIS). O NIS poderá ser tanto do estudante quanto do seu responsável.

3.3 Em caso de empate na disputa pela vaga de estágio, será realizado sorteio pelo sistema.

3.3.1 O sorteio descrito no item 3.3 deste capítulo não será aplicado para os casos em que o estudante escolher apenas uma opção de órgão para estagiar.

3.4 Não podem concorrer às vagas do Programa Partiu Estágio os estudantes beneficiados pelo Projeto Estadual de Auxílio Permanência instituído pela Lei estadual nº 13.458, de 10 de dezembro de 2015.

3.5 Caso não seja possível a alocação do estudante em nenhuma das 03 (três) opções escolhidas por ele, a SAEB fará sorteio, com base nas vagas não preenchidas, considerando o curso, turno e o município que estuda ou reside, informados no ato da inscrição (4ª opção).

3.5.1 Caso o estudante não compareça ou não aceite a contratação pela 4ª opção, voltará para o Banco de Dados e deverá aguardar uma próxima convocação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do estudante implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 O estudante, ao realizar sua inscrição, manifesta o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este processo seletivo e de ações dele decorrentes, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, no decorrer de todo o certame, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo, bem como o direito de imagem, para a divulgação do certame de forma institucional e comercial por parte da Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

4.1.2 O candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os critérios exigidos.

4.1.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do estudante, eximindo-se a SAEB de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, como por exemplo nome, e-mail, endereço etc, ou ao órgão e curso de estágio.

4.2 As inscrições serão realizadas no período das **9 horas do dia 20/03/2024 às 23h59min do dia 19/04/2024**, somente via internet, no site do BA.GOV.BR (www.ba.gov.br).

4.3 Para inscrever-se, o estudante deverá efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Acesse o site do BA.GOV.BR (www.ba.gov.br).

b) Clique em "cadastrar". Caso já tenha cadastro, clique em "entrar".

c) Clique na aba de busca para procurar o Edital.

d) Clique em "solicitar".

e) Siga as instruções e clique em "continuar".

f) Selecione o Edital disponível e clique em "avançar".

g) Preencha as informações solicitadas.

h) Confira os dados preenchidos e clique em "confirmar inscrição".

4.3.1 Para o estudante confirmar se sua inscrição foi efetivada, deverá entrar no campo "Meus Serviços".

4.3.2 O estudante deverá preencher a ficha de inscrição com seu nome e CPF.

4.3.3 Escolher até 03 (três) opções de local de estágio (órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual) para estagiar, quando possível, por ordem de interesse, levando em consideração o curso, turno de estudo e o município em que estuda ou reside, conforme quadro de vagas constante no Anexo I deste Edital.

4.4 Caso o estudante tenha confirmado a inscrição e queira alterar qualquer informação, vai precisar se inscrever novamente. A inscrição anterior será automaticamente cancelada.

4.5 Constatado qualquer indício de fraude, omissão de documentos ou declarações falsas, será apurada a responsabilidade. Comprovadas tais irregularidades, com direito à ampla defesa, serão adotadas as medidas legais.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após o término do período de inscrições, o estudante que for selecionado para a vaga de estágio, receberá uma mensagem via *whatsapp* informando alteração do seu status no site do BA.GOV.BR (www.ba.gov.br) e deverá acessá-lo para verificar os procedimentos, prazos e a forma da entrega da documentação.

5.2 O estudante convocado, conforme item 5.1 deste capítulo, deverá apresentar no órgão ou entidade que irá estagiar, a documentação abaixo listada:

a) Comprovante de residência;

b) Original e cópia da Carteira de Identidade;

c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Original e cópia de Carteira de Identidade do representante legal ou do Termo de Guarda expedido por autoridade judicial, se for o caso;

e) Declaração da Instituição de Ensino informando semestre letivo, duração do curso, percentual cursado, o turno de estudo, o curso de formação e sua modalidade presencial, EAD ou semi presencial - Anexo III;

f) Comprovante de matrícula e frequência na Instituição de Ensino;

g) Declaração própria de que não exerce atividade remunerada em órgão público;

h) Original e cópia do Título de Eleitor, se for o caso;

i) Original e cópia do Certificado de Reservista, se for o caso;

j) PIS/PASEP;

k) Comprovação de inscrição no CadÚnico, se for o caso;

l) Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração emitida pela instituição de nível médio, no caso dos estudantes que tenham sido selecionados pelo critério de ter estudado todo o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral;

5.3 No caso de estudantes com deficiência, deverá ser apresentado um Relatório Médico comprovando a deficiência.

5.4 No ato da entrega dos documentos, o estudante assinará Termo de Responsabilidade - Anexo IV, fornecido pelo órgão ou entidade.

5.5. Perderá a vaga de estágio o estudante que:

5.5.1 Não comparecer ao local estabelecido, dentro do prazo estipulado;

5.5.2 Na data da contratação, não apresentar os documentos enumerados nos subitens 5.2 deste Edital;

5.6 As informações prestadas pelo estudante no momento da inscrição deverão ser comprovadas na entrega da documentação para fins de contratação.

5.7 Poderá perder a vaga de estágio o estudante que apresentar dados divergentes ao cadastrado no momento da inscrição.

5.8 A convocação dos estudantes selecionados para o Programa Partiu Estágio será disponibilizada no site da SAEB (www.saeb.ba.gov.br).

6. DO ESTÁGIO

6.1 A duração do estágio será de 01 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

6.1.1 O estudante que atingir o tempo de 01 (ano) de estágio não poderá realizar novo estágio para o mesmo curso.

6.1.1.1 A realização de novo estágio só poderá acontecer caso o estudante estiver matriculado em um novo curso.

6.2 As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverão estar previstas no Plano de Estágio que deverá ser assinado pelo estudante, Instituição de Ensino e o órgão ou entidade contratante no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

6.3 Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário perceberá uma bolsa estágio, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), definida pelo Conselho de Políticas de Recursos Humanos - COPE, além do auxílio-transporte.

6.3.1 O valor da bolsa estágio a ser pago pela DESENBAHIA será de R\$ 1.421,00 (mil quatrocentos e vinte e um reais), além do auxílio-transporte, em atendimento ao estipulado em Convenção Coletiva.

6.4 A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, a interesse da Administração.

6.5 O Termo de Compromisso de Estágio será celebrado entre o estudante, a Instituição de ensino e o órgão ou entidade contratante da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.



6.6 Será fornecido o auxílio-transporte conforme legislação específica.

6.7 Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio, para garantir o bom desempenho do estudante.

6.8 O estudante terá direito a 30 (trinta) dias de recesso remunerado sempre que o estágio tenha duração de 01 (um) ano, ou proporcional, se inferior, a ser gozado, preferencialmente, no período das férias escolares do estudante e dentro da vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

7. MOTIVOS DE DESLIGAMENTO

7.1 O desligamento do estagiário ocorrerá:

7.1.1 Automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio, previsto no Termo de Compromisso de Estágio.

7.1.2 Por conclusão ou interrupção do curso na Instituição de ensino.

7.1.3 Por interesse e conveniência do órgão ou entidade concedente de estágio.

7.1.4 Após decorrido 1/3 (um terço) do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho, feita pela unidade na qual realiza o estágio ou pela Instituição de ensino.

7.1.5 A pedido do estagiário.

7.1.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses.

7.1.7 Por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio.

7.1.8 Por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública Estadual.

7.1.9 Por deixar de apresentar ao órgão ou entidade concedente, no início de cada semestre ou ano letivo, comprovante de matrícula expedido pela Instituição de ensino à qual está vinculado, ultrapassado 02 (dois) meses do prazo previsto, conforme disposto no inciso V, do art. 9º, do Decreto estadual nº 17.447, de 22 de fevereiro de 2017.

7.2 Por ocasião do desligamento do estagiário, o órgão/entidade da Administração Pública direta e indireta deverá entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, conforme disposto no inciso V do art. 9º da Lei federal nº 11.788, de 28 de setembro de 2008.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O cadastramento do estudante assegurará a inclusão no Banco de Jovens para Estágio de Nível Superior no Programa de Estágio do Poder Executivo Estadual.

8.2 O acompanhamento das publicações, através do site da SAEB (www.saeb.ba.gov.br), é de responsabilidade exclusiva do estudante à vaga do estágio.

8.2.1 As opções escolhidas pelo estudante deverão respeitar, obrigatoriamente, os seguintes critérios, sob pena de exclusão do Programa de Estágio:

8.2.1.1 A área de estágio deve ser a mesma do curso que está matriculado.

8.2.1.2 O município selecionado para estágio deve ser o mesmo onde o estudante reside ou estuda.

8.2.1.3 O estudante selecionado para a 4ª vaga que no momento da inscrição optar por estagiar na cidade de Salvador ou Região Metropolitana, poderá ser convocado para qualquer cidade pertencente àquela região.

8.3 Durante o período de inscrição, o estudante cadastrado no Banco de Jovens para Estágio de Nível Superior poderá acessar o site do BA.GOV.BR (www.ba.gov.br) para atualizar os dados, em caso de eventual alteração.

8.4 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia, através da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, poderá fazer remanejamento das vagas não preenchidas nos órgãos e entidades estaduais por estudantes inscritos neste Edital, conforme os critérios estabelecidos.

8.5 Caberá à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos, decidir sobre os casos omissos neste Edital.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

ORGAO	CURSO	MUNICIPIO	TURNO	QUANTITATIVO
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	BARREIRAS	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	CRUZ DAS ALMAS	MATUTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	CRUZ DAS ALMAS	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	EUNAPOLIS	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	GANDU	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	GUANAMBI	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	IPIRA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	IRECE	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	ITABERABA	MATUTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	ITABERABA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	ITABUNA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	JACOBINA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	JAGUAQUARA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	MATUTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	JUAZEIRO	VESPERTINO	1

ADAB	ADMINISTRAÇÃO	MACAUBAS	MATUTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	MIGUEL CALMON	MATUTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	MIGUEL CALMON	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	PRADO	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	SEABRA	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
ADAB	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
ADAB	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
ADAB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
ADAB	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
ADAB	ENGENHARIA AGRONOMICA	BARREIRAS	VESPERTINO	1
ADAB	ENGENHARIA AGRONOMICA	JACOBINA	MATUTINO	1
ADAB	ENGENHARIA AGRONOMICA	JEQUIE	MATUTINO	1
ADAB	ENGENHARIA AGRONOMICA	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
ADAB	ENGENHARIA AGRONOMICA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	VESPERTINO	1
ADAB	ENGENHARIA AGRONOMICA	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
ADAB	ENGENHARIA AGRONOMICA	SALVADOR	MATUTINO	1
ADAB	ENGENHARIA AGRONOMICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
ADAB	ENGENHARIA AGRONOMICA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
ADAB	ENGENHARIA DE PESCA	XIQUE-XIQUE	VESPERTINO	1
ADAB	MEDICINA VETERINARIA	BARREIRAS	VESPERTINO	1
ADAB	MEDICINA VETERINARIA	GUANAMBI	VESPERTINO	1
ADAB	MEDICINA VETERINARIA	ITABUNA	VESPERTINO	1
ADAB	MEDICINA VETERINARIA	JEQUIE	MATUTINO	1
ADAB	MEDICINA VETERINARIA	SALVADOR	MATUTINO	1
ADAB	MEDICINA VETERINARIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
ADAB	MEDICINA VETERINARIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
ADAB	SISTEMAS DE INFORMACAO	SALVADOR	VESPERTINO	1
ADAB				57
AGERBA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	4
AGERBA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	4
AGERBA	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
AGERBA	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
AGERBA	CIENCIAS DA COMPUTACAO	SALVADOR	MATUTINO	2
AGERBA	CIENCIAS DA COMPUTACAO	SALVADOR	VESPERTINO	2
AGERBA	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	4
AGERBA	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	3
AGERBA	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	SALVADOR	MATUTINO	2
AGERBA	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	SALVADOR	VESPERTINO	2
AGERBA	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
AGERBA	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
AGERBA				27
AGERSA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
AGERSA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
AGERSA	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	2
AGERSA	ENGENHARIA AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
AGERSA	ENGENHARIA AMBIENTAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
AGERSA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
AGERSA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	2

AGERSA	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
AGERSA				10
BAHIAGAS	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
BAHIAGAS	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	4
BAHIAGAS	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	3
BAHIAGAS	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
BAHIAGAS	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
BAHIAGAS	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	COMUNICAÇÃO SOCIAL/RELAÇÕES PUBLICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	COMUNICAÇÃO/PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
BAHIAGAS	ENGENHARIA AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	ENGENHARIA CIVIL	JEQUIE	MATUTINO	1
BAHIAGAS	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
BAHIAGAS	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAGAS	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
BAHIAGAS	ENGENHARIA MECANICA	SALVADOR	MATUTINO	2
BAHIAGAS				26
BAHIAPESCA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
BAHIAPESCA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SANTO AMARO	MATUTINO	1
BAHIAPESCA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SANTO AMARO	VESPERTINO	1
BAHIAPESCA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAPESCA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
BAHIAPESCA	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAPESCA	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
BAHIAPESCA	ENGENHARIA DE PESCA	SALVADOR	MATUTINO	1
BAHIAPESCA	ENGENHARIA DE PESCA	SANTO AMARO	MATUTINO	1
BAHIAPESCA	ENGENHARIA DE PESCA	SANTO AMARO	VESPERTINO	1
BAHIAPESCA				10
CAR	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
CAR	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
CAR	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
CAR	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	MATUTINO	1
CAR	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
CAR	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
CAR	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	2
CAR	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	2
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	BARREIRAS	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	CRUZ DAS ALMAS	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	ITABERABA	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	ITABUNA	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	JACOBINA	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	JEQUIE	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	JUAZEIRO	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	RIBEIRA DO POMBAL	MATUTINO	1

CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	SEABRA	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AGRONOMICA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA AMBIENTAL	CRUZ DAS ALMAS	VESPERTINO	1
CAR	ENGENHARIA AMBIENTAL	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
CAR	ENGENHARIA AMBIENTAL	JACOBINA	VESPERTINO	1
CAR	ENGENHARIA AMBIENTAL	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
CAR	ENGENHARIA AMBIENTAL	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
CAR	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
CAR	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
CAR	SECRETARIADO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CAR	SECRETARIADO	SALVADOR	MATUTINO	1
CAR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
CAR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CAR				35
CASA CIVIL	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
CASA CIVIL	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CASA CIVIL	ENGENHARIA AGRONOMICA	SALVADOR	MATUTINO	1
CASA CIVIL	ENGENHARIA AGRONOMICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
CASA CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
CASA CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
CASA CIVIL	INFORMATICA	SALVADOR	MATUTINO	1
CASA CIVIL	INFORMATICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
CASA CIVIL	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
CASA CIVIL	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CASA CIVIL	PEDAGOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
CASA CIVIL	PEDAGOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
CASA CIVIL	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
CASA CIVIL	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
CASA CIVIL				14
CBPM	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
CBPM	ENGENHARIA DE MINAS	SALVADOR	MATUTINO	1
CBPM	GEOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
CBPM	GEOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
CBPM				4
CEPED	CIENCIAS BIOLÓGICAS	CAMAÇARI	MATUTINO	1
CEPED	CIENCIAS BIOLÓGICAS	CAMAÇARI	VESPERTINO	1
CEPED	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAMAÇARI	MATUTINO	1
CEPED	QUIMICA	CAMAÇARI	MATUTINO	3
CEPED	QUIMICA	CAMAÇARI	VESPERTINO	2
CEPED				8
CERB	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
CERB	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
CERB	ENGENHARIA MECANICA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
CERB	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
CERB				4
CONDER	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	3
CONDER	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	2
CONDER	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	2

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

CONDER	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	2
CONDER	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	GEOGRAFIA	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	GEOGRAFIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER	URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
CONDER	URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CONDER				29
CTB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
CTB	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
CTB	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CTB	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
CTB	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CTB	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
CTB	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
CTB	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
CTB	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
CTB	TECNOLOGIA EM TRANSPORTES TERRESTRE	SALVADOR	MATUTINO	2
CTB	TECNOLOGIA EM TRANSPORTES TERRESTRE	SALVADOR	VESPERTINO	2
CTB				13
DESENBALIA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	3
DESENBALIA	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
DESENBALIA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
DESENBALIA	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
DESENBALIA	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
DESENBALIA	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
DESENBALIA	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	6
DESENBALIA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
DESENBALIA	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
DESENBALIA				17
DETRAN	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
DETRAN	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
DETRAN	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
DETRAN	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
DETRAN	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	7
DETRAN	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	7
DETRAN	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
DETRAN	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
DETRAN	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	2
DETRAN	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
DETRAN				24
DPT	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
DPT	BIOMEDICINA	SALVADOR	VESPERTINO	1
DPT	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	VESPERTINO	2
DPT	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
DPT	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
DPT	FARMACIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
DPT	QUIMICA	SALVADOR	MATUTINO	2
DPT				12
EGBA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
EGBA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
EGBA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
EGBA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	2
EGBA	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
EGBA	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1

EGBA	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	VESPERTINO	1
EGBA	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
EGBA				11
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	ITABUNA	MATUTINO	1
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	ITABUNA	VESPERTINO	1
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	MATUTINO	1
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	VESPERTINO	1
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	4
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	3
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
EMBASA	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
EMBASA	CIENCIAS BIOLOGICAS	CAETITE	VESPERTINO	1
EMBASA	CIENCIAS BIOLOGICAS	JEQUIE	MATUTINO	1
EMBASA	CIENCIAS BIOLOGICAS	JEQUIE	VESPERTINO	2
EMBASA	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
EMBASA	CIENCIAS BIOLOGICAS	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
EMBASA	CIENCIAS BIOLOGICAS	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
EMBASA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	2
EMBASA	CIENCIAS CONTABEIS	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
EMBASA	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
EMBASA	CIENCIAS ECONOMICAS	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
EMBASA	DESIGN	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	DIREITO	CAETITE	VESPERTINO	1
EMBASA	DIREITO	ITABUNA	MATUTINO	1
EMBASA	DIREITO	ITABUNA	VESPERTINO	1
EMBASA	DIREITO	JEQUIE	MATUTINO	1
EMBASA	DIREITO	JEQUIE	VESPERTINO	1
EMBASA	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	4
EMBASA	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	3
EMBASA	DIREITO	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
EMBASA	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
EMBASA	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	BARREIRAS	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	BARREIRAS	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	CAETITE	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	CAETITE	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	CAMAÇARI	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	CAMAÇARI	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	CANDEIAS	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	3
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	3
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	IRECE	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	IRECE	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	ITABUNA	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	ITABUNA	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	ITAMARAJU	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	ITAMARAJU	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	JEQUIE	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	JEQUIE	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	5
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	5



EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA CIVIL	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA ELETRICA	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA MECANICA	CANDEIAS	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA MECANICA	JEQUIE	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA QUIMICA	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	BARREIRAS	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	BARREIRAS	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	CAMAÇARI	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	CANDEIAS	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	ILHEUS	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	ILHEUS	VESPERTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	6
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	VESPERTINO	5
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
EMBASA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	1
EMBASA	GESTAO PUBLICA	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
EMBASA	PEDAGOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
EMBASA	QUIMICA	CANDEIAS	MATUTINO	1
EMBASA	QUIMICA	CANDEIAS	VESPERTINO	1
EMBASA	QUIMICA	ITABUNA	VESPERTINO	1
EMBASA	QUIMICA	JEQUIE	VESPERTINO	1
EMBASA	QUIMICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
EMBASA	QUIMICA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
EMBASA	QUIMICA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
EMBASA	SERVIÇO SOCIAL	ITABUNA	VESPERTINO	1
EMBASA	SERVIÇO SOCIAL	JEQUIE	VESPERTINO	1
EMBASA	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	1
EMBASA	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
EMBASA	SERVIÇO SOCIAL	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
EMBASA	SERVIÇO SOCIAL	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
EMBASA				131
FAPESB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
FAPESB	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	2
FAPESB	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
FAPESB	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
FAPESB	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
FAPESB				7

FPC	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
FPC	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FPC	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	MATUTINO	1
FPC	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FPC	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
FPC	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
FPC	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
FPC	DESIGN	SALVADOR	VESPERTINO	1
FPC	HISTORIA	SALVADOR	MATUTINO	2
FPC	HISTORIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FPC	MUSEOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
FPC	PRODUÇÃO CULTURAL	SALVADOR	MATUTINO	1
FPC	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
FPC				14
FUNCEB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
FUNCEB	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	ARTES VISUAIS	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	ARTES VISUAIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	CINEMA E AUDIOVISUAL	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	CINEMA E AUDIOVISUAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	2
FUNCEB	COMUNICAÇÃO/PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA	SALVADOR	MATUTINO	2
FUNCEB	COMUNICAÇÃO/PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA	SALVADOR	VESPERTINO	3
FUNCEB	DANÇA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	DANÇA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	DESIGN DE MODA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	HISTORIA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	INTERDISCIPLINAR EM ARTES	SALVADOR	MATUTINO	3
FUNCEB	INTERDISCIPLINAR EM ARTES	SALVADOR	VESPERTINO	3
FUNCEB	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	LETRAS LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	LETRAS LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	LOGISTICA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	MUSEOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	MUSEOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	MUSICA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	MUSICA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	1

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

FUNCEB	PRODUÇÃO MUSICAL	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	PRODUÇÃO MUSICAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB	TEATRO LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNCEB	TEATRO LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNCEB				52
FUNDAC	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNDAC	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNDAC	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNDAC	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNDAC	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	1
FUNDAC	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
FUNDAC				6
GABGOV	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	3
GABGOV	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	3
GABGOV	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
GABGOV	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
GABGOV	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SALVADOR	MATUTINO	1
GABGOV	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
GABGOV				10
INEMA	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
INEMA	ADMINISTRAÇÃO	JUAZEIRO	MATUTINO	1
INEMA	ADMINISTRAÇÃO	MORRO DO CHAPEU	MATUTINO	1
INEMA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	7
INEMA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	7
INEMA	ADMINISTRAÇÃO	SANTA MARIA DA VITORIA	MATUTINO	1
INEMA	ADMINISTRAÇÃO	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	1
INEMA	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
INEMA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	BARREIRAS	MATUTINO	1
INEMA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
INEMA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	JEQUIE	MATUTINO	1
INEMA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MORRO DO CHAPEU	VESPERTINO	1
INEMA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SALVADOR	MATUTINO	5
INEMA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SALVADOR	VESPERTINO	5
INEMA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
INEMA	CIENCIAS DA NATUREZA	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
INEMA	CIENCIAS DA NATUREZA	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	1
INEMA	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
INEMA	COMUNICAÇÃO SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	DESIGN	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	DESIGN	SALVADOR	VESPERTINO	1
INEMA	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	2
INEMA	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	2
INEMA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	JUAZEIRO	MATUTINO	1
INEMA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
INEMA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	BARREIRAS	MATUTINO	1
INEMA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	BARREIRAS	VESPERTINO	1
INEMA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
INEMA	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	SALVADOR	VESPERTINO	1

INEMA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
INEMA	ENGENHARIA DE MINAS	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	SALVADOR	VESPERTINO	1
INEMA	ENGENHARIA QUÍMICA	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	ENGENHARIA QUÍMICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
INEMA	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
INEMA	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
INEMA	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	6
INEMA	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	SALVADOR	VESPERTINO	6
INEMA	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	VITÓRIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
INEMA	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	VITÓRIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
INEMA	GEOGRAFIA	CAETITE	MATUTINO	1
INEMA	GEOGRAFIA	CAETITE	VESPERTINO	1
INEMA	GEOGRAFIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
INEMA	GEOGRAFIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
INEMA	GEOGRAFIA	SALVADOR	MATUTINO	2
INEMA	GEOGRAFIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
INEMA	GEOLOGIA	BARREIRAS	MATUTINO	1
INEMA	GEOLOGIA	BARREIRAS	VESPERTINO	1
INEMA	GEOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	GEOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
INEMA	GESTÃO AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	MEDICINA VETERINÁRIA	SALVADOR	MATUTINO	2
INEMA	MEDICINA VETERINÁRIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
INEMA	OCEANOGRAFIA	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	ZOOTECNIA	SALVADOR	MATUTINO	1
INEMA	ZOOTECNIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
INEMA				95
IPAC	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	2
IPAC	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	2
IPAC	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
IPAC	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
IPAC	ARTES VISUAIS	SALVADOR	MATUTINO	1
IPAC	CIENCIAS CONTÁBEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
IPAC	DESIGN	SALVADOR	MATUTINO	1
IPAC	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
IPAC	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
IPAC	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	MATUTINO	1
IPAC	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	VESPERTINO	1
IPAC	HISTÓRIA	SALVADOR	MATUTINO	2
IPAC	HISTÓRIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
IPAC	INFORMÁTICA	SALVADOR	MATUTINO	1
IPAC	INFORMÁTICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
IPAC	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
IPAC	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
IPAC	MUSEOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	3
IPAC	MUSEOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	3
IPAC	URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
IPAC				28
IRDEB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	CIENCIAS CONTÁBEIS	SALVADOR	MATUTINO	1



IRDEB	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	CINEMA E AUDIOVISUAL	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	CINEMA E AUDIOVISUAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	6
IRDEB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	6
IRDEB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SALVADOR	MATUTINO	3
IRDEB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SALVADOR	VESPERTINO	3
IRDEB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/RADIO E TV	SALVADOR	MATUTINO	2
IRDEB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/RADIO E TV	SALVADOR	VESPERTINO	3
IRDEB	DESIGN DE MODA	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	2
IRDEB	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	2
IRDEB	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	GESTAO PUBLICA	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	MARKETING	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	MARKETING	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	PRODUÇÃO CULTURAL	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	PRODUÇÃO CULTURAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	RELAÇÕES PUBLICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	RELAÇÕES PUBLICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	SECRETARIADO	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB	SISTEMAS DE INFORMACAO	SALVADOR	MATUTINO	1
IRDEB	SISTEMAS DE INFORMACAO	SALVADOR	VESPERTINO	1
IRDEB				53
JUCEB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
JUCEB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
JUCEB	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
JUCEB	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
JUCEB	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
JUCEB	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	2
JUCEB	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
JUCEB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SALVADOR	MATUTINO	1
JUCEB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SALVADOR	VESPERTINO	1
JUCEB				10
PCIVIL	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
PCIVIL	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
PCIVIL	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	2
PCIVIL	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	2
PCIVIL	DIREITO	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	BARREIRAS	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	BARREIRAS	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	BOM JESUS DA LAPA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	BRUMADO	MATUTINO	1

PCIVIL	DIREITO	BRUMADO	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	EUCLIDES DA CUNHA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	EUCLIDES DA CUNHA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	EUNAPOLIS	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	EUNAPOLIS	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	GUANAMBI	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	GUANAMBI	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	ILHEUS	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	ILHEUS	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	IRECE	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	IRECE	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	ITABERABA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	ITABERABA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	ITABUNA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	ITABUNA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	ITAPETINGA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	JACOBINA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	JACOBINA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	JEQUIE	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	JEQUIE	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	JUAZEIRO	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	18
PCIVIL	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	18
PCIVIL	DIREITO	SANTA MARIA DA VITORIA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SANTO AMARO	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SANTO AMARO	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SEABRA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SEABRA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SERRINHA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SERRINHA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	VALENÇA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	VALENÇA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
PCIVIL	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
PCIVIL	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	2
PCIVIL	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	2
PCIVIL	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
PCIVIL	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
PCIVIL	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
PCIVIL	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
PCIVIL				104
PGE	ADMINISTRAÇÃO	BARREIRAS	MATUTINO	1
PGE	ADMINISTRAÇÃO	BARREIRAS	VESPERTINO	1
PGE	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
PGE	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
PGE	ADMINISTRAÇÃO	ILHEUS	MATUTINO	1
PGE	ADMINISTRAÇÃO	ILHEUS	VESPERTINO	1
PGE	ADMINISTRAÇÃO	JUAZEIRO	MATUTINO	1
PGE	ADMINISTRAÇÃO	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
PGE	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	3
PGE	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	3
PGE	ADMINISTRAÇÃO	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	1
PGE	ADMINISTRAÇÃO	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
PGE	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
PGE	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

PGE	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
PGE	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
PGE	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	MATUTINO	1
PGE	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
PGE	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
PGE	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
PGE	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
PGE	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
PGE	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
PGE	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
PGE	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
PGE	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	1
PGE	DIREITO	BARREIRAS	MATUTINO	1
PGE	DIREITO	BARREIRAS	VESPERTINO	1
PGE	DIREITO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
PGE	DIREITO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
PGE	DIREITO	ILHEUS	MATUTINO	2
PGE	DIREITO	ILHEUS	VESPERTINO	2
PGE	DIREITO	JUAZEIRO	MATUTINO	2
PGE	DIREITO	JUAZEIRO	VESPERTINO	2
PGE	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	10
PGE	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	10
PGE	DIREITO	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	1
PGE	DIREITO	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
PGE	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	2
PGE	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	2
PGE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
PGE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
PGE				74
PMBA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
PMBA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
PMBA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
PMBA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
PMBA	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
PMBA	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
PMBA	COMUNICAÇÃO E MARKETING	SALVADOR	MATUTINO	1
PMBA	COMUNICAÇÃO E MARKETING	SALVADOR	VESPERTINO	1
PMBA	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
PMBA	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
PMBA	EDUCAÇÃO FISICA	SALVADOR	MATUTINO	1
PMBA	EDUCAÇÃO FISICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
PMBA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
PMBA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
PMBA	ODONTOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
PMBA	ODONTOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
PMBA	PEDAGOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
PMBA	PEDAGOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
PMBA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
PMBA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
PMBA				22
PRODEB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
PRODEB	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
PRODEB	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	MATUTINO	1
PRODEB	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
PRODEB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
PRODEB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1

PRODEB	REDE DE COMPUTADORES	SALVADOR	MATUTINO	1
PRODEB	REDE DE COMPUTADORES	SALVADOR	VESPERTINO	1
PRODEB				8
SAEB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	4
SAEB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	4
SAEB	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SAEB	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SAEB	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SAEB	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	10
SAEB	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	10
SAEB	ENGENHARIA AMBIENTAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SAEB	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SAEB	ENGENHARIA DE SOFTWARE	SALVADOR	VESPERTINO	1
SAEB	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	ENGENHARIA MECANICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SAEB	SECRETARIADO	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	SECRETARIADO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SAEB	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SAEB	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SAEB				48
SDE	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SDE	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDE	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SDE	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	MATUTINO	2
SDE	DESIGN	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDE	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
SDE	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDE	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	SALVADOR	MATUTINO	1
SDE	GEOGRAFIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SDE	GEOGRAFIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDE	GEOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	2
SDE	GEOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDE	INFORMATICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDE	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SDE	MUSEOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SDE				17
SDR	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
SDR	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	3
SDR	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	2
SDR	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
SDR	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	2
SDR	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	2
SDR	CIENCIAS SOCIAIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDR	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SDR	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDR	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SALVADOR	MATUTINO	1



SDR	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDR	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
SDR	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDR	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	4
SDR	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	2
SDR	ENGENHARIA AGRONOMICA	BARREIRAS	VESPERTINO	1
SDR	ENGENHARIA AGRONOMICA	SALVADOR	MATUTINO	2
SDR	ENGENHARIA AGRONOMICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDR	ENGENHARIA AMBIENTAL	IRECE	MATUTINO	1
SDR	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	SALVADOR	MATUTINO	1
SDR	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	SALVADOR	VESPERTINO	2
SDR	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	MATUTINO	1
SDR	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDR	PEDAGOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SDR	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SDR	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SDR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SDR				41
SEADES	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	4
SEADES	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEADES	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEADES	CIENCIAS AGRARIAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEADES	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEADES	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEADES	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEADES	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEADES	CIENCIAS SOCIAIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEADES	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	2
SEADES	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEADES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEADES	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEADES	NUTRIÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEADES	NUTRIÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEADES	PEDAGOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEADES	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	2
SEADES	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEADES	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	3
SEADES	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEADES				30
SEAGRI	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAGRI	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAGRI	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAGRI	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEAGRI	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAGRI	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAGRI	ENGENHARIA AGRONOMICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAGRI	ENGENHARIA AGRONOMICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAGRI	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAGRI	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAGRI	ENGENHARIA FLORESTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAGRI	ENGENHARIA FLORESTAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAGRI	FARMACIA	SALVADOR	MATUTINO	1

SEAGRI	FARMACIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAGRI	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAGRI	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAGRI	QUIMICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAGRI	QUIMICA	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEAGRI				20
SEAP	ADMINISTRAÇÃO	ILHEUS	MATUTINO	1
SEAP	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
SEAP	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAP	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAP	ARQUIVOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAP	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAP	DIREITO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SEAP	DIREITO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEAP	DIREITO	ILHEUS	MATUTINO	1
SEAP	DIREITO	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
SEAP	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	2
SEAP	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAP	NUTRIÇÃO	ILHEUS	MATUTINO	1
SEAP	PEDAGOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAP	PEDAGOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAP	PSICOLOGIA	BARREIRAS	MATUTINO	1
SEAP	PSICOLOGIA	BRUMADO	MATUTINO	1
SEAP	PSICOLOGIA	CRUZ DAS ALMAS	MATUTINO	1
SEAP	PSICOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SEAP	PSICOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEAP	PSICOLOGIA	ILHEUS	MATUTINO	1
SEAP	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	2
SEAP	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEAP	SERVIÇO SOCIAL	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SEAP	SERVIÇO SOCIAL	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEAP	SERVIÇO SOCIAL	ILHEUS	MATUTINO	1
SEAP	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAP	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEAP	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEAP				33
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ABARE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ABARE	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ALAGOINHAS	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ALAGOINHAS	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ANDORINHA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ANDORINHA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ARACI	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ARACI	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ARATACA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ARATACA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BANZAE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BANZAE	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO MENDES	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO MENDES	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BARREIRAS	MATUTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BARREIRAS	VESPERTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BELMONTE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BOM JESUS DA LAPA	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BRUMADO	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BRUMADO	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BURITIRAMA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	BURITIRAMA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CAIRU	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CAIRU	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRAO GRANDE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CAMAÇARI	MATUTINO	4
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CAMAÇARI	VESPERTINO	4
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CAMAMU	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CAMAMU	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CAMPO FORMOSO	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CAMPO FORMOSO	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CANDEIAS	MATUTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CANDEIAS	VESPERTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CANUDOS	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CATU	MATUTINO	1

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SEC	ADMINISTRAÇÃO	CATU	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CHORROCHO	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CICERO DANTAS	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CICERO DANTAS	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CONCEIÇÃO DO COITE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CONCEIÇÃO DO COITE	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CORONEL JOAO SA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CURACA	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	CURACA	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	DIAS D' AVILA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	DIAS D' AVILA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	EUNAPOLIS	MATUTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	4
SEC	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	4
SEC	ADMINISTRAÇÃO	FILADELFIA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	FLORESTA AZUL	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	FLORESTA AZUL	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	GLORIA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	GUANAMBI	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	GUANAMBI	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	GUARATINGA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IACU	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IACU	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IBIPEBA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IGRAPIUNA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IGRAPIUNA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ILHEUS	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ILHEUS	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IPIAU	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IPIAU	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IPIRA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IPIRA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IRECE	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	IRECE	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITABELA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITABERABA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITABERABA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITABUNA	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITABUNA	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAJU DO COLONIA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAMARAJU	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAMARAJU	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAPARICA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAPARICA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAPEBI	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAPETINGA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAPICURU	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	ITAPICURU	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	JACOBINA	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	JACOBINA	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	MATUTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	VESPERTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	JEREMOABO	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	JUAZEIRO	MATUTINO	5
SEC	ADMINISTRAÇÃO	JUAZEIRO	VESPERTINO	5
SEC	ADMINISTRAÇÃO	JUSSARI	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	LAJEDO DO TABOCAL	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	LUIS EDUARDO MAGALHAES	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	MACAUBAS	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	MACAUBAS	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	MADRE DE DEUS	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	MARAU	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	MATA DE SAO JOAO	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	MATA DE SAO JOAO	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	MIGUEL CALMON	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	MIGUEL CALMON	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	NAZARE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	NAZARE	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	NOVA SOURE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	NOVA VIÇOSA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	OURIÇANGAS	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PARAMIRIM	MATUTINO	1

SEC	ADMINISTRAÇÃO	PARAMIRIM	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PARIPIRANGA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PEDRO ALEXANDRE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PEDRO ALEXANDRE	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PILAO ARCADO	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PILAO ARCADO	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PINDOBAÇU	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PINDOBAÇU	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	POJUCA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	POJUCA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PONTO NOVO	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PORTO SEGURO	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PRADO	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	PRADO	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	REMANSO	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	REMANSO	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	RIACHO DE SANTANA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	RUY BARBOSA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	RUY BARBOSA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	18
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	18
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SANTA BRIGIDA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SANTA CRUZ CABRALIA	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SANTA LUZIA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SANTA RITA DE CASSIA	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SANTA RITA DE CASSIA	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SAO FELIX DO CORIBE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SAO FELIX DO CORIBE	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SAO FRANCISCO DO CONDE	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SAO FRANCISCO DO CONDE	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SAO SEBASTIAO DO PASSE	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SAO SEBASTIAO DO PASSE	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SAPEAÇU	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SAPEAÇU	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SEABRA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SEABRA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SENTO SE	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SENTO SE	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SERRINHA	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SERRINHA	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SIMOES FILHO	MATUTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SIMOES FILHO	VESPERTINO	3
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SOBRADINHO	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	SOBRADINHO	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	TANQUE NOVO	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	TANQUE NOVO	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	UAUA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	UAUA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	UBAITABA	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	URUÇUCA	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	VALENÇA	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	VALENÇA	VESPERTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	VERA CRUZ	MATUTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	VERA CRUZ	VESPERTINO	1
SEC	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	2
SEC	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	2
SEC	ARTES LICENCIATURA	CAMAÇARI	MATUTINO	1
SEC	ARTES LICENCIATURA	CAMAÇARI	VESPERTINO	1



SEC	ARTES LICENCIATURA	JUAZEIRO	MATUTINO	3
SEC	ARTES LICENCIATURA	JUAZEIRO	VESPERTINO	3
SEC	ARTES LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	2
SEC	ARTES LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	2
SEC	ARTES LICENCIATURA	MARACAS	MATUTINO	1
SEC	ARTES LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	8
SEC	ARTES LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	8
SEC	ARTES VISUAIS	SALVADOR	MATUTINO	5
SEC	ARTES VISUAIS	SALVADOR	VESPERTINO	5
SEC	ARTES VISUAIS	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	2
SEC	BIBLIOTECONOMIA	CANDEIAS	MATUTINO	1
SEC	BIBLIOTECONOMIA	CANDEIAS	VESPERTINO	1
SEC	BIBLIOTECONOMIA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SEC	BIBLIOTECONOMIA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEC	BIBLIOTECONOMIA	REMANSO	MATUTINO	2
SEC	BIBLIOTECONOMIA	REMANSO	VESPERTINO	1
SEC	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	MATUTINO	10
SEC	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	VESPERTINO	10
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ABARE	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	AMARGOSA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	AMARGOSA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ANDORINHA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ANDORINHA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ANTONIO CARDOSO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ANTONIO CARDOSO	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ARACAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ARACAS	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	ARAMARI	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BANZAE	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BANZAE	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BARREIRAS	MATUTINO	3
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BARREIRAS	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BELO CAMPO	MATUTINO	1

SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BELO CAMPO	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BOM JESUS DA LAPA	MATUTINO	3
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	3
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BURITIRAMA	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	BURITIRAMA	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CAETITE	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CAETITE	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CALDEIRAO GRANDE	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CAMACAN	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CAMACAN	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CAMAÇARI	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CAMAÇARI	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CAMPO FORMOSO	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CAMPO FORMOSO	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CANAVIEIRAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CANUDOS	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CANUDOS	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CATU	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CATU	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CICERO DANTAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CICERO DANTAS	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	COARACI	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CRAVOLANDIA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CRAVOLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLOGICAS LICENCIATURA	CURACA	MATUTINO	2

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	CURACA	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ESPLANADA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ESPLANADA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	EUCLIDES DA CUNHA	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	EUCLIDES DA CUNHA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	4
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	4
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	FILADELFIA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	GLORIA	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	GLORIA	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ILHEUS	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	INHAMBUPE	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	INHAMBUPE	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	IRAJUBA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ITABUNA	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ITABUNA	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ITAGIMIRIM	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ITAGIMIRIM	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ITAMARAJU	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ITAMARAJU	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ITAPETINGA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JACOBINA	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JACOBINA	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JAGUAQUARA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JAGUAQUARA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JAGUARARI	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JAGUARARI	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JEQUIE	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JEQUIE	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JEREMOABO	MATUTINO	1

SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JUIQUIRICA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JUIQUIRICA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JITAUNA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JITAUNA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JUAZEIRO	MATUTINO	5
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	JUAZEIRO	VESPERTINO	5
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	LAJE	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	LAJE	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MARACAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MARACAS	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MURITIBA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	OLINDINA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	OLINDINA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PARIPIRANGA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PARIPIRANGA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PAU BRASIL	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PAU BRASIL	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PINDOBAÇU	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PINDOBAÇU	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PLANALTO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PLANALTO	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	POÇOES	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	POÇOES	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PONTO NOVO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PORTO SEGURO	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	PORTO SEGURO	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	REMANSO	MATUTINO	2



SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	REMANSO	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	RIACHO DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	RIBEIRA DO POMBAL	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	RODELAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	10
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	10
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SANTA RITA DE CASSIA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SANTA RITA DE CASSIA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SANTO ESTEVAO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SANTO ESTEVAO	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SAO DESIDERIO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SATIRO DIAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SATIRO DIAS	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SENTO SE	MATUTINO	4
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SENTO SE	VESPERTINO	3
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SIMOES FILHO	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SIMOES FILHO	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	SITIO DO MATO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	3
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	3
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	9
SEC	CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	BARREIRAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	BARRO PRETO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	BELMONTE	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	BRUMADO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	BRUMADO	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	BURITIRAMA	MATUTINO	1

SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	CAIRU	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	CAIRU	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	ILHEUS	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	IPIRA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	IPIRA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	ITABUNA	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	JUAZEIRO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	SALVADOR	MATUTINO	3
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	SALVADOR	VESPERTINO	3
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	SANTA CRUZ CABRALIA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	SANTA LUZIA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	SAO JOSE DA VITORIA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	UBAITABA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	VALENÇA	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS CONTÁBEIS	VALENÇA	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS HUMANAS	BARREIRAS	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	BELO CAMPO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	CAMAÇARI	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	CAMAÇARI	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	ILHEUS	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	ILHEUS	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	PLANALTO	MATUTINO	1
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	PLANALTO	VESPERTINO	1
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	POÇOES	MATUTINO	2
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	POÇOES	VESPERTINO	2
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	10
SEC	CIENCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	10
SEC	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	8
SEC	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	8
SEC	DANÇA	JEQUIE	MATUTINO	1
SEC	DANÇA	JEQUIE	VESPERTINO	1
SEC	DANÇA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	5
SEC	DANÇA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	5
SEC	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	5
SEC	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	5
SEC	DIREITO	ALAGOINHAS	MATUTINO	2
SEC	DIREITO	ALAGOINHAS	VESPERTINO	2
SEC	DIREITO	BARREIRAS	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	EUNAPOLIS	MATUTINO	2
SEC	DIREITO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1



SEC	DIREITO	IPIAU	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	IPIAU	VESPERTINO	1
SEC	DIREITO	IPIRA	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	IPIRA	VESPERTINO	1
SEC	DIREITO	IRECE	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	JEQUIE	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	JEQUIE	VESPERTINO	1
SEC	DIREITO	MACAUBAS	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	5
SEC	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	5
SEC	DIREITO	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	SERRINHA	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	SERRINHA	VESPERTINO	1
SEC	DIREITO	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEC	DIREITO	VALENÇA	MATUTINO	1
SEC	DIREITO	VALENÇA	VESPERTINO	1
SEC	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	8
SEC	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	8
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	AMARGOSA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	AMARGOSA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ANDORINHA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ARACAS	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ARAMARI	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ARATACA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	BARREIRAS	MATUTINO	3
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	BARREIRAS	VESPERTINO	3
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	BURITIRAMA	MATUTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	BURITIRAMA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CALDEIRAO GRANDE	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CATU	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CATU	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CIPO	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CORONEL JOAO SA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CORONEL JOAO SA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CRAVOLANDIA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CRUZ DAS ALMAS	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	CRUZ DAS ALMAS	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ENTRE RIOS	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ENTRE RIOS	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ESPLANADA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	3
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	3
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	FILADELFIA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	GOVERNADOR MANGABEIRA	MATUTINO	1

SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	IBIRATAIA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	IBIRATAIA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ILHEUS	MATUTINO	3
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	IPIRA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	IPIRA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	IRECE	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	IRECE	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITABERABA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITABERABA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITABUNA	MATUTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITAMARAJU	MATUTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITAMARAJU	VESPERTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITANAGRA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITAPE	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITAPETINGA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	ITAPITANGA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	JACOBINA	MATUTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	JACOBINA	VESPERTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	JAGUAQUARA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	JANDAIRA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	JUAZEIRO	MATUTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	JUAZEIRO	VESPERTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	MACAUBAS	MATUTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	MACAUBAS	VESPERTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	MALHADA DE PEDRAS	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	MALHADA DE PEDRAS	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	MONTE SANTO	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	MONTE SANTO	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	NAZARE	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	PARAMIRIM	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	PARAMIRIM	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	PORTO SEGURO	MATUTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	RIO REAL	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	10
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	10
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	SANTA BRIGIDA	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	SANTA CRUZ CABRALIA	MATUTINO	2
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	SANTO AMARO	MATUTINO	1
SEC	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA	SANTO AMARO	VESPERTINO	1



SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SAO DESIDERIO	VESPERTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SAPEAÇU	MATUTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SAPEAÇU	VESPERTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SATIRO DIAS	VESPERTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	3
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SERRINHA	MATUTINO	2
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SERRINHA	VESPERTINO	2
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SOBRADINHO	MATUTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	SOBRADINHO	VESPERTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	TANHAÇU	MATUTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	TANHAÇU	VESPERTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	3
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	3
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	TUCANO	MATUTINO	1
SEC	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	TUCANO	VESPERTINO	1
SEC	ENFERMAGEM	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	ENFERMAGEM	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	ENFERMAGEM	GUANAMBI	MATUTINO	1
SEC	ENFERMAGEM	GUANAMBI	VESPERTINO	1
SEC	ENFERMAGEM	SANTA MARIA DA VITORIA	MATUTINO	2
SEC	ENFERMAGEM	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	2
SEC	ENGENHARIA AGRONOMICA	JUAZEIRO	MATUTINO	3
SEC	ENGENHARIA AGRONOMICA	JUAZEIRO	VESPERTINO	3
SEC	ENGENHARIA AGRONOMICA	SENTO SE	MATUTINO	1
SEC	ENGENHARIA AGRONOMICA	SENTO SE	VESPERTINO	1
SEC	ENGENHARIA CIVIL	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	ENGENHARIA CIVIL	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	ENGENHARIA CIVIL	JEQUIE	MATUTINO	2
SEC	ENGENHARIA CIVIL	JEQUIE	VESPERTINO	2
SEC	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	2
SEC	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEC	ENGENHARIA CIVIL	VALENÇA	MATUTINO	1
SEC	ENGENHARIA CIVIL	VALENÇA	VESPERTINO	1
SEC	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEC	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEC	ESTUDO DE GENERO E DIVERSIDADE	SALVADOR	MATUTINO	5
SEC	ESTUDO DE GENERO E DIVERSIDADE	SALVADOR	VESPERTINO	5
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	AMARGOSA	MATUTINO	2
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	AMARGOSA	VESPERTINO	2
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	BELO CAMPO	MATUTINO	1
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	BELO CAMPO	VESPERTINO	1
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	PLANALTO	MATUTINO	1
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	PLANALTO	VESPERTINO	1
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	POÇOES	MATUTINO	1

SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	POÇOES	VESPERTINO	1
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	5
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	5
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	9
SEC	FILOSOFIA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SEC	FISICA LICENCIATURA	AMARGOSA	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	AMARGOSA	VESPERTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	ARACI	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	ARACI	VESPERTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	BANZAE	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	BANZAE	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	BARREIRAS	VESPERTINO	3
SEC	FISICA LICENCIATURA	BELO CAMPO	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	BELO CAMPO	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CAETITE	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CAETITE	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CAMAÇARI	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	CAMAÇARI	VESPERTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	CICERO DANTAS	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CICERO DANTAS	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CIPO	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CIPO	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	COARACI	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	CURACA	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	CURACA	VESPERTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	ELISIO MEDRADO	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	4
SEC	FISICA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	4
SEC	FISICA LICENCIATURA	IPIRA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	IPIRA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	ITAPETINGA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	ITORORO	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	ITORORO	VESPERTINO	1

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SEC	FISICA LICENCIATURA	JACOBINA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	JACOBINA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	JAGUAQUARA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	JAGUAQUARA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	JEREMOABO	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	JQUIRICA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	JOAO DOURADO	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	JOAO DOURADO	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	JUAZEIRO	MATUTINO	8
SEC	FISICA LICENCIATURA	JUAZEIRO	VESPERTINO	5
SEC	FISICA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	MARAU	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	PARIPIRANGA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	PARIPIRANGA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	PLANALTO	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	PLANALTO	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	POÇOES	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	POÇOES	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	PORTO SEGURO	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	PORTO SEGURO	VESPERTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	PRADO	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	PRADO	VESPERTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	RIACHO DE SANTANA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	RIBEIRA DO POMBAL	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	13
SEC	FISICA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	13
SEC	FISICA LICENCIATURA	SEABRA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	SEABRA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	SERRA PRETA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	SERRA PRETA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	SERROLANDIA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	SERROLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	SIMOES FILHO	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	SIMOES FILHO	VESPERTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	UAUA	MATUTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	UAUA	VESPERTINO	2
SEC	FISICA LICENCIATURA	UIBAI	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	UIBAI	VESPERTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	URUÇUCA	MATUTINO	1
SEC	FISICA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	9
SEC	FISICA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SEC	GASTRONOMIA	SALVADOR	MATUTINO	5
SEC	GASTRONOMIA	SALVADOR	VESPERTINO	5
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	MATUTINO	1

SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	AMARGOSA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	AMARGOSA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ARACI	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ARACI	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ARAMARI	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BARREIRAS	MATUTINO	3
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BELO CAMPO	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BELO CAMPO	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BONITO	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BONITO	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BUERAREMA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BURITIRAMA	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	BURITIRAMA	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CAETITE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CAETITE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CAMAÇARI	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CAMAÇARI	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CANAVIEIRAS	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CANAVIEIRAS	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CANDEIAS	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CANDEIAS	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CANDIBA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CANDIBA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CARDEAL DA SILVA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CATU	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CATU	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CORIBE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CORIBE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CORRENTINA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CORRENTINA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CRAVOLANDIA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CURACA	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	CURACA	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ELISIO MEDRADO	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ELISIO MEDRADO	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ESPLANADA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ESPLANADA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	4
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	4



SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	FLORESTA AZUL	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	IBICARAI	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	IBICARAI	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	IBICOARA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	IBICOARA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	IGRAPIUNA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	IGRAPIUNA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	INHAMBUPE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	INHAMBUPE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	IRAJUBA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	IRAMAIA	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	IRAMAIA	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ITAETE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ITAETE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ITAJUIPE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ITAMARAJU	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ITAMARAJU	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ITAPETINGA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	JACOBINA	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	JACOBINA	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	JAGUARIFE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	JAGUARIFE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	JEQUIE	MATUTINO	3
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	JEQUIE	VESPERTINO	3
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	JUAZEIRO	MATUTINO	5
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	JUAZEIRO	VESPERTINO	5
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	LAJE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	LAJE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MARAGOGIPE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MARAGOGIPE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MARCIONILIO SOUZA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MASCOTE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MIGUEL CALMON	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MIGUEL CALMON	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MIRANGABA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MIRANGABA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MORRO DO CHAPEU	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MORRO DO CHAPEU	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MUCUGE	MATUTINO	1

SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	MUCUGE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	NOVA ITARANA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	NOVO HORIZONTE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	NOVO HORIZONTE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	OLINDINA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	OLINDINA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	OURIÇANGAS	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	PALMEIRAS	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	PALMEIRAS	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	PAU BRASIL	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	PLANALTO	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	PLANALTO	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	POÇOES	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	POÇOES	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	PRADO	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	PRADO	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	RIO REAL	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	RIO REAL	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	13
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	13
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SANTANA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SAO DESIDERIO	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SAO FELIPE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SAO FELIX	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SAO FELIX	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SAUDE	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SAUDE	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SEABRA	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SEABRA	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SERRINHA	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SERRINHA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SIMÕES FILHO	MATUTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SIMÕES FILHO	VESPERTINO	2
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SOUTO SOARES	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	SOUTO SOARES	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	TEOFILANDIA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	TEOFILANDIA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	UBAIRA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	UBAIRA	VESPERTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	UTINGA	MATUTINO	1
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	UTINGA	VESPERTINO	1

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	5
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	9
SEC	GEOGRAFIA LICENCIATURA	WAGNER	MATUTINO	1
SEC	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ABARE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	AMARGOSA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	AMARGOSA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	APORA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	APORA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ARACAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ARACAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ARACI	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ARACI	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ARAMARI	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	AURELINO LEAL	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BANZAE	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BANZAE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BARRA DA ESTIVA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BARRA DA ESTIVA	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BARREIRAS	MATUTINO	3
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BARREIRAS	VESPERTINO	3
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BELMONTE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BELO CAMPO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BELO CAMPO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BIRITINGA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BIRITINGA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BOA VISTA DO TUPIM	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BOA VISTA DO TUPIM	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BOM JESUS DA LAPA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BONINAL	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BONINAL	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BONITO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BONITO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BUERAREMA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BURITIRAMA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	BURITIRAMA	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CACHOEIRA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CACHOEIRA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAEM	MATUTINO	1

SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAEM	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAETITE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAETITE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAIRU	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAIRU	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAMACAN	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAMACAN	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CANARANA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CANARANA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAPIM GROSSO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAPIM GROSSO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CARDEAL DA SILVA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CATU	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CATU	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CHORROCHO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CHORROCHO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CICERO DANTAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CICERO DANTAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CIPO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CIPO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	COARACI	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	COCOS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	COCOS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CONDE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CONDE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CORRENTINA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CORRENTINA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CRISOPOLIS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CRISOPOLIS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CRUZ DAS ALMAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CRUZ DAS ALMAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CURACA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CURACA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ELISIO MEDRADO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ELISIO MEDRADO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ENTRE RIOS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ENTRE RIOS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ESPLANADA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ESPLANADA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	EUCLIDES DA CUNHA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	EUCLIDES DA CUNHA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	4



SEC	HISTORIA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	4
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	GANDU	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	GOVERNADOR MANGABEIRA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	GOVERNADOR MANGABEIRA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	GUANAMBI	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	GUANAMBI	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	GUARATINGA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IACU	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IACU	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IBITIARA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IBITIARA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	INHAMBUPE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	INHAMBUPE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IPIAU	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IPIAU	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IPIRA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IPIRA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IRAJUBA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IRECE	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	IRECE	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITABELA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITABERABA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITABERABA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITAJUIPE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITAMARAJU	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITAMARAJU	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITANAGRA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITANAGRA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITAPEBI	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITAPETINGA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JACOBINA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JACOBINA	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JAGUAQUARA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JAGUAQUARA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JANDAIRA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JEQUIE	MATUTINO	3
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JEQUIE	VESPERTINO	3
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JEREMOABO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JOAO DOURADO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JOAO DOURADO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JUAZEIRO	MATUTINO	5
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JUAZEIRO	VESPERTINO	5
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JUSSIAPE	MATUTINO	1

SEC	HISTORIA LICENCIATURA	JUSSIAPE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	LAJE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	LAJE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	LAMARAO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	LAMARAO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MACAUBAS	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MALHADA DE PEDRAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MALHADA DE PEDRAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MARAGOGIPE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MARAGOGIPE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MARAU	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MARAU	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MASCOTE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MIGUEL CALMON	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MIGUEL CALMON	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MORRO DO CHAPEU	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MORRO DO CHAPEU	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MUNDO NOVO	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	MUNDO NOVO	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	NAZARE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	NILO PEÇANHA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	NILO PEÇANHA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	NOVA SOURE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	NOVA VIÇOSA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	NOVA VIÇOSA	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	OLINDINA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	OLINDINA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	OURIÇANGAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PALMAS DE MONTE ALTO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PALMAS DE MONTE ALTO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PALMEIRAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PALMEIRAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PARIPIRANGA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PARIPIRANGA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PAU BRASIL	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PEDRAO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PIATA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PIATA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PINTADAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PINTADAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PLANALTO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PLANALTO	VESPERTINO	1

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SEC	HISTORIA LICENCIATURA	POÇÕES	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	POÇÕES	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PORTO SEGURO	MATUTINO	3
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PORTO SEGURO	VESPERTINO	3
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PRADO	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	PRADO	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RAFAEL JAMBEIRO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RAFAEL JAMBEIRO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RETIROLANDIA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RETIROLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIACHO DE SANTANA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIACHO DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIBEIRA DO POMBAL	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIO DE CONTAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIO DE CONTAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIO REAL	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RIO REAL	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RUY BARBOSA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	RUY BARBOSA	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTA CRUZ CABRALIA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTA MARIA DA VITORIA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTA TEREZINHA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTA TEREZINHA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTO AMARO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTO AMARO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTO ESTEVAO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SANTO ESTEVAO	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAO DESIDERIO	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAO DOMINGOS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAO DOMINGOS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAO FELIX	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAO FELIX	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAO JOSE DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAO JOSE DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAUDE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAUDE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SEABRA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SEABRA	VESPERTINO	2

SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SENTO SE	MATUTINO	4
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SENTO SE	VESPERTINO	3
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SERRA PRETA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SERRA PRETA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SERRINHA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SERRINHA	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SERROLANDIA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SERROLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SOUTO SOARES	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SOUTO SOARES	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	TAPEROA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	TAPEROA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	3
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	3
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	TEOFILANDIA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	TEOFILANDIA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	UTINGA	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	UTINGA	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	VALENÇA	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	VALENÇA	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	VALENTE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	VALENTE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	9
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	WAGNER	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	WAGNER	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAMAÇARI	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CAMAÇARI	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CANDEIAS	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	CANDEIAS	VESPERTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	13
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	13
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAO FRANCISCO DO CONDE	MATUTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SAO FRANCISCO DO CONDE	VESPERTINO	1
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SIMOES FILHO	MATUTINO	2
SEC	HISTORIA LICENCIATURA	SIMOES FILHO	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	ABARE	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	ALAGOINHAS	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	ALMADINA	MATUTINO	1



SEC	INFORMATICA	BARREIRAS	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	BARRO PRETO	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	BOM JESUS DA LAPA	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	BUERAREMA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	BURITIRAMA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	BURITIRAMA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	CAMACAN	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	CAMAÇARI	MATUTINO	3
SEC	INFORMATICA	CAMAÇARI	VESPERTINO	3
SEC	INFORMATICA	CAMPO FORMOSO	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	CAMPO FORMOSO	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	CANARANA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	CANARANA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	CANDEIAS	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	CANDEIAS	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	CATU	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	CATU	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	CHORROCHO	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	COARACI	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	CRUZ DAS ALMAS	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	CRUZ DAS ALMAS	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	CURACA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	CURACA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	4
SEC	INFORMATICA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	4
SEC	INFORMATICA	GLORIA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	GOVERNADOR MANGABEIRA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	GUARATINGA	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	IBICARAI	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	IBIPEBA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	ILHEUS	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	ILHEUS	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	ITABELA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	ITABERABA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	ITABERABA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	ITABUNA	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	ITABUNA	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	ITACARE	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	ITAJU DO COLONIA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	ITAJUIPE	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	ITAPE	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	ITAPITANGA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	JACOBINA	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	JACOBINA	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	JEQUIE	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	JEQUIE	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	JUSSARI	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	LAJEDO DO TABOCAL	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	MARACAS	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	MARAU	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	MASCOTE	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	NILO PEÇANHA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	NILO PEÇANHA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	PAU BRASIL	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	PAULO AFONSO	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	PILAO ARCADE	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	PILAO ARCADE	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	PORTO SEGURO	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	RIACHO DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	SALVADOR	MATUTINO	13
SEC	INFORMATICA	SALVADOR	VESPERTINO	13
SEC	INFORMATICA	SANTA LUZIA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	SANTA RITA DE CASSIA	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	SANTA RITA DE CASSIA	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	SAO JOSE DA VITORIA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	SIMÕES FILHO	MATUTINO	2
SEC	INFORMATICA	SIMÕES FILHO	VESPERTINO	2
SEC	INFORMATICA	SITIO DO MATO	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	SOBRADINHO	MATUTINO	1

SEC	INFORMATICA	SOBRADINHO	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	TAPEROA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	TAPEROA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	UAUA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	UAUA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	UBAITABA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	UNA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	URUÇUCA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	URUÇUCA	VESPERTINO	1
SEC	INFORMATICA	VALENÇA	MATUTINO	1
SEC	INFORMATICA	VALENÇA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ABAIRA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ABAIRA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ABARE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ABARE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ALAGOINHAS	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ALMADINA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	AMARGOSA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	AMARGOSA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANDARAI	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANDARAI	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANDORINHA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANDORINHA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANGICAL	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANGICAL	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANTONIO CARDOSO	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANTONIO CARDOSO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANTONIO GONÇALVES	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ANTONIO GONÇALVES	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	APORA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	APORA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ARACAS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ARACAS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ARACI	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ARACI	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ARAMARI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ARATACA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ARATACA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ARATUIPE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ARATUIPE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	AURELINO LEAL	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	AURELINO LEAL	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BAIXA GRANDE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BAIXA GRANDE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BANZAE	MATUTINO	2

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SEC	LETRAS LICENCIATURA	BANZAE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRA DA ESTIVA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRA DA ESTIVA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRA DO MENDES	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRA DO MENDES	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRA DO ROCHA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRA DO ROCHA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARREIRAS	MATUTINO	4
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARREIRAS	VESPERTINO	4
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRO ALTO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BARRO ALTO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BELMONTE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BELMONTE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BOA VISTA DO TUPIM	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BOA VISTA DO TUPIM	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BOM JESUS DA LAPA	MATUTINO	4
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	4
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BONINAL	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BONINAL	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BONITO	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BONITO	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BOQUIRA	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BOQUIRA	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BREJOES	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BREJOES	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BREJOLANDIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BREJOLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BRUMADO	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BRUMADO	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BUERAREMA	MATUTINO	1

SEC	LETRAS LICENCIATURA	BURITIRAMA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	BURITIRAMA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CACHOEIRA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CACHOEIRA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAEM	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAEM	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAETITE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAETITE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAIRU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAIRU	VESPERTINO	1

SEC	LETRAS LICENCIATURA	CALDEIRAO GRANDE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAMACAN	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAMAÇARI	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAMAÇARI	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAMAMU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAMAMU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAMPO FORMOSO	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAMPO FORMOSO	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CANARANA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CANARANA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CANDEAL	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CANDEAL	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CANDEIAS	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CANDEIAS	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CANUDOS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAPIM GROSSO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CAPIM GROSSO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CARDEAL DA SILVA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CATOLANDIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CATOLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CATU	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CATU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CENTRAL	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CENTRAL	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CHORROCHO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CHORROCHO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CICERO DANTAS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CICERO DANTAS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CIPO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CIPO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	COARACI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	COCOS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	COCOS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONDE	MATUTINO	1



SEC	LETRAS LICENCIATURA	CONDE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CORIBE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CORIBE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CRAVOLANDIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CRAVOLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CRISOPOLIS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CRISOPOLIS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CRISTOPOLIS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	CRISTOPOLIS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	DIAS D' AVILA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	DIAS D' AVILA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	DOM BASILIO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	DOM BASILIO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ENTRE RIOS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ENTRE RIOS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ESPLANADA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ESPLANADA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	EUCLIDES DA CUNHA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	EUCLIDES DA CUNHA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	EUNAPOLIS	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	EUNAPOLIS	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	5
SEC	LETRAS LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	5
SEC	LETRAS LICENCIATURA	FILADELFIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	FIRMINO ALVES	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	FIRMINO ALVES	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GANDU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GANDU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GAVIAO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GAVIAO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GLORIA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GLORIA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GOVERNADOR MANGABEIRA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GOVERNADOR MANGABEIRA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GUANAMBI	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GUANAMBI	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GUARATINGA	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	GUARATINGA	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IACU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IACU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBIASSUCE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBIASSUCE	VESPERTINO	1

SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBICARAI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBICARAI	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBICOARA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBICOARA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBIPEBA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBIPEBA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBIRAPITANGA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBIRAPITANGA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBIRATAIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBIRATAIA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBITIARA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBITIARA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IBITITA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ICHU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ICHU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IGAPORA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IGAPORA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ILHEUS	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ILHEUS	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	INHAMBUPE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	INHAMBUPE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IPIAU	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IPIAU	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IPIRA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IPIRA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IRAJUBA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IRAMAIA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IRAMAIA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IRAQUARA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IRAQUARA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IRECE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IRECE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITABELA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITABERABA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITABERABA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITABUNA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITABUNA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITACARE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITACARE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAETE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAETE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAGIMIRIM	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAGIMIRIM	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAMARAJU	MATUTINO	3

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAMARAJU	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITANAGRA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITANAGRA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAPARICA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAPARICA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAPE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAPEBI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAPETINGA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAPETINGA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAPICURU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITAPICURU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITATIM	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITATIM	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITIRUÇU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITIRUÇU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITUBERA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	ITUBERA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IUIU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	IUIU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JABORANDI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JABORANDI	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JACOBINA	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JACOBINA	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JAGUAQUARA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JAGUAQUARA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JAGUARARI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JAGUARARI	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JAGUARIFE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JAGUARIFE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JANDAIRA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JANDAIRA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JEQUIE	MATUTINO	4
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JEQUIE	VESPERTINO	4
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JEREMOABO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JEREMOABO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JQUIRICA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JQUIRICA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JITAUNA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JITAUNA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JOAO DOURADO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JOAO DOURADO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JUAZEIRO	MATUTINO	8
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JUAZEIRO	VESPERTINO	5
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JUSSARA	MATUTINO	1

SEC	LETRAS LICENCIATURA	JUSSARI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JUSSIAPE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	JUSSIAPE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LAJE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LAJE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LAPAO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LAPAO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LENCOIS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LENCOIS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	MATUTINO	4
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MACAJUBA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MACAJUBA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MACAUBAS	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MACAUBAS	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MADRE DE DEUS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MAIRI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MAIRI	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MALHADA DE PEDRAS	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MALHADA DE PEDRAS	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MARACAS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MARACAS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MARAGOGIPE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MARAGOGIPE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MARAU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MARAU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MARCIONILIO SOUZA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MARCIONILIO SOUZA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MASCOTE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MATA DE SAO JOAO	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MATA DE SAO JOAO	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MATINA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MATINA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MIGUEL CALMON	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MIGUEL CALMON	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MILAGRES	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MILAGRES	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MONTE SANTO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MONTE SANTO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MORRO DO CHAPEU	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MORRO DO CHAPEU	VESPERTINO	2



SEC	LETRAS LICENCIATURA	MUNDO NOVO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MUNDO NOVO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MUNIZ FERREIRA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MUNIZ FERREIRA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MURITIBA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MUTUIPE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	MUTUIPE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NAZARE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NILO PEÇANHA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NILO PEÇANHA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NOVA REDENÇÃO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NOVA REDENÇÃO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NOVA SOURE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NOVA SOURE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NOVA VIÇOSA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NOVA VIÇOSA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NOVO HORIZONTE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	NOVO HORIZONTE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	OURIÇANGAS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	OUROLANDIA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	OUROLANDIA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PALMAS DE MONTE ALTO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PALMAS DE MONTE ALTO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PALMEIRAS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PALMEIRAS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PARATINGA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PARATINGA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PARIPIRANGA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PARIPIRANGA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PAU BRASIL	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PAU BRASIL	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PAULO AFONSO	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PEDRO ALEXANDRE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PEDRO ALEXANDRE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PIATA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PIATA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PILAO ARCADE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PILAO ARCADE	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PINDAI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PINDAI	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PINDOBAÇU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PINDOBAÇU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PIRAI DO NORTE	MATUTINO	1

SEC	LETRAS LICENCIATURA	PIRAI DO NORTE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PLANALTINO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PLANALTINO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	POÇOES	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	POÇOES	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	POJUCA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	POJUCA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PONTO NOVO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PONTO NOVO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PORTO SEGURO	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PORTO SEGURO	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PRADO	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PRADO	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PRESIDENTE DUTRA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PRESIDENTE DUTRA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	QUIXABEIRA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	QUIXABEIRA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RAFAEL JAMBEIRO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RAFAEL JAMBEIRO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	REMANSO	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	REMANSO	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RETIROLANDIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RETIROLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIACHO DE SANTANA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIACHO DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIBEIRA DO POMBAL	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIO DE CONTAS	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIO DE CONTAS	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIO DO ANTONIO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIO DO ANTONIO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIO REAL	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RIO REAL	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	RODELAS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SALINAS DA MARGARIDA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	18
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	18
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTA BRIGIDA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTA CRUZ CABRALIA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTA MARIA DA VITORIA	MATUTINO	2

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTA RITA DE CASSIA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTA RITA DE CASSIA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTANA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTO ESTEVAO	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SANTO ESTEVAO	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO DESIDERIO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO DESIDERIO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO DOMINGOS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO DOMINGOS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO FELIPE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO FELIX DO CORIBE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO FELIX DO CORIBE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO FRANCISCO DO CONDE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO FRANCISCO DO CONDE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO GABRIEL	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO GABRIEL	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO JOSE DA VITORIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAPEAÇU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAPEAÇU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SATIRO DIAS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SATIRO DIAS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAUBARA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAUBARA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAUDE	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SAUDE	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SEABRA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SEABRA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SENTO SE	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SENTO SE	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SERRA PRETA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SERRA PRETA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SERRINHA	MATUTINO	2

SEC	LETRAS LICENCIATURA	SERRINHA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SERROLANDIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SERROLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SIMOES FILHO	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SIMOES FILHO	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SITIO DO MATO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SITIO DO MATO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SOBRADINHO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SOBRADINHO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SOUTO SOARES	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	SOUTO SOARES	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TANHAÇU	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TANHAÇU	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TANQUE NOVO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TANQUE NOVO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TAPIRAMUTA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TAPIRAMUTA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	3
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TEOALANDIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TEOALANDIA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TEOFILANDIA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TEOFILANDIA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TUCANO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	TUCANO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UAUA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UAUA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UBAIRA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UBAIRA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UIBAI	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UIBAI	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UNA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UNA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UTINGA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	UTINGA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VALENÇA	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VALENÇA	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VALENTE	MATUTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VALENTE	VESPERTINO	2
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VARZEA DA ROÇA	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VARZEA DA ROÇA	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VARZEA DO POÇO	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VARZEA DO POÇO	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VARZEDO	VESPERTINO	1



SEC	LETRAS LICENCIATURA	VERA CRUZ	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VERA CRUZ	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	9
SEC	LETRAS LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SEC	LETRAS LICENCIATURA	WAGNER	MATUTINO	1
SEC	LETRAS LICENCIATURA	WAGNER	VESPERTINO	1
SEC	LETRAS/LINGUA INGLESA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	VESPERTINO	4
SEC	LIBRAS LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	2
SEC	LIBRAS LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEC	LOGISTICA	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	LOGISTICA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	LOGISTICA	CATU	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ABAIRA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ABAIRA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ABARE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ABARE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ALMADINA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	AMARGOSA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	AMARGOSA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ANDARAI	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ANDARAI	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ANTONIO CARDOSO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ANTONIO CARDOSO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ANTONIO GONÇALVES	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ANTONIO GONÇALVES	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	APORA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	APORA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ARACI	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ARACI	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ARATACA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ARATACA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	AURELINO LEAL	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	AURELINO LEAL	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BANZAE	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BANZAE	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BARRA DO MENDES	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BARRA DO MENDES	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BARREIRAS	MATUTINO	4
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BARREIRAS	VESPERTINO	4

SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BARRO ALTO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BOA VISTA DO TUPIM	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BOA VISTA DO TUPIM	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BOM JESUS DA LAPA	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BOQUIRA	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BOQUIRA	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BREJOLANDIA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BREJOLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BRUMADO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BRUMADO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BURITIRAMA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	BURITIRAMA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CAEM	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CAEM	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CAETITE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CAETITE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CAMAÇARI	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CAMAÇARI	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CANARANA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CANARANA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CANDEIAS	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CANDEIAS	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CANDIBA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CANDIBA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CANUDOS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CAPIM GROSSO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CAPIM GROSSO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CARDEAL DA SILVA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CASTRO ALVES	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CASTRO ALVES	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CATU	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CATU	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CENTRAL	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CENTRAL	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CHORROCHO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CHORROCHO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CICERO DANTAS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CICERO DANTAS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CIPO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CIPO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	COARACI	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	COCOS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	COCOS	VESPERTINO	1



SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO COITE	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONDE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CONDE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CORIBE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CORIBE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CRISTOPOLIS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CRISTOPOLIS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CRUZ DAS ALMAS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CRUZ DAS ALMAS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CURACA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	CURACA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	DIAS D' AVILA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	DIAS D' AVILA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ENTRE RIOS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ENTRE RIOS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	EUCLIDES DA CUNHA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	EUCLIDES DA CUNHA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	EUNAPOLIS	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	EUNAPOLIS	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	5
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	5
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IBICARAI	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IBICOARA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IBICOARA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IBIPEBA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IBIPEBA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IBIRATAIA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IBIRATAIA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IBITITA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IGAPORA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IGAPORA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ILHEUS	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ILHEUS	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IPIAU	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IPIAU	VESPERTINO	2

SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IPIRA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IPIRA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IRAQUARA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IRAQUARA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IRECE	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IRECE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITABELA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITABUNA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITABUNA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITACARE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITACARE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITAETE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITAETE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITAJU DO COLONIA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITAMARAJU	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITAMARAJU	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITAPARICA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITAPARICA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITAPE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITAPEBI	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITIRUÇU	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITIRUÇU	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITUBERA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	ITUBERA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IUIU	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	IUIU	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JABORANDI	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JABORANDI	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JACOBINA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JACOBINA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JAGUAQUARA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JAGUAQUARA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JAGUARIPE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JAGUARIPE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JANDAIRA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JANDAIRA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JEQUIE	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JEQUIE	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JEREMOABO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JIQUIRICA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JIQUIRICA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JOAO DOURADO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JOAO DOURADO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JUAZEIRO	MATUTINO	8



SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JUAZEIRO	VESPERTINO	5
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JUSSARA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	JUSSARI	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LAJE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LAJE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LAPAO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LAPAO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LENCOIS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LENCOIS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MACAUBAS	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MACAUBAS	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MADRE DE DEUS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MALHADA DE PEDRAS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MALHADA DE PEDRAS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MARAU	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MARAU	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MARCIONILIO SOUZA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MARCIONILIO SOUZA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MASCOTE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MATA DE SAO JOAO	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MATA DE SAO JOAO	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MATINA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MATINA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MILAGRES	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MILAGRES	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MIRANGABA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MIRANGABA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MONTE SANTO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MONTE SANTO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MORRO DO CHAPEU	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MORRO DO CHAPEU	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MUCUGE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MUCUGE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MUNIZ FERREIRA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MUNIZ FERREIRA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MURITIBA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MUTUIPE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	MUTUIPE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NAZARE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NILO PEÇANHA	MATUTINO	1

SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NILO PEÇANHA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVA FATIMA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVA FATIMA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVA REDENÇÃO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVA REDENÇÃO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVA SOURE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVA SOURE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVA VIÇOSA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVA VIÇOSA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVO HORIZONTE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	NOVO HORIZONTE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	OUROLANDIA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	OUROLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PARATINGA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PARATINGA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PARIPIRANGA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PARIPIRANGA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PAULO AFONSO	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PE DE SERRA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PE DE SERRA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PEDRO ALEXANDRE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PEDRO ALEXANDRE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PIATA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PIATA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PILAO ARCADE	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PILAO ARCADE	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PINDAI	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PINDAI	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PLANALTINO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PLANALTINO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	POÇOES	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	POÇOES	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	POJUCA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	POJUCA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PORTO SEGURO	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PORTO SEGURO	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PRADO	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PRADO	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	QUIXABEIRA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	QUIXABEIRA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	REMANSO	MATUTINO	2

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	REMANSO	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIACHO DE SANTANA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIACHO DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIBEIRA DO POMBAL	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIO DE CONTAS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIO DE CONTAS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIO DO ANTONIO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIO DO ANTONIO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIO REAL	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RIO REAL	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	RODELAS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SALINAS DA MARGARIDA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	18
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	18
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTA CRUZ CABRALIA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTA LUZIA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTA MARIA DA VITORIA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTANA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTO AMARO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTO AMARO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTO ESTEVAO	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SANTO ESTEVAO	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO DESIDERIO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO DESIDERIO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO DOMINGOS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO DOMINGOS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO FELIPE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO FELIX	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO FELIX DO CORIBE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO FELIX DO CORIBE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO FRANCISCO DO CONDE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO FRANCISCO DO CONDE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO JOSE DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO JOSE DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAPEAÇU	MATUTINO	1

SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAPEAÇU	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SATIRO DIAS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SATIRO DIAS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAUBARA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SAUBARA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SENTO SE	MATUTINO	4
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SENTO SE	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SERRINHA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SERRINHA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SIMOES FILHO	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SIMOES FILHO	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SITIO DO MATO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SITIO DO MATO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SOBRADINHO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	SOBRADINHO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TANHAÇU	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TANHAÇU	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TANQUE NOVO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TANQUE NOVO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TAPEROA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TAPEROA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	3
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TEOALANDIA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TEOALANDIA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TUCANO	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	TUCANO	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	UAUA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	UAUA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	UBAIRA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	UBAIRA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VALENÇA	MATUTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VALENÇA	VESPERTINO	2
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VALENTE	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VALENTE	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VARZEA DA ROÇA	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VARZEA DA ROÇA	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VARZEDO	MATUTINO	1



SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VERA CRUZ	MATUTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VERA CRUZ	VESPERTINO	1
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	9
SEC	MATEMATICA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SEC	MUSICA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	5
SEC	MUSICA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	5
SEC	NUTRIÇÃO	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
SEC	NUTRIÇÃO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
SEC	NUTRIÇÃO	JEQUIE	MATUTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	JEQUIE	VESPERTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	JUAZEIRO	MATUTINO	4
SEC	NUTRIÇÃO	JUAZEIRO	VESPERTINO	4
SEC	NUTRIÇÃO	MACAUBAS	MATUTINO	2
SEC	NUTRIÇÃO	MACAUBAS	VESPERTINO	2
SEC	NUTRIÇÃO	PARAMIRIM	MATUTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	PARAMIRIM	VESPERTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	PILAO ARCADE	MATUTINO	2
SEC	NUTRIÇÃO	PILAO ARCADE	VESPERTINO	2
SEC	NUTRIÇÃO	REMANSO	MATUTINO	2
SEC	NUTRIÇÃO	REMANSO	VESPERTINO	2
SEC	NUTRIÇÃO	RIBEIRA DO POMBAL	MATUTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	18
SEC	NUTRIÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	18
SEC	NUTRIÇÃO	SANTA MARIA DA VITORIA	MATUTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	VALENÇA	MATUTINO	1
SEC	NUTRIÇÃO	VALENÇA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ABAIRA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ABAIRA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ABARE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ABARE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ALAGOINHAS	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ANDORINHA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ANDORINHA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ANTONIO GONÇALVES	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ANTONIO GONÇALVES	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ARACI	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ARACI	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ARATACA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ARATUIPE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ARATUIPE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BAIXA GRANDE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BAIXA GRANDE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BARRA DA ESTIVA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	BARRA DA ESTIVA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BARRA DO MENDES	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BARRA DO MENDES	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BARREIRAS	MATUTINO	4
SEC	PEDAGOGIA	BARREIRAS	VESPERTINO	4
SEC	PEDAGOGIA	BARRO ALTO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BARRO ALTO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BARRO PRETO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BARROCAS	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BARROCAS	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BELO CAMPO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BELO CAMPO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BOA VISTA DO TUPIM	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	BOA VISTA DO TUPIM	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	BOM JESUS DA LAPA	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	BOQUIRA	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	BOQUIRA	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	BREJOES	MATUTINO	1

SEC	PEDAGOGIA	BREJOES	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BREJOLANDIA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BREJOLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	BRUMADO	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	BRUMADO	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	BUERAREMA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAETITE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAETITE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAIRU	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CAIRU	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CALDEIRAO GRANDE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAMACAN	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	MATUTINO	4
SEC	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	VESPERTINO	4
SEC	PEDAGOGIA	CAMAMU	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAMAMU	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAMPO FORMOSO	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CAMPO FORMOSO	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CANARANA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CANARANA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CANDEAL	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CANDEAL	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CANDEIAS	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CANDEIAS	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CANDIBA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CANDIBA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAPIM GROSSO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CAPIM GROSSO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CATU	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CATU	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CENTRAL	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CHORROCHO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CHORROCHO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CICERO DANTAS	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	COCOS	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	COCOS	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CONCEIÇÃO DO COITE	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CONCEIÇÃO DO COITE	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CORIBE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CORIBE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CORONEL JOAO SA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CORRENTINA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CORRENTINA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	CRISTOPOLIS	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	CRISTOPOLIS	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	DIAS D' AVILA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	DIAS D' AVILA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	DOM BASILIO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	DOM BASILIO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	DOM MACEDO COSTA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	EUCLIDES DA CUNHA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	EUCLIDES DA CUNHA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	EUNAPOLIS	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	EUNAPOLIS	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	5
SEC	PEDAGOGIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	5
SEC	PEDAGOGIA	FIRMINO ALVES	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	FIRMINO ALVES	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	FLORESTA AZUL	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	GANDU	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	GANDU	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	GLORIA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	GLORIA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	GUANAMBI	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	GUANAMBI	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IACU	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IACU	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IBIASSUCE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IBIASSUCE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IBIPEBA	MATUTINO	1



SEC	PEDAGOGIA	IBIPEBA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IBIRAPITANGA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IBIRAPITANGA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IBITIARA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IBITIARA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IBITITA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IBITITA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ICHU	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ICHU	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IGAPORA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IGRAPIUNA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	IGRAPIUNA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ILHEUS	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ILHEUS	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IPIAU	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IPIAU	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IPIRA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IPIRA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IRAMAIA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IRAMAIA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IRAQUARA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IRAQUARA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IRECE	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	IRECE	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ITABELA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITABERABA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ITABERABA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ITABUNA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ITABUNA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ITACARE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITACARE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITAGIMIRIM	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITAJU DO COLONIA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITAJUIPE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITAMARAJU	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	ITAMARAJU	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	ITAPARICA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITAPARICA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITAPETINGA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ITAPETINGA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ITAPITANGA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITATIM	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITATIM	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITIRUÇU	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITIRUÇU	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITORORO	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ITORORO	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	ITUBERA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	ITUBERA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JACOBINA	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	JACOBINA	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	JAGUAQUARA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JAGUAQUARA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JAGUARARI	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JAGUARARI	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JAGUARIFE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JAGUARIFE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JEQUIE	MATUTINO	4
SEC	PEDAGOGIA	JEQUIE	VESPERTINO	4
SEC	PEDAGOGIA	JEREMOABO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JITAUNA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JITAUNA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JOAO DOURADO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JOAO DOURADO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	JUAZEIRO	MATUTINO	5
SEC	PEDAGOGIA	JUAZEIRO	VESPERTINO	5
SEC	PEDAGOGIA	JUSSARI	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	LAFATE COUTINHO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	LAFATE COUTINHO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	LAJEDINHO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	LAJEDINHO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	LAMARAO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	LAMARAO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	LAPAO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	LAPAO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	3

SEC	PEDAGOGIA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	MACAJUBA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MACAJUBA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MACAUBAS	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	MACAUBAS	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	MADRE DE DEUS	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MADRE DE DEUS	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MAIRI	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MAIRI	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MALHADA DE PEDRAS	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	MALHADA DE PEDRAS	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	MARAGOGIPE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MARAGOGIPE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MARAU	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MARAU	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MASCOTE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MATA DE SAO JOAO	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	MATA DE SAO JOAO	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	MIGUEL CALMON	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MIGUEL CALMON	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MILAGRES	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MILAGRES	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MIRANGABA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MIRANGABA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MONTE SANTO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MONTE SANTO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MORRO DO CHAPEU	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	MORRO DO CHAPEU	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	MUCUGE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MUCUGE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MUNDO NOVO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MUNDO NOVO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MUTUIPE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	MUTUIPE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	NILO PEÇANHA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	NILO PEÇANHA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	NOVA FATIMA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	NOVA FATIMA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	NOVA ITARANA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	NOVA SOURE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	NOVA VIÇOSA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	NOVA VIÇOSA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	NOVO HORIZONTE	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	NOVO HORIZONTE	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	OUROLANDIA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	OUROLANDIA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PALMAS DE MONTE ALTO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PALMAS DE MONTE ALTO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PALMEIRAS	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PALMEIRAS	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PARAMIRIM	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	PARAMIRIM	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	PARATINGA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PARATINGA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PAU BRASIL	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PAU BRASIL	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PAULO AFONSO	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	PE DE SERRA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PE DE SERRA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PIATA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PIATA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PILAO ARCADEO	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	PILAO ARCADEO	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	PINDAI	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PINDAI	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PINDOBAÇU	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PINDOBAÇU	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PINTADAS	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PINTADAS	VESPERTINO	1



SEC	PEDAGOGIA	PIRITIBA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PIRITIBA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PLANALTINO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PLANALTINO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PLANALTO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PLANALTO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	POÇOES	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	POÇOES	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	POJUCA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	POJUCA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PONTO NOVO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PORTO SEGURO	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	PORTO SEGURO	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	PRADO	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	PRADO	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	PRESIDENTE DUTRA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PRESIDENTE DUTRA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RAFAEL JAMBEIRO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RAFAEL JAMBEIRO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RIACHAO DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RIACHAO DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RIACHO DE SANTANA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RIACHO DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RIBEIRA DO POMBAL	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RIO DE CONTAS	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	RIO DE CONTAS	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	RODELAS	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RODELAS	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RUY BARBOSA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	RUY BARBOSA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SALINAS DA MARGARIDA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SALVADOR	MATUTINO	18
SEC	PEDAGOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	18
SEC	PEDAGOGIA	SANTA BRIGIDA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ DA VITORIA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ DA VITORIA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SANTA MARIA DA VITORIA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SANTA MARIA DA VITORIA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SANTA RITA DE CASSIA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SANTA RITA DE CASSIA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SANTANA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SANTANA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SANTO ESTEVAO	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SANTO ESTEVAO	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SAO DESIDERIO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO DESIDERIO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO FELIX DO CORIBE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO FELIX DO CORIBE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO FRANCISCO DO CONDE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO FRANCISCO DO CONDE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO GABRIEL	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO GABRIEL	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO JOSE DA VITORIA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO JOSE DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO JOSE DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SEABRA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SEABRA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	MATUTINO	1

SEC	PEDAGOGIA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	SERRA DO RAMALHO	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	SERRA DO RAMALHO	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	SERRINHA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SERRINHA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SIMOES FILHO	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SIMOES FILHO	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	SITIO DO MATO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	SITIO DO MATO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TANHAÇU	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TANHAÇU	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TAPEROA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TAPEROA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TAPIRAMUTA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TAPIRAMUTA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TEIXEIRA DE FREITAS	MATUTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	3
SEC	PEDAGOGIA	TEOALANDIA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TEOALANDIA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TUCANO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	TUCANO	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	UAUA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	UAUA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	UBAITABA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	UIBAI	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	UIBAI	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	UNA	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	UNA	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	UTINGA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	UTINGA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	VALENÇA	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	VALENÇA	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	VALENTE	MATUTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	VALENTE	VESPERTINO	2
SEC	PEDAGOGIA	VARZEDO	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	VERA CRUZ	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	VERA CRUZ	VESPERTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	9
SEC	PEDAGOGIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SEC	PEDAGOGIA	XIQUE-XIQUE	MATUTINO	1
SEC	PEDAGOGIA	XIQUE-XIQUE	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	AMARGOSA	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	AMARGOSA	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	BARREIRAS	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	BARREIRAS	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CACHOEIRA	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CACHOEIRA	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CASTRO ALVES	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CASTRO ALVES	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CRUZ DAS ALMAS	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	CRUZ DAS ALMAS	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	DOM MACEDO COSTA	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	DOM MACEDO COSTA	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	3
SEC	PSICOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	3
SEC	PSICOLOGIA	GOVERNADOR MANGABEIRA	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	GOVERNADOR MANGABEIRA	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	JEQUIE	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	JEQUIE	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	JUAZEIRO	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	MARAGOGIPE	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	MARAGOGIPE	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	MURITIBA	MATUTINO	1



SEC	PSICOLOGIA	MURITIBA	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	NAZARE	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	NAZARE	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	REMANSO	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SALINAS DA MARGARIDA	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SALINAS DA MARGARIDA	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SANTO AMARO	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SANTO AMARO	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SAO FELIPE	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SAO FELIPE	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SAO FELIX	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SAO FELIX	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SAPEAÇU	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SAPEAÇU	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SAUBARA	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	SAUBARA	VESPERTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	VARZEDO	MATUTINO	1
SEC	PSICOLOGIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	3
SEC	PSICOLOGIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	3
SEC	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	8
SEC	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	8
SEC	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SANTA MARIA DA VITORIA	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	AMARGOSA	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	AMARGOSA	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	AMELIA RODRIGUES	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ANTONIO CARDOSO	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ANTONIO CARDOSO	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ARACAS	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ARACAS	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ARACI	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ARACI	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ARAMARI	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BANZAE	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BANZAE	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BARREIRAS	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BARREIRAS	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BELMONTE	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BELO CAMPO	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BELO CAMPO	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BOA VISTA DO TUPIM	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	BOA VISTA DO TUPIM	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	VESPERTINO	1

SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CAMAÇARI	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CAMAÇARI	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CATU	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CATU	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CORAÇÃO DE MARIA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CRAVOLANDIA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CRUZ DAS ALMAS	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	CRUZ DAS ALMAS	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ELISIO MEDRADO	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ESPLANADA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ESPLANADA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	EUNAPOLIS	MATUTINO	3
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	EUNAPOLIS	VESPERTINO	3
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	4
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	4
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	GANDU	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	GANDU	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ILHEUS	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ILHEUS	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	INHAMBUPE	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	INHAMBUPE	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	IPIAU	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	IPIAU	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	IPIRA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	IPIRA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ITABELA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ITABELA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ITABERABA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ITABERABA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ITAPEBI	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ITAPETINGA	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ITAPETINGA	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ITORORO	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	ITORORO	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	JACOBINA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	JACOBINA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	JAGUAQUARA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	JAGUAQUARA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	JEQUIE	MATUTINO	3
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	JEQUIE	VESPERTINO	3
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	JUAZEIRO	MATUTINO	5



SEC	QUIMICA LICENCIATURA	JUAZEIRO	VESPERTINO	5
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	LAJE	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	LAJE	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	MARACAS	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	MARACAS	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	MARAU	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	MUNDO NOVO	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	MUNDO NOVO	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	MURITIBA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	NOVA VIÇOSA	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	NOVA VIÇOSA	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	OLINDINA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	OLINDINA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	PAU BRASIL	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	PAU BRASIL	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	PEDRAO	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	PLANALTO	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	PLANALTO	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	POÇOES	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	POÇOES	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	PORTO SEGURO	MATUTINO	3
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	PORTO SEGURO	VESPERTINO	3
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	PRADO	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	PRADO	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	RIACHAO DO JACUIPE	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SALVADOR	MATUTINO	13
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SALVADOR	VESPERTINO	13
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SANTA CRUZ CABRALIA	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SANTO ESTEVAO	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SEABRA	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SEABRA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	MATUTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SERRA DO RAMALHO	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SIMOES FILHO	MATUTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	SIMOES FILHO	VESPERTINO	2
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	URUÇUCA	VESPERTINO	1
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	9
SEC	QUIMICA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SEC	RELAÇÕES PÚBLICAS	SALVADOR	MATUTINO	3

SEC	RELAÇÕES PÚBLICAS	SALVADOR	VESPERTINO	3
SEC	SERVIÇO SOCIAL	RIBEIRA DO POMBAL	MATUTINO	1
SEC	SERVIÇO SOCIAL	RIBEIRA DO POMBAL	VESPERTINO	1
SEC	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	8
SEC	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	8
SEC	SOCIOLOGIA LICENCIATURA	BARRA DO CHOÇA	MATUTINO	1
SEC	SOCIOLOGIA LICENCIATURA	BELO CAMPO	MATUTINO	1
SEC	SOCIOLOGIA LICENCIATURA	PLANALTO	MATUTINO	1
SEC	SOCIOLOGIA LICENCIATURA	PLANALTO	VESPERTINO	1
SEC	SOCIOLOGIA LICENCIATURA	POÇOES	MATUTINO	1
SEC	SOCIOLOGIA LICENCIATURA	POÇOES	VESPERTINO	1
SEC	SOCIOLOGIA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	9
SEC	SOCIOLOGIA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SEC	TEATRO	JEQUIE	MATUTINO	1
SEC	TEATRO	JEQUIE	VESPERTINO	1
SEC	TEATRO	SALVADOR	MATUTINO	5
SEC	TEATRO	SALVADOR	VESPERTINO	5
SEC	TURISMO	LENCOIS	MATUTINO	1
SEC				4.182
SECOM	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECOM	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECOM	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SECOM	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECOM	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECOM	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECOM	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	6
SECOM	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	6
SECOM	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECOM	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECOM				20
SECTI	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECTI	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECTI	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECTI	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECTI	COMUNICAÇÃO SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SECTI	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECTI	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECTI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECTI				8
SECULT	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECULT	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECULT	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	2
SECULT	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	2
SECULT	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SECULT	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECULT	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECULT	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
SECULT	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECULT	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECULT	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECULT	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECULT	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SECULT	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SECULT	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1



SECULT	PRODUÇÃO CULTURAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SECULT				18
SEDUR	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	2
SEDUR	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEDUR	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	2
SEDUR	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEDUR	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	TECNOLOGIA EM TRANSPORTES TERRESTRE	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	TECNOLOGIA EM TRANSPORTES TERRESTRE	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR	URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEDUR	URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEDUR				30
SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO	CRUZ DAS ALMAS	VESPERTINO	1
SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO	IRECE	MATUTINO	1
SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	VESPERTINO	1
SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	5
SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
SEFAZ	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEFAZ	CIENCIAS CONTABEIS	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
SEFAZ	CIENCIAS CONTABEIS	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
SEFAZ	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEFAZ	DIREITO	BARREIRAS	VESPERTINO	1
SEFAZ	DIREITO	GUANAMBI	VESPERTINO	1
SEFAZ	DIREITO	ITABUNA	VESPERTINO	1
SEFAZ	DIREITO	JEQUIE	VESPERTINO	1
SEFAZ	DIREITO	JUAZEIRO	MATUTINO	1
SEFAZ	DIREITO	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
SEFAZ	DIREITO	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
SEFAZ	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	4
SEFAZ	DIREITO	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
SEFAZ	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
SEFAZ	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEFAZ	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEFAZ				29
SEI	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEI	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	MATUTINO	2

SEI	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEI	CIENCIAS SOCIAIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEI	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI	ENGENHARIA AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SEI	ENGENHARIA CARTOGRAFICA E DE AGRIMENSURA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEI	ENGENHARIA CARTOGRAFICA E DE AGRIMENSURA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI	ESTATISTICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEI	ESTATISTICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI	GEOGRAFIA	SALVADOR	MATUTINO	2
SEI	GEOGRAFIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEI	LETRAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI	URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEI	URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEI				25
SEINFRA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEINFRA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEINFRA	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEINFRA	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEINFRA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEINFRA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEINFRA	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEINFRA	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEINFRA	ENFERMAGEM	SALVADOR	MATUTINO	1
SEINFRA	ENFERMAGEM	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEINFRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SEINFRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEINFRA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	2
SEINFRA	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEINFRA	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEINFRA	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEINFRA	INFORMATICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEINFRA	INFORMATICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEINFRA	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEINFRA	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEINFRA				22
SEMA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	DESIGN	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	DESIGN	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	ENGENHARIA AGRONOMICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	ENGENHARIA FLORESTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	ENGENHARIA FLORESTAL	SALVADOR	VESPERTINO	1



SEMA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	GEOGRAFIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	GEOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	OCEANOGRAFIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	OCEANOGRAFIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	PEDAGOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	PEDAGOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	REDE DE COMPUTADORES	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	REDE DE COMPUTADORES	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	SECRETARIADO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	SECRETARIADO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEMA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEMA				33
SEPLAN	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEPLAN	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEPLAN	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	MATUTINO	2
SEPLAN	CIENCIAS ECONOMICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEPLAN	CIENCIAS SOCIAIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEPLAN	CIENCIAS SOCIAIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEPLAN	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEPLAN	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEPLAN	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	2
SEPLAN	ESTATISTICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEPLAN	ESTATISTICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEPLAN	GEOGRAFIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEPLAN	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEPLAN	PEDAGOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SEPLAN				17
SEPROMI	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SEPROMI	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEPROMI	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEPROMI	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	2
SEPROMI	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEPROMI	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	MATUTINO	1
SEPROMI	SECRETARIADO	SALVADOR	MATUTINO	2
SEPROMI	SECRETARIADO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SEPROMI				10
SERIN	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SERIN	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SERIN	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SERIN	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SERIN	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	2
SERIN	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SERIN	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	MATUTINO	1
SERIN				8
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	CAMAÇARI	MATUTINO	1
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	CAMAÇARI	VESPERTINO	1
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	MATUTINO	1
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	VESPERTINO	1
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
SESAB	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1

SESAB	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
SESAB	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
SESAB	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	BIBLIOTECONOMIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	BIOMEDICINA	CAMAÇARI	MATUTINO	1
SESAB	BIOMEDICINA	CAMAÇARI	VESPERTINO	1
SESAB	BIOMEDICINA	JEQUIE	MATUTINO	1
SESAB	BIOMEDICINA	JEQUIE	VESPERTINO	1
SESAB	BIOMEDICINA	SALVADOR	MATUTINO	2
SESAB	BIOMEDICINA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	COMUNICAÇÃO SOCIAL	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SESAB	COMUNICAÇÃO SOCIAL	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SESAB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SESAB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	DIREITO	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SESAB	DIREITO	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SESAB	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	3
SESAB	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	3
SESAB	ENFERMAGEM	CAMAÇARI	MATUTINO	2
SESAB	ENFERMAGEM	CAMAÇARI	VESPERTINO	2
SESAB	ENFERMAGEM	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	4
SESAB	ENFERMAGEM	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	3
SESAB	ENFERMAGEM	GUANAMBI	MATUTINO	2
SESAB	ENFERMAGEM	GUANAMBI	VESPERTINO	2
SESAB	ENFERMAGEM	JEQUIE	MATUTINO	2
SESAB	ENFERMAGEM	JEQUIE	VESPERTINO	2
SESAB	ENFERMAGEM	JUAZEIRO	MATUTINO	1
SESAB	ENFERMAGEM	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
SESAB	ENFERMAGEM	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SESAB	ENFERMAGEM	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SESAB	ENFERMAGEM	PAULO AFONSO	MATUTINO	1
SESAB	ENFERMAGEM	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
SESAB	ENFERMAGEM	SALVADOR	MATUTINO	20
SESAB	ENFERMAGEM	SALVADOR	VESPERTINO	18
SESAB	ENFERMAGEM	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
SESAB	ENFERMAGEM	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	1
SESAB	ENFERMAGEM	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	6
SESAB	ENFERMAGEM	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	5
SESAB	ENGENHARIA CIVIL	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SESAB	ENGENHARIA CIVIL	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SESAB	ENGENHARIA CIVIL	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
SESAB	ENGENHARIA CIVIL	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
SESAB	ENGENHARIA ELETRICA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SESAB	ENGENHARIA ELETRICA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SESAB	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	ENGENHARIA ELETRICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	ENGENHARIA MECANICA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SESAB	ENGENHARIA MECANICA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SESAB	FARMACIA	CAMAÇARI	MATUTINO	1
SESAB	FARMACIA	CAMAÇARI	VESPERTINO	1
SESAB	FARMACIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SESAB	FARMACIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
SESAB	FARMACIA	GUANAMBI	MATUTINO	1
SESAB	FARMACIA	GUANAMBI	VESPERTINO	1
SESAB	FARMACIA	JEQUIE	MATUTINO	2
SESAB	FARMACIA	JEQUIE	VESPERTINO	2
SESAB	FARMACIA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	2
SESAB	FARMACIA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	2
SESAB	FARMACIA	SALVADOR	MATUTINO	10
SESAB	FARMACIA	SALVADOR	VESPERTINO	9
SESAB	FARMACIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	2

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

SESAB	FARMACIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	2
SESAB	FISIOTERAPIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	3
SESAB	FISIOTERAPIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
SESAB	FISIOTERAPIA	GUANAMBI	MATUTINO	2
SESAB	FISIOTERAPIA	GUANAMBI	VESPERTINO	2
SESAB	FISIOTERAPIA	JEQUIE	MATUTINO	1
SESAB	FISIOTERAPIA	JEQUIE	VESPERTINO	1
SESAB	FISIOTERAPIA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SESAB	FISIOTERAPIA	SALVADOR	MATUTINO	4
SESAB	FISIOTERAPIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	FISIOTERAPIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
SESAB	FISIOTERAPIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
SESAB	FONOAUDIOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
SESAB	FONOAUDIOLOGIA	JEQUIE	MATUTINO	1
SESAB	FONOAUDIOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	FONOAUDIOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	FONOAUDIOLOGIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
SESAB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SESAB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
SESAB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	GESTAO DE QUALIDADE	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	GESTAO DE QUALIDADE	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	INTERDISCIPLINAR EM SAUDE	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	INTERDISCIPLINAR EM SAUDE	SALVADOR	VESPERTINO	2
SESAB	LOGISTICA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SESAB	LOGISTICA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SESAB	MEDICINA	GUANAMBI	VESPERTINO	1
SESAB	MEDICINA	JEQUIE	MATUTINO	1
SESAB	MEDICINA	JEQUIE	VESPERTINO	1
SESAB	MEDICINA	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SESAB	MEDICINA	LAURO DE FREITAS	VESPERTINO	1
SESAB	MEDICINA	SALVADOR	MATUTINO	5
SESAB	MEDICINA	SALVADOR	VESPERTINO	5
SESAB	MEDICINA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	3
SESAB	MEDICINA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	2
SESAB	MEDICINA VETERINARIA	JUAZEIRO	MATUTINO	1
SESAB	MEDICINA VETERINARIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SESAB	NUTRICAO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SESAB	NUTRICAO	JEQUIE	MATUTINO	1
SESAB	NUTRICAO	JEQUIE	VESPERTINO	1
SESAB	NUTRICAO	LAURO DE FREITAS	MATUTINO	1
SESAB	NUTRICAO	SALVADOR	MATUTINO	4
SESAB	NUTRICAO	SALVADOR	VESPERTINO	3
SESAB	NUTRICAO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	2
SESAB	NUTRICAO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
SESAB	ODONTOLOGIA	GUANAMBI	MATUTINO	1
SESAB	ODONTOLOGIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
SESAB	PSICOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SESAB	PSICOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
SESAB	PSICOLOGIA	GUANAMBI	MATUTINO	1
SESAB	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	2
SESAB	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SESAB	PSICOLOGIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1

SESAB	SAUDE COLETIVA	SALVADOR	MATUTINO	3
SESAB	SAUDE COLETIVA	SALVADOR	VESPERTINO	4
SESAB	SERVIÇO SOCIAL	CAMAÇARI	MATUTINO	1
SESAB	SERVIÇO SOCIAL	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
SESAB	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	3
SESAB	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	2
SESAB				254
SETRE	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
SETRE	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
SETRE	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SETRE	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETRE	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SETRE	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SALVADOR	MATUTINO	1
SETRE	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	2
SETRE	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	2
SETRE	EDUCAÇÃO FISICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SETRE	EDUCAÇÃO FISICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETRE	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	7
SETRE	PSICOLOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	7
SETRE	REDE DE COMPUTADORES	SALVADOR	MATUTINO	1
SETRE	REDE DE COMPUTADORES	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETRE				30
SETUR	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETUR	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETUR	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETUR	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETUR	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	LOGISTICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	LOGISTICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETUR	REDE DE COMPUTADORES	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	REDE DE COMPUTADORES	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETUR	SECRETARIADO (BACHARELADO OU TECNOLÓGICO)	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	SECRETARIADO (BACHARELADO OU TECNOLÓGICO)	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETUR	SISTEMAS DE INFORMACAO	SALVADOR	MATUTINO	1
SETUR	SISTEMAS DE INFORMACAO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SETUR	TURISMO E HOTELARIA	SALVADOR	MATUTINO	2
SETUR	TURISMO E HOTELARIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
SETUR				23
SIHS	ANALISE DE SISTEMAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SIHS	CIENCIAS BIOLOGICAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SIHS	ENGENHARIA CARTOGRAFICA E DE AGRIMENSURA	SALVADOR	MATUTINO	1
SIHS	ENGENHARIA CIVIL	SALVADOR	MATUTINO	1
SIHS	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	MATUTINO	2
SIHS	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SIHS	GEOGRAFIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SIHS				8
SJDH	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2



SJDH	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	2
SJDH	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SJDH	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SJDH	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SJDH	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SJDH	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	2
SJDH	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	2
SJDH	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SJDH	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SJDH				14
SPM	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SPM	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SPM	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	MATUTINO	1
SPM	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	2
SPM	DIREITO	SALVADOR	MATUTINO	1
SPM	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SPM	ESTUDO DE GENERO E DIVERSIDADE	SALVADOR	MATUTINO	1
SPM	ESTUDO DE GENERO E DIVERSIDADE	SALVADOR	VESPERTINO	1
SPM	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SPM	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SPM	LOGISTICA	SALVADOR	MATUTINO	1
SPM	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	MATUTINO	1
SPM	SERVIÇO SOCIAL	SALVADOR	VESPERTINO	1
SPM				14
SSP	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
SSP	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SSP	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SSP	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SSP	CIENCIAS CONTABEIS	SALVADOR	VESPERTINO	1
SSP	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	SALVADOR	MATUTINO	1
SSP	JORNALISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SSP	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SSP	PSICOLOGIA	SALVADOR	MATUTINO	1
SSP				9
SUDES	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	2
SUDES	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SUDES	ANALISE DE SISTEMAS	SALVADOR	MATUTINO	1
SUDES	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	MATUTINO	1
SUDES	ARQUITETURA E URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SUDES	DESIGN GRAFICO	SALVADOR	MATUTINO	1
SUDES	EDUCAÇÃO FISICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
SUDES	JORNALISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
SUDES	REDE DE COMPUTADORES	SALVADOR	VESPERTINO	1
SUDES				10
UEFS	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	10
UEFS	ADMINISTRAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	10
UEFS	BIBLIOTECONOMIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
UEFS	BIBLIOTECONOMIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
UEFS	CIENCIAS BIOLOGICAS	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	3
UEFS	CIENCIAS BIOLOGICAS	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	3
UEFS	EDUCAÇÃO FISICA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	EDUCAÇÃO FISICA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
UEFS	ENFERMAGEM	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
UEFS	ENFERMAGEM	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
UEFS	ENGENHARIA AGRONOMICA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	3
UEFS	ENGENHARIA AGRONOMICA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	3
UEFS	ENGENHARIA CIVIL	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	ENGENHARIA CIVIL	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
UEFS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
UEFS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2

UEFS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
UEFS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
UEFS	FARMACIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	FISICA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	GEOGRAFIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	3
UEFS	GEOGRAFIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	3
UEFS	HISTORIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
UEFS	HISTORIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	2
UEFS	LETRAS	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	2
UEFS	LETRAS/LINGUA ESPANHOLA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	LETRAS/LINGUA INGLESA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	MATEMATICA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	MUSEOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	MUSEOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
UEFS	ODONTOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	ODONTOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
UEFS	PEDAGOGIA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	4
UEFS	PEDAGOGIA LICENCIATURA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	4
UEFS	PSICOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	PSICOLOGIA	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
UEFS	SERVIÇO SOCIAL	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	MATUTINO	1
UEFS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	1
UEFS				86
UESB	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	MATUTINO	2
UESB	ADMINISTRAÇÃO	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	5
UESB	ADMINISTRAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	6
UESB	ARQUITETURA E URBANISMO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	BIBLIOTECONOMIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	BIBLIOTECONOMIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	CIENCIAS BIOLOGICAS	ITAPETINGA	MATUTINO	1
UESB	CIENCIAS BIOLOGICAS	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
UESB	CIENCIAS BIOLOGICAS	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	CIENCIAS BIOLOGICAS	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	CIENCIAS BIOLOGICAS	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	CIENCIAS BIOLOGICAS	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	CIENCIAS BIOLOGICAS	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	CIENCIAS BIOLOGICAS	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	CIENCIAS CONTABEIS	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	CIENCIAS CONTABEIS	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	4
UESB	CIENCIAS ECONOMICAS	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	CIENCIAS ECONOMICAS	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	CIENCIAS SOCIAIS	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	CINEMA E AUDIOVISUAL	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	3
UESB	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	4
UESB	DANÇA	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	DANÇA	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	2
UESB	DIREITO	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	2
UESB	EDUCAÇÃO FISICA	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	EDUCAÇÃO FISICA	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	EDUCAÇÃO FISICA LICENCIATURA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	ENFERMAGEM	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	ENFERMAGEM	JEQUIE	VESPERTINO	1



UESB	ENFERMAGEM	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	ENFERMAGEM	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	ENGENHARIA AGRONOMICA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	ENGENHARIA AMBIENTAL	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
UESB	ENGENHARIA CIVIL	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	ENGENHARIA CIVIL	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	ENGENHARIA FLORESTAL	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	FARMACIA	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	FARMACIA	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	FISICA	ITAPETINGA	MATUTINO	1
UESB	FISICA	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
UESB	FISICA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	FISIOTERAPIA	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	FISIOTERAPIA	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	FISIOTERAPIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	FISIOTERAPIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	GEOGRAFIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	2
UESB	GEOGRAFIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	2
UESB	HISTORIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	HISTORIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	LETRAS	JEQUIE	MATUTINO	2
UESB	LETRAS	JEQUIE	VESPERTINO	2
UESB	LETRAS	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	5
UESB	MATEMATICA	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	MATEMATICA	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	MATEMATICA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	ODONTOLOGIA	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	ODONTOLOGIA	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	PEDAGOGIA	ITAPETINGA	MATUTINO	1
UESB	PEDAGOGIA	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
UESB	PEDAGOGIA	JEQUIE	MATUTINO	2
UESB	PEDAGOGIA	JEQUIE	VESPERTINO	2
UESB	PEDAGOGIA	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	2
UESB	PEDAGOGIA	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	2
UESB	QUIMICA	ITAPETINGA	MATUTINO	1
UESB	QUIMICA	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
UESB	QUIMICA LICENCIATURA	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	QUIMICA LICENCIATURA	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	SERVIÇO SOCIAL	VITORIA DA CONQUISTA	MATUTINO	1
UESB	SERVIÇO SOCIAL	VITORIA DA CONQUISTA	VESPERTINO	1
UESB	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JEQUIE	MATUTINO	3
UESB	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JEQUIE	VESPERTINO	3
UESB	TEATRO	JEQUIE	MATUTINO	1
UESB	TEATRO	JEQUIE	VESPERTINO	1
UESB	ZOOTECNIA	ITAPETINGA	MATUTINO	3
UESB	ZOOTECNIA	ITAPETINGA	VESPERTINO	1
UESB				114
UESC	ADMINISTRAÇÃO	ILHEUS	MATUTINO	4
UESC	ADMINISTRAÇÃO	ILHEUS	VESPERTINO	4
UESC	ADMINISTRAÇÃO	ITABUNA	MATUTINO	4
UESC	ADMINISTRAÇÃO	ITABUNA	VESPERTINO	4
UESC	BIOMEDICINA	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	CIENCIAS BIOLÓGICAS	ILHEUS	MATUTINO	3
UESC	CIENCIAS CONTÁBEIS	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	CIENCIAS CONTÁBEIS	ILHEUS	VESPERTINO	1
UESC	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	ILHEUS	MATUTINO	8

UESC	CIENCIAS ECONOMICAS	ILHEUS	MATUTINO	4
UESC	CIENCIAS ECONOMICAS	ILHEUS	VESPERTINO	4
UESC	COMUNICAÇÃO SOCIAL	ILHEUS	MATUTINO	4
UESC	DIREITO	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	DIREITO	ILHEUS	VESPERTINO	1
UESC	ENFERMAGEM	ILHEUS	MATUTINO	4
UESC	ENGENHARIA AGRONOMICA	ILHEUS	MATUTINO	2
UESC	ENGENHARIA CIVIL	ILHEUS	MATUTINO	2
UESC	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	ENGENHARIA ELETRICA	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	ENGENHARIA MECANICA	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	ENGENHARIA QUIMICA	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	GEOGRAFIA	ILHEUS	VESPERTINO	1
UESC	GEOGRAFIA	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	MATEMATICA	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	MEDICINA VETERINARIA	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC	QUIMICA	ILHEUS	MATUTINO	1
UESC				61
UNEB	ADMINISTRAÇÃO	BOM JESUS DA LAPA	MATUTINO	1
UNEB	ADMINISTRAÇÃO	EUNAPOLIS	VESPERTINO	1
UNEB	ADMINISTRAÇÃO	GUANAMBI	MATUTINO	1
UNEB	CIENCIAS BIOLÓGICAS	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
UNEB	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	1
UNEB	CIENCIAS CONTÁBEIS	BARREIRAS	MATUTINO	1
UNEB	CIENCIAS CONTÁBEIS	BOM JESUS DA LAPA	VESPERTINO	1
UNEB	CIENCIAS CONTÁBEIS	SENHOR DO BONFIM	MATUTINO	1
UNEB	CIENCIAS CONTÁBEIS	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	1
UNEB	DESIGN	SALVADOR	MATUTINO	1
UNEB	DIREITO	BRUMADO	MATUTINO	1
UNEB	DIREITO	JACOBINA	MATUTINO	1
UNEB	DIREITO	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
UNEB	DIREITO	SALVADOR	VESPERTINO	1
UNEB	DIREITO	VALENÇA	MATUTINO	1
UNEB	DIREITO	VALENÇA	VESPERTINO	1
UNEB	EDUCAÇÃO FISICA	JACOBINA	MATUTINO	1
UNEB	EDUCAÇÃO FISICA	TEIXEIRA DE FREITAS	VESPERTINO	1
UNEB	ENFERMAGEM	GUANAMBI	VESPERTINO	1
UNEB	ENGENHARIA AGRONOMICA	EUCLIDES DA CUNHA	MATUTINO	1
UNEB	ENGENHARIA AGRONOMICA	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
UNEB	ENGENHARIA DE MINAS	CAETITE	MATUTINO	1
UNEB	ENGENHARIA DE PESCA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
UNEB	ENGENHARIA DE PESCA	XIQUE-XIQUE	MATUTINO	1
UNEB	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	SALVADOR	VESPERTINO	1
UNEB	FISICA	SALVADOR	MATUTINO	1
UNEB	GEOGRAFIA	JACOBINA	VESPERTINO	1
UNEB	GEOGRAFIA	SERRINHA	MATUTINO	1
UNEB	HISTORIA	CONCEIÇÃO DO COITE	MATUTINO	1
UNEB	HISTORIA	CONCEIÇÃO DO COITE	VESPERTINO	1
UNEB	HISTORIA	EUNAPOLIS	MATUTINO	1
UNEB	HISTORIA	SALVADOR	VESPERTINO	1
UNEB	HISTORIA	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
UNEB	HISTORIA	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
UNEB	LETRAS	BRUMADO	VESPERTINO	1
UNEB	LETRAS	EUCLIDES DA CUNHA	MATUTINO	1
UNEB	LETRAS	IPIAU	VESPERTINO	1
UNEB	LETRAS	ITABERABA	MATUTINO	1
UNEB	LETRAS	SAEABRA	VESPERTINO	1

UNEB	LETRAS/LINGUA ESPANHOLA E LITERATURAS	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
UNEB	LETRAS/LINGUA FRANCESA E LITERATURAS	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
UNEB	LETRAS/LINGUA INGLESA E LITERATURAS	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
UNEB	LETRAS/LINGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	ALAGOINHAS	VESPERTINO	1
UNEB	LETRAS/LINGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	BARREIRAS	VESPERTINO	1
UNEB	LETRAS/LINGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	SANTO ANTONIO DE JESUS	VESPERTINO	1
UNEB	MATEMATICA	SENHOR DO BONFIM	VESPERTINO	1
UNEB	PEDAGOGIA	BARREIRAS	VESPERTINO	1
UNEB	PEDAGOGIA	EUNAPOLIS	MATUTINO	1
UNEB	PEDAGOGIA	GUANAMBI	MATUTINO	1
UNEB	PEDAGOGIA	GUANAMBI	VESPERTINO	1
UNEB	PEDAGOGIA	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
UNEB	PEDAGOGIA	SALVADOR	MATUTINO	2
UNEB	PEDAGOGIA	SALVADOR	VESPERTINO	2
UNEB	PEDAGOGIA	SANTO ANTONIO DE JESUS	MATUTINO	1
UNEB	PEDAGOGIA	SERRINHA	MATUTINO	1
UNEB	PEDAGOGIA LICENCIATURA	ALAGOINHAS	MATUTINO	1
UNEB	QUIMICA	SALVADOR	VESPERTINO	1
UNEB	RELAÇÕES PUBLICAS	SALVADOR	VESPERTINO	1
UNEB	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUAZEIRO	VESPERTINO	1
UNEB	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SALVADOR	MATUTINO	1
UNEB	TEATRO	PAULO AFONSO	VESPERTINO	1
UNEB	URBANISMO	SALVADOR	VESPERTINO	1
UNEB				64
TOTAL				6.193

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB: garante a segurança sanitária no Estado da Bahia, preconizando o desenvolvimento de um agronegócio sustentável e competitivo.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA: realiza atividades de planejamento, regulação, concessão, controle e fiscalização dos serviços públicos nas áreas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e concessão de rodovias pedagiadas.

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA: tem a competência de exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS: responsável pela distribuição de gás natural canalizado em toda a Bahia, entre os segmentos industrial, residencial, comercial, automotivo e termelétrico.

Empresa de Pesca - BAHIAPESCA: tem como finalidade fomentar a aquicultura e a pesca, mediante a implantação de projetos sustentáveis observando a natureza econômica, social, ambiental e cultural das entidades.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR: combate à pobreza em comunidades rurais, priorizando o fortalecimento da agricultura familiar, economia solidária, comercialização, territorialização, segurança hídrica, convivência com a seca, e o gerenciamento sustentável do meio ambiente.

Casa Civil do Estado da Bahia: tem como finalidade assistir ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas, desempenhando, dentre outras, as seguintes competências: análise da política governamental; monitoramento e avaliação dos resultados das ações prioritárias do Governo; e viabilização dos recursos a serem aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM: é uma empresa de pesquisa e desenvolvimento do Estado da Bahia, indutora destes processos no setor mineral do estado. Sua atuação é centrada na ampliação e aprimoramento do conhecimento geológico do território baiano, na identificação e pesquisa de seus recursos minerais e no fomento ao seu aproveitamento, atraindo, para este fim, a iniciativa privada.

Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED: fornece resultados de ensaios de identificação e caracterização de performance de materiais, preservação ambiental, monitoramento da qualidade de mananciais hídricos, das praias e do ar.

Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB: desenvolve projetos e executa obras com o objetivo de promover o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida da população carente da zona rural, principalmente do semi-árido baiano, que corresponde a 65 % do território do Estado.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER: tem por finalidade promover, coordenar e executar a política estadual de desenvolvimento urbano, metropolitano e habitacional do Estado da Bahia e, dentre os seus objetivos sociais destacam-se o de estudar, formular e implantar planos, programas e projetos para o desenvolvimento urbano e metropolitano e de habitação de interesse social do Estado, bem como planejar, programar, coordenar e controlar a execução de serviços de interesse urbano e metropolitano, promovendo a sua unificação, integração e operação.

Companhia de Transporte do Estado da Bahia - CTB: tem como foco o serviço de transportes de passageiros sobre trilhos de competência estadual, para o qual tem a missão de planejar e construir o sistema metro ferroviário da região metropolitana de Salvador.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA: tem o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da Bahia através da concessão do crédito, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Departamento de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN: tem como função coordenar, realizar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no CTB e de sua competência. Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, bem como das infrações de trânsito relacionadas ao condutor e veículo.

Departamento de Polícia Técnica - DPT: tem por finalidade planejar, coordenar, dirigir, controlar, fiscalizar e executar os serviços no campo da polícia técnico-científica, realizando perícias, exames, pesquisas e estudos, visando à prova pericial.

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA: produz as versões impressa e digital do Diário Oficial do Estado da Bahia. Além disso, funciona como uma gráfica comum e oferece serviços de gestão documental e certificação digital.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA: responsável, nos municípios onde atua, pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos esgotos domésticos.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB: é uma instituição pública de fomento à pesquisas científicas e tecnológicas do estado da Bahia, tem com o objetivo de estimular e apoiar o desenvolvimento das atividades científicas e tecnológicas do Estado.

Fundação Pedro Calmon - FPC: coordena o sistema de Arquivos e Bibliotecas Públicas do Estado. Atua no recolhimento, organização, preservação e divulgação de acervos documentais de arquivos públicos e privados e no estímulo e promoção de atividades relacionadas às bibliotecas e arquivos, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB: promove e viabiliza a arte para o fortalecimento da cultura e desenvolvimento da sociedade baiana, cria e implementa em articulação e diálogo permanente com a sociedade e outras instituições públicas, as políticas, programas e projetos que promovam, incentivem e desenvolvam a formação, a criação, a produção, a pesquisa, a difusão e a memória das Artes Visuais, do Audiovisual, do Circo, da Dança, da Literatura, da Música e do Teatro da Bahia.

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC: órgão responsável pela gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação no estado da Bahia. Acolhe adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, realizando o atendimento socioeducativo de acordo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase (Lei 12.594/2012).

Gabinete do Governador do Estado da Bahia - GABGOV: presta assessoria ao Governador para o bom desempenho de suas funções no que se refere à organização das atividades de agenda, ao planejamento de viagens (nacionais e internacionais), ao cerimonial de governo, à assessoria jurídica do Governador, à organização do acervo documental e à manutenção do Palácio, despachar em pleitos externos ou internos direcionados ao Governador do Estado.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA: tem por finalidade executar as ações e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Política Estadual sobre Mudança do Clima.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC: desenvolve atividades de dinâmicas e ações sociais, culturais, de obras de restauração e conservação predial em toda a Bahia, promoção científica, educação patrimonial, publicação de livros e produção de vídeos documentários.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB: tem como finalidade difundir cultura e educação com uma programação criativa, inteligente e de reconhecida qualidade, além de



oferecer importantes serviços à comunidade. Reúne três veículos de mídia: a Rádio Educadora - 107.5 FM, a TV Educativa da Bahia, mais conhecida como TVE Bahia, e o Portal do IRDEB.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB: efetiva o registro público estadual de empresas mercantis, inscreve e cadastra intérprete, tradutores comerciais e leiloeiros, além de desenvolver atividades relacionadas a outros atos de legalização de empresas.

Polícia Civil do Estado da Bahia - PC: a função da Polícia Civil é de polícia judiciária e investigativa, averiguando os ilícitos penais na forma da lei.

Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE: tem como finalidade receber, encaminhar e acompanhar sugestões, reclamações, informações, denúncias e elogios dos cidadãos referentes aos serviços públicos estaduais, de forma humanizada e eficiente.

Polícia Militar da Bahia - PMBA: compete a execução, com exclusividade, do policiamento ostensivo fardado com vistas à preservação da Ordem Pública. Sua ação é tipicamente preventiva, ou seja, atua no sentido de evitar que ocorra o delito. Para tanto, sua ostensividade caracteriza-se por ações de fiscalização de polícia sobre matéria de ordem pública, onde o policial é de imediato identificado, quer pela farda, armamento, equipamento ou viatura.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB: tem como objetivo prestar serviços de processamento eletrônico de dados aos órgãos e entidades da administração pública, concentrando as informações do governo em um único local. A companhia é responsável pela hospedagem dos dados e informações estratégicas do Governo do Estado da Bahia.

Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB: planeja, coordena, executa e controla as atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização e a gestão de edificações públicas do Estado, bem como formular e executar a política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE: tem por finalidade formular e executar a política de desenvolvimento econômico do Estado, formular planos, programas e projetos, no âmbito de sua competência, observadas as diretrizes gerais de governo de descentralização, adensamento, sustentabilidade e competitividade da economia, em articulação com outras secretarias do Estado.

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR: tem por finalidade formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, nela incluídos os meeiros, parceiros, quilombolas, populações indígenas, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais, fundo de fechos de pastos, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, dentre outros, tendo como princípios norteadores a agroecologia, rede solidária de produção e comercialização, desenvolvimento sustentável, gestão e controle social das políticas públicas.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES: tem por finalidade executar políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos humanos, bem como planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional e de assistência social.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI: formula e executa a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP: tem a finalidade de formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como de planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário os serviços penais do Estado.

Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC: é responsável pela manutenção financeira e pela elaboração de diretrizes administrativas e pedagógicas de diversas escolas públicas de ensino fundamental, médio e/ou técnico localizadas em Salvador e demais municípios do interior da Bahia, além de manter financeiramente também as quatro universidades estaduais.

Secretaria de Comunicação Social - SECOM: é responsável pela comunicação do Governo, possibilita ao cidadão a avaliação e a solicitação de informações sobre os serviços públicos prestados pelo Estado, contribuindo para a transparência e a qualidade da gestão.

Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI: promove espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado.

Secretaria de Cultura da Bahia - SECULT: formula e implementa, de forma articulada com a sociedade, políticas públicas que expressem a centralidade da cultura na transformação e no desenvolvimento social e valorizem a diversidade cultural da Bahia, nas suas dimensões simbólica, econômica e de cidadania, levando em consideração as particularidades dos 27 territórios culturais do Estado.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR: promove o desenvolvimento urbano e regional no Estado da Bahia por meio de políticas de habitação, resíduos sólidos, mobilidade, equipamentos públicos e gestão territorial, visando a sustentabilidade das cidades e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ: responsável pela fiscalização, arrecadação, pagamento, controle e contabilização de recursos públicos de cada Estado.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI: prove e propaga informações geográficas e estatísticas, com a finalidade de formular políticas públicas, planejamentos e programas para o desenvolvimento do Estado. Também coordena todas as informações cartográficas e demográficas necessárias ao conhecimento da realidade social, física e econômica baiana.

Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA: responsável por executar as políticas públicas relativas as estradas, terminais, aeroportos regionais, transportes, energia e comunicação, bem como, regular e fiscalizar as concessões públicas dos serviços de infraestrutura e transportes.

Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA: tem por finalidade assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente, com respeito à diversidade étnico-racial-cultural e à justiça socioambiental no Estado da Bahia.

Secretaria do Planejamento - SEPLAN: executa as funções do planejamento do estado, coordena a elaboração e a atualização dos instrumentos de planejamento governamental: Plano Estratégico, Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais.

Secretaria de Promoção da Igualdade - SEPRMI: implementa, diretamente ou em conjunto com as demais Secretarias de Estado, Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, de proteção dos direitos de indivíduos, Povos e Comunidades Tradicionais e grupos étnicos atingidos pela discriminação racial e demais formas de intolerância.

Secretaria de Relações Institucionais - SERIN: assessora o Governador do Estado em suas relações com a União e os outros Estados da Federação, com os Municípios e com os Poderes Judiciário e Legislativo, bem como com a sociedade civil e suas organizações.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB: tem por finalidade a formulação da política estadual de saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde e a execução de ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE: formula, coordena e executa políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como formação e orientação profissional, visando à organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhorias das relações de trabalho, inclusive em articulação com entidades de direito público interno ou externo de todas as esferas do governo e entidades de direito privado nacionais ou estrangeiras.

Secretaria de Turismo - SETUR: tem por finalidade planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo, formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativas ao turismo no âmbito estadual.

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS: tem por finalidade fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico.

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH: tem por finalidade executar políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos humanos, bem como planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de promoção dos direitos humanos, bem como a proteção e defesa do consumidor

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM: planeja, coordena e articula a execução de políticas públicas para as mulheres, desenvolve ações e projetos, em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, facilitando e apoiando a inclusão do conceito e da prática do enfoque de gênero nas políticas públicas estaduais.

Secretaria de Segurança Pública - SSP: programa, superintende, dirige e orienta os serviços de polícia e segurança pública do Estado, exerce atividades de polícia administrativa, judiciária e de manutenção da ordem pública, executando ações policiais ostensivas, preventivas, repressivas e de investigação criminal, bem como o policiamento em todo o território do Estado.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB: tem como objetivo o fomento do desporto, recreação e lazer na Bahia, orienta, prepara, difunde e supervisiona a prática do desporto, planeja e executa a busca sistemática de talentos e fomenta sua formação, coordena, supervisiona e subvenciona as entidades desportivas atuantes no Estado.

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS: nasceu como resultado de uma estratégia governamental com o objetivo de interiorizar a educação superior, até então, circunscrita à capital, Salvador.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB: possui dois campus, sendo um na cidade de Jequié, importante pólo comercial, e outro na cidade de Itapetinga, que se destaca como pólo pastoril do Estado, possui atualmente 43 cursos de graduação e ainda cursos de pós-graduação.

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC: é uma instituição pública de ensino superior, fundada em 1991, na cidade de Ilhéus, Bahia. Hoje lidera a esfera do ensino superior no sul da Bahia.

Universidade do Estado da Bahia - UNEB: é a maior instituição pública de ensino superior multicampi do estado da Bahia, estruturada em 29 campus, dentre os quais, os principais estão sediados nos bairros do Cabula e do Imbuí na cidade de Salvador, capital da Bahia, mas presente, geograficamente, em todas as regiões do Estado.

ANEXO III

(Logomarca e Nome da Instituição de Ensino)

DECLARAÇÃO

Informamos que o(a) aluno(a) _____, está matriculado(a) nesta Instituição de Ensino no _____ semestre do curso _____, no turno _____, modalidade _____.

O referido curso tem duração de _____ semestres ou _____ anos, tendo o aluno(a) já cursado _____% do curso.

(Município) (data)

(Assinatura)

(Nome da Instituição de Ensino)

**ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____, CPF _____, matriculado no curso _____, turno _____, no _____ semestre, declaro para os devidos fins que as informações por mim declaradas no ato da inscrição para estágio na Administração Pública Estadual, no site do BA.GOV.BR (www.ba.gov.br), são verdadeiras.

(Município) (data)

(Assinatura)

Portaria Nº 00688064 de 18 de Março de 2024

Na Portaria Nº 00585171 de 28/02/2023, publicada no DOE de 01/03/2023, referente ao servidor ECIO LUIZ SANTOS CARDOZO, Matrícula 49000641 Proc. 049.4710.2022.0033387-83: Onde se lê: "... ECIO LUIZ SANTOS CARDOSO...", Leia-se: "... ECIO LUIZ SANTOS CARDOZO...".

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00651397 de 18 de Março de 2024

Na PORTARIA Nº 00533173 de 31/10/2022, publicada no DOE de 01/11/2022, referente ao servidor MARY DA NATIVIDADE NOVATO LEAO COSTA, Matrícula nº 11.106.936-9, proc. 011.5603.2018.0013276-63; Onde se lê: "... devendo os efeitos do presente ato iniciarem na data de sua publicação, com laudo médico emitido em 25/09/2018...". Leia-se: "... devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 25/09/2018, data da emissão do laudo médico...".

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 015 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento a decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO I
CANDIDATO AMPLA CONCORRENCIA SUB JUDICE
HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.Ampla	Processo Judicial
2038228-6	Felipe Silva de Oliveira (Sub Judice)	79.60	67	146.60	452	8016562-35.2020.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 115 DE 18 DE MARÇO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. Informar que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2105823-7	Edvaldo Sacramento Neto (Sub judice)	65	8023106-39.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
121/2024	Art. 1º. Delegar ao servidor KAIO HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula: 921073324, lotado na 17ª CIRETRAN, localizada no Município de Santa Maria da Vitória/BA, poderes para proceder, no exercício de suas funções, à lavratura de Autos de Infração de Trânsito/AIT, no âmbito de competência deste DETRAN-BA, com base no artigo 280, §4º, da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e conforme solicitação constante do Processo SEI nº. 049.4638.2024.0016639-19. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº. 138, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP,** no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor do Contrato: nº 015/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa ISAS- INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 16.438.624/0001-25. Processo Administrativo nº 023.1899.2024.0003048-56, que tem por objeto o presente contrato a prestação de serviços de



saúde nas Unidades Prisionais do Estado da Bahia, indicando como gestor o servidor Benedito Luis Bomfim, matrícula: 92067249 e como fiscal o servidor Erivã Castro de Cerqueira, matrícula: 23530461, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECISÕES:**Processo: 023.8409.2024.0002550-17**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **WILLIAM DE LIMA SOARES** Agente Penitenciário(a), Matrícula **16.230.582**, quinquênio, 2014/2019, com arribo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8117.2022.0006658-21

INDEFIRO o requerimento do(a) Servidor(a) **ARILDO LUCAS CARNEIRO PITHON**, matrícula 23600360, nos termos das informações Sei nº 00085552224.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8111.2022.0005371-61

INDEFIRO o requerimento do(a) Servidor(a) **OSVALDO VALENCA DA SILVA FILHO**, matrícula 23600323, agente penitenciário, pelas razões esposadas nas informações Sei nº 00085552304.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8098.2022.0007344-93

INDEFIRO o requerimento do(a) Servidor(a) **ARTUR SILVA CROESY**, Matrícula 23599266, agente penitenciário, pelas razões esposadas nas informações Sei nº 00053658519.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8106.2023.0011669-14

INDEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, do(a) Servidor(a) **Edvania Vieira de Souza**, matrícula nº 23.524.067, na esteira das informações Sei nº 00085906818 e do Parecer nº PA-UDV-PRD-128-2023 (00067507442) da Procuradoria Geral do Estado.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.1904.2024.0000273-23

INDEFIRO o Requerimento de Direitos e Vantagens formulado pela servidora **Kátia Regina Santos de Andrade Magalhães**, cadastro nº 92108011, na esteira do PARECER PA-NPE-439-2023 (00072698841) da Procuradoria Geral do Estado.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8106.2024.0002242-70

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **EVANDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, Agente Penitenciário(a), Matrícula **16.342.997**, quinquênio 2015/2020, com arribo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8114.2024.0002265-76

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **WADSON VIEIRA BAHIA** Agente Penitenciário(a), Matrícula **16.332.598**, quinquênio, 2014/2019, com arribo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8095.2023.0005032-29

INDEFIRO o pedido formulado pela Servidora **LICIVALDA MÔNICA SANTIAGO DA SILVA**, matrícula nº 23.559.915, nos termos do Parecer 001281/2019 d Procuradoria Geral do Estado.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8097.2023.0011176-02

INDEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, do(a) Servidor(a) **Myleno Moura Leal**, matrícula nº 23.531.615, na esteira das informações Sei nº 00085831938 e do Parecer nº PA-UDV-PRD-128-2023 (00067507442) da Procuradoria Geral do Estado.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8111.2023.0007991-15

INDEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, do(a) Servidor(a) **Reinaldo Sena Duarte**, matrícula nº 161792255, na esteira do Parecer PA-NPE-086-2024 (00085707332) da Procuradoria Geral do Estado.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 136, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **MARCIA SUELI HUMILDES REGIS**, CADASTRO Nº **16.344.244**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **24%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **JOÃO VICENTE OLIVEIRA LIMA**, CADASTRO Nº **16.274.445-9**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **32%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00764889 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00709864 de 31 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANGELA LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº 00084632.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00764879 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JURANI SILVA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	14 de Março de 2024

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00765065 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Março de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00736057 de 28 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GOLDA MAZUR DIAS LIMA**, matrícula nº 23539481.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Despacho N° 51389792 DE 18 de Março de 2024

Órgão: SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
16373907	EDNILDA CORREIA DOS SANTOS ARAUJO	15.03.2024

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria N° 00765106 de 18 de Março de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16303409	ELIENE BARBARA DOS SANTOS FERREIRA	Auxiliar administrativo	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria N° 00766697 de 18 de Março de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592666	MARCELO PONTES PEREIRA	Agente penitenciário	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	PRESÍDIO DE SALVADOR	18.03.2024	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Extrato de Convênio N° 010/2024.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Orgeto Bastos dos Santos/Prefeito Municipal de Pilão Arcado - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024**Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 19/2023****TERMO DE DOAÇÃO N° 19/2023. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES INDÍGENAS TUMBALALÁ DA ALDEIA MISSÃO VELHA. **OBJETO:** Doação de 02 (dois) freezers de 400 litros 220 volts e 01 (uma) balança de 30Kg. **VALOR:** R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais), conforme Notas Fiscais nºs 000.005.440 e 2467. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 74/2023. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2023.0004483-58.****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****Portaria nº038/2024**

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela pesquisadora Keila de Oliveira Diniz, vinculada ao Termo de Outorga BOL0268/2018, conforme elementos constantes no Processo SEP DOC: 1431180009412, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº039/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela pesquisadora Andressa Souza Marques, vinculada ao Termo de Outorga BOL0477/2018, conforme elementos constantes no Processo SEP DOC: 1431180009234, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº040/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Soltan Galano Duverger, vinculando ao Termo de Outorga BOL0011/2018, conforme elementos constantes no Processo SEP DOC: 1431180003511, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº041/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela pesquisadora Kamila Assis de Abreu, vinculada ao Termo de Outorga BOL0249/2018, conforme elementos constantes no Processo SEP DOC: 1431180007673, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº042/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Rafael de Sousa Pinheiro, vinculando ao Termo de Outorga BOL1488/2018, conforme elementos constantes no Processo SEP DOC: 1431180018659, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA**Fundo de Cultura da Bahia – FCBA****RESUMO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N° 12/2023**

Processo nº. 022.18152.2023.0009000-52. Proponente: ROBSON CORREIA SANTOS 79107125534. Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Quinta - Do Valor e da



Liberação dos Recursos, parágrafo terceiro do Termo de Acordo e Compromisso nº 12/2023, substituindo o número da conta corrente 00190527 do Banco Bradesco, agência 3189-5, prevista no Anexo I do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 12/2023 para o de nº 12/2023 para o PICPAY SERVICOS S.A, agência nº 0001 e conta corrente nº 102259001-4.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sr. Robson Correia Santos, representante legal. Data de assinatura: 13/03/2024

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 033 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI nº 054.4577.2023.0003 110-47 R E S O L V E conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, a servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	Acréscimo	%	Mês/Ano
54.010721	MOISÉS MALONE SANTANA BISPO	+1%	41%	JANEIRO/2024

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

FUNCEB PORTARIA/GAB N.º 035 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E autorizar a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 09/08/2014 a 08/08/2019 da servidora Anna Maria Pereira de Souza, matrícula 54010051, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 017/2024

Concede o benefício do Diferimento e do Crédito Presumido do ICMS à FRUTYSUL AGROINDUSTRIAL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004541-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FRUTYSUL AGROINDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 17.261.986/0001-56 e IE nº 105.596.897PP, instalada no município de Juazeiro, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no art. 286, inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do Decreto nº 13.780/2012, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Crédito Presumido - fixa em 70% (setenta por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de polpa e suco de frutas e refrescos, a partir de 1º de março de 2024 até 31 de dezembro 2032, com base no art. 269, inciso XIII, do Decreto nº 13.780/2012, para o momento em que ocorrer a sua industrialização.

Art. 2º - A utilização do crédito fiscal fica condicionada a que o contribuinte efetue o estorno correspondente ao valor dos créditos relativos às entradas de matérias-primas, produtos intermediários, catalisadores e materiais de embalagem recebidos para emprego no processo de industrialização, em percentual igual ao crédito presumido concedido.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

153ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

Habilita a VENASPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003766-21, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação e modernização da VENASPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 04.604.770/0001-02 e IE nº 055.895.486ME, instalada no município de Santo Estevão, neste

Estado, produzindo embalagens plásticas flexíveis (sacos/sacolas e bobinas/filmes), sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ R\$ 7.163,94 (sete mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de fevereiro/2024.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

121ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

Habilita a INTERNACIONAL QUALIFOOD ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003315-21, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da INTERNACIONAL QUALIFOOD ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 40.780.697/0002-66 e IE nº 208.393.546ME, instalada no município de Lauro de Freitas, neste Estado, para produzir para produzir alimentos pré-prontos (paella espanhola) sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 70% (setenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

121ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

Habilita a MULTI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004001-91, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da MULTI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., CNPJ nº 52.580.130/0001-44 e IE nº 211.872.919PP, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, para produzir sabonete em barra e em líquido, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no art. 2º inciso I do Regulamento do DESENVOLVE, para o momento de sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado;

b) nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas operações internas de n-butanol (NCM 2905.13.00); amina graxa (NCM 3824.90.29) e álcool cetílico 70/75 (NCM 3823.70.90, com base no inciso XXXVII, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento da saída dos produtos resultantes da industrialização;

c) nas operações internas álcool etílico (NCM 2207.10.00); essências (NCM 3302.90.19) massa vegetal e massa para sabonete (NCM 3401.20.90); tampas para frascos e potes plásticos (NCM

3923.30.00); embalagens caixa de papelão (NCM 4819.10.00); frascos e potes plásticos (NCM 3923.30.00); embalagens cartuchos, caixas, bolsas e invólucros (NCM 4819.20.00; 4819.40.00 e 4819.50.00), com base no inciso XXXIX, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento da saída dos produtos resultantes da industrialização e

d) nas entradas decorrentes de importação do exterior das tetrabutyl urea (NCM 2924.19.99), com base no art. 5º-F do Decreto nº 6.734/97, para o momento da saída dos produtos resultantes da industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

121ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68

NIRE Nº 29300006025

COMPANHIA FECHADA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral que se encontram à disposição dos senhores, na sede social da Empresa, sito na Avenida 4ª do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de Dezembro de 2023. A Diretoria

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 059/2024

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO:

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 0080/2020 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE ALAGADICO SALATRE DISTRITO DE JUNCO com sede no município de Juazeiro.

Art. 2º. Designar o empregado público DEMOSTENES JOSE SENTO SE VALVERDE, matrícula n.º 499, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. O servidor fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 18 de março de 2024

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA Nº 060/2024

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO:

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 0042/2016 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAROA E ADJACÊNCIAS com sede no município de Feira de Santana.

Art. 2º. Designar o empregada pública JUREMA BRITTO RAQUELO, matrícula n.º 511, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia 18 de março de 2024.

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA Nº 060/2024

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO:

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 0407/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE TAQUARIL II com sede no município de Licínio de Almeida.

Art. 2º. Designar o empregado público ANTONIO GOMES DA SILVA NETO, matrícula n.º 910245, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. O servidor fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 18 de março de 2024

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 060/2024

Publicado no D.O.E 07/03/2024, onde se lê PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 060/2024, leia-se PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVENIO Nº 070/2024

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 335/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO COQUEIRO; MUNICIPIO: Mirangaba-Ba, Publicada no D.O.E. 13/03/2024, onde se lê Nº 335/21.3, leia-se Nº 355/21.5.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 235/22. FIRMADO EM: 20/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004264-10. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de junho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 233/22. FIRMADO EM: 19/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0003386-26. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 20/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/22. FIRMADO EM: 04/03/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2023.0025564-72. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTÉVÃO - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física, com a conseqüente redução do seu valor global em R\$76.480,49 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do instrumento de R\$5.492.166,21 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) para R\$5.415.685,72 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.



Na publicação do RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 446/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 16 de março de 2024. CONVENIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MEIO SUDOESTE DA BAHIA.

Onde se Lê: PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004235-77.

Leia sê: PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0003398-60.

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 382/2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 18 - Alagoinhas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Cardeal da Silva	Colégio Estadual Dr. José Antônio de Araújo Pimenta	Presidente: Matheus Gomes da Silva Tesoureira: Andrea Lima de Argolo Encarregado: Geiza Oliveira dos Santos Cardoso	Diretor Vice-Diretor Professor	85.200.038 11.456.305-3 85.200.005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, BA - 15/03/2024

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

Despacho Nº 51389793 DE 18 de Março de 2024

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11377819	MARCIA SANTOS BRITO	13.03.2024

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51389764 DE 18 de Março de 2024

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11312017	ARIADNE NERY FERREIRA ASSIS	15.03.2024

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 065/2024.

PROCESSO: 011.2416.2023.0022013-95 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de PARATINGA OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 014/2024.

PROCESSO: 011.2416.2023.0021766-92 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de CAPELA DO ALTO ALEGRE OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024 ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 14.491, de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação e manutenção de Polos de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no

âmbito do Estado da Bahia, considerando as normas da Portaria CAPES/MEC nº 232, de 09 de outubro de 2019, que estabelece atribuições, forma de ingresso e parâmetros atinentes aos Coordenadores de Polo EaD UAB e regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, torna pública a abertura do Processo Seletivo interno para seleção de professores e coordenadores pedagógicos da Rede Pública Estadual de Ensino para a função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil na Bahia (UAB/BAHIA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente edital destina-se à seleção de professores e coordenadores pedagógicos pertencentes ao quadro de servidores efetivos do magistério da Rede Estadual de Ensino, para a função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - Polo EaD UAB/BAHIA, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

1.2 - O processo seletivo será realizado pela Coordenação Executiva de Programas e Projetos Estratégicos da Educação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, sob a responsabilidade da Comissão Interna de Seleção composta por membros indicados pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia constituída para este fim pela Portaria nº 361/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de março de 2024.

1.3 - Ao efetivar a inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições, bem como a legislação correlata.

1.4 - O (A) Coordenador (a) de Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA selecionado (a) por este Edital atuará na gestão do Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA com carga horária de 40 horas semanais, podendo, quando necessário, haver adequações quanto aos dias e horário de cumprimento, com vistas a atender às demandas dos cursos, inclusive aos sábados e turno noturno, dentro dos limites de funcionamento das unidades escolares, em cumprimento às diretrizes da SEC.

1.5 - A seleção dar-se-á em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

I. Etapa I (de caráter eliminatório e classificatório) - Análise Curricular

II. Etapa II (de caráter classificatório) - Entrevista.

1.6 - Cronograma do Processo Seletivo:

ETAPAS	DATA/PRAZO
Período de inscrições	20/03/2024 a 19/04/2024
Publicação de resultado Etapa I (portal da SEC)	03/05/2024
Período para interposição de recursos Etapa I	06/05/2024 e 07/05/2024
Resultado do julgamento dos recursos Etapa I	10/05/2024
Publicação e convocação dos (as) candidatos (as) selecionados para Etapa II - Entrevista (portal da SEC)	15/05/2024
Etapa II - Entrevista	17/05/2024 a 31/05/2024
Publicação de resultado Etapa II (portal da SEC)	07/06/2024
Período para interposição de recursos Etapa II	10/06/2024 e 11/06/2024
Resultado do julgamento dos recursos Etapa II	14/06/2024
Publicação do resultado final (portal da SEC)	21/06/2024

Obs.: As datas estabelecidas neste cronograma poderão sofrer alterações, enquanto não consumada a fase que lhes disser respeito.

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão selecionados (as) Coordenadores (as) de Polos Estaduais de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA, conforme vagas discriminadas na tabela constante no Anexo I, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.1.a - Conforme consta no Anexo I, serão selecionados (as) candidatos (as) para compor cadastro reserva, podendo o (a) candidato (a) aprovado (a) ser convocado (a) quando de interesse da SEC.

2.2 - Serão convocados (as) candidatos (as) em número igual ao de vagas ofertadas. Os demais candidatos (as) classificados (as) irão compor cadastro de reserva, no quantitativo disposto no Anexo I deste Edital.

2.3 - O processo seletivo de que trata este Edital terá validade de quatro (04) anos.

2.4 - Havendo desistência de candidato (a) classificado (a), dentro do número de vagas, será convocado (a) o (a) próximo (a) classificado (a).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições ocorrerão no período de **20/03 a 19/04/2024**

3.2 - Para efetivação das inscrições de que trata este Edital, os (as) interessados (as) deverão preencher o anexo IV, bem como encaminhar, em arquivo único, no formato PDF (cópias digitalizadas legíveis), a documentação indicada, na ordem em que aparece no item 4.2 deste Edital para o endereço eletrônico selecao.coord.uab@enova.educacao.ba.gov.br

3.3 - A inscrição poderá ser realizada apenas para 01 (um) Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA localizado no município de residência do (a) candidato (a).

3.4 - O (A) candidato (a) que enviar a documentação incompleta, ou fora do prazo, ou não cumprir os requisitos da função conforme Portaria CAPES nº 232/2019, terá sua inscrição indeferida.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Formulário de Inscrição devidamente preenchido e enviado.

4.2 - Documentação abaixo indicada:

I. Cópia da cédula de identidade - RG.

II. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

III. Comprovante de endereço em nome do (a) candidato (a) (últimos 3 meses, emitido por Embasa, Coelba, banco, operadora de cartão de crédito ou empresa de telefonia).

IV. Comprovação de vínculo público efetivo com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (espelho do contracheque do mês anterior).

V. Cópia do Diploma de nível superior (frente e verso).

VI. Cópia do Diploma de pós-graduação (frente e verso) ou Ata de Defesa datada até o período das inscrições (se houver).

VII. Documentação que comprove experiência profissional de, no mínimo 01 (um) ano, na Educação Básica (declaração do órgão onde atuou/atua ou último contracheque, desde que contemple a data de admissão).

VIII. Curriculum Lattes atualizado (últimos 03 meses). A comprovação do Curriculum Lattes será solicitada aos (às) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as).

IX. Documentos que atestem conhecimentos em Educação à Distância (EaD), comprovados através de Títulos ou Experiência Profissional.

X. Declaração do Diretor do Núcleo Territorial de Educação - NTE de que a jornada de trabalho do (a) candidato (a) é compatível com a carga horária da função de Coordenador (a) de Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA.

XI. Declaração do Diretor da unidade escolar, ao qual esteja lotado, de que a jornada de trabalho do (a) candidato (a) é compatível com a sua carga horária na função de Coordenador (a) de Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA.

XII. Declaração do (a) candidato (a) de que estará disponível para dedicação à função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA.

XIII. Certificados ou outros documentos que comprovem as atividades e cursos; declarados, organizados na sequência indicada no Barema, na forma do ANEXO II;

XIV. Declaração do (a) candidato (a) de que não é beneficiário (a) de bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SELEÇÃO

5.1 Para participar do processo de seleção, para atuar como Coordenador (a) do Polo "Bolsista", com recebimento de bolsa CAPES, os (as) professores (as) ou coordenadores pedagógicos devem atender a todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

I. Ser professor ou coordenador pedagógico efetivo da Rede Pública Estadual de Ensino, com experiência mínima comprovada de atuação de 03 (três) anos na educação básica, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e com disponibilidade para atuar em regime de 40 (quarenta) horas semanais a serem destinadas às atividades do Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA;

II. Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;

III. Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência no magistério;

IV. Não estar em estágio probatório;

V. Não ocupar cargo em comissão;

VI. Ser portador de diploma de graduação;

VII. Ser ou ter atuado na Educação Básica por no mínimo 03(três) anos;

VIII. Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA para o qual pleiteia a vaga;

IX. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

X. Não poderá participar do certame o (a) servidor (a) que já tiver atuado como Coordenador (a) de Polo EaD UAB/BAHIA pelo período de 08 (oito) anos consecutivos. Após 08 (oito) anos, para participar de novo certame, o (a) coordenador (a) deverá cumprir o interstício de 04 (quatro) anos.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - A seleção para Coordenador (a) de Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA será realizada pela Comissão Interna, designada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em (02) duas etapas, a saber:

6.1.A - Etapa I (de caráter eliminatório e classificatório) - Análise Curricular.

6.1. B - A primeira etapa, análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Interna de Seleção, de acordo com o cronograma do processo seletivo (item 1.6) e o Barema - ANEXO II, deste edital;

6.1. C - Etapa II (de caráter classificatório) - Entrevista.

6.1C. A - Os (As) candidatos (as) selecionados (as) na etapa de análise curricular, de acordo com as pontuações descritas no Anexo II deste Edital, computando-se pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), serão convocados (as) para a realização de entrevista conduzida pela Comissão Interna de Seleção, que poderá, caso entenda necessário, convocar colaboradores da SEC, para contribuir com a consecução do processo.

6.2 - A relação dos cadastros dos (as) candidatos (as) selecionados na Etapa I será divulgada, no portal eletrônico da SEC (www.educacao.ba.gov.br), ordenados em ordem decrescente de pontos de acordo com total de pontos obtidos na Análise Curricular.

6.3 - O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da Etapa I será de 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

6.4 - Etapa II (de caráter classificatório) - Entrevista terá início após decorridos 02 (dois) dias úteis após a Publicação do resultado da Etapa I e convocação dos (as) candidatos (as) selecionados na Etapa I - por meio de análise da pontuação do *Curriculum Lattes* e avaliação da entrevista pela Comissão Interna.

6.5 - As entrevistas serão realizadas, preferencialmente, via Google Meet ou qualquer outra ferramenta tecnológica que permita a interlocução de comunicação à distância com voz e imagem, em data estabelecida pela Comissão Interna. Os (As) candidatos (as) que efetuarem a inscrição concordam com esses termos e permitem a gravação da entrevista.

6.6 - A agenda de realização das Entrevistas constará no site da SEC juntamente com a relação de cadastros dos (as) candidatos (as) aprovados na Etapa I, assim como a ferramenta que será utilizada.

6.7 - Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

6.8 - Em caso de empate na pontuação final terá preferência o (a) candidato (a) que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

I. Maior tempo de experiência em gestão de Polo de apoio presencial para a modalidade de Educação a Distância;

II. Maior idade.

6.9 - A relação dos cadastros dos (as) candidatos (as) classificados na Etapa II será divulgada em ordem decrescente de pontos de acordo com o total de pontos obtidos na Entrevista, no portal eletrônico da SEC (www.educacao.ba.gov.br).

6.10 - O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da Etapa II será de 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

7. DO RECURSO

7.1 O recurso deverá ser enviado por e-mail para selecao.coord.uab@nova.educacao.ba.gov.br devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Interna de Seleção, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado nas Etapas I e II previstas neste Edital.

7.2 Só serão aceitos recursos cujo recebimento tenha ocorrido dentro dos prazos estabelecidos nos subitens 6.3 e 6.10 deste Edital.

7.3 Não serão aceitos recursos:

I. Fora do prazo estabelecido

II. Sem identificação (nome) do requerente;

III. Sem os dados do (a) candidato (a);

IV. Apresentado em conjunto com outros (as) candidatos (as), isto é, recursos de forma coletiva;

V. Encaminhado por outra forma diferente do indicado por este Edital.

7.4 - O recurso será analisado pela Comissão Interna de Seleção instituída pela SEC.

7.5- Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão Interna modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado no site da SEC.

7.6-Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão Interna de Seleção, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente, sendo publicado somente o indeferimento do recurso.

7.7-A Comissão Interna de Seleção terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para divulgação, no site da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, do resultado do parecer após a finalização do período para interposição do recurso em cada etapa previsto neste Edital.

8 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A publicação dos resultados após as Etapas I e II, no site da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC), obedecerão ao disposto no cronograma indicado no item 1.6 deste Edital.

8.2 O resultado final obedecerá à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), com base na pontuação final obtida nas Etapas I e II (pontos obtidos na Análise Curricular somados aos pontos obtidos na Entrevista), conforme Barema constante no Anexo II deste Edital.

8.3 A publicação do resultado final do processo de seleção acontecerá em até 05 (cinco) dias úteis após publicação da finalização da Etapa II.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os (As) candidatos (as) classificados (as) serão convocados (as), observando a ordem decrescente da nota final obtida, pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia após a finalização do edital de processo seletivo interno vigente e de acordo com as demandas.

9.2 O (a) candidato (a) convocado (a) precisará apresentar documentação comprobatória constante no Currículo Lattes e item 4.1 deste Edital.

9.3 O período de validade de atuação na função pelo (a) candidato (a) selecionado (a) será de 04 (quatro) anos, conforme a Portaria CAPES 232/2019.

10 DO DESLIGAMENTO

10.1 O (A) Coordenador (a) de Polo será desligado (a) do programa pelos seguintes motivos:

I. Término do compromisso firmado com a UAB/SEC e a não renovação do Convênio;

II. Descumprimento de horários e atividades inerentes às atividades de Coordenação;

III. Não cumprimento de forma satisfatória dos requisitos, das atribuições, das obrigações e dos deveres inerentes às atividades de Coordenação;

IV. Por interesse do (a) próprio (a) bolsista desde que seja comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

V. Por contingenciamento de recursos da CAPES.

11. DA CONCESSÃO DA BOLSA

11.1 O (A) candidato (a) selecionado (a) para atuar como Coordenador (a) de Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA fará jus ao recebimento de bolsa conforme previsto nas Portarias CAPES nº 232, de 9 de outubro de 2019.

11.2 - Será concedida bolsa ao (à) coordenador (a) que:

I. Atenda aos requisitos dispostos na Portaria CAPES Nº 232, de 9 de outubro de 2019.

II. O Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito do Sistema de Gestão da UAB.

III. Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR SELECIONADO

12.1. O (A) Coordenador (a) desenvolverá suas atividades no Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA no município ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo vedada a possibilidade de remoção, na condição de Coordenador (a) de Polo, para outra unidade.



12.2. As tarefas do (a) Coordenador (a) de Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA, conforme regulamento da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e previsto na Portaria CAPES de Nº 232, de 9 de outubro de 2019, estão voltadas para atividades típicas de gestão e administração, relacionadas ao espaço do Polo implantado no município no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

- a) Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- b) Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do Polo;
- c) Orquestrar junto às IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- d) Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do Polo às atividades da UAB quando for o caso;
- e) Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do Polo;
- f) Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- g) Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo;
- h) Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- i) Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- j) Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- k) Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- l) Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade;
- m) Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes no mesmo;
- n) Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- o) Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- p) Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- q) Organizar, a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- r) Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de Polos estaduais;
- s) Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- t) Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos EaD UAB;
- u) Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- v) Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no Polo a cada semestre;
- w) Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do Polo de acordo com suas orientações;
- x) Estabelecer diálogos pedagógicos e administrativos com os Dirigentes dos NTEs;
- y) Promover ações para o fortalecimento da Educação Básica e suas ofertas modalidades;
- z) Comunicar a Diretoria de Políticas para a Educação Superior informações sobre o desenvolvimento do curso e situação de infraestrutura dos Polos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- A Secretaria da Educação do Estado da Bahia se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar aos (às) candidatos (as) informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

13.2- A Secretaria da Educação do Estado da Bahia não se responsabiliza por erros cometidos pelo (a) candidato (a) no ato de preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo IV), bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

13.3- O (a) candidato (a) deverá manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone junto à Secretaria da Educação, enquanto estiver participando do processo seletivo.

13.4- A inexistência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo seletivo simplificado, implicará a eliminação sumária do (a) candidato (a), sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13.5- O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão do certame.

13.6- A validade do processo seletivo é de 04 (quatro) anos conforme orientações emitidas pela CAPES.

13.7- Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo conforme orientações emitidas pela CAPES.

13.8- Será excluído do processo seletivo o (a) candidato (a) que:

- I. Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;
- II. Agir com ofensa ou descortesia a qualquer outro (a) candidato (a) ou membro da equipe responsável pela seleção;

III. Deixar de comparecer/participar a qualquer uma das etapas deste processo de seleção.

IV. Usar de meios fraudulentos para inscrição no certame e/ou durante a realização das provas.

13.9- Não serão fornecidos ao (à) candidato (a) quaisquer documentos comprobatórios de aprovação, classificação ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no site da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

13.10- Constituem anexos deste edital:

Anexo I - Quadro Demonstrativo de Vagas;

Anexo II - Barema;

Anexo III - Formulário para interposição de Recurso

Anexo IV - Ficha de inscrição

Anexo V - Modelo de declaração do diretor do Núcleo Territorial de Educação - NTE

13.11- Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão Interna designada através da Portaria nº 361/2024, da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de março de 2024.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

MUNICÍPIO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Alagoinhas	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Barreiras	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Campo Alegre de Lourdes	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Conceição do Coité	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Euclides da Cunha	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Feira de Santana	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Gandu	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Ilhéus	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Ipiaú	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Itaberaba	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Itabuna	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Itapetinga	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Juazeiro	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Jeremoabo	Coordenador (a) de Polo	40h	01 + Cadastro Reserva
Macaúbas	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Paulo Afonso	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Pintadas	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Riachão do Jacuípe	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Ribeira do Pombal	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Salvador Paralela (IAT)	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Salvador Subúrbio	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Santa Maria da Vitória	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Santa Rita de Cássia	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Seabra	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Serrinha	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Teixeira de Freitas	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
Vitória da Conquista	Coordenador (a) de Polo	40 h	01 + Cadastro Reserva
TOTAL			27

Anexo II

BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO ESTADUAL DE APOIO PRESENCIAL EaD UAB/BAHIA	
Nome:	
Cadastro:	CPF:
Data, mês e ano de ingresso na rede estadual, constante no contracheque:	
Polo EaD UAB/Unidade Escolar de lotação:	
Endereço (residencial):	
Município de atuação:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	

ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
	MÍNIMA	MÁXIMA	
TITULAÇÃO ACADÊMICA			
Doutor na área da educação (máximo 1 título)	3,0	3,0	
Mestre na área da educação (máximo 1 título)	2,0	2,0	
Especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas na área da educação (máximo 2 títulos)	1,5	3,0	
Graduação (máximo 1 título)	1,0	1,0	
Cursos de formação para atuar na educação na modalidade à distância (a partir de 40 horas)	1,0	3,0	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional em docência na Educação Básica da rede estadual de ensino (a partir de 1 ano)	1,5	3,0	
Experiência profissional em docência na Educação Básica em outras redes de ensino (a partir de 1 ano)	1,0	2,0	
Experiência profissional em gestão de Polo EaD UAB (a partir de 1 ano)	1,0	4,0	
Experiência profissional na docência em cursos na modalidade à distância (a partir de 1 ano)	1,0	2,0	
Experiência profissional na docência em tutoria de cursos na modalidade à distância (a partir de 1 ano)	1,0	2,0	
TOTAL DE PONTOS	-	25,0	

ENTREVISTA		
INDICADORES	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Acessibilidade ao local/horário de trabalho	1,5	
Oralidade (Dicção clara e audível)	1,0	
Conhecimento dos recursos tecnológicos utilizados para atividades EAD.	1,5	
Entendimento do programa estruturante ao qual se candidatou	1,0	
TOTAL	5,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS (ANÁLISE CURRICULAR + ENTREVISTA)	30,0	

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO ESTADUAL DE APOIO PRESENCIAL EaD UAB/BAHIA

Eu, portador (a) do documento de identidade nº, inscrito no CPF nº _____ apresento recurso junto a esta Comissão Interna de Seleção.

Fase do Recurso:

- () INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
() RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

Objeto de Contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

XXXXXXXXXXXX, de de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO ESTADUAL DE APOIO PRESENCIAL EaD UAB/BAHIA			
Nome:			
Cadastro:		CPF:	
Data, mês e ano de ingresso na rede estadual, constante no contracheque:			
Polo EaD UAB/Unidade Escolar de lotação:			
Endereço (residencial):			
Município de atuação:			
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()	
Possui vínculo com bolsa?		SIM	NÃO
E-mail institucional:			
E-mail pessoal:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Nível	Nome do curso	Instituição (sigla)	Ano de conclusão
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO			
Frequência de uso da internet:	() NUNCA	() FREQUENTEMENTE	() TODOS OS DIAS
Acesso a computador com internet em casa?	() SIM	() NÃO	

Programas, softwares e aplicativos de computador que utilizo bem:	
Possui experiência em EaD? () SIM () NÃO	Tempo:
Qual: () ALUNO () TUTOR () PROFESSOR () OUTROS:	
Possui experiência em ambientes virtuais de aprendizagem? () SIM () NÃO	
Quais:	

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, veracidade das informações contidas na Ficha de Inscrição. Declaro ainda, estar ciente de que meu registro de inscrição não garante ser convocado (a) para seleção, vez que esta é condicionada às necessidades de provimento dos Programas.

<input type="checkbox"/>	Concordo
<input type="checkbox"/>	Não concordo

ANEXO V

Modelo de declaração do diretor do Núcleo Territorial de Educação - NTE

Eu, portador (a) da matrícula/registro nº, Diretor do Núcleo Territorial de Educação - NTE, localizado na cidade Bahia.

Declaro para os devidos fins que o/a servidor/a _____ matrícula/registro nº _____ caso aprovado/a no processo seletivo, tem carga horária nesta unidade de ensino compatível a sua carga horária na função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial EaD UAB/BAHIA.

Cidade (), de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo

Portaria Nº 51389751 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matricula	Nome	Data Laudo
11474369	ETELVANIRA SILVA OLIVEIRA	28.02.2024
11243492	SERGIO RICARDO PORTELA GOMES	05.03.2024
11256410	GEIVA MANGABEIRA SAMPAIO ALVES	29.02.2024

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00764843 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar BRUNO MORBECK DE QUEIROZ, matrícula nº 85200052, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Março de 2024 a 16 de Abril de 2024, substituir LUANDA NOGUEIRA SOUZA, matrícula nº 11531656, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE BOANOVENSE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	346/2024	113396186	RITA DE CASSIA NASCIMENTO RODRIGUES	Prof.	+1	23%	14/03/2024	-	26
	347/2024	112594147	ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS	Prof.	-	25%	04/12/2022	-	20

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
64/2024		09/10/2013	113663745	ERANDI ALVES DA SILVA	Publicado indevidamente. Análise de aposentadoria.



RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
63/2024		PO	02/08/1996	112558353	PAULO ERNESTO LEITE RODRIGUES

Onde se lê: Fim Averbação: 01/03/1986

14/11/1986

18/02/1994

; Núcleo: -

Leia-se: Fim Averbação: 01/03/1986

14/11/1986

25/11/1992

; Núcleo: 28

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 116, DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
27/2024	6404/2016	PO	30/06/2016	113805575	FLORIZETE SANTOS LIMA

Onde se lê: Início Averbação: 01/01/2000

01/01/2001

01/01/2002

01/01/1995

01/01/1996

01/01/1999

; Fim Averbação: 11/12/2000

31/12/2001

04/03/2002

14/11/1995

10/12/1998

30/12/1999

; Cargo Averbação: Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

; Poder: Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Leia-se: Início Averbação: 16/02/1995

18/03/1995

12/02/1997

20/02/1998

16/05/1998

23/05/1998

01/09/1998

01/10/1999

03/05/2000

13/05/2000

20/05/2000

02/06/2000

; Fim Averbação: 16/03/1995

11/02/1997

08/02/1998

10/05/1998

17/05/1998

30/08/1998

29/09/1999

01/05/2000

08/05/2000

14/05/2000

22/05/2000

04/03/2002

; Cargo Averbação: Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

Regente de Classe

; Poder: Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

Estadual - Outros

57/2024	6508/2017	PO	19/09/2017	113448789	SANDRA MARQUES COUTINHO SANTOS
---------	-----------	----	------------	-----------	--------------------------------

Onde se lê:

Leia-se:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DE 1988, C/C ART. 119 DA LEI Nº 119 DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

Po	Proc.	Cadastro	Nome	Início	Fim	Cargo	Poder	Tempo	Núcleo
61/2024		114191369	EDISANGELA LIMA GERALDO	01/09/1990 01/12/1992 27/07/1998 07/06/1999 01/10/1999 10/05/2002	30/09/1991 31/12/1996 19/11/1998 04/09/1999 03/11/2000 01/09/2004	AUX. DE ESCRITÓRIO RECEPCIONISTA ATENDENTE DE SERVIÇOS ATENDENTE COMERCIAL ATENDENTE ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	Privado Privado Privado Privado Privado	9 Anos, 1 Meses e 15 Dias	19

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DE 1988, C/C ART. 119 DA LEI Nº 119 DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
47/2024	9073/2015	26/11/2015	112396468	SUSANA DE OLIVEIRA BAPTISTA ALMEIDA	Ajuste funcional. Aposentadoria em análise.

PORTARIA Nº 002/2024 NTE-16

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE Jacobina - NTE 16, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ESCOLA SESC JACOBINA, Processo SEI nº 011.7635.2024.0016828-37, Código MEC nº 29425530, localizada na rua Antonio Manoel Alves de Mesquita, nº 245, Bairro Félix Tomaz, no município de Jacobina -BA, tendo como entidade mantenedora SESC - Administração Regional no Estado da Bahia, CNPJ nº 03.591.002/0023-04. Art. 2º - Renovar, pelo período, de 5 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2021 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo.

Jacobina, 18 de Março de 2023.

Nazaré dos Santos Costa Alves

Diretora NTE 16

PORTARIA Nº 07/2024 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, JUMÁRIA DIAS DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, cadastro nº 92.106.105 Fernanda Araújo Dias Mendes Xavier; 1º suplente, cadastro nº 92.079.395, Helena de Souza Cruz, 2º titular, cadastro nº 92.104.807, Nádila Luiza Oliveira Nogueira; 2º suplente, cadastro nº 11.127.723-9 Roberlúcio Roriz Lopes; 3º titular, cadastro nº 92.106.802, Danillo dos Santos Barros; 3º suplente, cadastro nº 11.605.817-7, Elizângela Pereira Lima; para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Carinhanha, 05 de março de 2024.

JUMÁRIA DIAS DOS SANTOS LIMA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 08/2024 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO, ELIZETE VERÔNICA SILVA DE ARGOLO RIBEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Laiana Porto do Nascimento 1º titular, cadastro nº 85.201.074, José Pedro da Silva Junior 1º suplente, cadastro nº 11.122.625-4, David Silva Rodrigues 2º titular, cadastro nº 11.531.023-3, Layon Gabriel de Jesus Marambaia 2º suplente, cadastro nº 11.611.451-7, Fabrine Brito Menezes 3º titular, cadastro nº 92.096.498, Cauane Oliveira dos

Santos Sales 3º suplente, cadastro nº 92.070.759, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Camacan, 15 de março de 2024.

ELIZETE VERÔNICA SILVA DE ARGÔLO RIBEIRO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 003/2024 - NTE 10 - JUAZEIRO

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JUCA SENTO SÉ, MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores: WELLINGTON DIAS DE CARVALHO JUNIOR - 1º titular, cadastro 92.017.254; LISANDRAY NUNES DA SILVA ALMEIDA SANTOS - 1º suplente, cadastro: 11.237.907-6; MARLA DOS SANTOS ROCHA - 2º titular, cadastro 85.201.217; ANGLA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - 2º suplente, cadastro 11.531.565-7; ADRIANA DE SÁ PASSOS SANTOS - 3º titular, cadastro 11.532.114-5; GILBERTO PEREIRA DA SILVA - 3º Suplente, cadastro 11.196.749-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem da titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JUCA SENTO SE. Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Sento Sé, 11 de março de 2024.

MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 001/2024 - NTE 15 - IPIRÁ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TEREZINHA GONÇALVES NOVAIS, LUIZA EXDRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GRACIELIA NOVAES DA PENHA 1º titular, cadastro nº 11.471.339-9, SÉRGIO EMERSON DE ALBUQUERQUE FERNANDES, 1º suplente, cadastro nº 11.495.899-9, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA 2º titular, cadastro nº 92.003.550, MARCONE DENYS DOS REIS NUNES, 2º suplente, cadastro nº 11.344.113-5, FÁBIO DOS SANTOS REIS 3º titular, cadastro nº 11.461.904-0, ROSANE ROSA DOS SANTOS DIAS, 3º suplente, cadastro nº 11.411.077-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TEREZINHA GONÇALVES NOVAIS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Quixabeira, 07 de março de 2024.

LUIZA EXDRA CARNEIRO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 002/2024 - NTE 15 - IPIRÁ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO, NAYARA CESAR ALMEIDA SILVA, no uso de suas atribuições RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RENATA DOS SANTOS LOULA ALVES 1º titular, cadastro nº 11.391.863-7, SÔNIA LIMA DE AZEVEDO 1º suplente, cadastro nº 11.255.449-8, RUBENILDO DA SILVA RIOS 2º titular, cadastro nº 11.558.926-4, AMANDA FERREIRA LIMA, 2º suplente, cadastro nº 92.056.963, MATHEUS FERREIRA RIOS E SOUZA 3º titular, cadastro nº 92.093.238, ANA CAROLINA NOVAES DE ARAÚJO, 3º suplente, cadastro nº 11.510.355-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CETEP DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Capim Grosso, 08 de março de 2024.

NAYARA CESAR ALMEIDA SILVA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 003/2024 - NTE 15 - IPIRÁ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: WASHINGTON MIRANDA PAMPONET 1º titular, cadastro nº 11.257.559-1, MARIA NILMA SILVA DO CARMO, 1º suplente, cadastro nº 11.126.216-1, SAMARA SOARES DA SILVA 2º titular, cadastro nº 85.200.700, JUSCIENE SILVA SOUZA FERNANDES, 2º suplente, cadastro nº 11.607.281-2, ISMAEL PAMPONET DE SANTANA 3º titular, cadastro nº 11.531.316-8, ZEZITO CORREIA LIMA, 3º suplente, cadastro nº 92.023.028, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Baixa Grande, 11 de março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 004/2024 - NTE 15 - IPIRÁ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES, AMANDA DA SILVA RIOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIEL DOS SANTOS GOMES, 1º titular, cadastro nº 85.200.624, RENATO MAIA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.454.802-9, JUCIANE PACHECO DE ALMEIDA PACHECO, 2º titular, cadastro nº 11.371.454-6, ANTONIO SANTOS DE ARAUJO FILHO, 2º suplente, cadastro nº 11.454.793-4, ELISON DA SILVA BARRETO, 3º titular, cadastro nº 85.200.705, MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.510.387-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Várzea da Roça, 07 de março de 2024.

AMANDA DA SILVA RIOS
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 031/2024 - NTE 18 - ALAGOINHAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO CARLOS MEIRELES PAULILO, ALEXSANDRA DE BRITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: IVONETE MOURA BARBALHO 1º titular, cadastro nº 11.380.117-3, CHARLES LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA 1º suplente, cadastro nº 92.050.574, MILENA LOPES APÓSTOLO 2º titular, cadastro nº 11.368.236-7, JOCELIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR, 2º suplente, cadastro nº 92.004.465, GEISIANE DE OLIVEIRA SANTOS, 3º titular, cadastro nº 9202245-0, NILDETE DOS SANTOS SANTANA, 3º suplente, cadastro nº 92.042.513, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO CARLOS MEIRELES PAULILO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Alagoinhas, 07 de março de 2024.

ALEXSANDRA DE BRITO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 03/2024 - NTE 01 IRECÊ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LEVI, NATÉRCIA SILVA MATOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: ART. 1º. Designar os servidores: Valdineia Mendes Levy, 1º Titular, Cadastro nº 11.417.367-0; Dorisdei Alencar Rocha, 1º Suplente, cadastro nº 11.398.319-5 Emaunella Filgueira Pereira, 2º Titular, cadastro nº 85.200.135; Jariete Machado, 2º Suplente, cadastro nº 11.372.636-5; Jaqueline Filgueira Queiroz, 3º Titular, cadastro nº 11.544.797-5; Elzi Rocha 3º Suplente, cadastro nº 92.094.868, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LEVI. ART. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Uibaí, 11 de março de 2024.

NATÉRCIA SILVA MATOS
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 07/2024 - NTE 04 - SERRINHA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ARINALDO BARRETO SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.397.558-2, ANNY CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARDOSO RIBEIRO, 1º suplente, cadastro nº 11.407.547-4, JOSÉ CRISTOVAM BRITO DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.416.541-5, WAGNER LOPES DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.344.549-8, CARLA SUZANA MACÁRIO ROCHA SALLES 3º titular, cadastro nº 11.259.099-9, MÁRCIA MOTA SIMÕES BORGES, 3º suplente, cadastro nº 11.401.030-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Conceição do Coité, 22 de fevereiro de 2024.

CATIANI ARAUJO MOTA RAMOS
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 002/2024 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS, DEYSE VIEIRA QUINTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ISABEL LISBOA DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.157.254-0, 1º suplente, LEILA MARIA MACHADO DA SILVA SOUZA cadastro nº 92.104.175, 2º titular, MARCELO SILVA OLIVEIRA cadastro nº 92.104.596, MARILENE LUIZA DE SOUZA REIS, 2º suplente, cadastro nº 11.197.735-6, BENIGNO PERUZZO NETO, 3º titular, cadastro nº 85.200.335, SARA PATRÍCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO, 3º suplente, cadastro nº 11.547.879-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS WENCESLAU GUIMARÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Wenceslau Guimarães, 06 de março de 2024.

DEYSE VIEIRA QUINTO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 29 /2024 - NTE 18 - ALAGOINHAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO, JOSEFA ROSA DOS SANTOS BORGES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RONIVALDO SANTOS DE JESUS, 1º titular, cadastro nº 85.200.004; DEMÓSTENES MOREIRA BATISTA, 1º suplente, cadastro nº 92.088.225; EDIVAN JESUS DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.539.976-6; JOELMA APARECIDA ALVES PEREIRA CARVALHO, 2º suplente, cadastro nº 92.070.196; DIEGO ANDRADE MOURA, 3º titular, cadastro nº 92.033.586; FRANCISCA RISONETE MARTINS DA CRUZ, 3º suplente, cadastro nº 92.033.567, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Olindina, 23 de fevereiro de 2024.

JOSEFA ROSA DOS SANTOS BORGES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 06/2024 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: FERNANDA DE SOUZA LEAL 1º titular, cadastro nº 11.458.301-1, MARIÂNGELA FREIRE CRESPO BRANDÃO, 1º suplente, cadastro nº 11.253.463-4, RAFAELA GIOVANA LIMA SANTANA DE ARAÚJO 2º titular, cadastro nº 11.549.736-0, DAMIANA PEREIRA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 92.052.918, REIJANE MAGALHÃES DE ANDRADE 3º titular, cadastro nº 11.196.187-0, GALBA CERQUEIRA LIMA, 3º suplente, cadastro nº 11.380.188-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Feira de Santana, 06 de março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guai, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no diário oficial do dia 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos no ano de 2023.

Curso Técnico em Administração - EPI

Gustavo da Conceição Fernandes

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroindústria na Modalidade do EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3º ano - Técnico em Agroindústria na Modalidade do EPI Turno: Matutino

Aline Nascimento de Medeiros; Ana Kezia Santos Lessa; Ana Luiza Souza Campos; Brenda Silva Amaral; Eduarda Santos de Jesus; Ellen Cristina Brito da Silva; Gabriela Rodrigues Bispo; Geovanna Neves Gonçalves Santos; Guilherme Silva Sacramento; Igor Conceição da Silva; Joao Gabriel de Oliveira Santos; Laira Alves Rocha; Leticia Santos Menezes; Luciana Oliveira dos Santos; Luiz Felipe Matos Assis; Manuele Francisca da Silva Santos; Maria Luiza de Barros Neves; Marília Ferreira Sousa; Raiana Andrade dos Santos; Renato dos Santos Correia; Samile Nascimento Santos; Sthefany dos Santos.

Turma: 3º ano - Técnico em Agroindústria na Modalidade do EPI Turno: Vespertino

Angelo Gabriel Santos Gois; Bianca Santos Silva; Camille Vitoria Menezes da Silva; David da Silva Reis Junior; Erika Santos de Oliveira; Fabiane Santos Silva; Geovane Santos Ferreira; Gleison Conceicao Santos; Leandro Ferreira Santos; Leony Santos de Melo; Liedson Silva Souza; Ryan Carvalho dos Santos; Thiago dos Santos Souza; Wanderson Kayk Santana Belmiro.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroindústria na Modalidade do EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turma: 4º ano - Técnico em Agroindústria na Modalidade do EPI Turno: Vespertino

Gabriel Silva dos Santos; Roseane Santos dos Anjos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos

concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, na Modalidade do Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3º ano - Técnico em Análises Clínicas, na Modalidade do Ensino Médio Integrado Turno: Vespertino

Alana Sthepany Oliveira Pascoal; Beatriz Santos Carvalho de Jesus; Bruno Willer Souza Araujo; Celene Azevedo Teixeira; Dulce Maria Cerqueira Bomfim; Eosdith Mayanne Mendes Souza; Eric Santos Silva; Evelyn Ferreira Santos; Joao Vitor Nascimento Ramos; Julia Silva de Araujo; Kaillany Regina da Silva Soares; Lorena Santos Silva; Lorrana Gomes de Oliveira; Maria Fernanda Freitas Marques; Mario Gomes Santos Carvalho; Neiriane Silva Santos; Raquel Shamah Araujo de Castro Souza; Ricaellen Silva dos Santos Goncalves; Stephany Rios Soares; Talita Santana Batista; Teresa Cristina Santos Albuquerque; Yasmim Kessia de Souza Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Eletromecânica, na Modalidade do EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3º ano - Técnico em Eletromecânica, na Modalidade do EPI Turno: Matutino

Alan Santos da Conceição; Beatriz Conceicao dos Santos; Bruno Eduardo Fernandes Queiroz; Bruno Nazareth Pereira dos Santos; Bruno Souza Nascimento; Davi Silva Marques; Douglas Ribeiro Santana; Edom Breno Silva Cruz; Fellipe Santos da Costa; Gean Nascimento Santos; Gean Vitor Esteves Dantas; Guilherme Queiroz Bomfim; Hislann Souza Conceição; Isaac Pedro Barreto; Isaac Santana Marinho; João Victor Silva dos Reis; Jonatha Pedroso Tallarico; Kauan Nascimento da Silva Monteiro; Kaylan de Oliveira Menezes Santos; Leonardo Oliveira Costa; Matheus Souza Silva; Micael Marcelo dos Santos; Pedro Paulo Rodrigo Cerqueira de Jesus; Samyk Emanuel Mendes Sousa; Tainara Damaceno Santana.

Turma: 3º ano - Técnico em Eletromecânica, na Modalidade do EPI Turno: Vespertino

Andreas Pedro Menezes Andrade; Beatriz Vitoria Nascimento Cardoso; Danilo Santos de Almeida; David Costa dos Santos; Fabricio Porto Santos; Gilmar Nascimento de Oliveira Junior; Gleisiane Freitas Floriano dos Santos; Italo Souza Santos; Jose Claudio Freire Dias; Kaique Vieira Souza; Lucilândia Santos de Jesus; Matheus Oliveira Gomes; Murilo Souza Silva; Pedro Henrique da Silva Romao; Pedro Henrique Silva de Araújo; Thais Conceição Lima; Ubiratan das Neves Barbosa; Yan de Melo Santana; Zaiissa Candial Palmeira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico Guia de Turismo, na Modalidade do EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3º ano - Técnico Guia de Turismo - na Modalidade do EPI Turno: Vespertino

Alice Kelly Castro de Souza; Ana Érika dos Santos de Carvalho; Ana Luiza Souza Menezes; Bruna Leal Cardoso; Caua Santana Veiga; Eliana Neves dos Santos Filha; Emily Silva Marinho; Hudson Lessa Franca; Juliana Prates Bomfim; Laiza Araujo Souza; Luisa Santos do Carmo; Maria Eduarda Santana Veiga; Miriã de Jesus Souza; Miriã Silva dos Santos; Rayssa Gomes de Castro; Shemariah Zafira Lacerda Paiva; Tais Souza Rezende; Vitoria Leticia Santos da Silva; Yslla Noemi de Jesus Zaidan.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Hospedagem, na Modalidade do EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3º ano - Técnico em Hospedagem, na Modalidade do EPI Turno: Matutino

Bianca dos Reis Santos; Cauane Santos Alves; Jaqueline Vitoria Amaral Brito; Ludmila Melo Souza; Luiz Iago Brito de Araujo; Raissa dos Santos Silva; Sarah de Jesus Souza; Thais da Silva Bispo; Uanderson de Jesus Pereira; Zaqueu da Silva Alves.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística, na Modalidade do EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3º ano - Técnico em Logística, na Modalidade do EPI Turno: Matutino

Ana Paula Cristiana Santos Miranda; Bruna da Silva Pereira; Carolaine Bispo Fagundes; Dhyandra Loyola de Souza; Diogo Teixeira da Silva; Eduarda Santos Almeida; Iarley Cardoso Silva; Ingrid Estevam de Souza; João Vitor Teixeira Santos; Keila Santos Camara; Khezia Freitas Soares; Laine Alves Rocha; Laura Santos Nascimento; Maria Amelia Santos; Mariana Felix Costa; Mario Alexandre de Deus Silva; Mateus Pereira Rodrigues; Moana Vieira Souza; Poliana Santos Costa; Rebeca Alves Souza; Rebeca Nascimento Carvalho Souza; Renata Gabrielle Santos Silva; Riandra Santos Souza; Robert Coelho Silva; Sabrina Evellyn Santos Silva; Sarah Santos Oliveira; Silmara Silva de Andrade; Stefanie Kelly Santos Silva; Stephane Sabrina Lima Mendonça Santos; Tainara Lopes Ferreira.

Turma: 3º ano - Técnico em Logística Turno: Vespertino
 André Andrade de Menezes Souza; Ellen Victória Souza Pitu; Emanuelle Mascarenhas Carvalho; Gabriel Anselmo Lima Meireles; Gisele Silva Santos; Ingrid Araujo Santos; Isabele Santos Albuquerque; Karolliny Silva de Almeida; Kauan Miranda dos Santos; Keseley Silva Santos; Murilo Pereira dos Santos; Rafael Santos Sobrinho; Railane Freire Correia; Raphael Martins dos Santos; Samara Ananda Costa Santos; Taina Cotia dos Santos; Thauane Julian Pinto dos Santos; Wadson Lima Santos; Welder Santos Nascimento; Wenderson Sousa Nunes.

Turma: 4º ano - Técnico em Logística Turno: esportivo
 Caleandra Silva Coelho;

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Teatro, na Modalidade do EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3º ano - Técnico em Teatro, na Modalidade do EPI Turno: Matutino
 Amanda Silva Soares; Gabriele da Cruz Reis; Grazielle Souza Carneiro do Nascimento; Ingrid Queiroz da Cruz; Lorena Goncalves de Assis; Marcelle Taina Guerra Felix Teixeira; Rayssa de Lima Silva; Sergio Firmino dos Santos Junior; Stephany Santos Sá; Yasmin Karla Andrade Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA (Educação de Jovens e Adultos) - Tempo Formativo II - Terceiro Segmento - Etapa VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: EJA - Tempo Formativo II - Terceiro Segmento - Etapa VII Turno: Noturno
 Eduardo Pereira Nascimento Neto; Ionice Dias Santana dos Santos; Jamilson Oliveira Mota; Jessica Conceição dos Santos; Josimar Santos de Souza; Marailton França Bandeira; Maria Eduarda Santos Nascimento; Neda de Souza Bispo; Raianne Pereira Santos; Silvania Souto França; Talissa Souza Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul -NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.2S

Turma: Proeja - Técnico em Análises Clínicas - Módulo V Turno: Noturno

Carolayne Nascimento da Silva; Elenilda de Jesus Reis Luz Santos; Fernanda Barbosa dos Santos; Jaciara Santos da Silva; Larisse Santos Martins.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Eletromecânica, na Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.2S

Turma: Proeja - Técnico em Eletromecânica - Módulo V Turno: Noturno
 André Luis Carneiro Cerqueira; Isaque dos Santos Nacif Oliveira; Larissa Nascimento Santos; Vítor Patrício Xavier dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, Código SEC nº 111096, Código MEC nº 29301483, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, Bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº1226/69, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução nº44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística, na Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.2S

Turma: Proeja - Técnico em Logística - Módulo V Turno: Noturno
 Fernanda Carvalho Rodrigues; Jacqueline Vieira dos Santos; Ramayana Carvalho Santos; Shadia Nascimento dos Santos; Silvana Messias de Carvalho; Simone Nascimento Almeida; Yan Santana Chaves dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM Rômulo Galvão, Código MEC nº 29301475, Código SEC nº 1159919, localizada à Rua David Maia, S/N, Bairro Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação NTE 05- Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 4133/77, D.O.E. de 02/07/1977, nos termos da Resolução 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do Curso Tempo de Aprender.

Turma: TAIITAIINOT1-2 Turno: Noturno

Onde se lê:

Paulo Ricardo dos Santos

Leia-se:

Paulo Ricardo dos Santos Bispo

Onde se lê:

Ana Carla Neves Santos

Leia-se:

Ana Karla Neves Santos

Onde se lê:

Sandra Crispim dos Santos Santana

Leia-se:

Sandra Crispim Santana Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ANGELO PEREIRA XAVIER- Glória- Bahia, código MEC - INEP. 29354536, Código SEC- 1179123, localizado na Terra Indígena pankararé-Aldeia Brejo do Burgo- NTE- 24, nos termos da Resolução do CEE nº 44/ 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes de Ensino Médio e EJA, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, a saber.

SEDE: 2020/2021- 3ª SÉRIE A-N - ENSINO MÉDIO DE TEMPO PARCIAL 4H

Anderlei Costa Feitoza; Carolaine Silva dos Santos; Aniel de Jesus Conceição; Edicelio Ribeiro do Nascimento; Joyce Santos Vieira; Paulo Rodolfo Feitoza; Roberlaine Gisela Nascimento dos Santos; Iolani Maria Oliveira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ANGELO PEREIRA XAVIER- Glória- Bahia, código MEC - INEP. 29354536, Código SEC- 1179123, localizado na Terra Indígena pankararé-Aldeia Brejo do Burgo- NTE- 24, nos termos da Resolução do CEE nº 44/ 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes de Ensino Médio e EJA, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino, a saber.

SEDE: 2022, EIXO VII- TEMPO FORMATIVO III- EJA DE TEMPO PARCIAL 4H

Ana Patrícia Araújo Figueredo; Dalila Teixeira Xavier; Divaneide Ribeiro do Nascimento; Géssia Silva Oliveira; Jonas Oliveira da Silva; Josecleide Nascimento Ribeiro; Lindivânia Xavier Oliveira; Luana Gomes Xavier Vieira; Lucia Maria de Carvalho; Regivaldo Oliveira Xavier; Rodrigo Feitoza; Solange Souza Roque.

Sede: 2022 3ª Série A-N - ENSINO MÉDIO DE TEMPO PARCIAL 4H

Cintia Teixeira Barbosa; Graciene da Silva Feitoza; Irlane Araújo Xavier; Jamile Oliveira Conceição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ANGELO PEREIRA XAVIER- Glória- Bahia, código MEC - INEP. 29354536, Código SEC- 1179123, localizado na Terra Indígena pankararé-Aldeia Brejo do Burgo- NTE- 24, nos termos da Resolução do CEE nº 44/ 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes de Ensino Médio e EJA, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino, a saber.

SEDE: 2023, 3ª SÉRIE A-N - ENSINO MÉDIO DE TEMPO PARCIAL 4H

Danila Teixeira Xavier; Emily Vitória Feitoza Moreira; Iago Marciel dos Santos; Jonatan Silva dos Santos; Lidiane Souza Pereira; Liedson Leonidas da Silva; Luiz Felipe Ribeiro do Nascimento; Mailson Santos Silva; Manoela Santos Vieira; Thaissa da Silva Medeiros Vieira.

SEDE: 2023, EIXO VII- TEMPO FORMATIVO III- EJA DE TEMPO PARCIAL 4H

Domingos Lucas da Silva; Genilda Lucas da Silva; Janiclecia Silva dos Santos; Josefa Nascimento dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar em Agropecuária, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino

Turma: 4ª SÉRIE do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 4ª - AGROP20 Turno: Matutino

Grazielle Santos Ferreira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso de Técnico em Eletrotécnica neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.

Série: 4ª - EPTNM - Técnico em Eletrotécnica

Turma: 2015 Turno: Vespertino

Jefferson dos Santos Souza Fiaz

Série: 4ª - EPTNM - Técnico em Eletrotécnica

Turma: 2016 Turno: Matutino

Adriel dos Santos Machado

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso de Técnico em Eletromecânica neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.

Módulo: III - PROSUB - Técnico em Eletromecânica

Turma: 2018.1 Turno: Noturno

Lazaro Ferreira Silva



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, código MEC 29190860, Código 1102011, localizado à Rua Padre Luís Filgueiras S/N, Bairro Engenho Velho de Brotas, Município Salvador Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série

Samuel Gonçalves de Menezes

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS, código MEC nº 29386543, código SEC 1176445, situado na Fazenda Cassange, Km 2, Bairro Parque São Cristovão, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE/26 - Salvador/BA, criado pela Portaria nº 7332, publicada em 18 de novembro de 1998, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª série Transdisciplinar Turno: Noturno

Nadson dos Santos Carneiro

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: C

Evelyn Pinho Barbosa

Turno: Matutino Turma: G

Maiara Sá Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: Única

Rodrigo Timoteo da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIMÕES, código MEC 29201853, código SEC 1103395, localizado na Av.: Washington Luiz, 1079, Bairro Estrada de Candeias, Município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série 3ª Turma: A Turno: Matutino

Abrão Oliveira de Jesus, Admilson Goes Do Nascimento Junior, Ailton Wesley Sales Santos, Albert Bitencur de Santana, Alex Vitor Figueredo Silva, Arthur Figueredo Cruz, Crislane da Silva Santos, Dalila Santos de Souza, David Kauã Pereira da Silva, Deyvison Santana de Jesus, Ernandes de Souza Neto, Filipe Gomes de Oliveira, Flavia Kelly dos Santos Oliveira, Gabriel dos Santos Pinheiro, Geovana Alves Santos, Iasmin Oliveira de Santana, Isaac dos Santos Cardoso, Islane da Silva Santos, Jean dos Reis da Silva, Julia Hanna Lima Batista Santos, Lucas de Oliveira Sá Barreto, Marcos Macedo Costa, Marcos Vinicius Santos Souza, Mateus Canjirana Leal, Micael Jadson da Silva dos Santos, Michael Kaio Pereira dos Anjos, Mikaelle Oliveira Santos, Monique Oliveira Coutinho Santos, Rebeca Araújo Pereira, Robson Pereira dos Santos Junior, Stefany Wendy Santana Santos, Thalita Cristina do Espírito Santo Aquino, Vitória Camille Sena Almeida, Vitoria Pita Gonçalves, Vitor Koch da Silva, Yan Correia de Jesus Oliveira, Yasmim Oliveira Reis Dos Santos, Yasmin dos Santos Pereira.

Série 3ª Turma: A Turno: Noturno

Adson José Dos Santos Alves, Aguida Adelaide da Silva Lima Caroline dos Passos Borges, Claudine da Silva Castor, Danilo Souza dos Santos, Derick Oliveira de Jesus Diego dos Santos Oliveira Pita, Emilly Beatriz Diogo Barbosa, Erivelton Santos de Araujo, Erycles de Lima Batista, Fabiana Pereira Santos, Fernando Santos de Jesus, Hanna Teles Farias, Henrique dos Santos Gomes, Jaine Costa dos Santos, Jean Victor de Carvalho Borges, Kaiky Macedo dos Santos, Kaique Francisco dos Santos, Keiliane dos Santos Lima, Luciano Chagas Silva, Ludmila Leticia Lima dos Santos Gomes, Marcos Jesus Da Silva, Maylane Cardoso do Rozario, Misael dos Santos Santana, Ramon da Silva Castor, Rutemille Silva Souza, Sabrina Nunes da Silva, Tarciano de Oliveira Crisostomo, Wellington Teles Silva, Wendel Oliveira Magalhães.

EJA Tempo formativo II - Terceiro Segmento - Etapa VII Turma: A Turno: Noturno

Aline Bispo De Jesus, Anderson Santos da Silva, Andressa Cardinalle Penha da Silva, Angela Brandão Santos, Carla Sá de Oliveira, Dailson dos Santos Barreto, Emille Falcão da Silva, Geovana dos Santos Costa, Henrique Bispo de Jesus, Ismael de Jesus Santos, Jamile de Carvalho Silva, Janio Espírito Santo de Jesus, Jean Vitor Santos de Cerqueira, Jessica Sabrina Freitas da Silva, Liliane Lopes dos Passos, Luana Santos da Silva, Mateus Damasceno de Lima, Nataliano do Nascimento Silva, Rebeca Muniz dos Santos, Tainara da Silva França, Vagner Costa dos Santos.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 183/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477662024000565178, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 469/2022, publicada no DOE de 21/06/2022, de MARIA JUCILENE LIMA FERREIRA, Professor Titular, nível A, matrícula nº 74297929, lotada no Departamento de Educação, Campus XIV, referente

a designação, com efeito retroativo a 29/02/2024. **184/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477662024000565178, RESOLVE: Designar ALAN GARCIA CARDOSO DA SILVA, Professor Auxiliar, nível A, matrícula nº 92099717, lotado no Departamento de Educação, Campus XIV, Conceição do Coité, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação do Colegiado de Agroecologia, do Departamento, com efeito retroativo a 01/03/2024. **185/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº07470802024001225614, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **186/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº07470802024001049115, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **187/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07485862024000887341, RESOLVE: Designar GLEITON SILVA DE SALES, Professor Assistente, nível B, matrícula nº 74417262, lotado no Departamento de Educação, Campus XIII, Itaberaba, para responder pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Pedagogia, do Departamento, durante o afastamento do titular EVALDO NASCIMENTO BISPO, matrícula nº 74003376, que se encontra em gozo de Licença Prêmio, no período de 01/03/2024 a 29/05/2024. **188/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6937.2022.0077370-74, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 899/2022, publicada no DOE de 23/12/2022, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 05/08/2023. **189/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6937.2022.0077370-74, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 899/2022, publicada no DOE de 23/12/2022, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 07/11/2023. **191/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6937.2022.0077370-74, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 899/2022, publicada no DOE de 23/12/2022, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 21/12/2023. **192/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6937.2022.0077370-74, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 899/2022, publicada no DOE de 23/12/2022, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 06/02/2024. **193/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.17551.2024.0013483-08, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação da UNEB, conforme a seguinte composição: MILENA BÁRBARA MIRANDA GOMES, matrícula nº 74.536728-2, JÚLIA CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula nº 74.532962-4, AUDREY MACÊDO DE CARVALHO, matrícula nº 74.344009-2, e LUCIANA LAGO ARAÚJO, matrícula nº 74.571548-5, na qualidade de membros titulares, para, sob a presidência da primeira, e, nos eventuais impedimentos, pela segunda, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634, de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **194/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.17551.2024.0013483-08, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro da PROAD/CPL, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MILENA BÁRBARA MIRANDA GOMES	745367282	Pregoeira Oficial
AUDREY MACÊDO DE CARVALHO	743440092	Equipe de Apoio
JÚLIA CARDOSO DE ARAÚJO	745329624	
LUCIANA LAGO ARAÚJO	745715485	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(a) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **195/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no

uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.15869.2024.0012678-14, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Campus II, Alagoinhas, com a seguinte composição: CLEOMÁRIO LIMA SANTOS, matrícula nº 743970990; FLÁVIO SANTOS SOUZA, matrícula nº 745209971; HILDETE BARROSO DE SOUZA, matrícula nº 745525521, como membros titulares, e HILDECI BARROZO DE SOUZA, matrícula nº 920891480, como membro suplente, todos lotados no Campus II, Alagoinhas, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634, de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **196/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.15869.2024.0012678-14, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as), para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiros dos Departamentos de Educação (DEDC), de Ciências Exatas e da Terra (DCET), e de Linguística, Literatura e Artes (DLLARTES), do Campus II, Alagoinhas, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEOMÁRIO LIMA SANTOS	743970990	Pregoeiros Oficiais
FLÁVIO SANTOS SOUZA	745209971	
HILDETE BARROSO DE SOUZA	745525521	
HILDECI BARROZO DE SOUZA	920891480	Equipe de Apoio
CLEOMÁRIO LIMA SANTOS	743970990	
FLÁVIO SANTOS SOUZA	745209971	
HILDETE BARROSO DE SOUZA	745525521	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **197/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8495.2024.0013951-01, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador, com a seguinte composição: ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 745200587; EDSON AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 92106424, e CRISTIANE SILVA ROCHA, matrícula nº 744308324, todos lotados no DCH I, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634, de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **198/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8495.2024.0013951-01, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as), para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA	745200587	Pregoeira Oficial
CRISTIANE SILVA ROCHA	744308324	Equipe de Apoio
EDSON AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	92106424	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **199/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7708.2024.0014690-04, RESOLVE: Tomar sem efeito a Portaria nº 12/2024, publicada no DOE de 04/01/2024, referente a Recomposição de Comissão, a partir da data da sua publicação. **200/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7708.2024.0014690-04, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador, com a seguinte composição: ANDRÉ LUÍS COSTA GUERRA, matrícula nº 92038475; EDMILSON NATIVIDADE DE ARAÚJO, matrícula nº 74312057, e LUIZ EDUARDO VALE PASSOS, matrícula nº 92102446, como membros titulares, todos lotados no DCET I, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **201/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7708.2024.0014690-04, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Exatas e da Terra

(DCET), Campus I, Salvador, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDRÉ LUÍS COSTA GUERRA	92038475	Pregoeiro Oficial
EDMILSON NATIVIDADE DE ARAÚJO	74312057	Equipe de Apoio
LUIZ EDUARDO VALE PASSOS	92102446	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **202/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7739.2024.0013894-06, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Educação (DEDC), Campus X, Teixeira de Freitas, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ROSINEIDE SILVA CARNEIRO SOUZA	740031917	Pregoeira Oficial
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA ROCHA	745455094	Equipe de Apoio
LUCAS AGUIAR BEZERRA	745767149	
FREDERICO LOIOLA VIANA	745258352	
CASSILENE MEIRELES MOURA	745962935	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **203/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6918.2024.0001851-53, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 796/2023, publicada no DOE de 30/11/2023, com efeito retroativo a 07/03/2024. **204/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.10117.2024.0013565-42, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Conselho Comunitário do Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Paulo Freire (CAECDT), desta UNEB, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
José Nivaldo de Santana Costa	296.453.365-20	Titular	AECOFABA
Rute Maria dos Santos Rocha	003.173.435-99	Suplente	
Mônica da Silva Santos	023.302.225-21	Titular	FATRES
Ariane Souza Santiago.	035.277.335-90	Suplente	IRPAA
Thaynara Oliveira da Silva,	066.815.325-35	Titular	
Clérison dos Santos Belem	041.099.505-38	Suplente	
Pablo Henrique da Silva Montalvão	068.667.595-95	Titular	
Fabiano Paixão de Souza	019.473.015-86	Suplente	MAM
Érika Giselle da Silva Muniz	037.314.765-17	Titular	
Ivone Ferreira da França Vieira	832.025.285-72	Suplente	
Sintia Paula dos Santos Carvalho	007.154.945-54	Titular	MST
Rui Leite dos Santos	042.241.155-81	Suplente	MUC
Ezequiel dos Santos Santiago	494.518.985-49	Titular	
Elidiane Santiago de Oliveira	037.855.945-18	Suplente	
Crispim Ribeiro da Silva	008.193.565-06	Titular	REFAISA
Fernanda Oliveira Laureano dos Santos	031.002.345-96	Suplente	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** No Anexo da Portaria nº 2.280/2017, publicada no DOE de 04/10/2017, referente a JANEIDE BISPO DOS SANTOS, Onde se Lê:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data fim	Finalidade
0603170084450	74510654-7	JANEIDE BISPO DOS SANTOS	2010/2015	22/08/2017	21/11/2017	Gozo



Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data fim	Finalidade
0603170084450	74510654-7	JANEIDE BISPO DOS SANTOS	2012/2017	22/08/2017	21/11/2017	Gozo

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 167/2024, publicada no DOE de 12/03/2024, referente a Comissão de Licitação, Onde se lê: Constituir Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Educação (DEDC), Campus X, Teixeira de Freitas..., Leia-se: Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Educação (DEDC), Campus X, Teixeira de Freitas,... **GABINETE DA REITORIA, 18 de março de 2024.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 185/2024
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.8559.2020.0004911-45	MARCEA ANDRADE SALES	74.434395-0	+1	20.02.2024	24	CAMPUS I
074.7079.2024.0003536-34	MARCIA CRISTINA COSTA MOTA	73.275687-0	+1	24.12.2023	43	ADM CENTRAL
074.7000.2023.0048374-22	RENATO RIBEIRO DALTRO	74.003483-4	+1	10.01.2024	29	CAMPUS IX
074.6995.2022.0025434-11	ZENAIDE VIANA SOARES FORTUNATO	74.453806-8	+1	10.12.2023	19	CAMPUS XVII

ANEXO DE PORTARIA Nº 186/2024
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7953.2022.0080684-09	BENIVALDO NASCIMENTO BISPO	74.001154-3	+1	03.10.2023	41	ADM CENTRAL
074.7898.2023.0008696-63	JOSEFINA DA CONCEIÇÃO SILVA MARQUES	74.003517-3	+1	06.12.2023	28	CAMPUS VI
074.7104.2023.0019834-65	HELIANE MOTA DE OLIVEIRA	74.002536-4	+1	28.02.2024	32	ADM CENTRAL
074.7135.2023.0083862-13	SUELI RIBEIRO MOTA SOUZA	74.380963-6	+1	09.02.2024	21	CAMPUS I

Portaria Nº 51389748 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74283264	ELIZETE FERREIRA BARBOSA	Professor Magistério Superior	26.02.2024	16.03.2024	20
74536458	MIRIAM RAMOS DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	04.03.2024	02.05.2024	60
74545277	ANTONIA ADONIS CALLOU SAMPAIO	Professor Magistério Superior	27.02.2024	17.03.2024	20

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764924 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74416645	PAULO ALFREDO MARTINS ROCHA	Professor Magistério Superior	15.03.2024	14.03.2028	1461

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764925 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74485035	ANA MARGARETE GOMES DA SILVA	Professor Magistério Superior	03.03.2024	02.03.2025	365

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764168 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74487265	MARIA JACILDA DA SILVA FARIAS LAURINDO	05.03.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764926 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74573720	SILVIA BOCHICCHIO	Analista universitário	11.03.2024	10.03.2028	1461

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764930 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74522033	JULINARA SILVA VIEIRA MOITINHO	Analista universitário	31.01.2024	28.07.2024	180

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763468 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371662	TANIA MARA PEREIRA VASCONCELOS	11.03.2024	10.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764192 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,

resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92103920	AGILDO SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	05.03.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763482 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74543062	ELIANA DO SACRAMENTO DE ALMEIDA	11.02.2024	10.02.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763479 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 74002880, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2024, substituir **MARIA BETANIA MARTINS DANTAS**, matrícula nº 38205617, no cargo Assessor Administrativo, do(a) Coordenação de Atos e Expedientes.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764974 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74648172	ARILSANGELA DE JESUS CONCEICAO	14.03.2024	13.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764246 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92110054	HERCULES DE SOUZA	11.03.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00756988 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92089127, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, substituir **SANTIAGO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92083646, no cargo Subgerente, do(a) Coord de Programação e Pagamentos.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763503 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74369675	ELIANA MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	03.03.2024	02.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764991 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92106129	CAMILA DE SOUZA EZIDIO	14.03.2024	13.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764259 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511519	TIAGO SANTOS SAMPAIO	11.03.2024	20.02.2025	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764999 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92101101	ANA CAROLINA DOS SANTOS GONCALVES	14.03.2024	13.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763514 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74283861	LUIS ROBERTO RESENDE DOS SANTOS	07.03.2024	06.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764275 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74575103	CARLOS ANDRE GOMES SILVA MAMEDE	11.03.2024	07.11.2024	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00765007 de 18 de Março de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74517507	SUELY SANTOS SANTANA	24.11.1997/23.11.2002	28.03.2024	25.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763525 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92103760	GENILDO DE JESUS NERY	07.03.2024	06.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764286 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92111465	EMANUELA NATALY RIBEIRO BARBOSA	11.03.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00765024 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74575646	DENISE SANTANA SILVA SANTOS	19.11.2023	18.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763538 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74536615	ANA CRISTINA DE MENDONCA SANTOS	02.09.1996/01.09.2001	01.04.2024	29.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764300 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92110230	VALMORE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	11.03.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764663 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74567095	ALINE DE QUEIROZ PASSOS MOLINEIRO	Analista universitário	11.03.2024	10.03.2028	1461

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764680 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74292219	ANA JOVINA OLIVEIRA VIEIRA DE CARVALHO	12.03.2024	11.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00765030 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92110230	VALMORE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	14.03.2024	13.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764701 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002682	NORMA LEITE MARTINS DE CARVALHO	Professor Magistério Superior	21.07.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763250 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas

atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74518528	IRANICE CARVALHO DA SILVA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gabinete da Direção - DEDC13	01.03.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00765053 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74626067	JAIZA SAMMARA DE ARAUJO ALVES	21.01.2024	20.01.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764326 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74590168	MARIANA CARVALHO CARIBE DE ARAUJO PINHO	11.03.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764726 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74494105	CLAUDILSON SOUZA DOS SANTOS	12.03.2024	11.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763962 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74498256	MARCELO POLITANO DE FREITAS	24.07.2014/23.07.2019	15.04.2024	13.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00765069 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74334739	MILENA MARIA SAMPAIO DE ARAUJO	14.03.2024	13.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763586 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002391	LUCIENE CRISTINA LIMA E LIMA	05.06.2000/04.06.2005	01.04.2024	30.05.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763592 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
74534127	TIAGO BRANDAO OLIVEIRA	Técnico universitário	Coordenação de Informática - DEDC11	20.02.2024	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00765070 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74383087	ISABEL CONCEICAO DE OLIVEIRA RIBEIRO	25.07.2007/24.07.2012	18.03.2024	15.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00765868 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000613	REGINA LUCIA BASTOS VIEIRA	01.08.2017/31.07.2022	08.04.2024	06.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764740 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**



conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92103914	EDUARDO MOREIRA DAMASCENO	12.03.2024	11.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763653 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416342	EUGENIA MATEUS DE SOUZA	08.03.2024	07.03.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764778 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74282340	AMELIA TEREZA SANTA ROSA MARAUX	29.08.2006/28.08.2011	22.03.2024	19.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763662 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANA MARCELA CARVALHO MEIRA**, matrícula nº 74522032, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **NEIVA MARA DOS ANJOS SANTOS ARAGÃO**, matrícula nº 74413510, no cargo Coordenador IV, do(a) Auditoria de Controle Interno - AUCONTI.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763357 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92103431	KAIZA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	Colegiado de Ciências Contábeis - DCHT19	01.02.2024	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764858 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74417316	ROBERTO CARLOS VIEIRA	17.02.2017/16.02.2022	18.03.2024	15.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764054 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92103465	RODRIGO MAURICIO FREIRE SOARES	05.03.2024	18.02.2025	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763007 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74535179	MARCOS LUIS DE AQUINO SILVA	Coordenador IV	DAI-5	Grupo de Trabalho de RH - DCH3	01.03.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764074 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74515730	MARIANA TEIXEIRA SANTOS MOURA	27.09.2015/26.09.2020	01.04.2024	29.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763740 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00763167 de 09 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA GABRIELA ALVES MEDEIROS**, matrícula nº 74575956.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**(*)RESOLUÇÃO CONSEPE 002 / 2024**

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA "PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DA SAÚDE MENTAL EM DIFERENTES CONTEXTOS SOCIAIS E CICLOS DE VIDA"**, sob a coordenação da Profa. Dailey Oliveira Carvalho Sanabria, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 03 de janeiro de 2024

Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em exercício e Presidente do CONSEPE

(*)Replicado por incorreção

RESOLUÇÃO CONSEPE 023 /2024**Regulamenta as Atividades de Campo dos Cursos de Graduação da UEFS**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **ad referendum, RESOLVE: Artigo 1º** - Regularizar as Atividades de Campo dos Cursos de Graduação da UEFS, a partir do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Artigo 2º - Integrar o Regulamento anexo à presente Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONSEPE 109/2017. Gabinete da Reitoria, 18 de março de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

Portaria Nº 51389747 de 17 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001261	VALDELI LIMA DA CONCEICAO	Técnico universitário	18.02.2024	25.02.2024	8
92077266	MARIANA GAMA E SILVA	Professor Magistério Superior	09.03.2024	07.05.2024	60
74416685	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Magistério Superior	16.12.2023	14.03.2024	90
71307209	MARCONI PORTO SENA	Analista universitário	05.02.2024	04.04.2024	60
92110002	IATIARA CHAVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	Analista universitário	29.02.2024	01.03.2024	2
71534361	ALYNE MURICY CEDRAZ DE LIMA	Analista universitário	05.03.2024	03.05.2024	60
71542410	DENIO SANTOS BARROS	Professor Magistério Superior	14.02.2024	13.05.2024	90

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00765637 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001338	IRAILDES ANDRADE JULIANO	19.03.2024	19.03.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00765656 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71570615	TATIANE SOUZA SANTOS	Analista universitário	01.04.2024	31.03.2026	730

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00765745 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00694163 de 26 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ISA MOTA SOUSA**, matrícula nº 71532920.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00765640 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71301954	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	04.11.2025	04.11.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE OUTORGA

Nº 0032024 - SEI nº 071.3691.2024.0003347-86 - Outorgante: UEFS - Outorgado: Fabíola Silva de Oliveira Vilas Boas - Objeto: Desenvolver ações do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEFS (AuxPPG)/PPGE. Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: Vigorará por 12 meses, a contar da data da sua assinatura. Data de assinatura: 14/03/2024.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 082/2024 - DATA: 18/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 001/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 099/2024, alterado pela Portaria nº. 127/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/01, 02/03 e 14/12/2023, considerando a deliberação do Colegiado do Programa, conforme consta no Processo SEI nº 072.4280.2023.0053529-20, **RESOLVE**: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2024.1: LINHA 1: Política Pública Educacional: HIGRO SOUZA SILVA; VILMA AUREA RODRIGUES; ANELY SILVA OLIVEIRA; SOLANGE BALISA COSTA LINHA. LINHA 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença: ESDRAS OLIVEIRA DE SOUZA. LINHA 3: Formação, Linguagem, Memória e Processos de Subjetivação: JOSÉ PALMITO ROCHA; BÁRBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA. LINHA 4: Conhecimento e Práticas Escolares: VANESSA DA SILVA NASCIMENTO ANDRADE; CAMILA LOPES DA SILVA; ANA GEISA BARBOSA ROCHA. Art. 2º O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de pós-graduação), campus de Vitória da Conquista, nos dias 20 a 22 de março de 2024, das 08h às 12h e 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos: a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Curso); b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia); c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia); d) Histórico da Graduação (original e cópia); e) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado (original e cópia); f) Histórico do Curso de Mestrado (original e cópia); g) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia) ou Passaporte, se estrangeiro; h) 2 (duas) fotos 3 x 4. Art. 3º O candidato que não efetuar a matrícula no período determinado pelo Colegiado perderá o direito à vaga no Curso. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 135, de 18 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 042/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/02/2024, **RESOLVE**: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com nome das(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ordem de classificação e por projeto temático. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os recursos do resultado da seleção poderão ser impetrados até às 23h59min do dia 20 março de 2024, exclusivamente pelo e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com, observando o subitem 4.3 do Edital nº. 042/2024. Art. 3º O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se, remotamente (pelo e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com), no dia 27 de março de 2024, observando o subitem 5.2 do Edital nº. 042/2024. Art. 4º O(a) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 136, de 18 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 043/2024, alterado pela Portaria nº 085/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/02 e 27/02/2024, **RESOLVE**: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com nome das(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ordem de classificação e por projeto temático. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os recursos do resultado da seleção poderão ser impetrados até às 23h59min do dia 20 março de 2024, exclusivamente pelo e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com., observando o subitem 4.3 do Edital nº. 043/2024. Art. 3º O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se, remotamente pelo e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com, no dia 27 de março de 2024, observando o subitem 5.1 do Edital nº. 043/2024. Art. 4º O(a) candidato(a) selecionado(a), que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 137, de 18 de março de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes no Edital nº 029/2024, conforme consta no Processo SEI nº 072.4165.2023.0009127-12, **RESOLVE**: Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE MARÇO DE 2024, AS INSCRIÇÕES de candidatos interessados no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de



Analista Universitário e de Técnico Universitário, do quadro permanente de pessoal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nos. 053 e 079/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08 e 22/02/2024. Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, conseqüentemente, alterados o Preâmbulo, os subitens 5.1, 5.3.1, 6.2, 7.9.1, 8.1, 8.3, 8.6 e 13.3, e o Cronograma (Anexo III) do referido Edital, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo: "(...) torna público que estarão abertas, no período de 16 de fevereiro de 2024 às 12h de 27 de março de 2024, as inscrições para o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Analista Universitário e de Técnico Universitário (...)" "5.1. As inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para Provimento de Cargos de Técnicos e Analistas Universitários do Grupo Ocupacional Técnico Específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 16 de fevereiro de 2024 até às 12h do dia 27 de março de 2024, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela internet, por meio do link www.avalia.org.br." "5.3.1. De acordo com o Artigo 69 do Decreto Estadual n.º 15.805, de 30 de dezembro de 2014, fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais a inscrição e identificação neste Concurso Público pelo Nome Social, além do nome civil, devendo o(a) candidato(a) informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@avalia.org.br, até a data de 27/03/2024. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social." "6.2. A Taxa de Inscrição deverá ser paga, em qualquer banco, por meio de boleto bancário, até a data-limite de 27 de março de 2024, sendo que a homologação da inscrição estará condicionada à comprovação do pagamento da Taxa." "7.9.1. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as 12h do dia 27/03/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame." "8.1. A relação das inscrições homologadas para o concurso regido por este Edital será publicada, mediante ato expedido pelo Reitor da Uesb, no Diário Oficial do Estado da Bahia, na página da Uesb na internet (www.uesb.br) e na página do Instituto Avalia, www.avalia.org.br, até o dia 02 de abril de 2024." "8.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as 23h59 do dia 04 de abril de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF." "8.6. O resultado final da homologação das inscrições, após avaliação dos recursos eventualmente apresentados, será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na página da Uesb na internet e na página do Instituto Avalia até o dia 12 de abril de 2024." "13.3. O local de provas será divulgado ao candidato, através do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que deverá ser emitido no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir de 12 de abril de 2024." "ANEXO III DO EDITAL Nº 029/2024 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO - UESB. Table with columns: Evento/Atividade, Data/Período. Rows include: Publicação do Edital de Abertura de Inscrição (01/02/2024), Prazo para impugnação do Edital nº 029/2024 (01/02 a 05/02/2024), Período de inscrição de candidatos no Concurso Público (16/02 às 12h de 27/03/2024), Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (16/02 a 22/02/2024), Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição (28/02/2024), Data limite para interposição de recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição (29/02 a 01/03/2024), Divulgação dos recursos e republicação do resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição (se houver alteração) (06/03/2024), Data limite para pagamento da taxa de inscrição (27/03/2024), Divulgação do resultado das inscrições homologadas e indeferidas (02/04/2024), Prazo para interposição de recursos ao resultado da homologação das solicitações de inscrição (03/04 a 04/04/2024), Divulgação do resultado final da homologação dos pedidos de inscrição (12/04/2024), Divulgação dos locais de prova (12/04/2024), Realização das provas objetivas para os cargos de técnico e de analista universitário (21/04/2024), ..."

Art. 2º RETIFICAR o ANEXO I do Edital nº. 029/2024, no tocante à exclusão da "RDC nº. 20/2011", do conteúdo programático da prova objetiva para o cargo de Analista Universitário, com formação de nível superior específica, na área de Farmácia. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 029/2024 e das Portarias nºs 053 e 079/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00765746 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Unidade Origem, Unidade Destino, Data Início, Número do Proc. SEI. Row: 72582061, MARIA DAS GRACAS ALVES, Técnico universitário, SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS, GERÊNCIA FINANCEIRA, 18.03.2024, [blank]

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94) - Uesb:

Table with columns: Contratado, Função, Período, Vencimento mensal (R\$), Jornada Trabalho, Lotação, Assinatura. Row: Joselane Priscila Gomes Da Silva, Professor Substituto, De 07.03.2024 a 06.07.2025, 4.044,82, 40 H/S, DFZ - Vitória da Conquista, 07/03/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso AuxGenPEX, que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado o(a) docente, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGenPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022.

Table with columns: Servidor(a), Função/Local de lotação, Vigência. Row: José Alves Dias, Coordenador em exercício do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, 06 de março de 2024 até 06 de junho de 2024

Objeto: A concessão de Bolsa-Auxílio ao Docente, no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) pós-doutorando(a) abaixo, com vistas à concessão de Bolsa de Estágio de Pós-Doutorado:

Table with columns: PÓS-DOCTORANDO(A), OBJETO. Rows: ELIANE REGINA FRANCISCO DA SILVA (BOLSISTA, durante o período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2024, perceberá a título de Bolsa de Pós-doutorado, o valor correspondente à importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), estabelecido pelo Edital 266/2023.), MARÍLIA ALVES BRITO PINTO (BOLSISTA, durante o período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2024, perceberá a título de Bolsa de Pós-doutorado, o valor correspondente à importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), estabelecido pelo Edital 266/2023.), CIRO ALEXANDRE MERCÊS GONÇALVES (BOLSISTA, durante o período de 12 (doze) meses, retroativamente, a partir de 01 de março de 2024, perceberá a título de Bolsa de Pós-doutorado, o valor correspondente à importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), estabelecido pelo Edital 266/2023.)

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - EDITAL Nº 140/2023 - UESB

Table with columns: Contratado, Função, Período, Vencimento mensal (R\$), Carga Horária, Campus, Assinatura. Row: Luciana Baleeiro Santos, Psicólogo, 90 (noventa) dias, a partir de 07 de março de 2024, com término previsto para 04 de junho de 2024, 2.344,33, 30 h/s, Vitória da Conquista, 12/03/2024

Objeto: A Prestação de Serviço, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital Uesb nº 140/2023, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST:

Table with columns: Contratado, Função, Período, Vencimento mensal (R\$), Carga Horária, Campus, Assinatura. Row: Glauber Augusto de Souza, Técnico de Nível Médio/Audição e Edição de Imagens, 90 (noventa) dias, de 28 de fevereiro de 2024 com término previsto para 27 de maio de 2024, 2.349,7, 40 h/s, Vitória da Conquista, 18/03/2024

Objeto: A Prestação de Serviço, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes no Processo sei072.4165.2024.0004726-59 independente de transcrição. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

EDITAL UESC Nº 030.2024 - Data: 18/03/2024 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), encontram-se abertas. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 087/2014, nas informações descritas na página do PPGECB na Internet https://www.ecologiauesc.com/DAS_INSCRIÇÕES: 2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local: Período 22 de março de 2024 a 06 de maio de 2024 Valor Gratuito Horário Prazo máximo: 23:59 horas (horário local de Ilhéus) do dia 06 de maio de 2024 Local Envio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGECB: <https://www.ecologiauesc.com/Documentos> Instruções para organização dos documentos estarão disponíveis em tutorial no endereço eletrônico: [https://www.ecologiauesc.com/Ficha_de_inscrição_online_preenchida_que_está_disponível_na_Internet_\(ver_instruções_no_site_para_compartilhar_a_pasta_com_a_documentação_necessária_para_a_inscrição\)](https://www.ecologiauesc.com/Ficha_de_inscrição_online_preenchida_que_está_disponível_na_Internet_(ver_instruções_no_site_para_compartilhar_a_pasta_com_a_documentação_necessária_para_a_inscrição)), no endereço eletrônico: [http://lattes.cnpq.br/número](https://www.ecologiauesc.com/Declaração_do_candidato_de_estar_ciente_das_exigências_de_dedicção_às_atividades_do_programa_e_dos_termos_deste_ EDITAL_(na_própria_ficha_de_inscrição_online).Declaração_do_(a)_candidato(a)_que_se_autodeclararem_pretos(as)_ou_pardos(as),_conforme_o_Anexo_IV_deste_ EDITAL_Candidatos_ao_mestrado_e_doutorado:_apresentar_fotocópias_digitalizadas_do_diploma_de_nível_superior_(duração_plena_e_reconhecido_pelo_MEC*),_e_do_histórico_escolar_válido_do_curso_de_graduação_plena._Importante_que_os_históricos_e_diplomas,_bem_como_atestados/declarações_de_conclusões_estejam_digitalizados,_com_assinatura_e_carimbo_do_órgão_expedidor,_ou_com_certificação_digital,_para_verificarmos_online_a_validade_do_documento._Candidatos_ao_mestrado_que_estejam_cursando_a_graduação_no_momento_da_inscrição_(formandos):_apresentar,_em_forma_digitalizada,_o_atestado_ou_declaração_emitida_pelo_Colegiado_de_curso_(ou_instância_similar),_de_que_concluirá_sua_graduação_(conforme_ item_1.6_do_presente_ EDITAL)._Candidatos_ao_doutorado:_apresentar_fotocópias_digitalizadas_do_histórico_escolar_válido_do_mestrado,_e_de_documento_comprobatório_de_conclusão_do_mestrado_(diploma_institucional,_ou_certificado,_ou_atestado_de_conclusão_emitido_pelo_Coordenador_do_curso)._Para_aqueles_candidatos_que_estejam_cursando_o_mestrado_no_momento_da_inscrição,_o_documento_comprobatório_de_conclusão_deve_ser_substituído_por_atestado_ou_declaração,_emitida_pelo_Coordenador_do_Programa_de_Pós-Graduação,_de_que_concluirá_seu_mestrado_(conforme_ item_1.7_do_presente_ EDITAL)._Candidatos_ao_doutorado:_apresentar_fotocópias_digitalizadas_do_histórico_escolar_válido_do_mestrado,_e_de_documento_comprobatório_de_conclusão_do_mestrado_(diploma_institucional,_ou_certificado,_ou_atestado_de_conclusão_emitido_pelo_Coordenador_do_curso)._Para_aqueles_candidatos_que_estejam_cursando_o_mestrado_no_momento_da_inscrição,_o_documento_comprobatório_de_conclusão_deve_ser_substituído_por_atestado_ou_declaração,_emitida_pelo_Coordenador_do_Programa_de_Pós-Graduação,_de_que_concluirá_seu_mestrado_(conforme_ item_1.7_do_presente_ EDITAL)._Comprovações_digitalizadas_do_Curriculum_Lattes_do_candidato_(<a href=)),_indicadas_no_Anexo_I_(Itens_a_serem_considerados_na_análise_do currículo)._O_Curriculum_Lattes_é_requerido_para_TODOS_os_candidatos,_inclusive_para_os_estrangeiros._Nota:_somente_serão_necessários_os_comprovações_digitalizados_dos_itens_referenciados_no_Anexo_I._Os_comprovações_devem_ser_organizados_em_um_único_documento_(em_formato_PDF)_segundo_instruções_apresentadas_no_tutorial_disponível_no_endereço_eletrônico:_[https://www.ecologiauesc.com/formularios](https://www.ecologiauesc.com/Ciência_do_orientador_pretendido,_preenchido_e_assinado_(assinatura_original_ou_digital),_segundo_Anexo_II,_ou_e-mail_do_orientador_endereçado_ao_PPGECB_(ppgecb.uesc.selecao@gmail.com),_com_a_anuência_da_orientação_do_aluno._Vale_salientar_que_o_candidato_precisa_entrar_em_contato_por_e-mail_com_o_possível_orientador_do_PPGECB,_para_alinhar_o_projeto_a_ser_desenvolvido._Projeto_de_pesquisa_a_ser_desenvolvido,_em_formulário_próprio_(disponível_na_página_do_PPGECB,_no_endereço_eletrônico:_<a href=)),_em_formato_PDF. 6. ESCLARECIMENTOS ACERCA DESTE EDITAL 6.1. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail: ppgecb.uesc.selecao@gmail.com, em dias úteis, no horário das 8:30 às 16:00 horas. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 30/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 031.2024 - Data: 18/03/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DE COORDENAÇÃO DO CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção Monitores de Coordenação no Programa Universidade para Todos - UPT, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros. 4. CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 24 a 29/03/2024 Homologação das inscrições 01/04/2024 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 02/04/2024 Seleção e entrevista dos candidatos 05 /04/2024 Resultado preliminar 08/04/2024 Pedido de reconsideração resultado preliminar 10/04/2024 Resultado final 12/04/2024 Curso de formação* Em data definida pela Coordenação do UPT. 5. DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 24 a 29 de março de 2024 Local Todos os documentos devem ser enviados em PDF único para o e-mail upt@uesc.br, salvo com o nome do candidato, por exemplo: PDF José Montivale Documentação 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); 2. Atestado de matrícula na UESC; 3. Histórico Escolar da UESC; 4. Curriculum lattes comprovado 5. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG); 6. Comprovante de residência; 7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (Anexo IV); 8. Declaração de que não possuirá vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa do UPT, exceto Bolsa Permanência (Anexo IV).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 031/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 032.2024 - Data: 18/03/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção Secretário de Apoio Escolar no Programa Universidade para Todos - UPT, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros. 4. CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 24 a 29/03/2024 Homologação das inscrições 01/04/2024 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 02/04/2024 Seleção (análise curricular) 05/04/2024 Resultado preliminar 06/04/2024 Pedido de reconsideração resultado preliminar 08/04/2024 Resultado final 11/04/2024 Curso de formação* Em data a ser definida pela Coordenação do UPT *É imprescindível o comparecimento dos aprovados dentro do número de vagas, no encontro de formação. 5. DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 24 a 29 de março de 2024 Local Todos os documentos devem ser enviados em PDF único para o e-mail upt@uesc.br, salvo com o nome do candidato, por exemplo: PDF. José. Montivale.Santos Documentação 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); 2. Atestado de matrícula na UESC; 3. Histórico Escolar da UESC; 4. Curriculum lattes comprovado 5. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG); 6. Comprovante de residência; 7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (Anexo IV); 8. Declaração de que não possuirá outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa do UPT, exceto Bolsa Permanência (Anexo IV). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 032/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 033.2024 - Data: 18/03/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores/professores para ministrar aulas no Programa Universidade para Todos - UPT, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros. 7. CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 24 a 29/03/2024 Homologação das inscrições 01/04/2024 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 02/04/2024 Seleção e entrevista dos candidatos 05 /04/2024 Resultado preliminar 08/04/2024 Pedido de reconsideração resultado preliminar 10/04/2024 Resultado final 12/04/2024 Curso de formação* Em data definida pela Coordenação do UPT. 8.1 As inscrições para a seleção prevista neste edital realizar-se-ão no período de 24 a 29/03/2024; 8.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Formulário online, link: <https://forms.gle/okkZt36gXfZpN6W69> 8.2.1. As inscrições serão no formato online, respeitando o período descrito no cronograma, item 7 ; 8.3 No ato da inscrição, deverão ser anexados no formulário os seguintes documentos: A. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II); B. Comprovante de matrícula para alunos de graduação e pós-graduação; C. Histórico escolar de graduação com coeficiente de rendimento - CRAA; D. Curriculum Lattes devidamente comprovado; E. Cópia do RG e do CPF; F. Comprovante de residência; G. Comprovante atualizado de vínculo profissional com rede pública de ensino, quando for o caso. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 033/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

TERMO DE OUTORGA - UESC

TERMO DE OUTORGA Nº 13/2024 - PROC. SEI Nº 073.17261.2024.0006353-86; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Sra. Geovana Pires Lima; **INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:** UESC; **Objeto:** Financiamento do Projeto intitulado: UESC 4.0: Tecnologias nas escolas, vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE EXTENSÃO INOVADORA E PESQUISA UESC COMUNIDADES 2023-2024 - PROEX/UESC (PIEIP), edital 186/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); **DO.** 11.304.0001.6907.1.500.0.114.000000.3.3.90.20.000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 18/03/2024.

RESUMO DE TERMOS DE DOAÇÃO - UESC

TERMO DE DOAÇÃO - PROCESSO SEI: 073.8526.2024.0003130-17: Prof. Gesil Sampaio Amarante Segundo; **Objeto:** doação de bens móveis, AR COND 12000BTU TCL 12CSA2 INV NOVO Grade: UNICA, adquiridos por recurso descentralizado via termo de outorga Nº 06/2023, assinada em 04 de dezembro de 2023, que se encontram na propriedade do DOADOR, a fim de que sejam incorporados no patrimônio DONATÁRIA UESC; **Assinatura:** 18/03/2024.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 204/2024 - Data: 18/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 20, de 20 de fevereiro de 2024, consoante o disposto no Processo SEI nº 073.6815.2024.0001203-10, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) da 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2024, que entregaram a documentação exigida nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro, conforme Anexo Único desta Portaria, de acordo com o número de vagas não preenchidas na Chamada Regular, respeitando estritamente à ordem de



classificação e a modalidade de concorrência, obedecendo, ainda, o disposto na Resolução CONSEPE Nº 64/2006. Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico 2024, as aulas do 1º semestre letivo iniciaram-se no dia 04 de março de 2024, devendo os(as) candidatos(as), com matrícula deferida para o 1º semestre, comparecer ao Colegiado do Curso para iniciar as aulas imediatamente. Art. 3º - Estabelecer os dias 20, 21, 22, 25 e 26 de março de 2024 para a realização da Confirmação Presencial de Matrícula, nos respectivos Colegiados de Curso, para os(as) candidatos(as) com matrícula deferida (Anexo Único), cujo ingresso está programado para o 1º semestre letivo de 2024. Art. 4º - Ressaltar que os(as) candidatos(as) com matrícula deferida, cujo ingresso está programado para o 2º semestre letivo de 2024, deverão comparecer para realizar a Confirmação Presencial de Matrícula nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2024, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 5º - Destacar que, para os cursos com previsão de dupla entrada (uma turma para o 1º semestre e outra para o 2º semestre), os(as) candidatos(as) convocados(as) para o 2º semestre poderão ser remanejados(as) para o 1º semestre em consequência da não ocupação de vaga ou pela desistência de candidatos(as) matriculados(as), de acordo com o número de vagas não preenchidas, respeitando estritamente a ordem de classificação e a modalidade de concorrência, obedecendo, ainda, o disposto na Resolução CONSEPE Nº 64/2006. Art. 6º - Salientar que, considerando o disposto no Art. 4º desta Portaria, as listas de remanejamentos de candidatos(as) matriculados(as) no 2º semestre para início no 1º semestre serão divulgadas no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu. Art. 7º - Informar que os(as) candidatos(as) que, no Anexo Único, permanecem com situação como HABILITADA, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 204/2024 OCUPAÇÃO DE VAGA DA 1ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2024 MATRÍCULAS DEFERIDAS - LISTA II INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF CURSO MOD_CONC NOTA SEM SIT 231016235724 31 JULIANA ALMEIDA DA SILVA *****1546 ADMINISTRAÇÃO Bacharelado Matutino AC 540,65 1º DEFERIDA 231027819128 5 NATALIA FRANCA DE SOUZA REIS *****4560 ADMINISTRAÇÃO Bacharelado Matutino EP 593,49 HABILITADA 231018313610 16 GABRIEL DOS SANTOS ROSARIO *****6598 ADMINISTRAÇÃO Bacharelado Matutino EPP 542,99 1º DEFERIDA 231027991695 19 HUGO CALIXTO SANTOS *****6517 ADMINISTRAÇÃO Bacharelado Matutino EPP 537,21 1º DEFERIDA 231042826959 42 KETHELYN SALES BRITO *****9582 AGRONOMIA Bacharelado Integral AC 487,36 HABILITADA 231040133390 43 GABRIELLE MOTA ARAUJO *****5506 AGRONOMIA Bacharelado Integral AC 482,96 HABILITADA 231015996656 56 LARA LUIZA DE JESUS SANTOS SILVA *****5525 AGRONOMIA Bacharelado Integral AC 442,46 HABILITADA 23100606382 60 THAISSA SAMPAIO TELES SANTOS *****5507 AGRONOMIA Bacharelado Integral AC 431,39 HABILITADA 231012447588 63 MARIA KAROLINE RODRIGUES DA SILVA *****6322 AGRONOMIA Bacharelado Integral AC 422,58 HABILITADA 231002787100 4 LANA SANTOS ALBUQUERQUE *****7843 AGRONOMIA Bacharelado Integral EP 561,48 2º DEFERIDA 231004036589 8 CAMILLE ESTRELA SANTOS *****7582 AGRONOMIA Bacharelado Integral EP 510,48 2º DEFERIDA 231011131613 10 KARINE PEREIRA SANTOS *****0508 AGRONOMIA Bacharelado Integral EP 501,41 2º DEFERIDA 231005995619 11 EVELLYN CHAGAS BARBOSA SOUSA *****2577 AGRONOMIA Bacharelado Integral EP 490,3 2º DEFERIDA 231007504120 14 AFONSO BISPO NASCIMENTO *****4518 AGRONOMIA Bacharelado Integral EP 482,48 HABILITADA 231004731874 30 BEATRIZ MADUREIRA MILCENT *****8510 BIOMEDICINA Bacharelado Integral AC 669,32 HABILITADA 231005437414 34 INGRID GIOVANNA DE SOUZA MARQUES *****3573 BIOMEDICINA Bacharelado Integral AC 664,32 HABILITADA 231020815370 36 ANNA CAROLINA DAMASCENO GUEDES *****5570 BIOMEDICINA Bacharelado Integral AC 663,05 HABILITADA 231015054472 48 MARIANA PEREIRA FIGUEIREDO *****0530 BIOMEDICINA Bacharelado Integral AC 648 HABILITADA 231023923163 50 ANA BEATRIZ SANT ANNA GUSTAVO SANTOS *****9540 BIOMEDICINA Bacharelado Integral AC 646,82 HABILITADA 231003986750 51 SILVIA GABRIELLE CARDOSO FELIX *****5548 BIOMEDICINA Bacharelado Integral AC 645,68 HABILITADA 231002869676 58 ANDREZZA DE JESUS RODRIGUES *****0599 BIOMEDICINA Bacharelado Integral AC 635,73 HABILITADA 231005600516 64 DEMETRIO ALVES DE OLIVEIRA *****3577 BIOMEDICINA Bacharelado Integral AC 629,32 HABILITADA 231003525129 71 YASMIM SOUZA FARIAS *****3548 BIOMEDICINA Bacharelado Integral AC 621,31 HABILITADA 231000276767 21 MARCELO SILVA PAIVA *****3536 BIOMEDICINA Bacharelado Integral EP 587,67 HABILITADA 231012171857 26 MICHELE OLIVEIRA SANTOS *****7552 BIOMEDICINA Bacharelado Integral EPP 579,8 HABILITADA 231009104879 32 GLEYCIELLE LIMA DA SILVA *****8508 BIOMEDICINA Bacharelado Integral EPP 572,96 HABILITADA 231002197722 36 VINICIUS NUNES DA SILVA *****9554 BIOMEDICINA Bacharelado Integral EPP 556,58 HABILITADA 231000268079 6 MATHEUS PIMENTEL BELTRAO CARNEIRO *****1540 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral AC 737,1 2º DEFERIDA 231023194807 7 PAULO SERGIO VICENTE DA SILVA *****8558 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral AC 736,99 HABILITADA 231027772475 8 BRENO DE SOUZA LIMA *****6582 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral AC 736,5 HABILITADA 231024782584 9 CAUA PALLADINO ABREU FONSECA *****3517 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral AC 735,09 HABILITADA 231009807133 11 MARCELLE EVELYN SANTANA CARVALHO DOS SANTOS *****1516 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral AC 733,32 HABILITADA 231031001549 14 JULIO CESAR DOS SANTOS BARBOSA *****1529 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral AC 730,74 HABILITADA 231008059785 16 ANANDA SHAYLA SOARES KUMARI *****8504 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral AC 726,71 HABILITADA 231000843392 18 AMANDA CARDOSO LOPES *****1502 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral AC 723,82 HABILITADA 231003947992 22 WENDEL SANTOS MARTINS *****1589 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral AC 718,93 HABILITADA 231011293280 3 ALINE VITORIA SILVA GOMES *****4847 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral EP 699,48 HABILITADA 231014613906 5 DIOGO LIMA ALVES *****3539 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral EP 696,93 HABILITADA 231000455403 7 DOMINI OLIVEIRA NASCIMENTO *****3511 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral EP 692,64 HABILITADA 231008274988 10 JOAO FLAVIO NASCIMENTO

DE LIMA *****9505 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral EP 672,92 HABILITADA 231005466207 11 GABRIEL ALVES CRUZ *****3510 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral EP 672,46 HABILITADA 231023958888 17 PEDRO HENRIQUE PEREIRA LOPES *****6506 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral EPP 616 HABILITADA 231020673365 21 VICTOR HAONNY NOVAES DE ARAUJO *****8103 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral EPP 597,43 HABILITADA 231028479591 22 DIOGO SANTOS REIS *****4582 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado Integral EPP 594,75 HABILITADA 231030814447 8 LUIZA SANTOS SOUZA LIMA DA SILVA *****2577 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral AC 621,74 1º DEFERIDA 231020730504 9 MELISSA SELLMANN SOARES MELO SANTOS *****6577 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral AC 619,24 HABILITADA 231033524712 10 MARIA EDUARDA CARRE TAVARES *****6566 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral AC 617,34 HABILITADA 231024710395 15 EMILLI VENTURA SOUZA *****2560 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral AC 607,54 HABILITADA 231006513239 9 IAN FELIPE ARRUDA DAS NEVES *****3548 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral EPP 546,18 HABILITADA 231003757326 11 CAIO AGUIAR PAULINO *****9505 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral EPP 545,09 HABILITADA 231019867002 13 MARIA CLARA SANTOS DA SILVA *****4501 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral EPP 537,56 HABILITADA 231004067758 14 ANA KAROLINE FERREIRA MOURA SOUZA *****5505 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral EPP 533,18 HABILITADA 231004773967 15 BIANCA CARMO DOS SANTOS *****5581 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral EPP 529,12 HABILITADA 231003453363 19 ALISSON DO AMARAL SANTOS *****2520 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral EPP 501,64 HABILITADA 231017567760 22 GEOVANA SANTOS PINTO *****2544 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado Integral EPP 423,65 HABILITADA 231012943263 5 WENDEL SANTOS SILVA *****5527 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Integral AC 556,61 HABILITADA 231018635178 2 LUISE FONSECA DE JESUS *****6550 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Integral EPP 542,14 HABILITADA 231005573804 3 WANNYCK PATRICK FRAGA OLIVEIRA DOS SANTOS *****3550 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Integral EPP 536,89 HABILITADA 231007233191 5 WENDREUS SOUZA SANTOS *****5525 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Integral EPP 528,88 HABILITADA 231033329013 6 ISAQUE KAUAN OLIVEIRA REIS *****5560 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Integral EPP 497,56 HABILITADA 231027376004 5 GABRIELLA ALMEIDA DE SANTANA *****1507 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Noturno AC 591,61 2º DEFERIDA 231004322062 7 GABRIEL DOS SANTOS PELLEGRINI MENEZES *****4565 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Noturno AC 587,23 2º DEFERIDA 231005242236 8 ANA BEATRIZ CERQUEIRA RIOS *****8508 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Noturno AC 584,06 HABILITADA 231000799859 13 ALOISIO CALDAS DA SILVA JUNIOR *****3570 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Noturno AC 566,04 HABILITADA 231013292652 15 ISABELA DA SILVA BATISTA *****3569 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Noturno AC 553,75 HABILITADA 231008859549 16 JAETS MACIEL DA SILVA *****6518 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Noturno AC 552,98 HABILITADA 231023916126 17 ADRIELLE EMILIA SANTOS CARDOSO *****5569 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Noturno AC 547,05 HABILITADA 231002370170 18 DANIELA CARVALHO BERBERT MARQUES *****6939 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura Noturno AC 546,48 HABILITADA 231035807198 2 ADELAN MASCARENHAS FALCAO *****7503 CIÊNCIAS CONTÁBEIS Bacharelado Noturno EP 605,03 HABILITADA 231022997648 3 BEATRIZ DA ROCHA SANTOS *****7564 CIÊNCIAS CONTÁBEIS Bacharelado Noturno EP 578,67 HABILITADA 231004984978 5 THAINA OLIVEIRA DE SOUZA *****4511 CIÊNCIAS CONTÁBEIS Bacharelado Noturno EPP 57,64 1º DEFERIDA 231004283777 6 MARILIA GOMES DA SILVA *****9539 CIÊNCIAS CONTÁBEIS Bacharelado Noturno EPP 586,81 1º DEFERIDA 231000300070 24 MAYANA LUISA GUIMARAES CRUZ OLIVEIRA *****4577 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Matutino AC 532,33 HABILITADA 231001627844 25 THEO CESAR ANDRADE SANTOS *****1562 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Matutino AC 531,85 HABILITADA 231029559383 36 JUAN VICTOR SOUZA SENA *****0518 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Matutino AC 438,09 HABILITADA 231038035078 38 JOAO PEDRO SOUZA SANTOS *****4565 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Matutino AC 380,47 HABILITADA 231045734051 11 SAMARA VITOR DOS SANTOS *****8589 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Matutino EP 556,06 HABILITADA 231029077238 16 JHENIFER DOS SANTOS GREGORIO *****5541 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Matutino EPP 488,32 HABILITADA 231008765662 18 AMANDA NUNES DOS SANTOS *****0594 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Matutino EPP 482,07 HABILITADA 231013593695 4 ELIZAMA SILVA SOUSA *****1530 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Noturno EP 572,92 HABILITADA 231034099227 13 WERNER CAMARGO JUNIOR *****2528 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Noturno EPP 543,02 1º DEFERIDA 231008190077 14 FABIO SOUZA SANTOS *****4534 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Noturno EPP 541,35 HABILITADA 231025053738 18 RODRIGO CARVALHO DA SILVA *****3542 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Noturno EPP 536,41 HABILITADA 231008575780 19 NIRALDO SANTOS NETO *****2533 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Noturno EPP 535,61 HABILITADA 231018426271 23 MARJORY SUELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS *****4502 CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado Noturno EPP 526,3 HABILITADA 231018980129 43 LUCIENE OLIVEIRA DA PAIXAO MAGALHAES *****0597 CIÊNCIAS SOCIAIS Licenciatura Noturno AC 425,37 HABILITADA 231037289312 2 MIRIAM CRISPINIANA SANTOS CARQUEIJA NETA *****6525 CIÊNCIAS SOCIAIS Licenciatura Noturno EP 514,61 1º DEFERIDA 231011661411 3 MARIA APARECIDA LOPES SANTANA *****8504 CIÊNCIAS SOCIAIS Licenciatura Noturno EP 496,71 HABILITADA 231006623723 2 ROGERIA HORA CARDOSO DOS SANTOS *****9567 CIÊNCIAS SOCIAIS Licenciatura Noturno IQ 398,07 HABILITADA 231003599371 14 STELLA SILVA CERQUEIRA *****6501 COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO, TV E INTERNET Bacharelado Vespertino AC 630,39 1º DEFERIDA 231001283267 16 RENILDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR *****3525 COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO, TV E INTERNET Bacharelado Vespertino AC 623,64 2º DEFERIDA 231009814600 18 ANDRE LUCAS MATOS CERQUEIRA *****9560 COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO, TV E INTERNET Bacharelado Vespertino AC 621,86 HABILITADA 231018111303 25 EVELLYN VIEGAS DOS SANTOS *****2592 COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO, TV E INTERNET Bacharelado Vespertino AC 590,59 HABILITADA 231002868918 26 YASMIN SOUZA DA SILVA *****9514 COMUNICAÇÃO

SOCIAL - RÁDIO, TV E INTERNET Bacharelado Vespertino AC 589,16 HABILITADA 231007336515 27 GABRIELE ROSA CONCEICAO *****8554 COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO, TV E INTERNET Bacharelado Vespertino AC 587,23 HABILITADA 231014300678 29 KEILA DOS SANTOS CIDADE *****3595 COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO, TV E INTERNET Bacharelado Vespertino AC 568,68 HABILITADA 231007155782 3 JULIA BOIDA DE ANDRADE *****3530 DIREITO Bacharelado Integral AC 731,46 1º DEFERIDA 231000118522 4 ANA LETICIA ALMEIDA DA SILVA *****0557 DIREITO Bacharelado Integral AC 728,59 1º DEFERIDA 231045217966 7 CARLA FARIAS BASTOS ARAUJO *****3519 DIREITO Bacharelado Integral AC 719,98 HABILITADA 231007196430 8 MARIA CLARA MENDES FREITAS *****2577 DIREITO Bacharelado Integral AC 718,67 HABILITADA 231004580834 9 VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA *****5537 DIREITO Bacharelado Integral AC 718,5 HABILITADA 231014975040 10 MARIANA SOUZA TEIXEIRA *****7503 DIREITO Bacharelado Integral AC 713,03 HABILITADA 231022157136 11 ARTHUR QUEIROZ RAMOS *****9507 DIREITO Bacharelado Integral AC 712,98 HABILITADA 231036357367 12 PEDRO DUARTE LIMA BOMFIM *****5537 DIREITO Bacharelado Integral AC 712,49 HABILITADA 231019634089 13 REBECA BARRETO ALVES *****0500 DIREITO Bacharelado Integral EP 641,6 1º DEFERIDA 231015361562 6 RYHAN BARRETO NERI *****3557 DIREITO Bacharelado Integral EPP 654,25 HABILITADA 231023759336 8 YASMIM SOUZA SANTOS *****7595 DIREITO Bacharelado Integral EPP 651,58 HABILITADA 231012838380 11 LUIS GUILHERME ALVES DOS SANTOS VIDAL *****2560 DIREITO Bacharelado Integral EPP 649,51 HABILITADA 231026326943 13 ANDREI RIBEIRO REIS DOS SANTOS *****8589 DIREITO Bacharelado Integral EPP 646,83 HABILITADA 231018659210 14 EMILY COSTA ALVES *****3569 DIREITO Bacharelado Integral EPP 643,41 HABILITADA 231003079259 17 FABRICIA RAMOS PINHEIRO *****1520 DIREITO Bacharelado Integral EPP 641,69 HABILITADA 231016039415 18 GABRIELA SOUSA DOS SANTOS *****7529 DIREITO Bacharelado Integral EPP 638,34 HABILITADA 231017922163 19 SARAH CRISTINE DOS SANTOS DE JESUS *****7595 DIREITO Bacharelado Integral EPP 636,03 HABILITADA 231009151722 20 MARIA LUISA SANTOS SILVA *****2544 DIREITO Bacharelado Integral EPP 635,42 HABILITADA 231002260751 23 THAYNA DE SOUZA SANTOS *****1581 DIREITO Bacharelado Integral EPP 630,64 HABILITADA 231000474214 26 ANA LUIZA FREITAS DA PAZ *****2524 DIREITO Bacharelado Integral EPP 627,74 HABILITADA 231034540220 28 KLARA MARINHO DE OLIVEIRA CERQUEIRA *****4595 DIREITO Bacharelado Integral EPP 624,76 HABILITADA 231033552218 19 THIERRY ZHU HUA HUI *****8523 DIREITO Bacharelado Noturno AC 709,84 HABILITADA 231003750347 20 GABRIEL SANTOS DOS REIS *****7559 DIREITO Bacharelado Noturno AC 708,94 HABILITADA 231029708923 22 CECILIA VITORIA DE OLIVEIRA NOBRE *****6561 DIREITO Bacharelado Noturno AC 705,28 HABILITADA 231004114758 23 CATARINA DAMASCENA SANTANA *****5580 DIREITO Bacharelado Noturno AC 702,86 HABILITADA 231029912004 24 JUAN BRENDAN NASCIMENTO SANTANA *****0543 DIREITO Bacharelado Noturno AC 702,81 HABILITADA 231002869353 26 HELOISA NUNES SILVA *****4566 DIREITO Bacharelado Noturno AC 702,01 HABILITADA 231005941324 27 LUYZA BRITO DIAS COSTA *****9588 DIREITO Bacharelado Noturno AC 701,35 HABILITADA 231003217818 31 KAUANNY CARDOSO DOS SANTOS *****4802 DIREITO Bacharelado Noturno AC 696,27 HABILITADA 231000104746 32 FILIPE OLIVEIRA BARACHO *****6502 DIREITO Bacharelado Noturno AC 693,98 HABILITADA 231043051193 34 ANA CAROLINA BRAGA DE OLIVEIRA *****9530 DIREITO Bacharelado Noturno AC 691,64 HABILITADA 231009196685 35 MARIA EDUARDA LINO DA SILVA *****5599 DIREITO Bacharelado Noturno AC 690,23 HABILITADA 231029347953 37 LARA SANTOS SANTANA *****8580 DIREITO Bacharelado Noturno AC 689,71 HABILITADA 231040354368 39 IGOR CRUZ DIAS *****8504 DIREITO Bacharelado Noturno AC 685,08 HABILITADA 231021300547 40 STEFANNY XAVIER SILVA *****9510 DIREITO Bacharelado Noturno AC 685,03 HABILITADA 231027011056 43 PAULO RICH ASSIS DE ALMEIDA *****4569 DIREITO Bacharelado Noturno AC 682,93 HABILITADA 231000044561 44 GABRIEL GARCIA GUIMARAES *****2559 DIREITO Bacharelado Noturno AC 682,54 HABILITADA 231041380107 47 IAGO CRUZ DIAS *****0555 DIREITO Bacharelado Noturno AC 675,91 HABILITADA 231014570056 49 ELICE DA SILVA BRASIL *****4560 DIREITO Bacharelado Noturno AC 673,66 HABILITADA 231015328413 51 LUCAS GABRIEL PELLEGRINE SILVA *****5509 DIREITO Bacharelado Noturno AC 671,11 HABILITADA 231022120035 52 WILLIAN HENRIQUE LEOBET MAURER *****9013 DIREITO Bacharelado Noturno AC 670,56 HABILITADA 231039645990 55 SHALANNA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA *****4503 DIREITO Bacharelado Noturno AC 668,26 HABILITADA 231040011877 58 DIEGO SANTOS NEVES *****8505 DIREITO Bacharelado Noturno AC 665,85 HABILITADA 231033483075 60 MATHEUS ANDRADE BRITO ARAUJO *****2526 DIREITO Bacharelado Noturno AC 663,62 HABILITADA 231000493750 63 ALICE SOUZA BATISTA *****3589 DIREITO Bacharelado Noturno AC 662,2 HABILITADA 231007981898 69 MARIANA MIGUEL COSTA *****6520 DIREITO Bacharelado Noturno AC 658,66 HABILITADA 231002213438 72 KELRY JAINY CAFE LECIO SANTOS *****2509 DIREITO Bacharelado Noturno AC 656,43 HABILITADA 231033907990 77 LETICIA SILVA PINTO *****3594 DIREITO Bacharelado Noturno AC 646,93 HABILITADA 231018920810 18 GABRIELE DA SILVA ALOMBA *****9585 DIREITO Bacharelado Noturno EPP 638,54 HABILITADA 231005107173 24 JOSE VITOR FERREIRA DE MATOS *****3516 DIREITO Bacharelado Noturno EPP 634,63 HABILITADA 231037970333 29 DIOGO IDELFONSO DOS SANTOS *****9508 DIREITO Bacharelado Noturno EPP 624,29 HABILITADA 231009741837 20 FABRICIO ALMEIDA DOS SANTOS *****4580 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral AC 591,97 1º DEFERIDA 231023120885 21 IAGO BANDEIRA MOURA *****0519 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral AC 590,19 HABILITADA 231007829238 32 LAILA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA *****5500 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral AC 557,85 HABILITADA 231004261609 36 THIAGO RIBEIRO FREITAS *****4530 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral AC 550,18 HABILITADA 231014471354 65 SAMUEL COSTA FERNANDES DA SILVA *****6541 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral AC 501,18 HABILITADA 231011344752 72 ALETHIA ALENA PEREIRA ROCHA *****8575 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral AC 481,81 HABILITADA 231001614297 77 MARIA CLARA MATIAS DOS SANTOS *****0503 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral AC 476,59 HABILITADA 231015355283 10 KAUAN PHILIPPE SILVA FREIRE *****8507 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral EPP 566,17 1º DEFERIDA 231006587720 12 RAISSA

SANTANA LIMA *****1545 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral EPP 564,76 HABILITADA 231008606411 14 KAUA IAGO DOS SANTOS ROCHA *****9522 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral EPP 559,22 HABILITADA 231036364983 19 KAUE BISPO SOUZA *****8586 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral EPP 555,58 HABILITADA 231005356663 3 MADSON DO SACRAMENTO DOS SANTOS *****5530 EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Integral IQ 443,67 HABILITADA 231008069487 70 LUCAS DA SILVA ARAUJO *****2310 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC 647,14 2º DEFERIDA 231022325360 75 JULIA FABIANA BENEVIDES FARIAS *****2550 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC 639,84 2º DEFERIDA 231009465304 84 ESTHER ALVES MENDES *****2517 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC 635,03 HABILITADA 231000133562 89 VERONICA MATOS DOS ANJOS *****8566 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC 629,12 HABILITADA 231043947721 92 SANDRINNE WAVES FRANCISCO SILVA OLIVEIRA *****9450 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC 628,13 HABILITADA 231028517903 94 TALIA SANTOS CARVALHO *****6598 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC 626,84 HABILITADA 231001492934 95 GIOVANA CARVALHO OLIVEIRA *****7571 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC 625,38 HABILITADA 231020521135 96 FERNANDA SANTANA CAMPOS *****1563 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC 625,38 HABILITADA 231035451690 8 KAWAN SILVA COSTA *****9510 ENFERMAGEM Bacharelado Integral EP 657,58 HABILITADA 231002180504 11 RONILSON DA SILVA BARBOSA *****2530 ENFERMAGEM Bacharelado Integral EP 650,97 HABILITADA 231001183061 31 LORENA CORREIA DO CARMO *****6517 ENFERMAGEM Bacharelado Integral EPP 592,76 HABILITADA 231002444496 32 RUTE NERES DA SILVA *****0712 ENFERMAGEM Bacharelado Integral EPP 591,69 HABILITADA 231000811324 41 WINDSON SILVA ALVES *****0524 ENFERMAGEM Bacharelado Integral EPP 575,05 HABILITADA 231016165426 42 LARISSA DOS SANTOS NOVAES *****2550 ENFERMAGEM Bacharelado Integral EPP 574,28 HABILITADA 231023156376 44 FLAVIANA ALMEIDA LOPES *****8588 ENFERMAGEM Bacharelado Integral EPP 572,52 HABILITADA 231008709835 12 ISRAEL RUAN MALTA ROSAS *****6500 ENGENHARIA CIVIL Bacharelado Integral AC 663,58 1º DEFERIDA 231022279047 18 LARA ISABELLE NOVAIS ALVES *****4539 ENGENHARIA CIVIL Bacharelado Integral AC 633,14 HABILITADA 231030046040 20 GABRIEL DE SA HOMEM D EL REY *****5547 ENGENHARIA CIVIL Bacharelado Integral AC 626,51 HABILITADA 231010899152 23 CLARA PAIXAO SILVA *****6550 ENGENHARIA CIVIL Bacharelado Integral AC 608,04 HABILITADA 231006758560 27 LOHANIE COSTA DE SOUSA *****1576 ENGENHARIA CIVIL Bacharelado Integral AC 585,33 HABILITADA 231034594474 37 NATALY LOIS DA SILVA ANDRADE *****2517 ENGENHARIA CIVIL Bacharelado Integral AC 487,24 HABILITADA 231012751526 14 ALICE CHAVES DE SOUZA *****3542 ENGENHARIA CIVIL Bacharelado Integral EPP 460,98 1º DEFERIDA 231023268270 25 SARA ALVARES DOS SANTOS *****1500 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral AC 550,49 2º DEFERIDA 231007358527 27 PEDRO HENRIQUE SANTANA SILVEIRA *****5562 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral AC 534,75 2º DEFERIDA 231002096155 37 MARCOS VINICIUS ALCANTARA ALVES *****8553 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral AC 482,87 HABILITADA 231001799528 6 FHAEL SOUZA OLIVEIRA *****3511 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral EP 589,38 HABILITADA 231011004190 8 RAPHAEL MARTINS DOS SANTOS *****5574 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral EPP 538,29 2º DEFERIDA 231017342396 9 IGOR PIRES BARBOSA DOS SANTOS *****0522 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral EPP 532,97 HABILITADA 231004014917 17 ROMULLO ALVES PEREIRA SANTOS *****4890 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral EPP 500,9 HABILITADA 231019098137 18 GRAZY ELLEN REIS DA SILVA *****6523 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral EPP 474,73 HABILITADA 231001092494 19 ELLEN VICTORIA SOUZA PITU *****0583 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral EPP 456,67 HABILITADA 231010004159 22 BRUNA MARQUES DOS SANTOS *****4509 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral EPP 439,78 HABILITADA 231041940512 13 MURILLO REIS TOURINHO DOS SANTOS *****1580 ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado Integral AC 546,76 1º DEFERIDA 231035008649 14 THIAGO SALOMAO RODRIGUES *****9555 ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado Integral EPP 440,32 HABILITADA 231024777238 18 EDUARDO KENNED SANTOS FERREIRA *****3550 GEOGRAFIA Bacharelado Integral AC 452,78 1º DEFERIDA 231003722122 19 NYNA MORENA SANTOS CRUZ *****2596 GEOGRAFIA Bacharelado Integral AC 378,26 1º DEFERIDA 231000855479 10 LUCAS DE ARAUJO NASCIMENTO *****9597 GEOGRAFIA Bacharelado Integral EPP 487,96 1º DEFERIDA 231038786365 18 IANSAMARA FEITOSA BAHIA *****0520 GEOGRAFIA Bacharelado Integral EPP 419,06 HABILITADA 231041943987 35 ELISA SANTANA MOTA *****6541 GEOGRAFIA Licenciatura Noturno AC 411,8 HABILITADA 231035054312 8 LEANDRO BATISTA DOS SANTOS *****4508 GEOGRAFIA Licenciatura Noturno EP 527,73 HABILITADA 231010532233 29 MARIANA VIANA SOUSA *****9538 GEOGRAFIA Licenciatura Noturno EPP 429,39 HABILITADA 231025440216 2 VERONICA BORGES NASCIMENTO *****9522 HISTÓRIA Licenciatura Matutino EP 596,14 1º DEFERIDA 231007534416 3 ANA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA *****2501 HISTÓRIA Licenciatura Matutino EP 580,69 1º DEFERIDA 231044665215 5 DANILO DOS SANTOS CAROLINO *****9827 HISTÓRIA Licenciatura Matutino EP 548,11 HABILITADA 231013791471 11 ALICE LUIZA BARRETO DA COSTA *****7525 HISTÓRIA Licenciatura Matutino EPP 489,02 1º DEFERIDA 231023474050 17 HENRIQUE MOTA PEREIRA *****1575 HISTÓRIA Licenciatura Matutino EPP 443,32 1º DEFERIDA 231021255436 26 LAYLISSIA VITORIA SILVA DOS SANTOS *****1575 HISTÓRIA Licenciatura Noturno AC 501,86 HABILITADA 231025188351 28 THALES MARIO LAVIGNE DE MELO JUNIOR *****8544 HISTÓRIA Licenciatura Noturno AC 472,5 HABILITADA 231006764543 4 LEONARDO MONSTANS DE FRANCA *****9550 HISTÓRIA Licenciatura Noturno EP 558,97 HABILITADA 231020508199 10 THAINA SILVA LEITE *****0519 HISTÓRIA Licenciatura Noturno EP 499,13 HABILITADA 231001242321 12 ROBSON BISPO DOS SANTOS *****9578 HISTÓRIA Licenciatura Noturno EPP 535,77 HABILITADA 231017410748 23 MARIA FERNANDA VASCONCELOS COSTA SANTOS *****1580 HISTÓRIA Licenciatura Noturno EPP 475,45 HABILITADA 231001463356 26 TAILANE MOREIRA SILVA *****2565 HISTÓRIA Licenciatura Noturno EPP 460,63 HABILITADA 231034324658 2 GABRIELE FERREIRA SANTOS *****7519 LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL Licenciatura Matutino AC 581,09 HABILITADA 231036049279 5 MANUELA DOS SANTOS MOURA *****3596 LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL



Licenciatura Matutino AC 566,34 HABILITADA 231017728081 5 FABIANO CARVALHO DOS SANTOS *****6587 LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS Licenciatura Matutino EPP 547,93 1º DEFERIDA 231017370900 3 EMILLY SANTOS CARDOSO *****3578 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS Bacharelado Vespertino AC 687,29 HABILITADA 231022033303 4 MARIANA SILVA CONCEICAO *****8576 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS Bacharelado Vespertino AC 686,53 HABILITADA 231033444606 6 ADILSON VICTOR BASTOS SOEIRO DE BRITO LIRA *****6518 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS Bacharelado Vespertino AC 684,48 HABILITADA 231003101061 7 NATHALIA SANTOS GUIMARAES *****1527 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS Bacharelado Vespertino EPP 611,02 HABILITADA 231003746949 8 FILIPE TABOSA FERREIRA *****9555 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS Bacharelado Vespertino EPP 603,49 HABILITADA 231032089535 9 EDUARDO LIMA SANTOS *****9509 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS Bacharelado Vespertino EPP 591,17 HABILITADA 231007773790 13 JETRO LOPES ALVES *****6605 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS Bacharelado Vespertino EPP 582,5 HABILITADA 231011969855 18 JAMILE MARTINS COUTRIM *****1543 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS Bacharelado Vespertino EPP 548,41 HABILITADA 231001463612 17 MANUELLA DE JESUS ARAUJO *****8518 MATEMÁTICA Licenciatura Noturno AC 448,97 1º DEFERIDA 231004782711 3 LUISA REBOUCAS MORENO *****4540 MATEMÁTICA Licenciatura Noturno EPP 538,6 1º DEFERIDA 231022362389 6 LETICIA SANTOS DE SOUSA *****4567 MATEMÁTICA Licenciatura Noturno EPP 527,54 HABILITADA 231028785401 7 WENDELL DA CRUZ SILVA *****6550 MATEMÁTICA Licenciatura Noturno EPP 523,83 HABILITADA 231009629313 12 JOAO LUCAS NEVES DOS SANTOS *****3545 MATEMÁTICA Licenciatura Noturno EPP 497,56 HABILITADA 231017327017 3 MELISSA DE SOUSA MAIA *****9329 MEDICINA Bacharelado Integral AC 791,38 HABILITADA 231030389598 4 JULIA ESTRELA CARNEIRO SOUSA *****8107 MEDICINA Bacharelado Integral AC 791,17 HABILITADA 231001172239 3 MARIA EDUARDA DUARTE FONSECA *****5694 MEDICINA Bacharelado Integral EPP 740,57 1º DEFERIDA 231031968275 4 MARIA JULIA MENDES CASTRO *****6601 MEDICINA Bacharelado Integral EPP 739,53 HABILITADA 231011584241 8 LESINA GOMES DOS SANTOS *****7585 MEDICINA Bacharelado Integral EPP 738,28 HABILITADA 231000558040 12 LUCAS DE SOUZA LEITE *****5529 MEDICINA Bacharelado Integral EPP 735,18 HABILITADA 231008288566 27 BEATRIZ FREITAS GUEDES *****7594 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 669,09 HABILITADA 231007539795 30 KAILO WILLY BARROS PINHEIRO *****0565 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 662,15 HABILITADA 231005203097 33 JADY QUIRINO DOS SANTOS *****9520 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 660,05 HABILITADA 231031222228 34 AMELIE PEREIRA JEAN *****7726 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 658,9 HABILITADA 231025579872 35 AYLLA GOIS PEREIRA *****0530 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 658,76 HABILITADA 231025653859 36 LORENA NERY VARGENS *****8508 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 657,49 HABILITADA 231011178150 39 JULIA VASCONCELOS PEREIRA *****2542 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 656,16 HABILITADA 231024790660 43 MARIA CLARA ETIENNE BARRETO *****0538 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 653,45 HABILITADA 231001646737 44 MATEUS ALMEIDA MONTEIRO SOUZA *****9505 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 652,26 HABILITADA 231006298997 45 WALTER GAMA DE SOUZA NETO *****7521 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 651,89 HABILITADA 231006968466 50 LETICIA MAGALHAES PIRES *****4515 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 644,5 HABILITADA 231013850749 55 EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA NETA *****4566 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 642,35 HABILITADA 231017016263 56 ANA JULIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO *****2504 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 642,33 HABILITADA 231004240306 63 ELDER MONTEIRO DE JESUS *****8567 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 633 HABILITADA 231034997842 74 RITA SANTOS MARINHO *****9592 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 626,03 HABILITADA 231023810568 76 CAIO BARROS PERES *****3584 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 624,61 HABILITADA 231008309727 80 BRENDA NATHIELLY SANTOS PIRES *****8546 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 615,81 HABILITADA 231004609229 81 ANA LUIZA RIBEIRO MARINHO ANHOLETTI *****5526 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 615,58 HABILITADA 231035450163 93 STEFANY BERIAO AURICH *****5562 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral AC 607,43 HABILITADA 231014806930 6 ERICK PATRICK MENEZES ALMEIDA *****6586 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EP 656,52 HABILITADA 231001907816 35 DAMARES NEVES GARCIA *****3510 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 583,23 HABILITADA 231006303003 40 LARA GISELLE MENDES DOS SANTOS *****0535 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 577,03 HABILITADA 231010238153 41 RAMON BRITO XAVIER *****9544 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 576,83 HABILITADA 231025997090 44 LIZANDRA SANTOS GOMES *****2581 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 573,37 HABILITADA 231008611734 45 LUCAS CARACAS DE OLIVEIRA *****5526 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 570,72 HABILITADA 231024295298 46 LEANDRO SILVA SOUSA DOS SANTOS *****2502 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 569,02 HABILITADA 231034352071 48 GUILHERME ANDRADE MOREIRA *****9564 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 566,5 HABILITADA 231000893025 50 KAUA SILVA ARAUJO *****8557 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 563,31 HABILITADA 231030261136 60 CRISTINA MARIA DA SILVA *****4850 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 551,12 HABILITADA 231002908953 66 SAYRA SANTOS OLIVEIRA *****8557 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 531,09 HABILITADA 231007970172 74 MAYARA DA SILVA SANTOS *****0508 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 513,74 HABILITADA 231028033158 79 LAISA

EDUARDA SILVA SANTOS *****6584 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 505,79 HABILITADA 231033161002 81 CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS *****3509 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral EPP 504,99 HABILITADA 231014140009 5 EMILE DANTAS DOS SANTOS *****4546 MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado Integral IQ 502,67 HABILITADA 231004780038 33 MARIANA CHACHA SANTOS *****2582 PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Licenciatura Matutino AC 503,3 HABILITADA 231012944618 9 JANAINA DE JESUS SANTOS *****4570 PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Licenciatura Matutino EPP 528,29 1º DEFERIDA 231006361019 18 CAROLINE FERREIRA ALMEIDA *****3540 PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Licenciatura Matutino EPP 488,9 HABILITADA **PORTARIA Nº 205/2024 - Data: 18/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Editais UESC sob números 07/2024, de 16 de janeiro de 2024, e 20/2024, de 20 fevereiro de 2024, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6815.2024.0001203-10, RESOLVE Art. 1º - Remanejar para o 1º semestre letivo de 2024 os(as) candidatos(as) que foram convocados na Chamada Regular e na 1ª Chamada de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2024 e que efetivaram a matrícula para o 2º semestre, de acordo com o número de vagas não preenchidas, conforme Anexo I e II desta Portaria. Art. 2º - Ressaltar que os(as) candidato(as) constantes nos Anexos I e II deverão realizar a Confirmação Presencial de Matrícula, nos dias 20, 21, 22, 25 e 26 de março de 2024, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 205/2024 LISTA II DE REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS DO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2024 CHAMADA REGULAR INSCRIÇÃO CLASS NOME CPF CURSO MOD_CONC 231026909276 16 LUANA PEREIRA DA SILVA 1869713540 COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO, TV E INTERNET Bacharelado Vespertino AC 231027050484 23 HUGO GOES BONIFACIO BERBERT MARQUES 3377234519 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral AC 231029058063 24 SERGIO SCARDOVELLI NETO 8187373520 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral AC 231011180131 18 CAIQUE ANDRADE SANTOS 11689288507 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado Integral EPP 231002630425 2 TAUANA SILVA CARNEIRO 86517744517 FILOSOFIA Licenciatura Vespertino AC 231006793179 3 MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA 9123151560 FILOSOFIA Licenciatura Vespertino AC 231004580032 7 JOAO VITOR MENEZES OLIVEIRA 9148057541 FILOSOFIA Licenciatura Vespertino AC 231007511513 8 MARCELA CARDOZO TITO DOS SANTOS 9679330567 FILOSOFIA Licenciatura Vespertino AC 231006365028 10 GEOVANA OLIVEIRA SANTOS 9738133505 FILOSOFIA Licenciatura Vespertino AC 231039480026 11 THAIS SANTOS SILVA 5602937552 FILOSOFIA Licenciatura Vespertino AC 231032226350 13 DARIO BARBOSA SANTANA JUNIOR 86034497590 FILOSOFIA Licenciatura Vespertino AC 231009006348 14 GABRIEL AGEU OLIVEIRA DA SILVA 86526487513 FILOSOFIA Licenciatura Vespertino AC 231025702854 15 DANIEL MADSON DE PAULA MARANS COSTA 7673913577 FILOSOFIA Licenciatura Vespertino AC ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 205/2024 LISTA II DE REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS DO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2024 LISTA DE ESPERA INSCRIÇÃO CLASS NOME CPF CURSO MOD_CONC 231011749364 7 EMILLE DE JESUS SOUZA *****1470 AGRONOMIA Bacharelado Integral EPP 231025557589 9 KAILANE RODRIGUES FERREIRA *****9565 AGRONOMIA Bacharelado Integral EPP 231019432724 10 EMILLE SANTOS SOUZA *****8521 AGRONOMIA Bacharelado Integral EPP 231007358626 7 ANA CAROLINA CAIRES DA SILVA GUERRA *****2523 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC 231011626281 8 VICTOR BARBOSA DE ASSIS FONTES *****3580 ENFERMAGEM Bacharelado Integral AC

Portaria Nº 00765642 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.069 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73307273	MARCIENE APARECIDA FERNANDES DIEDERICHE LIMA	TÉCNICO UNIVER-SITÁRIO_40H_G2	TÉCNICO UNIVER-SITÁRIO_40H_G3	01.09.2023

Portaria Nº 00765641 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73305688	HELICIO DA CUNHA BASTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	01.09.2023

Portaria Nº 00765644 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73308890	MARIA ALEXSANDRA TEIXEIRA MOREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00765643 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73307334	MARLEY CONCEICAO SANTANA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G3	01.09.2023

Portaria Nº 00765646 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73368062	MARIZA SANTOS DOS REIS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G1	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00765645 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73361715	JALMA MACIEL DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00765648 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73533699	CASSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	01.09.2023

Portaria Nº 00765647 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.069 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73527217	THIARA SANTOS SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00765650 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73552703	EVANI CAVALCANTE DE SOUZA ROCHA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G1	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00765649 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73545373	MATTHEUS ALMEIDA LIMA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	01.09.2023

Portaria Nº 00765651 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.069 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es)



da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73578116	GABRIELA MOTA SENA DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVER-SITÁRIO_40H_G1	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00765652 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73582884	THOMAZ GUERREIRO CABRAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVER-SITÁRIO_40H_G1	TÉCNICO UN-VERSITÁRIO_40H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00765654 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73584368	DAVID FARIAS DOS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	TÉCNICO UN-VERSITÁRIO_40H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00765653 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73583116	ANA PAULA LEMOS SILVA	TÉCNICO UNIVER-SITÁRIO_40H_G1	TÉCNICO UNIVER-SITÁRIO_40H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00765655 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

Reitor

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0045970-59	73656737	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA LIMA	TÉCNICO UNIVER-SITÁRIO_40H_G1	TÉCNICO UNIVER-SITÁRIO_40H_G2	01.09.2023

Portaria Nº 00763815 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92114286	JOSÉ ALFREDO SANTOS DE SOUZA	11.03.2024		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00763837 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73574638	ERICKSON FABIANO MOURA SOUSA SILVA	11.03.2024		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00765704 de 18 de Março de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **LUCAS SANTOS NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 73527008, lotado no(a) PREFEITURA DO CAMPUS para o(a) PRÓ-REITORA AÇÕES AFIRM PERMAN ESTUDANTI, a partir de 18 de Março de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00763280 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275752	SIMONEIDE MARIA CERQUEIRA DA SILVA SOUSA	17.03.2001/16.03.2006	18.04.2024	16.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00763278 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72368869	MARIA DO ROSARIO ANDRADE BARRETO FERREIRA	23.08.2016/22.08.2021	15.04.2024	13.07.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00761278 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73438427	CRISTINA PUNGARTNIK	Professor Magistério Superior	05.02.2024	04.04.2024	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00764844 de 18 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73275644	CASSIA VASCONCELOS DOS SANTOS	Analista universitário	04.03.2024	02.05.2024	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br








SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **PORT. Nº 42** de 18/03/2024 - designar **KEITHE MORGADO LEITE**, Coordenador IV, cadastro nº 13.554698-5, para substituir **ANA CLAUDIA SANTOS BARRETO**, Secretário de Gabinete do **GAB**, no período de 18/03 a 17/04/2024, em decorrência de férias regulamentares.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2024.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscal especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
271351.0002/24-4	182.676.794	ARACATU COMERCIAL LTDA	60 DIAS
271351.0001/24-3	182.676.794	ARACATU COMERCIAL LTDA	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site www.sefaz.ba.gov.br para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Urbano Ferraz Santos
Inspetor Fazendário Em exercício.
Infaz Sudoeste

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2024.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo **de 2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para DAE de recolhimento do ITD, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SIPRO	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
524.107.735-91	198261/2019-0	ANA LUCIA SOARES DE JESUS	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
011.128.858-46	210386/2019-2	ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
820.662.057-53	215421/2019-0	ANTONIO SINESIO MARCHESINI	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
859.116.975-13	039322/2019-3	BRUNO JOSE MARIANO	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
434.960.597-53	144507/2019-2	CARLOS FELIPE LOURENÇO GOMES	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
056.219.777-00	210192/2019-8	CREUSA DIAS ARAUJO	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
001.683.935-81	039326/2019-9	DIANA SORAIA VIEIRA E SILVA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
876.468.465-20	137080/2019-2	EDIELSON GONÇALVES DA CRUZ	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
956.580.765-87	215912/2019-0	ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FREIRES	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
007.681.255-37	137082/2019-5	GEANE SILVA DE SOUSA / JOAQUIM RIBEIRO DE SOUSA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES

179.568.116-00	206812/2019-1	JERONIMO ESTEVES SANTANA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
404.892.056-15	128606/2019-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA MADEIRA BITTENCOURT	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
396.643.095-91	221064/2019-0	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
316.298.735-00	028783/2019-7	MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
264.256.105-49	086188/2019-1	MARINALVA BARRETO DA SILVA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
071.483.991-49	090565/2019-6	MILTON MOTA DA SILVA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
370.637.745-49	083717/2019-6	NAIR HARATUMI TANAKA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
036.690.425-63	140210/2019-4	RAQUEL ARGOLLO DE SANTANA / JOÃO VITOR DE SANTANA CAMPOS	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
038.047.565-06	206884/2019-5	SUZANE SILVA SANTOS	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
117.987.775-68	132091/2019-0	TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
525.493.485-91	206789/2019-9	VERANICE FERREIRA DA SILVA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
005.222.655-70	142215/2019-4	VILMA DA ROCHA LOBEU	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/03/2024 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSÉ LANDIN

Auto de Infração - 2330810002150 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CASA DO ADUBO LTDA - Autuante(s) - AFONSO HILARIO LEITE DE OLIVA

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTANA

Auto de Infração - 2321430056195 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FILEMON FERREIRA PRIMO & CIA LTDA. - Autuante(s) - MILTON ANUNCIACÃO DE SOUZA

RELATOR(A): JOSÉ ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2691380037214 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) POSTOS RENASCER LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/03/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2691380056197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILA FLOR

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONÇALVES

Auto de Infração - 2322540226204 - Recurso Voluntário: Autuado(a) QUALITY IN TABACOS IND COM CIGARROS IMP E EXP LTDA. - Autuante(s) - MARCOS CAMPOS SAMPAIO - Advogado(s): YAGO AGRIFE BOTELHO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2068820122157 - Recurso Voluntário: Autuado(a) JANIO NEVES SANTOS - Autuante(s) - LÍCIA MARIA ROCHA SOARES - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CAMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/03/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1524520044198 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RIBEIRO FRUTOS LTDA - Autuante(s) - MARIA DA CONCEICAO PATROCINIO ALEIXO - Advogado(s): TÁSSIO RICARDO COSTA ALMEIDA

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO

Auto de Infração - 2740680002221 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): ALEX PESSANHA PANCHAUD

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 1085290009205 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 1464680006181 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO KONA LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE IJALMAR LOPES GRANGEON - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA**2ª CAMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/03/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2321950341196 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - WELLINGTON SANTOS LIMA - Advogado(s): MICHELLE ASSALI

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO

Auto de Infração - 2691380004235 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FERRARI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): LUCAS ANDRADE KREJCI

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2691900004196 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) OXITENO NORDESTE S A INDUSTRIA E COMERCIO - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - SERGIO BORGES SILVA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2330850042200 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO - Autuante(s) - PAULO SERGIO NEVES DA ROCHA - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES

Auto de Infração - 2692830006164 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FILHO**2ª CAMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/03/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2321950465197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - WELLINGTON SANTOS LIMA - Advogado(s): MICHELLE ASSALI

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2690960004224 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - JAYME GONCALVES REIS - Advogado(s): LUIZ FERNANDO SACHET

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2070980002224 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS GILMAR LTDA - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES

Auto de Infração - 2695110016225 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERMERCADO UNIPREÇO LTDA - Autuante(s) - LUIS ANTONIO MENESES DE OLIVEIRA - Advogado(s): JEANDRO RIBEIRO DE ASSIS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6661**Email:** segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/03/2024 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2068820048216 - Defesa: Autuado(a) REDE NOVA SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - LÍCIA MARIA ROCHA SOARES - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2796970016220 - Defesa: Autuado(a) PACIFIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Autuante(s) - LAUDILINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRÍCIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): MICHELE PITA DOS SANTOS**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/03/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2935750004216 - Defesa: Autuado(a) PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO

RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 3004490146219 - Defesa: Autuado(a) FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO CAMPOS PEDRASSOLI - Advogado(s): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/03/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2105870045200 - Defesa: Autuado(a) LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. - Autuante(s) - IVAN RODRIGUES DE SOUZA - Advogado(s): MURILO GARCIA PORTO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2994300003230 - Defesa: Autuado(a) LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): ANGELO MARIO DE ARAUJO PITOMBO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6610**Email:** primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/03/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 272041.0020/23-0 - Defesa: Autuado(a) MATEUS SUPERMERCADOS S.A - Autuante(s) PAULO NOGUEIRA DA GAMA - advogado(a) FABIANA DINIZ ALVES

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA BISPO DOS SANTOS

Auto de Infração - 281392.0032/23-4 - Defesa: Autuado(a) DANIELA PARENTE SOARES DA SILVA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/03/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA BISPO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2986240031232 - Defesa: Autuado(a) KAWASAKI MOTORES DO BRASIL LTDA - Autuante(s) WAGNER RUY DE OLIVEIRA MASCARENHAS - JOSE MACEDO DE AGUIAR

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2328750002239 - Defesa: Autuado(a) BRAS IMPORT LTDA - Autuante(s) ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/03/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2106133006162 - Defesa: Autuado(a) DLD COMERCIO VAREJISTA LTDA - Autuante(s) HILTON MARINHO SILVA CAVALCANTE

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 217365003317-8 - Defesa: Autuado(a) LUCAS COSTA NASCIMENTO - Autuante(s) - CARLOS F. DE A. MEIRELES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6610**Email:** terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/03/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2991300015226 - Defesa: Autuado(a) SUPER MUSSURUNGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2810660004231 - Defesa: Autuado(a) CREMER S.A. - Autuante(s) - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - FATIMA FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS - Advogado(s): KATIA HENDRINA WEIRS KREPSKY**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/03/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2989450013200 - Defesa: Autuado(a) EMO - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - Autuante(s) - JOSERITA MARIA SOUSA BELITARDO DE CARVALHO - SERGIO MARCOS DE ARAUJO CARVALHO - Advogado(s): FABIO DE ANDRADE MOURA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2069020002201 - Defesa: Autuado(a) W R MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Autuante(s) - JOSE NELSON DOS SANTOS**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/03/2024 às 14:00**

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2986240046221 - Defesa: Autuado(a) HAVAN S.A - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY DE OLIVEIRA MASCARENHAS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2068510009190 - Defesa: Autuado(a) CASA COSTA MOVEIS LTDA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO BARBOSA NOGUEIRA - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6154**Email:** quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/03/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2813941473221 - Defesa: Autuado(a) - UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A. Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

RELATOR(A): LUIZ A A OLIVEIRA

Auto de Infração - 1100190006236 - Defesa: Autuado(a) FG - GONZALEZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Autuante(s) - DEMÓSTHENES SOARES DOS SANTOS FILHO**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/03/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2813920676220 - Defesa: Autuado(a) - CARLOS GONZALEZ GARCIA Autuante(s) - PAULO CÂNCIO DE SOUZA - Advogado(s) - FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2989430001193 - Defesa: Autuado(a) - BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Autuante(s) - MARCOS ANTONIO MOURA CRISOSTOMO e MARCÍLIO JOSÉ AMORIM DOS SANTOS Advogado(s) - THIAGO LAGUNA SÉRVULO**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/03/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2794620004227 - Defesa: Autuado(a) - FERREIRA COSTA & CIA LTDA. Autuante(s) - ANNA CRISTINA ROLLEMBERG NASCIMENTO e NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s) - ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): LUIZ A A OLIVEIRA

Auto de Infração - 2070930015225 - Defesa: Autuado(a) SRS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - JUVÊNIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s) - EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 1528460033201 - Defesa: Autuado(a) - PRINTBAHIA COMERCIAL DE MATERIAIS GRÁFICOS EIRELI Autuante(s) -- MÁRCIA SOLANGE DE ARAÚJO DAMASCENO SILVA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6161**Email:** quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/03/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2328570391237 - Defesa: Autuado(a) FRYSK INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

Auto de Infração - 2107270003210 - Defesa: Autuado(a) CS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- Autuante(s) - MARIA DO SOCORRO FREITAS MARIANO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração -1021480078228- Defesa: Autuado(a) SOPRT.COM MATERIAL ESPORTIVO LTDA Autuante(s) - TIRZAH FAHEL VILAS BOAS AZEVEDO e MARCOS VENICIUS BARRETO MAGALHAES - Advogado(s): LIZ ESTEVES FERREIRA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/03/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2977450597233 - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - JORGE LUIZ MAGALHAES JUNIOR - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 1289840200234 - Defesa: Autuado(a) CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM- Advogado(s): ERALDO RAMOS TAVARES JUNIOR**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/03/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2322660223156 - Defesa: Autuado(a) MW COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-ME - Autuante(s) - TELMA AFRO LOPES

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

Auto de Infração - 2932590950238 - Defesa: Autuado(a) RICARDO MARCOS BATISTA LOPES - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2329430027220 - Defesa: Autuado(a) MAGAZINE LUIZA S/A - Autuante(s) - REGINALDO CAVALCANTE COELHO - Advogado(s): ERICK MACEDO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6238**Email:** sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 18 de Março de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 007/2024. Partes: CERB e o Município de Alagoinhas/BA. Objeto: Transferência de 6.060m de Tubos e 02 Reservatórios de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Estivas e 2.508m de Tubos para a localidade de Jacaré de Dentro. Prazo: 06 meses.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC****PORTARIA Nº 22/24**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 25º, inciso 2º do Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**

Designar o servidor GABRIEL SILVA MACHADO, Assessor Chefe, matrícula nº 55.482762-9, para substituir as servidoras, REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO, Diretora Geral, matrícula nº 55.578308-0, e FABIANA VALÉRIA BURITY AMORIM, Diretora Adjunta, matrícula nº 55.580810-7, em suas ausências e impedimentos legais, no período de 19 a 22 de março de 2024.

Gabinete da Diretoria Geral, 18 de março 2024.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 51389746 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55339971	EDNEA ALVES DE LIMA	Técnico administrativo	25.02.2024	28.02.2024	4
55339971	EDNEA ALVES DE LIMA	Técnico administrativo	04.03.2024	05.03.2024	2
55312826	MARIA APARECIDA FALCAO PIMENTEL DE MOREIRA	Técnico administrativo	01.03.2024	14.04.2024	45
55342192	ALOYSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico administrativo	20.02.2024	19.05.2024	90
55339292	ROBELIA NASCIMENTO GUIMARAES	Técnico administrativo	07.03.2024	11.03.2024	5

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00764762 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55338187	GILMARIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	01.10.2014/30.09.2019	01.04.2024	30.04.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00764896 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55281986	ANTONIA ROSA ALMEIDA GONCALVES NETA	Assistente Social	11.08.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA N.º 021 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Designar, a servidora **ANGELINA FRANK PORTELA**, matrícula nº 39001756, para responder pela Coordenação de Controle Interno - CCI, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, em virtude da ausência legal do seu titular, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 18 de março de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

PORTARIA N.º 022 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Considerar designado, o servidor **DIEGO JOSÉ LEITE CERQUEIRA**, matrícula nº 92086152, para responder pela Diretoria de Programas e Projetos - DIPRO, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024, em virtude da ausência legal do seu titular, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 18 de março de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

Portaria Nº 00763984 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92109881	LORENA ROSA CHAVES SAMPAIO	Assessor Técnico	AGERBA	Executivo/Estado	27.02.2003	31.07.2003

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇOS

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00765559 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO AMARO DA CONCEICAO FREITAS**, matrícula nº 92061292, para, em razão de Férias no período de 18 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, substituir **MARIA DE FATIMA SESTELO DA SILVA**, matrícula nº 92058727, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00764470 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92109881	LORENA ROSA CHAVES SAMPAIO	Assessor Técnico	SECTI	Executivo/Estado	05.01.2004	06.04.2010

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00764476 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92109881	LORENA ROSA CHAVES SAMPAIO	Assessor Técnico	SDE	Executivo/Estado	16.04.2010	02.05.2023

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO LUIZ DA SILVA, CPF nº 963.999.618-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-006344/TEC/AIMU-0644**, em **27/02/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por prestar informação falsa ao órgão executor do SISEMA (relativo à declaração no CEFIR: Omitindo área de Vegetação Nativa - VN existentes na propriedade; Área de Preservação Permanente - APP de riachos não declarados; e Área declarada como VN degradada). As infrações foram constatadas nas Fazendas Bom Sucesso e Onça, localizadas na zona rural do Município de Jandaíra-Ba, nas coordenadas geográficas -11,57047º S / -37,54271º W e -11,55143º S / -37,55063º W, nos dias 19 e 20/08/2019 às 10:00 hs e 10:08 hs respectivamente."; **MARCONIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 796.314.015-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-008804/TEC/AIMU-0990**, em **27/02/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazos para o atendimento da Notificação nº 2020-007311/TEC/NOT-1966. A infração foi constatada durante consulta realizada na Unidade Regional de Fiscalização do INEMA, no dia 28 de novembro de 2023, às 16:19 h, pelo sistema informativo CERBERUS.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Março de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.557 DE 18 DE MARÇO DE 2024. A Diretora do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Santo Antônio, **RESOLVE**: Designar como membro suplente o Sr. **MAIKO VINHAS SILVA** em substituição a Sra. **LEA CERES PENTEADO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 27.202 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**, representando a Colmeia Projetos e Pousada LTDA, no segmento Empreendedor Local. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral** **PORTARIA Nº 30.558 DE 18 DE MARÇO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008501/INEMA/LIC-08501**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ALVOPETRO S/A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.240.822/0007-02, com sede na Estrada Vinte Mil, s/n, KM 4,5, Zona Rural, no município de Mata de São João, para o Sistema Caburé de Gás Natural composto por: Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) com a capacidade nominal de transferência de 508.000 m³/dia; Gasoduto Caburé de 8" e aproximadamente 10,93 km de extensão para transporte do gás natural do hub da IMETAME-ALVOPETRO até a UPGN; Gasoduto Gomo Pipeline de 4" e aproximadamente 8,6 km de extensão para transporte de gás natural da Estação Coletora Murucututu até o hub da IMETAMEALVOPETRO, onde conecta ao gasoduto Caburé DN 8" e Gasoduto extensão do ramal Gomo de 4" e aproximadamente 3,34 km de extensão, para transporte de gás natural do poço de extração ALV-197-1, até a Estação Coletora Murucututu, localizados nos municípios Mata de São João e Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao



cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.559 DE 18 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000704/INEMA/LIC-00704**, requerido por **BYD AUTO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.351.104/0001-19, com sede na Avenida Henry Ford, nº 2000, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para instalação de uma unidade de fabricação de carros elétricos com capacidade de 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades/ano, constituída de um Edifício de Montagem Final, Armazém de Logística, Edifício de Montagem de Peças Importadas, Edifício de Inspeção de Entrega, Oficina de Expedição e uma Pista de Teste, em uma área de **9,2055 ha**, neste mesmo local e município, delimitada com as seguintes coordenadas em UTM (X/Y) informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, 24L, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 29,0173 m³ ou 43,5259 St ou 14,5086MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para instalação de uma unidade de fabricação de carros elétricos com capacidade de 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades/ano, constituída de um Edifício de Montagem Final, Armazém de Logística, Edifício de Montagem de Peças Importadas, Edifício de Inspeção de Entrega, Oficina de Expedição e uma Pista de Teste, com área total construída de 203.650,26 m², neste mesmo local e município, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, 24 L. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Afugentamento, Resgate e Monitoramento, neste mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°40'35"S, 38°17'03"W) deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 5º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.560 DE 18 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001990/INEMA/LIC-01990**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, s/n, Km 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para operação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 585,20 ha no imóvel rural denominado Fazenda Babi (matrícula nº 13.355), Zona Rural, município de Teixeira de Freitas, no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.48641° / -39.74949°, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.561 DE 18 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010589/INEMA/LIC-10589**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO**

DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 122,51 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Lagoa Nova, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 16.128,16 m³ ou 19.353,79 St ou 9.216,09 mdc, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.562 DE 18 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010600/INEMA/LIC-10600**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 165,00 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Barra, zona rural, no município de Cardeal da Silva, com rendimento de material lenhoso estimado em 47.162,76 m³ ou 56.595,31 St ou 26.950,15 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.563 DE 18 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.009438/INEMA/LIC-09438**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 72,73 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Araticum, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 9.601,61 m³ ou 11.521,93 St ou 5.486,63 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreando-se no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 017.1783.2024.0000820-19,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 17.332.859, MARIA LETÍCIA BONFIM ANDRADE, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,

matrícula nº 09.381406 e SÉRGIO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.372.969, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar infrações administrativas atribuídas ao servidor de matrícula 92008472, por supostas violações aos deveres listados no artigo 175, incisos II, III e IX, além da proibição contida no artigo 176, X, todos da Lei Estadual nº 6.677/94.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de março de 2024.

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário do Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 289 DE 13 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº.019.5134.2022.0005520-11,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0034491-40, designando os servidores: Dagoberto Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 19.254.585, Michele Pereira de Freitas, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.876 e Máira Patrícia Pereira da Silva Pessoa, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº.19.481.826, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de suposta omissão de servidor que deixou de comprovar, tempestivamente, a sua vacinação para imunização contra o COVID19, conforme opinativo jurídico da Procuradoria Geral do Estado, mediante parecer nº. PA-NCAD-2339-2023, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 290 DE 13 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº.019.12019.2023.0079246-07,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0034553-87, designando os servidores: Michele Pereira de Freitas, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.876, Dagoberto Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 19.254.585 e Máira Patrícia Pereira da Silva Pessoa, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº.19.481.826, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta prática de sobreaviso no âmbito do Hospital Geral Roberto Santos-HGRS, em conformidade com a sugestão exarada no opinativo jurídico da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante parecer nº. PA-NCAD-543-2023, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 291 DE 15 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto disposto no artigo 233 da Lei Estadual nº. 6677/1994,

RESOLVE:

Determinar, diante da ausência de provas cabais da prática de comportamento doloso necessário para enquadramento da sua conduta no ilícito previsto no art. 198 da Lei estadual nº 6.677/94, a Absolvção da servidora matriculada sob o nº 19.443.694-3, considerando o Parecer nº PA-UDV-PRD-155-2024, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 006.0400.2021.0024479-68, bem como o cumprimento das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 296 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.442.874-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 006.0400.2024.0004286-24, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (parecer PA-NCAD-197-2024).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 298 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.13086.2023.0200152-64

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2024.0019460-46 designando os servidores: Leonardo Gomes dos Santos, técnico em enfermagem, matrícula nº 19442138, Geovani Gonçalves da Silva, auxiliar administrativo, matrícula nº 19242441 e Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19533371, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.242.206-1, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir do dia 15/10/2023 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 299 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2024.0008838-17,

RESOLVE:

Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 019.13086.2024.0018870-15, designando as servidoras Paloma Barros Boaventura de Almeida, matrícula 19.544.259, enfermeira, Sayonara Dourado Casaes Araujo, matrícula 19.525.177, enfermeira e Alessandra Mota Pereira Dias, matrícula 19.543.772, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta atribuída à servidora de matrícula nº 19.252.314, em virtude da existência de indícios de descumprimento habitual do dever de pontualidade ao serviço inerente ao cargo estadual, em razão do qual foi cedida ao Município de Euclides da Cunha, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos art. 175, X, art. 176, I e XVI c/c 192, XII, da Lei n. 6677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 300 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.1449.2020.0119202-53

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2024.0022119-96 designando as servidoras: Mônica Pires Santos Oliveira, matrícula nº 19.544.771, técnica de enfermagem, Dilma Silva Santos Alves, matrícula nº 19.483.201, técnica de enfermagem e Mariana do Nascimento Costa da Conceição, matrícula 19.442.145, técnica de enfermagem, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou



imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta do servidor de matrícula nº 19235500, cargo de Técnico de Patologia Clínica, em virtude da existência de indícios de que tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço, de 14/03/2020 até 22/10/2020, podendo ter percebido vencimentos sem contraprestação durante o período de faltas, a serem restituídos ao erário, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos no art. 175, I, II, III e X, enquadrando-se no art. 198, podendo ser aplicada a consequência do art. 192, II, todos da Lei estadual nº 6.677/1994.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 301 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas no 204 c/c o art. 210 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5348.2020.0092045-84

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2024.0025843-26, designando as servidoras: Patrícia Verônica Rodrigues Santos, matrícula nº. 19.535.515-8, técnica em enfermagem, Ridalva Silva Conceição, matrícula nº. 19.443.588-2, técnica em enfermagem e Catiane Silva Rodrigues da Paixão, matrícula nº. 19.530.123-0, técnica em enfermagem, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula nº 19.442.071-4, em virtude da existência de indícios de que tenha incorrido em mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta ao serviço, sem justificativa legal, no período de 01/01/2019 a 12/02/2019, conduta esta que, se comprovada, poderá caracterizar violação aos deveres e proibições funcionais previstos nos artigos 175, incisos I, III, X e 198, com a aplicação das consequências previstas nos artigos 187 e 192, inciso II, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 304 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.8643.2019.0116188-72

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2024.0021818-09 designando os servidores: Milena de Carvalho Pereira, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 19464456, Barbara Lomanto Torres Lacerda, enfermeira, matrícula nº 19444216 e Marcos Vinicius da Rocha Bezerra, fisioterapeuta, matrícula nº 19524225, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19544598, em virtude da presença de indícios de que tenha utilizado fraudulentamente atestado médico inidôneo para não sofrer as repercussões que teria decorrentes da falta ao serviço no dia 28/12/2017, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX e art. 176, I e X, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, X e XII, todos dispositivos da Lei Estadual nº 6677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 306 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.225.280-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 006.0400.2024.0004325-75, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (parecer PA-NCAD-188-2024).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 310 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.255.637-3, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 006.0400.2024.0004278-14, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (parecer PA-NCAD-190-2024).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 311 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.219.546-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 006.0400.2024.0004317-65, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (parecer PA-NCAD-187-2024).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 312 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.531.284-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0109618-62, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2023.1.01.00000598).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 313 DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula 19527114, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.12019.2020.0103358-35, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 315 DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19231222, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.12019.2020.0109593-75, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 316 DE 15 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº. 019.0496.2021.0158239-50,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 027/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18/11/2021, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Despacho Nº PA-NCAD-111-2024, o arquivamento do feito, com base no art. 206-I da Lei 6.677/1994.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 317 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.13086.2021.0017752-65

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2024.0023309-01 designando as servidoras: Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528-3, fisioterapeuta, Ana Caroline Felix dos Reis Bestetti, fisioterapeuta, matrícula nº 19452560 e Vera Lucia de Cesare Parmezan de Almeida, odontóloga, matrícula nº 59135353, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta do servidor matrícula nº. 19.279.249, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de a partir de 07/12/2012 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 318 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº. 019.12019.2022.0122840-08,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 658 de 19/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23/08/2022, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante Despacho Nº PA-NCAD-238-2024, o arquivamento do feito, com base no art. 206-I da Lei 6.677/1994.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 319 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 19.469.624-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0110309-35, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2023.1.01.00000598).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPERVISORES E TUTORES ACADÊMICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
EDITAL Nº 001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso das atribuições legais e enquanto Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil no estado da Bahia, consoante às normas contidas neste Edital, resolve:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos Anexos I, II e III deste Edital.

I - O Anexo I refere-se às inscrições para Tutoria Acadêmica.

II - O Anexo II refere-se às inscrições para Supervisão

III - O Anexo III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.182/2014.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições relacionadas no Anexo IV.

Art. 3º A divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo ocorrerá no dia **23/03/2024**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2024

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde Estado da Bahia

ANEXO I

Nº	Nome	Função de Interesse	NRS
1	Caroline Costa Bourbon	Tutor	Centro-Norte/Sudoeste
2	Danilo Ladeia Muiños de Andrade	Tutor	Sudoeste
3	Deivisson Freitas da Silva	Tutor	Centro-Norte
4	Estevão Toffoli Rodrigues	Tutor	Centro-Norte
5	Iracema Bahia de Sena	Tutor	Centro-Norte
6	Julyana Maria Lopes Quintino	Tutor	Centro-Norte
7	Lais de Souza Batista	Tutor	Sudoeste
8	Maria Constantina Caputo	Tutor	Centro-Norte
9	Matheus Souza de Oliveira	Tutor	Sudoeste
10	Miguel Andino Depallens	Tutor	Centro-Norte
11	Natália Vieira Costa	Tutor	Sudoeste
12	Rita de Cássia Natividade Ataíde	Tutor	Sudoeste
13	Tatiane Reis Bonfim Barreto	Tutor	Sudoeste

ANEXO II

Nº	Nome	Função de Interesse	NRS
1	Ana Carolina Gonçalves Corneau	Supervisor	Centro-Norte
2	Ana Clara Fonseca Santos	Supervisor	Sudoeste
3	Ana Flávia Batista Gonçalves	Supervisor	Sudoeste
4	Ana Karen de Oliveira Souza	Supervisor	Centro-Norte
5	Ana Luiza Santos Rocha Pinto	Supervisor	Sudoeste
6	Andressa Dias de Andrade Fontes Amorim	Supervisor	Sudoeste
7	Anna Laura Ribeiro Oliveira	Supervisor	Centro-Norte
8	Antônio João de Araújo Xavier	Supervisor	Sudoeste
9	Ariana de Oliveira Reis	Supervisor	Centro-Norte
10	Bárbara Matos Romão	Supervisor	Sudoeste
11	Catarina Neves Portella Lopes	Supervisor	Sudoeste
12	Cláudia Menezes da Costa	Supervisor	Centro-Norte
13	Cleide Rocha Dias	Supervisor	Centro-Norte
14	Daniel Estevam de Aguiar	Supervisor	Sudoeste
15	David Ramos da Silva Rios	Supervisor	Centro-Norte
16	Felipe de Lima Oliveira	Supervisor	Centro-Norte
17	Iracema Bahia de Sena	Supervisor	Centro-Norte
18	Ítalo Gonçalo Matias Vilasboas	Supervisor	Sudoeste
19	Joana Carvalho Ribeiro de Jesus	Supervisor	Sudoeste
20	Joana Trengrouse Laignier de Souza	Supervisor	Sudoeste
21	João Paulo Barreto Borges Coroa	Supervisor	Centro-Norte
22	Jordana Rodrigues Santos	Supervisor	Sudoeste
23	José Valber Lima Meneses	Supervisor	Centro-Norte
24	Juliana Ataíde de Mesquita	Supervisor	Sudoeste
25	Juliana Santos Magalhães Carvalho	Supervisor	Sudoeste
26	Lais de Souza Batista	Supervisor	Sudoeste



27	Lara Isabelle Alves de Souza Santos	Supervisor	Sudoeste
28	Leandro Dominguez Barretto	Supervisor	Sudoeste
29	Lilian Carneiro de Carvalho	Supervisor	Centro-Norte
30	Livia Barbosa Araújo Pinto	Supervisor	Centro-Norte
31	Luisa da Paz Fragassi	Supervisor	Centro-Norte
32	Luzia Poliana Anjos Silva	Supervisor	Centro-Norte
33	Magnólia Xavier Guedes	Supervisor	Sudoeste
34	Márcia de Castro Neves Bastos	Supervisor	Centro-Norte
35	Marcos Cajazeira de Andrade	Supervisor	Sudoeste
36	Maria Constantina Caputo	Supervisor	Centro-Norte
37	Maria de Lourdes Freitas Fontes	Supervisor	Sudoeste
38	Maria Lúcia Andrade Guimarães Neta	Supervisor	Centro-Norte
39	Mariana Machado Aragão	Supervisor	Sudoeste
40	Matheus Souza de Oliveira	Supervisor	Sudoeste
41	Matheus Teixeira do Amaral Rocha	Supervisor	Sudoeste
42	Mayana de Souza Trece	Supervisor	Sudoeste
43	Milena Alves Barbosa	Supervisor	Sudoeste
44	Mylena Caroso Melhem	Supervisor	Centro-Norte
45	Natália Vieira Costa	Supervisor	Sudoeste
46	Rafaella Katarinne Nascimento Cordeiro	Supervisor	Centro-Norte
47	Raquel Cristina Gomes Lima	Supervisor	Sudoeste
48	Renata Maria Pereira Vieira Barbosa	Supervisor	Centro-Norte
49	Roberto Constantino Arciso Longoni	Supervisor	Centro-Norte
50	Sabrina Brito Freitas	Supervisor	Sudoeste
51	Talita Brito Lima	Supervisor	Sudoeste
52	Talita Lopes Pereira Gomes	Supervisor	Centro-Norte
53	Victor Rocha Santana	Supervisor	Sudoeste
54	Wester da Silva Vieira	Supervisor	Sudoeste
55	Zenildes Silva dos Reis	Supervisor	Centro-Norte

ANEXO III

Nº	Nome	Função de Interesse	NRS
1	Deivisson Freitas da Silva	Tutor	Centro-Norte
2	Deivisson Freitas da Silva	Supervisor	Centro-Norte
3	Diego Espinheira da Costa Bomfim	Tutor	-
4	Edimar Joaquim da Silva	Supervisor	Sudoeste
5	Gleice de Oliveira Rosário	Supervisor	Centro-Norte
6	Joana Carvalho Ribeiro de Jesus	Tutor	Sudoeste
7	Mariane Greice Pereira Ventura	Supervisor	Centro-Norte
8	Thainara Gonçalves Conceição Cerqueira Santos	Supervisor	Centro-Norte
9	Vitória Regina Gomes de Carvalho	Supervisor	Centro-Norte

ANEXO IV

Nº	Nome	Função de Interesse	NRS
1	Leandro Nascimento Bertoldi	Tutor	Sul/Leste
2	Monise Rocha Melo	Supervisor	SESAB
3	Maria Teresa de Oliveira Resende	Supervisor	-

Portaria Nº 00765619 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441668	MADALENA OLIVEIRA BRITO	Técnico em enfermagem	15.03.2024	10.09.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765617 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19273582	ROSELIA BARBOSA	Auxiliar administrativo	20.02.2024	19.05.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765715 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	SESAB	Executivo/Estado	09.08.1988	25.08.1988

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764947 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19464148	JULIANA TAVARES DE FREITAS	Farmacêutico	29.02.2024	26.08.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765723 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	SESAB	Executivo/Estado	01.03.1991	01.04.1991

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765717 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	SESAB	Executivo/Estado	09.09.1988	11.10.1990

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765728 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	SESAB	Executivo/Estado	21.10.1991	12.05.1992

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765725 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	SESAB	Executivo/Estado	04.06.1991	01.07.1991

Finalidade:

APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764588 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086412	MARCIO CORREIA SOARES	Coordenador II	SESAB	Executivo/Estado	14.06.2022	14.12.2022

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764586 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086412	MARCIO CORREIA SOARES	Coordenador II	SETUR	Executivo/Estado	15.07.2013	13.07.2017

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764622 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19243762	MARINAIDE ANJOS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUB		01.07.1986	31.08.1986

Finalidade:

APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764591 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086412	MARCIO CORREIA SOARES	Coordenador II	SESAB	Executivo/Estado	18.01.2023	25.01.2023

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764635 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19243762	MARINAIDE ANJOS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUB		01.01.1987	31.03.1987

Finalidade:

APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764626 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19243762	MARINAIDE ANJOS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUB		01.10.1986	31.12.1986

Finalidade:

APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764640 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19243762	MARINAIDE ANJOS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUB		01.12.1987	31.12.1987

Finalidade:

APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764637 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19243762	MARINAIDE ANJOS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUB		01.05.1987	31.10.1987

Finalidade:

APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764693 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19219148	ANTONIO HENRIQUE SOUZA SAPUCAIA	Farmacêutico	NATURE COMERCIO DE MATERIAIS E	01.11.1983	01.07.1984	244

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00765821 de 18 de Março de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59139995	MARTA LIMA SAMPAIO	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.02.1988	30.05.1989	485

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764696 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19219148	ANTONIO HENRIQUE SOUZA SAPUCAIA	Farmacêutico	DROGARIA E FARMACIAS TRIUNFANT	01.08.1985	11.09.1986	407

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765823 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
59139995	MARTA LIMA SAMPAIO	Médico	SESAB	Executivo/Estado	31.05.1989	13.05.1993

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765045 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19472096	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	15.03.2024	10.09.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765856 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19469698	ROSILDA RAMOS DOS SANTOS E SILVA	Auxiliar de enfermagem	POSTDATA SERVIÇOS E GESTÃO DE	01.08.2003	21.09.2003	52

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765850 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19469698	ROSILDA RAMOS DOS SANTOS E SILVA	Auxiliar de enfermagem	BANCO CAPITAL S.A	04.07.1989	20.12.1991	900

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764743 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477618	CRISTIANE SOUZA GARRIDO	Assistente Social	14.03.2024	09.09.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765862 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19469698	ROSILDA RAMOS DOS SANTOS E SILVA	Auxiliar de enfermagem	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO E	Executivo/Estado	22.09.2003	12.09.2007

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL PRO TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764751 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443981	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	26.02.2024	24.02.2025

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00765877 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19543743	MARIA CECILIA FREITAS DE ALMEIDA	Médico	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO E	Executivo/Estado	21.06.1988	30.08.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764781 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGI	08.05.1985	18.09.1985	134

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764761 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URB		26.05.1981	30.06.1981

Finalidade:

APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764800 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGI	17.04.1986	17.11.1986	215

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764808 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	SEG-SERVICOS ESPEC DE SEGURANC	18.05.1987	30.11.1987	197

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764803 de 18 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245813	PEDRO REIS PAIXAO GONCALVES	Auxiliar administrativo	CONDOMINIO EDFICIO PITUBA PARQ	01.12.1986	30.01.1987	61

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00764811 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447305	GILMARIA NASCIMENTO FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	05.07.2023	03.07.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51389742 de 18 de Março de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19487076	SELMA SILVA MOREIRA BORGES NOGUEIRA	Técnico em enfermagem	29.02.2024	19.03.2024	20
19276875	MIRIAM OLIVEIRA E SILVA CARDOSO	Auxiliar de enfermagem	14.02.2024	13.04.2024	60
19482577	JORIDETE SANTOS CRUZ DE JESUS	Técnico em enfermagem	02.03.2024	30.04.2024	60
19245096	ELISIA BATISTA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	02.03.2024	15.04.2024	45
19441749	SORAIA MACHADO DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem	18.02.2024	21.02.2024	4
19572098	MARIA ANGELA DE SANT ANA PIMENTEL	Sanitarista	20.02.2024	19.04.2024	60
19219070	EDVALDO LOPES SANTOS FILHO	Auxiliar de enfermagem	24.02.2024	23.05.2024	90
19538996	DAYANA CARLA DA SILVA SILVEIRA NOGUEIRA	Enfermeiro	30.01.2024	14.03.2024	45
19477089	RILDA ARAUJO DE MENEZES	Auxiliar de enfermagem	21.02.2024	20.04.2024	60
19534230	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	Técnico em enfermagem	27.09.2023	10.10.2023	14
19482814	MIRIAN LOPES DE JESUS BRITO	Técnico em enfermagem	08.03.2024	12.03.2024	5
19442753	CRISTIANE FELZEMBOURGH CONCEICAO COSTA	Técnico em enfermagem	19.02.2024	18.04.2024	60
19544377	FRANCISCA ALCANTARA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	26.02.2024	15.04.2024	50
19544853	JANETE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIGANTE	Técnico em enfermagem	29.02.2024	18.04.2024	50
19636240	THAIS DE ANDRADE BRITTO	Psicólogo	26.02.2024	10.04.2024	45
19502807	JULIANA OLIVEIRA LEAL AMARAL	Auditor em saúde	21.12.2023	09.01.2024	20
19502807	JULIANA OLIVEIRA LEAL AMARAL	Auditor em saúde	10.01.2024	09.03.2024	60
19515406	JULIANA OLIVEIRA LEAL AMARAL	Médico	21.12.2023	09.01.2024	20
19515406	JULIANA OLIVEIRA LEAL AMARAL	Médico	10.01.2024	09.03.2024	60



19477087	MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	22.02.2024	22.03.2024	30
19474136	JAQUELINE ANDRADE ANDRADE	Assistente Social	11.03.2024	30.03.2024	20
19530509	BARBARA REIS ARAUJO DA SILVA	Técnico em enfermagem	01.03.2024	29.04.2024	60
19249065	ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	14.02.2024	09.03.2024	25
19249065	ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	10.03.2024	08.05.2024	60
19477896	ANDREA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	04.03.2024	02.05.2024	60
19442357	VANESSA GRILLO ARCARO	Técnico em enfermagem	02.03.2024	31.03.2024	30
19478210	SIRLEIDE REIS DE JESUS MACIEL	Auxiliar de enfermagem	01.03.2024	29.05.2024	90
19248489	JOSENILDE VITORINO COSTA	Enfermeiro	26.02.2024	26.02.2024	1
19543349	ALINE ALMEIDA SANTOS SILVA	Enfermeiro	07.02.2023	22.02.2023	16
19531410	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	Enfermeiro	10.01.2024	16.01.2024	7
19531410	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	Enfermeiro	05.02.2024	25.02.2024	21
19245164	ELIANA BASTOS GOMES	Auxiliar administrativo	17.02.2024	02.03.2024	15
19244686	CRISPINA ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	24.02.2024	09.03.2024	15
19544221	MARIA ELAYNE RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro	10.02.2024	09.04.2024	60
19455565	GENOVA DA SILVA CARVALHO	Sanitarista	08.03.2024	22.03.2024	15
19229303	AUREA INEZ MUNIZ MEIRELES	Médico	14.02.2024	13.04.2024	60
19253636	SANDRA MARIA PINTO GUIMARAES	Auxiliar de enfermagem	04.02.2024	03.04.2024	60
19544232	RENATA COSTA JONES	Terapeuta Ocupacional	24.02.2024	08.04.2024	45
19221460	HUMBERTO ONOFRE CONTE BASTOS	Médico	28.02.2024	27.04.2024	60
19517825	MARIA DAS DORES NEVES TEIXEIRA	Técnico em enfermagem	06.02.2024	15.02.2024	10
19542188	RAQUEL MYDORI ORLANDINI SUGA	Psicólogo	22.02.2024	21.04.2024	60
19249676	SILVANA BIGI SANTOS	Auxiliar administrativo	22.02.2024	21.04.2024	60
19538722	MAILY ANDRADE LEITE	Técnico em enfermagem	20.02.2024	19.04.2024	60
19525111	ROLAND LAVIGNE DO NASCIMENTO	Médico	14.03.2024	01.06.2024	80
19483295	MARIA GIVALDA BARBOSA DA SILVA	Técnico em enfermagem	07.03.2024	10.04.2024	35
19469356	PATRICIA SANTANA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	19.02.2024	28.02.2024	10
19517254	VANDINEA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	12.02.2024	11.04.2024	60
19525275	JOELMA KATIA OLIVEIRA FERREIRA	Enfermeiro	23.02.2024	29.02.2024	7
19482513	MARCELA MARIA REUTER FERREIRA	Psicólogo	06.02.2024	05.04.2024	60
19457266	SUELY LIMA VERDE DE ARAUJO SILVEIRA	Técnico patologia clínica	03.03.2024	01.05.2024	60
19219660	MERECI DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de enfermagem	03.03.2024	11.03.2024	9
19245178	ROSIANE ARAUJO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.02.2024	02.02.2024	2
19245178	ROSIANE ARAUJO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	15.02.2024	14.05.2024	90
19536211	JULIANE DA SILVA RIBEIRO	Técnico em enfermagem	08.03.2024	11.04.2024	35
19256166	RAILDA SANTANA SANTOS	Auxiliar administrativo	10.01.2024	08.04.2024	90
19474529	NORMA CLAUDIA SILVA MOURA	Auxiliar de enfermagem	29.02.2024	28.04.2024	60
19532335	SEBASTIAO ALBERTO BONFIM DE ARAUJO	Médico	05.03.2024	14.03.2024	10
19517329	DENISE MARIA CARVALHO CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	05.03.2024	18.04.2024	45
19254049	CLAUDIA FRAGA RIBEIRO	Técnico patologia clínica	29.02.2024	27.06.2024	120
19508482	PATRICIA VERONICA DAMASCENO	Técnico em enfermagem	25.02.2024	24.04.2024	60
19251062	MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA	Auxiliar de enfermagem	19.02.2024	18.04.2024	60
19517224	SANDRA HELI LOPES PIMENTEL	Médico	23.02.2024	31.03.2024	38
19544181	MONNA KYRIA AZEVEDO E SILVA	Técnico em enfermagem	28.02.2024	03.03.2024	5

19449246	TATIANA MELO FERREIRA LOPES	Enfermeiro	04.02.2024	03.04.2024	60
19534153	DAIANE CASADO BARBOSA	Técnico em enfermagem	15.02.2024	16.02.2024	2
19517322	GEISA MACHADO MENDES	Técnico em enfermagem	04.03.2024	08.03.2024	5
19443751	ROSELY DE SOUZA CERQUEIRA	Auxiliar de enfermagem	19.02.2024	18.05.2024	90
19251182	CLAUDIA SILVA BRITO	Auxiliar de enfermagem	13.02.2024	12.05.2024	90
19469681	TELMA CRISTINA COSTA ASSIS	Auxiliar de enfermagem	01.03.2024	29.04.2024	60
19253542	IOLANDA RIOS FERREIRA	Técnico em higiene dental	04.03.2024	13.03.2024	10
19255150	MARIA ALICE PEREIRA DE JESUS	Auxiliar administrativo	07.03.2024	05.04.2024	30
19252617	GICELIA BATISTA PIRES	Técnico em higiene dental	14.03.2024	27.04.2024	45
19442147	ADRIANA FONSECA KAI	Assistente Social	09.03.2024	11.03.2024	3
19253431	ISLANDA GOMES DA SILVA	Auxiliar administrativo	21.03.2024	09.05.2024	50
19534684	ANA PAULA SANTA RITA DE CASTRO	Enfermeiro	14.03.2024	12.05.2024	60
19447598	JACQUELINE ALVES GOIS	Enfermeiro	10.03.2024	28.04.2024	50
19522214	DENIO SANTOS BARROS	Médico	14.02.2024	13.05.2024	90
19448869	MARTHA AYSE ARAUJO BRITO	Enfermeiro	05.03.2024	09.03.2024	5
19508802	FERNANDA CORREIA LIRA	Técnico em enfermagem	06.03.2024	03.06.2024	90
19467791	LUSINETE JESUS DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	18.03.2024	21.03.2024	4
19469855	ZEONICE DOS SANTOS BARRETO TAVARES	Auxiliar de enfermagem	17.02.2024	16.05.2024	90
19443689	EVERTON SANTOS DE ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	28.02.2024	13.03.2024	15

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.5258.2023.0212669-11, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 80,65 (Oitenta reais e sessenta e cinco centavos), em favor do servidor **NELSON FERNANDES FERREIRA**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 15/03/2024.

R E S O L U Ç Ã O CES Nº 01 /2024

Altera o Regimento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde que tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Resolução CES nº 07, publicada no DOE 16 e 17 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST.

Considerando a indicação de Conselheiros para membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT-BA), aprovada na 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023.

Considerando a Resolução CNS nº 603, de 08 de novembro de 2018, que aprova o relatório da Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT/CNS), o qual apresenta proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores no SUS.

Considerando a Resolução CES nº 22, de 8 de dezembro de 2020, e a Portaria Sesab nº 30, de 16 de janeiro de 2021, que aprovam e instituem a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado da Bahia.

R E S O L V E

Art. 1º - A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CISTT-BA), fica constituída por representantes, designados pelo Conselho Estadual de Saúde:

- I de dezesseis representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES;
- II de um representante da Secretaria da Saúde do Estado - SESAB;
- III de um representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes - SETRE;
- IV de um representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE;
- V de um representante da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO;
- VI de um representante do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- VII de seis representantes de Centrais Sindicais, sendo um representante de cada uma das centrais sindicais oficialmente reconhecidas;

VIII de quatro representantes de movimentos sociais com atuação e ou objetivos relacionados à saúde e defesa de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras;
 IX de dois representantes de Federações de Empregadores;
 X de nove CISTTs municipais, sendo uma de cada Macrorregião de Saúde;
 XI de quatro unidades de ensino superior (universidades) públicas, sendo três federais e uma estadual, que mantenham centros/grupos de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e trabalho;
 XII de uma representação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na Bahia.
 XIII de um representante dos Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI

Parágrafo 1º - A Secretaria da CISTT expedirá ofícios convidando as entidades/instituições para participação na Comissão e, sendo confirmado seu interesse nessa participação, indicar seus representantes, titular e suplente.

Parágrafo 2º - Os representantes, uma vez indicados e designados por ato do CES, deverão ser substituídos, quando necessário, por instrumento de igual valor.

Art. 2º - A CISTT tem a seguinte organização:

I Coordenador(a);
 II Coordenador(a) Adjunto(a);
 III Secretário(a).

Parágrafo 1º - A coordenação da Comissão, integrada pelo(a) Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), será exercida por conselheiros(as) do Conselho Estadual da Bahia e seu mandato terá a duração de 2 (dois) anos.

Parágrafo 2º - A Secretaria da CISTT ficará sob a responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde da Bahia.

Parágrafo 3º - Para tratar de assuntos específicos, admite-se a formação de comissões técnicas de caráter transitório, podendo a comissão recorrer a pessoas, instituições, assessores e consultores convidados para elaborar seus pareceres.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
 Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2024 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana
 Secretária da Saúde do Estado da Bahia

R E S O L U Ç Ã O CES Nº 02 /2024

Altera a data de realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (2ª CEGTES), e da outras providências.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde que tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

Considerando Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Considerando Portaria nº 1.314/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a data de realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (2ª CEGTES), e da outras providências

Art. 2º - As conferências municipais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde devem ser realizadas até o dia 31 de maio de 2024.

I - Os municípios que estiverem com decreto de emergência vigente, em decorrência de estiagem, chuvas intensas ou devido a epidemia da dengue e não tiver condições de realizar a Conferência Municipal, poderão realizar Reunião Ampliada com quantitativo mínimo estabelecido, conforme tabela abaixo:

Quantitativo de habitantes	Nº de participantes na reunião ampliada
Municípios de até 50.000 habitantes	32 participantes
Municípios de até 50.001 habitantes até 101.000 habitantes	48 participantes
Municípios de 101.001 até 500.000 habitantes	120 participantes
Municípios acima de 500.001 hab. até 1.000.000 habitantes	160 participantes
Municípios acima de 1.000.000 habitantes	200 participantes

Art. 3º - O período de realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (2ª CEGTES) até o dia 31 de agosto de 2024.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
 Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2024 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana
 Secretária Estadual de Saúde da Bahia

Portaria de nº 002/2024 de 18 de março de 2024

A Coordenadora Técnica do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, no uso de suas atribuições e Considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 001 de 13 de Janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan no âmbito da Administração Pública Estadual

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **JOHN WILLIAN SOUSA SANDE**, matrícula **92016254**, cuja função institucional é **COORDENADOR IV**, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - **NOB** da Unidade **NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE**, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (**NOB**) e de Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (**NEX**).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karoline Silva Rebouças
 Coordenadora Técnica do NRS Sudoeste

PORTARIA N.º 002/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, no uso de suas atribuições, resolve:

Publicar a criação da Comissão de OPME e Padronização dos Materiais Especiais do HGPV, que tem como objetivo padronizar e aprimorar as atividades relacionadas à gestão do OPME em conformidade com o Manual de Boas Práticas do Ministério da Saúde e Manual de Fluxo da COPME/SESAB. A comissão será composta por:

- Ricardo Santana Rodrigues, matrícula: 19.531.117, Coordenador do setor OPME;
- José Silva Bittencourt Sobrinho, matrícula: 19.331.052, Médico Auditor;
- Rodrigo Santos Viana Dias, CRM BA: 30771, Médico do Centro Cirúrgico;
- Luiz Carlos de Araújo Freitas Filho, COREN BA: 362.320, Enfermeiro do Centro Cirúrgico;
- Ive Loren Souza Silva, matrícula: 92.039.634, Representante do Almoxarifado;
- Mara Soares Rangel, matrícula: 19.461.228, Representante da farmácia satélite;
- Glauciana Alexandre, matrícula: 92.069.412, Representante do CME;
- Josy de Araújo Cruz Rodrigues, matrícula: 19.544.870, Representante Contas Médica;
- Felipe Barreto Evangelista, matrícula: 92.045.432, Representante do Setor de Compras.

Art.1º A presidência desta Comissão será incumbida ao Diretor Médico, Perseu Brito Bernardino, CRM BA: 35008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequié, 18 de março de 2024

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
 Direção Geral HGPV/SESAB



Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00763717 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISABETE MARIA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 19255351, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 16 de Março de 2024, substituir **ANTONIO AUGUSTO BORGES BRITTO**, matrícula nº 56581134, no cargo Coordenador II, do(a) ASSESSORIA DA QUALIDADE.

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00764055 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19243038, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **EDSON MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 56500799, no cargo Coordenador III, do(a) DIRAF/CADM/COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº de 073 de 18 de março de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Decreto Estadual nº 17.972, de 11/10/2017, com base no processo nº 099.8137.2023.0012969-98, **RESOLVE**: Publicar a lista definitiva dos servidores ocupantes das carreiras de Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico-Legista de Polícia Civil, Perito Odonto-Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, classificados para promoção, conforme determina o art. 32 do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

I - CARREIRA: PERITO CRIMINAL - CLASSE 3 PARA CLASSE 2

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME
1º	20.620.108	VANESSA PIMENTEL BASTOS
2º	20.619.826	BRUNA DE SOUSA DIAS
3º	20.620.069	RONDINELLI ALVES DE SOUZA
4º	20.620.064	EDER DA COSTA RAMOS AMORIM
5º	20.619.960	FABIO QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA
6º	20.626.241	ADAUTO ALMEIDA NETO
7º	20.619.827	DIOGO RAFAEL DE BRITO SILVA
8º	20.619.805	DIEGO RIOS ALMEIDA
9º	20.620.080	ANDRE LUIS VIVAS DE ALMEIDA
10º	20.619.806	CLECIO MENDES PEREIRA
11º	20.619.829	RAPHAEL ANTUNES DE OLIVEIRA CARVALHO
12º	20.619.802	LAYS KATARINA LIMA ROCHA
13º	20.623.099	RAFAEL PEREIRA SARDEIRO
14º	20.619.825	UALAS RAASCH PAGEL

II - CARREIRA: PERITO MÉDICO LEGISTA - CLASSE 3 PARA CLASSE 2

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	20.619.804	MANOEL CARLOS GONCALVES RIBEIRO FILHO
2º	20.619.803	NARJARA LELIS BASTOS
3º	20.619.931	CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR
4º	20.623.199	RAPHAEL SILVA SANTOS
5º	20.622.968	DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEO JUNIOR
6º	20.622.663	ANTONIO ALVES PIRES JUNIOR
7º	20.621.540	SAULO EDWARD OLIVEIRA MENEZES
8º	20.621.498	MARCELO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR
9º	20.621.499	LUIZ DJALMA SOBREIRA CERQUEIRA
10º	20.623.100	MURILO CUNHA RAFAEL DOS SANTOS
11º	20.621.539	MILENA REIS DE SOUZA
12º	20.622.587	TAUA VIEIRA BAHIA
13º	20.623.118	VERENA CASTRO SCHMID
14º	20.622.586	DANIEL LIMA DE SA RIBEIRO

15º	20.622.970	ROSAMARIA RIBEIRO CARACAS
16º	20.621.572	BRUNA SOUZA ALMEIDA SPINDOLA
17º	20.622.959	MURILO COSTA SAFIRA ANDRADE
18º	20.621.568	MELISSA MOTA SANTANA
19º	20.626.272	ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA
20º	20.628.652	MARCO ANTONIO VELOSO DE CASTRO FERREIRA
21º	20.631.381	JOSE VICENTE DA SILVA NETO
22º	20.631.048	CLAUDIO JOSE BARBOSA DE AMORIM
23º	20.633.768	BRUNO CURTY VINCIS

III - CARREIRA: PERITO ODONTO LEGAL - CLASSE 3 PARA CLASSE 2

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME
1º	20.622.050	NICOLE PRATA DAMASCENA
2º	20.622.691	LUCIO DE ASSIS XAVIER
3º	20.622.604	POLYANNA MIRANDA DE OLIVEIRA
4º	20.622.423	SUZANA PAPILE MACIEL
5º	20.622.857	SAMARIO CINTRA MARANHÃO
6º	20.622.431	ISABELA CARVALHO CARNEIRO DOS SANTOS RIBEIRO
7º	20.621.580	MANOEL LUIS RODRIGUES ITABAIANA
8º	20.622.771	MONIQUE DEVANIE SOUZA DOS SANTOS
9º	20.621.581	FRANCISCO DE ASSIS CALDAS PEREIRA
10º	20.621.582	RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO

IV - CARREIRA: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA - CLASSE 3 PARA CLASSE

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME
1º	20.453.029	CLARISSA OLIVEIRA GOMES RIBEIRO
2º	20.629.390	LIVIA BRITTO DE SOUZA

PORTARIA nº 075 de 18 de março de 2024 **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e tendo o Processo nº 020.17985.2024.0004391-72, **RESOLVE**: **retificar** na Portaria nº 057 de 07 de março de 2024, publicada no D.O.E de 03.03.2024, que designou os servidores, para compor a Fiscalização e Gestão do Contrato nº 01/2022,

ONDE SE LÊ:

... ALAN FREITAS DOS SANTOS...

LEIA-SE:

...ALAN FREITAS SANTOS...

PORTARIA nº 077 de 18 de março de 2024 **O SECRETÁRIO DE ESTADO da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso da competência prevista no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.169, de 4 de outubro de 2019, e tendo em vista o Processo nº020.2797.2024.0005375-10, **RESOLVE**: designar **EVLÁSIO DA CONCEIÇÃO BASTOS FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 20.279.398, **ALINETON ADSON ALELUIA AMENO**, Tenente Coronel PMBA, matrícula nº 30.213.911 e **MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS**, Major PMBA, matrícula nº 30.303.770, para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO ELEITORAL** que tem por finalidade planejar, normatizar e coordenar a execução do processo eleitoral regulado pelo **Edital SSP/CONESP nº 002, de 06 de março de 2024**, no qual se disciplina o processo de eleição dos Conselheiros representantes das entidades ou organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com segurança pública e defesa social para composição do CCONESP, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.169/2019.

PORTARIA Nº 078 DE 18 DE MARÇO DE 2024. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos servidores abaixo nominados, a Gratificação de Incentivo à Titulação, com Fulcro nos arts. 83 a 87 da Lei Estadual nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c §§ 1º e 2º do art.10 do Decreto Estadual nº 14.414, de 12 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.493, de 24 de maio de 2013, conforme Processo de Reconhecimento SEI nº 012.0692.2024.0018780-12 elaborado pela Comissão de Reconhecimento instituída no âmbito da Polícia Civil da Bahia e devidamente autorizados pelo COPE - Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB.

TABELA 1 DELEGADOS DE POLÍCIA DEFERIDOS PELA COMISSÃO DE TITULAÇÃO

Nº	PROCESSO SEI	NOME	MATRÍCULA	DATA DO PROTOCOLO	%
01.	012.6271.2023.0023314-88	TÂNIA SILVEIRA SANTANA SANTOS	20.377.356	14/04/2023	10%
02.	012.6271.2023.0023325-31	HUDSON LUIZ ALVES SANTANA SANTOS	20.530.948	14/04/2023	10%
03.	012.7246.2023.0069148-54	ANDRÉ SILVA SANTOS	20.409.923	10/10/2023	10%
04.	012.15378.2023.0069082-43	ELTON LUIS SODRÉ MUNIZ DE ANDRADE	12.616.217	10/10/2023	10%
05.	012.6560.2023.0057427-59	FILIPE MADUREIRA COSTA	12.620.787	30/08/2023	10%
06.	012.6843.2023.0058375-34	FABRICIO DE ALENCAR LINARD	20.409.862	04/09/2023	10%
07.	012.6471.2023.0050653-81	QUITERIA MARIA DE SIQUEIRA NETA	20.373.270	04/08/2023	10%

08.	012.5914.2023.0046347-01	KLAUDINE PASSOS SILVA	20.441.904	21/07/2023	10%
09.	012.9541.2024.0005131-22	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	92.107.499	23/01/2024	10%
10.	012.9541.2024.0001174-48	RODRIGO EMMANUEL GOIS RODRIGUES	92.108.205	08/01/2024	10%
11.	012.9541.2024.0001634-74	SANDRO MARCO NUNES GOMES	92.108.078	09/01/2024	10%
12.	012.5907.2023.0080797-41	DANIELLE LIMA MATIAS DOS SANTOS	12.602.754	14/11/2023	10%
13.	012.5919.2023.0084110-61	FERNANDA GABRIELA BRAGA FERNANDES DA CRUZ	12.619.925	24/11/2023	10%
14.	012.6196.2023.0074323-41	ROBERIO FARIAS REIS	20.409.772	25/10/2023	10%
15.	012.9541.2024.0003120-62	MARCOS HENRIQUE RORIZ VIEIRA	92.108.191	15/01/2024	10%
16.	012.15779.2024.0007152-65	MARIELLA CAMPOS SALES SILVERIO	12.621.069	30/01/2024	10%
17.	012.18401.2024.0007614-66	JAIR GOMES DA SILVA JUNIOR	20.373.276	31/01/2024	10%
18.	012.10269.2024.0004547-24	NUNCIA ZAIRA PIMENTEL NEVES	12.616.171	19/01/2024	10%
19.	012.9541.2024.0016130-40	MARCUS EDMUNDO DA CUNHA PINA	12.627.774	29/02/2024	10%
20.	012.0692.2024.0015419-99	POLLYANNA PEDREIRA SILVA	20.373.847	27/02/2024	15%
21.	012.9541.2024.0005137-18	HIRAN MARCELO VIANA MACEDO	92.107.888	23/01/2024	10%
22.	012.9541.2024.0004598-37	PABLO DOS SANTOS CARVALHO LIMA	92.108.218	19/01/2024	10%
23.	012.9541.2024.0012989-34	FERNANDA CRSITINA REBOUÇAS DE SANTANA	92.108.283	20/02/2024	10%
24.	012.9541.2024.0013000-09	FERNANDA MAIA LACERDA	92.108.507	20/02/2024	10%
25.	012.11941.2024.0009832-14	JEAN SILVA SOUZA	20.410.041	06/02/2024	15%

TABELA 2 - ESCRIVÃES DE POLÍCIA DEFERIDOS PELA COMISSÃO DE TITULAÇÃO

Nº	PROCESSO SEI	NOME	MATRÍCULA	DATA DO PROTOCOLO	%
26.	012.6254.2023.0041352-94	CYNTHIA MARA COELHO MOURA ADRI	12.603.382	03/07/2023	10%
27.	012.12480.2022.0051466-08	EDINEIDE LIMA DE OLIVEIRA DIAS	20.347.020	05/09/2022	10%
28.	012.6057.2023.0012215-14	CARLOS EDUARDO CAVALCANTI DE AZEVEDO	20.412.503	01/03/2023	10%
29.	012.5815.2023.0016015-11	SILVANA GALVÃO DE ARAÚJO	12.615.506	15/03/2023	10%
30.	012.6248.2023.0017060-56	MIUCHA DE FREITAS ISENSE ABREU	12.619.928	21/03/2023	10%
31.	012.9954.2023.0016167-90	SIMONE DOS SANTOS PINHO	12.620.998	16/03/2023	10%
32.	012.15972.2023.0016880-91	GABRIEL SKOWRONSKI SODRÉ	12.617.296	20/03/2023	10%
33.	012.10413.2023.0034178-67	TATYNAY CAMPOS OLIVEIRA	20.346.001	31/05/2023	10%
34.	012.5836.2023.0029234-31	CARLOS SILVA DE ALMEIDA	20.411.273	11/05/2023	10%
35.	012.10536.2023.0026414-11	MARCELO SILVA LIMA	12.616.177	28/04/2023	10%
36.	012.9541.2023.0066500-91	MARCIA REGINA ALVES SOARES	12.617.873	02/10/2023	10%
37.	012.6389.2023.0058888-31	VANUSA DOS SANTOS ESTRELA	12.615.502	05/09/2023	10%
38.	012.5971.2023.0058733-07	DALVANI TIGRE DE OLIVEIRA	20.411.282	05/09/2023	10%
39.	012.5904.2023.0061504-38	JOSEFRANCI VELOSO CARDOSO	20.346.036	14/09/2023	10%
40.	012.10417.2023.0037702-30	IVONILDE DIAS DE SENA LOLA	12.564.455	15/06/2023	10%
41.	012.12311.2023.0045087-76	BARBARA SOARES MARIANTE LADEIA	12.603.390	17/07/2023	10%
42.	012.6200.2023.0046098-64	ISABELLA ANTONIA MENEZES CARDIM	12.603.421	20/07/2023	10%
43.	012.5870.2023.0091305-43	MARCIO PAIM ALENCAR	20.346.537	22/12/2023	10%
44.	012.6264.2023.0092417-22	LUIZA MACEDO SILVA	20.304.032	29/12/2023	10%
45.	012.10418.2024.0000627-12	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	92.036.342	04/01/2024	10%
46.	012.6530.2024.0000672-22	ELIETE DE ANDRADE NASCIMENTO	20.435.433	04/01/2024	10%
47.	012.6487.2024.0000297-01	MARILIA ROCHA RABELO SANTANA	12.602.744	03/01/2024	10%
48.	012.8908.2023.0088277-64	NORMA DE ARAUJO SIQUEIRA DOS SANTOS	20.527.026	12/12/2023	10%

49.	012.6566.2023.0084661-44	JAMILLE DE SANTANA MELO ADORNO	12.616.309	28/11/2023	15%
50.	012.9541.2023.0084893-60	DERMEVAL DE OLIVEIRA MONTEIRO	20.123.003	28/11/2023	10%
51.	012.17738.2024.0012573-56	MARILUCIA SANTOS BASTOS	20.514.404	19/02/2024	10%
52.	012.17738.2024.0012555-74	KELLY ALVES PORTO	20.516.804	19/02/2024	10%
53.	012.6712.2023.0089137-10	JOSE RENE LOPES DE ANDRADE	20.411.371	14/12/2023	10%
54.	012.6129.2023.0022740-01	MAGALI SILVA DE OLIVEIRA	12.639.053	12/04/2024	15%
55.	012.13320.2024.0014511-66	UILCA MARBELE PEREIRA DOS SANTOS	12.565.979	23/02/2024	10%
56.	012.5886.2024.0014867-49	GIBSON DE SÁ MENEZES	20.303.940	26/02/2024	10%
57.	012.16727.2024.0013331-19	JOSÉ ALVES DA SILVA	20.440.490	20/02/2024	10%
58.	012.6053.2024.0014670-01	ROUSEMIRE ALMEIDA BARBOSA	20.430.407	25/02/2024	10%
59.	012.17738.2024.0014451-95	VIRGINIA CONCEICAO LIMA VIEIRA	20.346.603	23/02/2024	10%
60.	012.12311.2024.0010919-13	ANDERSON LUIZ MOTA PINHEIRO	12.603.387	10/02/2024	10%
61.	012.6181.2024.0012971-81	LUCIANO DE ASSIS SANTOS	20.411.283	19/02/2024	10%
62.	012.7251.2024.0006153-68	MARIA ALMEIDA DE FARIAS	20.515.095	25/01/2024	10%

TABELA 3 - INVESTIGADORES DE POLÍCIA DEFERIDOS PELA COMISSÃO DE TITULAÇÃO

Nº	PROCESSO SEI	NOME	MATRÍCULA	DATA DO PROTOCOLO	%
63.	012.7227.2023.0043954-21	DANTE ALMEIDA ROCHA	12.603.955	12/07/2023	10%
64.	012.15932.2023.0042799-60	MARCO AURELIO LIMA CASTRO	20.514.398	10/07/2023	10%
65.	012.8912.2023.0046743-20	LILIAN PEIXOTO DOS SANTOS	12.602.935	24/07/2023	10%
66.	012.1990.2023.0035143-82	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	20.346.016	05/06/2023	10%
67.	012.6218.2023.0013583-26	MARCUS VINICIUS DE SÁ LESSA	92.036.458	07/03/2023	10%
68.	012.6003.2023.0033235-18	ANDREA JAMILE NASCIMENTO DOS SANTOS	12.603.116	29/05/2023	10%
69.	012.6003.2023.0030980-51	MARCOS VINICIO SANTANA SOARES	92.036-340	18/05/2023	10%
70.	012.9541.2023.0034268-40	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	92.045.087	01/06/2023	10%
71.	012.9541.2023.0019868-13	LEANDRO GARRIDO DE MELO	12.602.927	31/03/2023	10%
72.	012.6272.2023.0038364-41	FÁBIO MARTINS OLIVEIRA	20.345.431	19/06/2023	10%
73.	012.6057.2023.0012216-03	PAULO FRANCISCO PEREIRA	20.302.319	01/03/2023	10%
74.	012.9541.2023.0013046-66	ADEMIL LOPES DA PAIXÃO	20.483.134	03/03/2023	10%
75.	012.10417.2023.0015735-00	VITOR ALVES DOS SANTOS FILHO	20.348.121	15/03/2023	10%
76.	012.5815.2023.0015989-60	ROBSON PEREIRA DE SANTANA	12.604.323	15/03/2023	10%
77.	012.10418.2023.0019998-14	IDEVAL SANCHO PAIVA FILHO	12.620.995	03/04/2022	10%
78.	012.6396.2023.0036398-12	ALESSANDRO BRITO RIBEIRO	20.302.362	12/06/2023	10%
79.	012.5925.2023.0036610-16	JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS	20.303.216	12/06/2023	10%
80.	012.5882.2023.0006048-96	KESLEY GOMES SANTOS	12.603.118	01/02/2023	10%
81.	012.6062.2023.0026625-73	CLEBSON SANTA BARBARA VITORIO	12.602.765	02/05/2023	10%
82.	012.5999.2023.0026837-45	MIRELA DA COSTA SILVA	12.604.032	02/05/2023	10%
83.	012.5919.2023.0022794-71	ANTONIO CARLOS GOMES OLIVEIRA JUNIOR	12.602.850	12/04/2023	10%
84.	012.6218.2023.0013670-74	JOSÉ TUDES NOVATO NETO	92.036.445	07/03/2023	10%
85.	012.5932.2023.0092041-18	NILSON DA SILVA ROSA	12.604.827	28/12/2023	10%
86.	012.16531.2023.0091666-20	DANIEL DE SOUZA CAMPOS	92.052.581	27/12/2023	10%
87.	012.5920.2023.0061870-25	EMERSON MARQUES DE OLIVEIRA	20.412.250	15/09/2023	10%
88.	012.7227.2023.0043978-06	JAILSON GARCIA LOPES	12.604.552	12/07/2023	10%
89.	012.13305.2023.0087471-61	JOILTON SOUZA CRUZ	92.047.585	08/12/2023	10%
90.	012.6394.2023.0088185-41	CAIO BARRAL VERGNE	12.604.443	12/12/2023	10%
91.	012.6830.2023.0065652-03	LEANDRO BAHIA DOS ANJOS	12.603.929	27/09/2023	10%
92.	012.6099.2023.0023206-81	WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA DAMASCENO	20.346.213	14/04/2023	10%
93.	012.6009.2023.0066724-79	ALEXSANDRO NASCIMENTO LADEIA	12.604.172	02/10/2023	10%
94.	012.0692.2023.0067320-82	MARIVALDO SAMPAIO DA SILVA	20.303.668	04/10/2023	10%

209.	012.5870.2024.0013402-21	MARIANA DE QUEIROZ COIMBRA BRANDÃO NUNES	12.603.108	21/02/2024	10%
210.	012.5855.2024.0013186-11	ARTHUR THÁLISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO	92.045.104	21.02.2024	10%
211.	012.5855.2024.0013186-11	JOSÉ NILTON LIMA DANTAS	20.303.215	20/02/2024	10%
212.	012.5764.2024.0013189-83	CARLOS HENRIQUE FERRAZ OLIVEIRA	92.036.464	20/02/2024	10%
213.	012.12689.2024.0014056-58	MAGNA MABILI SOUSA GOIS	12.602.939	22/02/2024	10%
214.	012.5764.2024.0013247-97	LUIZ CARLOS DA SILVA	20.303.056	20/02/2024	10%
215.	012.9541.2024.0012942-71	JADILSON ROCHA DE SOUZA	12.618.962	19/02/2024	10%
216.	012.6198.2024.0012352-80	TULIO GONCALVES ALVES	92.036.502	16/02/2024	10%
217.	012.6853.2024.0012375-13	DANILO LEITE TEIXEIRA	12.604.690	16/02/2024	10%
218.	012.17599.2024.0012734-61	MARCELO CERQUEIRA DE SALLES BRASIL	92.036.240	19/02/2024	10%
219.	012.6168.2024.0012567-76	JULIANA DI TULLIO CAMPOS	12.604.533	19/02/2024	10%

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00764566 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Março de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00354905 de 08 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LARISSA NUNES SANTANA**, matrícula nº 20622964.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00764572 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20339768	JOAO CLAUDIO GUERRA SILVEIRA	Perito médico-legista	24.05.2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00765123 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOLANGE ROSENDO RIBEIRO**, matrícula nº 20376905, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **NEUSA MARQUES SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 92036756, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00764453 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
20457020	TIAGO DOS SANTOS ANDRADE	Perito técnico de polícia	COORD POLICIA TEC JUAZEIRO	08.03.2024	

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00765599 de 18 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA COSTA GUIMARAES DE LIMA**, matrícula nº 30387821, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 12 de Março de 2024 a 21 de Março de 2024, substituir **PHILIPPE FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 92030788, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 77/2024 de 18 de março de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0076781-28, inaugurado através da portaria nº 06/2023, publicada no D.O.E. de 07/03/2023, sob a presidência da 3ª CPPAD/CORREPOL, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 12.603.927.

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 28/2024 de 12 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. de 20/02/2024:

ONDE SE LÊ: "... Instaurar sindicância investigativa ..."

LEIA-SE: "... Instaurar investigação preliminar ..."

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Paulo César Silva Miranda** conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0019831-31.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº 104 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Designar **ERIDELSON DE SOUSA BASTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.500.880, ocupante do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAÍ-4, para ter exercício na Corregedoria da Polícia Civil.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL

PORTARIA Nº 106 DE 18 DE MARÇO DE 2024. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista o Processo SEI 012.5871.2024.0020276-05, **R E S O L V E**: constituir comissão, sob a presidência do Delegado de Polícia Barcos Aira Lourenço Galdino, matrícula 20409848, e como membros: o Investigador de Polícia Wellington Araújo de Souza Filho, matrícula 12604184 e o Escrivão de Polícia Luciano Oliveira de Siqueira, matrícula 20303953, para, em Inquérito Sanitário de Origem, apurar as circunstâncias, com o objetivo de comprovar a existência de nexo de causalidade entre o exercício da atividade funcional e o evento que resultou na morte violenta do servidor Hilberto da Silva Lopes, Investigador de Polícia, matrícula 20346225, segundo consta, fato ocorrido em 23.02.2024, no município de Juazeiro, neste Estado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00764600 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	DATAMETRICA TELEATENDIMENTO SA	18.01.2007	13.07.2007	177

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764609 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	SPAR BRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRI	18.09.2008	28.09.2008	11

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764607 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	SPAR BRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRI	02.09.2008	06.09.2008	5

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764617 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	SEC. DE TURISMO DA BAHIA SETUR	Executivo/Estado	09.06.2010	02.04.2012

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764615 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA.	12.04.2010	08.06.2010	58

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764624 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	M&L SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01.06.2012	02.12.2012	185

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764628 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	BRECHT SOUZA ASSESSORIA EMPRES	03.12.2012	02.03.2013	90

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764666 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00142002 de 13 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE LUIZ ROCHA SOUZA**, matrícula nº 59111634.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764646 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346981	MANOEL ANDRE CARDOSO SOARES	Investigador de polícia	DIAS & VELOSO LTDA.	01.04.1996	02.02.1998	673

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.0579.2024.0015251-63

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00765825 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92036424	BIANCA KRUSCHEWSKY VIEIRA MENDONCA BENEVIDES	Investigador de polícia	05.11.2023	02.05.2024	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764758 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435298	LUIZ ANDRE MARINHO DUQUE SOARES	Investigador de polícia	IMPLANTA PROCESSAMENTO DE DADO	11.06.1986	30.06.1991	1846

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763709 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20434975	JOAO MARCUS MOTA SANTANA	Investigador de polícia	PRESLY SERVIÇOS PROFISSIONAIS	19.11.1985	19.12.1985	31

Finalidade:

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763349 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00750264 de 08 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ISAAC AROUCHA COIMBRA LOU**, matrícula nº 92108225.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763712 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20434975	JOAO MARCUS MOTA SANTANA	Investigador de polícia	MORAES DE ALMEIDA ARTEFATOS	01.03.1988	31.01.1990	702

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764451 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346405	DECIO FREIRE COITE SOBRINHO	Investigador de polícia	21.02.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764462 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20349126	RENILZA FERREIRA ALVES	Escrivão de polícia	07.02.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763752 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar AYMARA BANDEIRA VACCANI, Delegado Titular I, símbolo E, matrícula nº 20289278, DEL. PROTEÇÃO AMBIENTAL PRAIA DO FORTE, para responder de de 11 de Março de 2024 a 09 de Abril de 2024, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DELEGACIA TERRITORIAL MATA DE SÃO JOÃO no afastamento do(a) servidor(a) FLAVIO LUIZ MACHADO LISBOA PINHEIRO, matrícula nº 12603915 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764510 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92044573	MOISÉS DE BRITO SANTOS	Escrivão de polícia	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	Executivo/Federal	01.02.1985	01.02.1986

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5870.2024.0004739-11

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764474 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20348128	JORGE SILVA SENA	Investigador de polícia	10.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764516 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20509350	LAUDELINO SOUZA DA CONCEICAO	Escrivão de polícia	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	Executivo/Municipal	01.01.1997	31.12.1998

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0005394-31

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764513 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108078	SANDRO MARCO NUNES GOMES	Delegado de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/PMBA	Executivo/Estado	10.03.2003	26.11.2023

Finalidade:

TODOS OS FINS/SEI:012.9541.2024.0011929-40

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764520 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412285	GERALMIRA COELHO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	SUPERMERCADOS VENDE A PRAZO LT	28.06.1982	24.11.1982	150

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5913.2023.0079622-57

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764518 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412285	GERALMIRA COELHO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	TAPAJOS COMÉRCIO DE MIUDEZAS	01.06.1981	19.04.1982	323

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5913.2023.0079622-57

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764522 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412285	GERALMIRA COELHO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	EDMUNDO EDSON ALMEIDA DE MOURA	01.03.1985	31.05.1990	1918

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5913.2023.0079622-57

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51389741 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20215387	CLEBER ENCARNACAO FARIAS	Investigador de polícia	14.02.2024	13.04.2024	60
12553556	CARLOS JOSE OLIVEIRA BRITO	Investigador de polícia	03.03.2024	12.03.2024	10
20345646	WASHINGTON OLIVEIRA ARAUJO	Investigador de polícia	07.03.2024	25.04.2024	50
20346517	JOSIMEIRE ALMEIDA SACRAMENTO	Investigador de polícia	29.02.2024	04.03.2024	5
20500948	LUDMILA VILAS BOAS E SANTOS	Delegado Titular I	18.12.2023	16.03.2024	90
20302328	CLAUDIO ALVES SILVEIRA	Investigador de polícia	06.03.2024	19.04.2024	45
20479740	FABIO AUGUSTO DA SILVA AMORIM	Escrivão de polícia	23.02.2024	22.04.2024	60
12604647	BRUNO SAMPIETRO	Investigador de polícia	02.03.2024	31.03.2024	30
12557477	CLORISVALDO LINO DE SOUZA	Escrivão de polícia	26.12.2023	23.02.2024	60
12557477	CLORISVALDO LINO DE SOUZA	Escrivão de polícia	24.02.2024	23.04.2024	60
92012289	EDISIO ANDRADE MENDES	Investigador de polícia	02.03.2024	30.04.2024	60
20412129	WALDECK SOARES BOMFIM	Investigador de polícia	21.02.2024	20.05.2024	90
20412541	CRISTIANE SANTOS COSTA	Escrivão de polícia	03.03.2024	01.05.2024	60
20347008	CARLOS ANIBAL BARRETO SANTANA	Investigador de polícia	06.02.2024	05.04.2024	60
20412191	TATIANA VAZ VIEIRA GUIMARAES	Investigador de polícia	27.01.2024	26.03.2024	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763808 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE FERREIRA SANTOS SILVA**, matrícula nº 20440263, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **DANYELE TIANO MENDES**, matrícula nº 92052345, no cargo Coordenador III, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764596 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	LIQ CORP S.A	06.06.2005	03.11.2005	151

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764593 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	CSU CARDSYSTEM S/A	09.12.2004	03.06.2005	177

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764611 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	NOLANDIS EMPREENDIMEN-TOS E PAR	01.11.2008	02.02.2009	94

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764633 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	M&L SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.03.2013	01.06.2016	1182

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764644 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346981	MANOEL ANDRE CARDOSO SOARES	Investigador de polícia	SODISCOS SOCIEDADE COMERCIAL	01.05.1988	20.04.1989	355

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.0579.2024.0015251-63

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00758587 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL SANTOS PAES**, matrícula nº 12604309, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12604033, no cargo Coordenador III, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764865 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DJALMA REGES COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 20411263, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2024 a 02 de Maio de 2024, substituir **MESSIAS JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 20346739, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764863 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA NUNES OLIVEIRA**, matrícula nº 12604368, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **MARIVALDO MONTEIRO**, matrícula nº 20303681, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00766443 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603717	ARISTON TENORIO DOS PASSOS BRITO	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00763873 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 10 de Março de 2024, a Portaria nº 00610553, que designou **PLINIO MONTEIRO DA MOTA**, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12616215, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CIPO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 18 de Março de 2024, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA SOURE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00765584 de 18 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20190507	RUBEM DAMIAO DOS SANTOS	Investigador de polícia	MARINHA DO BRASIL	Executivo/ Federal	21.01.1975	05.01.1976

Finalidade:

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 0392024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DE CANDIDATA (GESTANTE)

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, XIII e XIV do art. 19 da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do



concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, e com o art. 10 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o resultado final do Teste de Aptidão Física - TAF de candidata que figurava como gestante no Edital PCBA Nº 028/2023, realizado no dia 17/03/2024, consoante o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1.1. Divulgar o resultado final do Teste de Aptidão Física - TAF do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, de candidata que figurava como gestante no Edital PCBA Nº 028/2023, indicada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e resultado.

ANEXO ÚNICO**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Resultado
0368751-0	ANA MARIA SUPRIANO ARAUJO LINO (GESTANTE)	APTO

Salvador, 18 de março de 2024.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL Nº 040/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA (GESTANTE) PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024**

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26, da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e com fundamento no art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, e no § 1º do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna pública a convocação de candidata (gestante) para a MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. Convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, a candidata (gestante) aprovada no concurso público SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, apta nos Exames Pré-admissionais e indicada na Investigação Social, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome da candidata e número do documento de identificação.

1.2. A candidata será considerada MATRICULADA ou FALTOSA no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. Se a candidata não atender à convocação e deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado neste Edital, perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do artº 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

1.4. Se a candidata for matriculada, não poderá solicitar final de lista ou pedido de formação em outra turma, já que a presente convocação é a última do Edital - SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que tem validade até o dia 29/11/2024, conforme consta da portaria conjunta SAEB/PC Nº 023 de 18 de outubro de 2023.

1.5. Se a candidata exercer cargo ou função pública deverá comprovar na matrícula do Curso Formação de Policiais Civis que está autorizada a afastar-se do cargo ou função pública para realização do Curso de Formação de Policiais Civis.

2. DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

2.1. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024) será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aYWVVEDGzLhf5EYp6> ou no link de matrícula no site www.policiacivil.ba.gov.br, até às 23h59 do dia 22/03/2024.

2.2. Para acessar o ambiente virtual, o manual de instrução da matrícula e demais formulários, a candidata deverá possuir endereço de e-mail no provedor *gmail*.

2.3. No ato da matrícula, a candidata, além de preencher os Formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos documentos complementares a seguir, indispensáveis para a matrícula:

- RG frente e verso;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o cargo de IPC, conforme item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante PIS/PASEP;

g. 01 (uma) foto digital 3x4 recente;

h. Documento comprobatório da escolaridade, de acordo com o item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022 e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação exigida para o cargo pretendido, emitida pela instituição de ensino;

i. Histórico Escolar da Graduação;

j. Dados Bancários: Banco, Agência, Conta Corrente e cópia do comprovante bancário (cartão de banco ou extrato bancário - parte superior);

k. Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de Formação de Policiais Civis, caso o candidato exerça cargo ou função pública;

l. Declaração de que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a realização da matrícula, a candidata deverá observar todas as instruções contidas neste Edital, no Manual de Instruções da Matrícula, na Portaria PCBA, nº 231, de 20/04/2022 e no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022.

3.2. O Edital do resultado da matrícula no Curso de Formação de Policiais Civil (2024) será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico www.policiacivil.ba.gov.br.

3.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

3.4. É de inteira responsabilidade da candidata ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, Nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

ANEXO ÚNICO**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidata	Documento
0368751-0	ANA MARIA SUPRIANO ARAÚJO LINO (GESTANTE)	31292429 SSP/AL

Salvador, 18 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 041/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022**EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024 DE CANDIDATO SUB JUDICE**

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das competências legais e em conformidade com o § 1º, do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, alterada pela Lei nº 14.394, de 15/12/2021, com o art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, com os itens 2.2 e 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com os §§ 1º e 13 do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna público o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024) de candidato *sub judice*, consoante o disposto neste Edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA MATRÍCULA

1.1. Divulgar o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, de candidato *sub judice* convocado nos termos do Edital nº 031/2024, publicado no DOE/BA de 14/03/2024, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo; número de inscrição; nome do candidato; número do documento de identificação; processo judicial e o resultado da matrícula.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. O candidato que não atendeu à convocação e deixou de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado no edital de convocação, não poderá ingressar no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do art. 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

2. RECURSO

2.1. Caberá interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30 do primeiro dia às 17h30 do último dia, tendo como termo inicial, o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF,

podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Academia da Polícia Civil da Bahia, com endereço na Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia ou por meio virtual, no e-mail - policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato deverá participar de todas as atividades pedagógicas e práticas programadas, sob pena de desligamento, qualquer que seja o motivo.

3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e retificações, bem como acompanhar as publicações, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL, de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público.

ANEXO ÚNICO

EDITAL SAEB/02/2022

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Documento	Proc. Judicial	Resultado
0452454-8	HELDER SILVÉRIO MONTEIRO FEITOSA (SUB JUDICE)	101.576.03-9 SSP/BA	8002782-32.2023.8.05.0191	MATRICULADO

Salvador, 18 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

EDITAL Nº 042/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26, da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e com fundamento no art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 1º do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna pública a convocação de candidato *sub judice* para a MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. Convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, o candidato *sub judice* aprovado no concurso público SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação e processo judicial.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. O candidato que não atender à convocação e deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado neste Edital, perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do artº 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

1.4. O candidato matriculado não poderá solicitar final de lista ou pedido de formação em outra turma, já que a presente convocação é a última do Edital - SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que tem validade até o dia 29/11/2024, conforme consta da portaria conjunta SAEB/PC Nº 023 de 18 de outubro de 2023.

1.5. O candidato que exerce cargo ou função pública deverá comprovar na matrícula do Curso Formação de Policiais Civis que está autorizado a afastar-se do cargo ou função pública para realização do Curso de Formação de Policiais Civis.

2. DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

2.1. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024) será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aYVWVEDGzLhf5EYp6> ou no link de matrícula no site www.policiaivil.ba.gov.br, até às 23h59 do dia 22/03/2024.

2.2. Para acessar o ambiente virtual, o manual de instrução da matrícula e demais formulários, o candidato deverá possuir endereço de e-mail no provedor *gmail*.

2.3. No ato da matrícula, o candidato, além de preencher os Formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos documentos complementares a seguir, indispensáveis para a matrícula:

a. RG frente e verso;

b. CPF;

c. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o cargo de IPC, conforme item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022;

d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e. Comprovante de residência atualizado;

f. Comprovante PIS/PASEP;

g. 01 (uma) foto digital 3x4 recente;

h. Documento comprobatório da escolaridade, de acordo com o item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022 e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação exigida para o cargo pretendido, emitida pela instituição de ensino;

i. Histórico Escolar da Graduação;

j. Dados Bancários: Banco, Agência, Conta Corrente e cópia do comprovante bancário (cartão de banco ou extrato bancário - parte superior);

k. Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de Formação de Policiais Civis, caso o candidato exerça cargo ou função pública;

l. Declaração de que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá observar todas as instruções contidas neste Edital, no Manual de Instruções da Matrícula, na Portaria PCBA, nº 231, de 20/04/2022 e no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022.

3.2. O Edital do resultado da matrícula no Curso de Formação de Policiais Civil (2024) será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico www.policiaivil.ba.gov.br.

3.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, Nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROCESSO JUDICIAL
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES	0877220204 SSP/BA	8005464-14.2024.8.05.0000

Salvador, 18 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 0022/2024/DPT - A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO ESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUENIO
099.8269.2024.0002113-44	20.450.038	SHEYLLA MARIA PEDREIRA LIMA	PERITO CRIMINAL	30%
099.8190.2023.0009048-94	20.338.960	JOSÉ ROBERTO ARAGÃO DE ARAUJO	PERITO CRIMINAL	21%
099.8269.2024.0001907-54	20.341.106	JUCIARA CARMO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	24%

Registre-se, Publique-se E cumpra-se

Salvador, 18 de março de 2024

Ana Cecília Cardoso Bandeira

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Portaria Nº 00763261 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20173508	ADEMARIO BARBOSA DE SANTANA	15.08.1998/14.08.2003	01.04.2024	30.05.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00763268 de 18 de Março de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338923	ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA	27.09.2004/26.09.2009	01.04.2024	30.04.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00763265 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247382	JOSENILDO DOS SANTOS SILVA	17.08.1997/16.08.2002	05.04.2024	04.05.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00763270 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446420	SHEILA ALMEIDA ALVARENGA GOGOI	16.01.2017/15.01.2022	22.04.2024	21.05.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00765108 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20545068	ANTONIO EDU DE SOUZA ROSA	Perito criminal	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	22.10.1991	10.10.2012

Finalidade:
TEMPO DESVINCULADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE AVERBAÇÃO NA SSP

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00764417 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIEL PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 20446644, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **AROLD RIBEIRO SCHINDLER**, matrícula nº 20279556, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DOCU ONOMÁSTICA DACTILOSCÓPICA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00764419 de 18 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL PASSOS OLIVEIRA**, matrícula nº 92059496, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 15 de Abril de 2024, substituir **DIMITRIUS DOS REIS CAVALCANTE**, matrícula nº 20573287, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo n.º 0085932-60.2008.8.05.0001, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0015890-24, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Soldado 1ª CI PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
DEBERT TELES DE ALMEIDA	30.487.641-4

Nota n.º CRS - 031/2024


PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Apostilamento nº 15/2024 ao Termo de Fomento nº 104/2023**

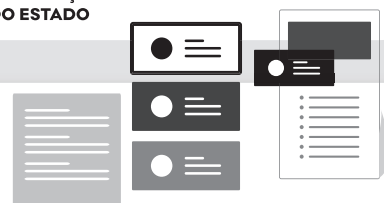
Processo: 069.1486.2023.0006415-36. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar a Dotação orçamentária do Termo de Fomento nº 104/2023, firmado com a Associação Cultural e Artística Memória de Bimba - ACAMB: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 414/ PAOE: 5793/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso: 15000100000000000000000000000000/ Valor: 49.985,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Salvador - BA, 18 de março de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

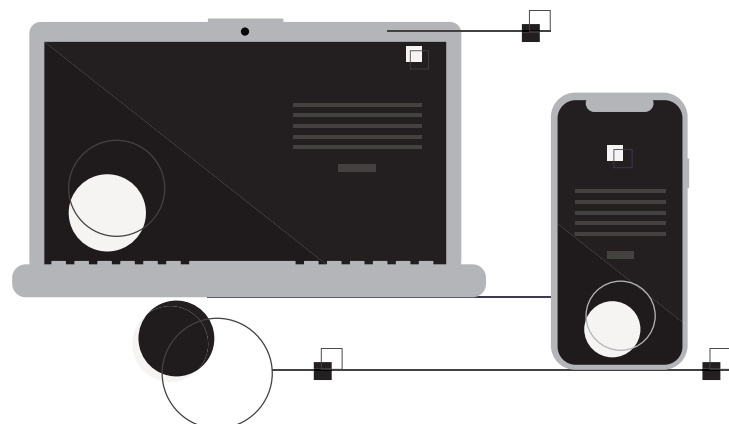
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1039213 - Família: 71.05;71.10;71.25. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 18/03/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 10/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Bandeiras para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1037481 - Família: 83.45; Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 18/03/2024. Taiza da Silva Cabé - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 29/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Segurança para Feira de Santana e Região - BB: 1037874 - Família: 42.40; Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 18/03/2024. Taiza da Silva Cabé - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 02/05/2024 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1038426 - Família: 45.10; 51.10; 80.20; 80.40; Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 18/03/2024. Taiza da Silva Cabé - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 12/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Suprimentos Agrícolas para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1038519 - Família: 87.10; Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 18/03/2024. Taiza da Silva Cabé - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 25/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1038441 - Família: 40.20; 75.10; 75.20; 75.40; Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30

às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 18/03/2024. Taiza da Silva Cabé - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 07/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Medicamentos Veterinários para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1039200 - Família: 65.03; Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 18/03/2024. Taiza da Silva Cabé - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 13/05/2024 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1039088 - Família: 66.40; 68.30; Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 18/03/2024. Taiza da Silva Cabé - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 24/04/2024 às 9:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS PARA O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.adab.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 18/03/2024 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2023 - SECULT A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, com fundamento na Lei Federal 8.647/2003, Decreto 8.890/2004, torna público que receberá propostas para o edital de seleção 002/2023, cujo objeto trata de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação da Música de Concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos, de forma gratuita, através dos sites: www.cultura.ba.gov.br, www.funceb.ba.gov.br, www.tca.ba.gov.br, www.comprasnet.ba.gov.br e/ou presencialmente através do endereço: Rua Conselheiro Spinola, s/n, Barris, Salvador, sala da Copel. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-3429 e 3430 - Salvador, BA, 15 de março 2024 - Viena Passos Garcia - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual José Palles Sobrinho, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 13.423,62 (Treze mil. Quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 60 (sessenta) dias letivos, com o

objetivo de atender aos estudantes da unidade escola Colégio Estadual José Palles Sobrinho. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 06/03/2024 até 28/03/2024/2024, de 09:00 a 20:00 horas, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual José Palles Sobrinho). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 22/03/2024, às 09:00 horas, no endereço a seguir: Av. Joaquim Damascena Lacerda s/n, bairro Olaria - Encruzilhada - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cejps2007@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99911-3664. Encruzilhada - Bahia. 05.03 Presidente da Caixa Escolar Márcia Fátima de Souza Barbosa), Portaria 519/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR MARIA LÚCIA REIS SANTOS - A Caixa Escolar MARIA LÚCIA REIS SANTOS do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO ANÍSIO TEIXEIRA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 17.499,00 correspondente a 70 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO ANÍSIO TEIXEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 21/03/2024, 15:00min, na sede da Unidade Escolar Centro Educacional Monteiro Lobato. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/04/2024, às 12h00min, no endereço a seguir: Praça da Bandeira, 26, Centro, Potiraguá-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cdeat2009@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73)982423175. Potiraguá - Bahia. Presidente do caixa Escolar TEREZA SANTOS RIBAS DE FARIAS, PORTARIA 13/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR CEMIT DO VELHO CHICO - A Caixa Escolar do CEMIT DO VELHO CHICO, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 49.515,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CEMIT DO VELHO CHICO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 07/04/2024, 17h, na sede da Unidade Escolar CEMIT DO VELHO CHICO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 10h, no endereço a seguir: Avenida Manoel Novaes S/N, Centro, Bom Jesus da Lapa, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cemit.dovelhochico@educacao.ba.gov.br. Mais esclarecimentos através do WhatsApp (77) 991931417. 18/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Alecsandro Marciel Carvalho de Castro, Portaria 01/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR (CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE) - A Caixa Escolar do Centro Integrado de Educação do Conde, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 36.073,00**, correspondente a 70 dias setenta dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Centro Integrado de Educação do Conde. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/03/2024, 10 horas e 30min, na sede da Unidade Escolar Centro Integrado de Educação do Conde. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 25/03/2023, às 10h e ,30min, no endereço a seguir: na sala dos professores do supracitado Colégio Integrado de Educação do Conde. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: patricia.almeida1@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 9995-1378. Conde- Bahia. 2024. Presidente da Caixa Escolar Patrícia Santos Almeida, Portaria 01/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 41.624,45 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 18/03/2024 a 06/04/2024, 18h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: Rua A, S/N, Conjunto Feira IV, bairro Calumbi. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: enova.1105940@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98176-4344. Feira de Santana - Bahia. 13/02/2024. Presidente da Caixa Escolar Maryangela Pinheiro de Almeida França. Portaria 05/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA SOARES NASCIMENTO - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA SOARES NASCIMENTO, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$59.355,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar do Colégio Estadual Georgina Soares Nascimento. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14/03/2024 a 02/04/2024, às 18h, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/04/2024, às 14h, no endereço a seguir: Rua do Salvador, nº 2300, Bairro Tomba, CEP 44091-000, na cidade de Feira de Santana/BA. O Edital e

seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cgsn.feiradesantana@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98152-4110 FEIRA DE SANTANA - Bahia. 11 de março de 2024. Presidente da Caixa Escolar João Pedro de Oliveira Filho, Portaria 00223873/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ASSOCIAÇÃO CAIXA ESCOLAR - A Caixa Escolar do Centro Territorial de Educação Profissional de Irecê, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 581.833,30 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), correspondente a setenta (70) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Centro Territorial de Educação Profissional de Irecê. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 01/04/2024, às 16 h00 min, na sede do CETEP - IRECÊ. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/04/2024, às 14h00 min, no endereço a seguir: KM 04 da Estrada Velha da Esagri, S/N Bairro: Baixão de Sinésia - Irecê - Ba - CEP:44900-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ascomcetepirece@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do telefone 74 - 99941-3391. Presidente da Caixa Escolar Joice Machado Carvalho, PORTARIA 264044/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO LAPÃO/BA, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 66.600,62 (sessenta e seis mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 70 (setenta dias) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral Justiniano de Castro Dourado de Lapão. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/03/2024, 09h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral na sede de Lapão. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/03/2024, às 10h, no endereço a seguir: Avenida Dário Vilela, nº 38 - Centro - Lapão-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: justiniano_castro_dourado@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do tel.: 74-999784377. Lapão-Ba. 04/03/2024. Presidente da Caixa Escolar, Kaline Castro Campos Neves Moraes, Portaria 00630010/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR TAPUIO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ (16.816,00)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/03/2024, 14h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 26/03/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: (Rua L18 Aldeia Tuxá). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (otavio.almeida@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98821-7547. (Rodelas) - Bahia. 29/02/2024. Presidente da Caixa Escolar (Rosivânia de Araújo Almeida), Portaria 00714496 de 06 de novembro 2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR Colégio Estadual Neco Novais Barro Alto Bahia - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Neco Novais, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 10.787,82 (dez mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Neco Novais Barro Alto Bahia. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/03/2024, 16h 00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Neco Novais. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/03/2024, às 16h 00 min, no endereço a seguir: Praça da Bandeira, nº 282, centro Barro Alto Bahia, CEP: 44895-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cenn.barroalto@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do endereço Praça da Bandeira, nº 282, centro, CEP: 44895-000 Barro Alto- Bahia. 01/03/2024. Presidente da Caixa Escolar, Armanda Andrade Barreto Ramos, Portaria 05/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DE 1º GRAU JOSEVALDO LIMA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Saco do Correio, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 6.898,05, correspondente a 70 (setenta dias letivos), com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual do Campo Saco do Correio. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual do Campo Saco do Correio). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/04/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Povoado Saco do Correio. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cesc.serrinha@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99109-1677. Lamarão - Bahia. 29/02/2024. Presidente da Caixa Escolar, Gení Ferreira Alves, Portaria 28/2023.



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR FARAILDES SANTOS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professora Faraildes Santos, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 9.142,25**, correspondente a **70 (setenta) dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual Professora Faraildes Santos**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **27/03/2024**, 08h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Professora Faraildes Santos). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 01/04/2023, às 10h00min, no endereço a seguir: Praça Capitão Silvino, S/N, Bairro Curral Novo, Jequié, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: isaac.caires@enova.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 981295221. (Jequié) - Bahia. 01/03/2024. Presidente da Caixa Escolar (Isaac Oliveira Caires), Portaria 07/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR (PROFESSORA MARIA FREIRE ANUNCIÇÃO SILVA) - A Caixa Escolar do (Colégio Estadual do Campo Profª Maria Freire Anunciação Silva), no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ (22.823,50)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Escola Estadual do Campo Profª Maria Freire Anunciação Silva). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 06/03/2024, 14:00h, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual do Campo Profª Maria Freire Anunciação Silva). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 06/03/2024, às 14:00h, no endereço a seguir: (Trav. Arthur da Costa Pinto S/N, Lagoa Redonda II). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (colegiomariafreire@gmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (079) 988294904. (Itapicuru) - Bahia. Presidente do Caixa Escolar Paulo André das Neves Matos Nascimento, PORTARIA 00228619/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS - A Caixa Escolar do Instituto de Educação Euclides Dantas, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 45.485,50 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 60 (sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Instituto de Educação Euclides Dantas. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 23/02/2024 até 19/03/2024, 18h, na sede da Unidade Escolar Instituto de Educação Euclides Dantas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 20/03/2024, às 14:00 horas, no endereço a seguir: Praça Crésio Dantas Alves, S/N, Recreio. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (ieed.vitoriaaquisicao.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99285-1124. Vitória da Conquista - Bahia. 22/02/2024 Presidente do Caixa Escolar Alexandre de Jesus Santos. Portaria 664.2023.20.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR LEÔNCIO PEREIRA DOS SANTOS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Leônicio Pereira dos Santos, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ (5.950,00)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar. Colégio Estadual do Campo Leônicio Pereira dos Santos Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/02/2024, 12h:00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo Leônicio Pereira dos Santos. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 22/02/2024, às 15h:00min, no endereço a seguir: Colégio Estadual do Campo Leônicio Pereira dos Santos, Praça Basílio Rufino, S/N, Estevão Alagoinhas, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (celps.alagoinhas@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (071) 9.9954-5625. (Alagoinhas) - Bahia. 07/02/2024. Presidente da Caixa Escolar (Genilza Maria da Conceição Reis dos Santos), Portaria 519/16.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$47.424,39 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/03/2024, 17h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/03/2024, às 13h30min, no endereço a seguir: Parque Educacional Presidente Médici, S/Nº. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: censcbahia@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do telefone: (74) 3627-1308, Miguel Calmon - Bahia, 04/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Cristina Soares de Souza, Portaria 04/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Indígena Florentino Domingos de Andrade no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente

da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 8.700,00** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 25/03/2024, 10h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 25/03/2024, 10h00min, no endereço a seguir Aldeia Araçás, s/n, Área Indígena, Zona Rural, Banzaê-Bahia, Brasil, CEP: 48405-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99963-1975. Banzaê - Bahia. 04/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Jozilene Andrade de Souza Portaria 2136/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual João Cardoso dos Santos no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 13.276,51** (treze mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 03/04/2024, 10h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual João Cardoso dos Santos. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua A, Caminho 08, nº 01, Urbis, Valença/BA, CEP: 45400-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cejcs.valenca@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp: (75) 98122-2003. Valença - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Kreny Lima Carvalho de Souza, Portaria nº 016/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do Colégio Estadual D. Pedro I - A Caixa Escolar do Colégio Estadual D. Pedro I no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: 5.235,30** (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), correspondente a **30 (trinta) dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL D. Pedro I**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 19/03/2024 a 09/04/2024, até as 16h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual D. Pedro I. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/04/2024 do corrente ano, às 10 h, no endereço a seguir: Praça da Matriz, 208 - Centro - Sebastião Laranjeiras - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cedpi.sebastiaolaranjeiras@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99199-5841. Sebastião Laranjeiras - Bahia. 14/03/2024. Presidente da Caixa Escolar. ELIVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA MACEDO. Portaria 00393020/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2 DE JULHO, CNPJ 02.029.685/0001-24, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$95.986,00**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Centro Estadual de Educação Profissional 2 de Julho. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 10:h00min, na sede da Unidade Escolar supracitada. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua Jardim Novo Brasil, s/n - bairro Vila Vitória, Porto Seguro-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceep2dejulho@gmail.com.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 186.260,90 (cento e oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais e noventa centavos)**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Eloyne Barradas. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 14:h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Eloyne Barradas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Av. Miss Marileia Vieira s/nº, bairro Juca Rosa, Eunápolis, Bahia, Brasil, CEP: 45.823-410. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceeb.eunapolis@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 9 8164-0546 - Eunápolis - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Israel Matos Magno, Portaria de nomeação nº 215375.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$110.699,00** (cento e dez mil, seis centos e noventa e nove reais), correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 10:h00min, na sede da Unidade Escolar supracitada. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rodovia BR - 367, KM 06 s/n Território Indígena Coroa Vermelha. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: railson.conceicao@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 9 9944-4029 - Santa Cruz Cabralia - Bahia.. Presidente da Caixa Escolar Railson Sena Braz Conceição, Portaria de nomeação nº 022/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CLOVIS ADOLPHO STOLZE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 34.064,00 (trinta e quatro mil sessenta e quatro reais)**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Colégio Estadual Clovis Adolpho Stolze. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 10:h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Clovis Adolpho Stolze. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: AVENIDA VICENTE BARREIRA 446, CENTRO, ITAPEBI. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cmcas.itapebi@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 99936-6869 - Itapebi - Bahia. Data de publicação: 15/03/2024. Presidente da Caixa ÉRICA SANTOS DIAS BATISTA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - CAIXA ESCOLAR 048779984/0001-83. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 223.331,00** (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e um reais), correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Estadual De Porto Seguro. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 14:h00min, na sede da Unidade Escolar supracitada. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Colégio Estadual De Porto Seguro, situado na BR 367, km 58,5 s/n Vila Verde. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cmlem.portoseguro@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (073) 3288-6548- Porto Seguro - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Jaime Carneiro Dos Reis Junior.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR 02.135.219/0001-23. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: 230.344,70** (Duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Porto Seguro. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 10/04/2024, 10:h00min, na sede da Unidade Escolar supracitada. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: **Rua General Freitas, nº 57, Porto Seguro.** O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: conbiaca@uol.com.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 9 99923-0511 - Porto Seguro - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Caetano Cupolo Do Sacramento, Portaria de nomeação nº 239153.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$96.096,36 (noventa e seis mil noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14/03/2024 a 08/04/2024, 10:00min, na sede da Unidade Escolar CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 14:00min, no endereço a seguir: Av. Adolpho Xavier Gomes, s/n, Dinah Borges O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cetep.costadodescobrimento@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 99973-2523 - Eunápolis - Bahia. Data de publicação: 14/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Iolanda Vaz Cedro, Portaria de nomeação nº 353.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR POLIVALENTE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 52.643,27 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Colégio Estadual Polivalente de Belmonte. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 10:00h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Polivalente de Belmonte. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua 23 de maio s/n bairro ponta de areia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepb.belmonte@educacao.ba.gov.br Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 9 9945-1644 - Belmonte - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Juliana Souza Aquino, Portaria de nomeação nº 00204766.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR 08166123000109. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 80.362,39 (oitenta mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Colégio Estadual Arraial d'Ajuda. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 09:h30min, na sede da Unidade Escolar Arraial d'Ajuda. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 09h30min, no endereço a seguir: Avenida das Palmeiras, SN, São Pedro, CEP 45816-000, Porto Seguro - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: deise.pereira@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 9 9180-6996 - Porto Seguro - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Deise Evangelista Fernandes Pereira Sousa, Portaria de nomeação nº 27.0019/22.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - CAIXA ESCOLAR "02.075.566/0001- 08. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 50.911,84 (cinquenta mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Colégio Estadual Jésus Moura. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 09:h00min, na sede da Unidade Escolar supracitada. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Avenida Brasil, 747, Centro Guaratinga-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cejm.guaratinga@educacao.ba.gov.br.- Guaratinga - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Jocélia Moreira Da Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 71.143,60 (setenta e um mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Colégio Estadual Baden Powell. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 10:h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Baden Powell. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua Pinheiro 73 Bairro Moises Reis. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cebp.eunapolis@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 98202-1551 - Eunapolis - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Ronaldo Santana Pereira, Portaria de nomeação nº 00174230

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCÂNTARA NEVES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$20.560,97 (vinte mil quinhentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCÂNTARA NEVES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 09h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCÂNTARA NEVES. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: RUA SÃO DOMINGOS, Nº 163, CENTRO, ITAGIMIRIM/BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: celan.itagimirim@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 9 9974-4718 - Itagimirim - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Celeste Pereira Pinho, Portaria de nomeação nº 00210303.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2024 - CAIXA ESCOLAR do Colégio Estadual de Trancoso. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 69.166,60 (sessenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)** correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 17:h00min, na sede da Unidade Escolar situada à Rua das Mangabeiras nº 45, centro, Trancoso, Porto Seguro-BA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/04/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Rua das Mangabeiras nº 45, Centro, Trancoso, Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceer.portoseguro@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (71) 9 8213-2224 - Porto Seguro- Bahia. Presidente da Caixa Escolar Eloá Takacy Prudente, Portaria de nomeação nº 27.0034/21.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR ERALDO TINOCO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 32.474,98 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo Doutor Eraldo Tinoco. Os interessados deverão apresentar a documentação para



habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo Doutor Eraldo Tinoco. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 17h00min, no endereço a seguir: Avenida Porto Seguro, s/n - Vera Cruz - Porto Seguro, Bahia, Brasil, CEP: 45810-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1178042@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 9 8142-4087 - Porto Seguro - Bahia. Presidente da Caixa Escolar, Thiago Henrique de Oliveira Azevedo, Portaria de nomeação nº 00589474.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TEREZINHA SCARAMUSSA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 62.006,00**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Terezinha Scaramussa. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 18:00 de 14/04/2024, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Terezinha Scaramussa. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 15/04/2024, às 9h00min, no endereço a seguir: Rua Frei Henrique de Coimbra, s/nº, Centro, Santa Cruz Cabrália - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepts.santacruzcabralia@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (073) 3282-1376. Santa Cruz Cabrália-BA. Mônica Oliveira Silva dos Santos, Gestora da Unidade Escolar, Portaria de nomeação nº 763589 de 12/03/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DA UEE PAULO FREIRE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$93.576,68**, (noventa e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 200 (duzentos) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Paulo Freire. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 15h00min, na sede da Unidade Escolar Paulo Freire. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: Rua Antônio Carlos Magalhães. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceacm.itabela@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 9 8123-4660 - Itabela - Bahia. Presidente da Caixa Escolar da UEE Paulo Freire - Mauro Luiz de Souza, matrícula: 11.239.681-6.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei nº 14.133/2021. **Valor total: R\$ 233.932,00**, correspondente a 200 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da Unidade Escolar Colégio Estadual Baden Powell. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 10h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Baden Powell. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: AV. PAULINO MENDES LIMA, 674. CENTRO. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cmcas.itapebi@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 98123-0230- Eunápolis - Bahia. Data de publicação: 15/03/2024. Presidente da Caixa escolar: EDALZA HELENA BOSETTI SANTIAGO.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Célia Oliveira Leite - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Célia Oliveira Leite no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 39.995,61 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL de Tempo Integral Professora Célia Oliveira Leite**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/04/2024, 17h00, na sede do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Célia Oliveira Leite, endereço Av. Josué Alves Barreto, centro nº 380 CEP: 44970-000. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/04/2024, às 17h00, no endereço a seguir: Av. Josué Alves Barreto, centro nº 380 CEP: 44970-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: colegioestadualdeibipeba@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do (74) 981358606. Ibipecta - Bahia. 06/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Pauliny Gabriela Barreto, cadastro 11.540800-2, Portaria 00751396/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 27.053,40** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 11/03/2024 a 31/03/2024 até 16h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SÃO GONÇALO DOS

CAMPOS. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 01/04/2023, às 14h30min, no endereço a seguir: Av. Dr. Antônio Muniz, s/n, centro. São Gonçalo dos Campos-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1107536@enova.educacao.ba.gov.br Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98189-6811. Presidente da Caixa Escolar Lucidalva de Jesus Daltro, Portaria 00653810/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE 1. GRAU DR. RUY BACELAR - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professora Helena Britto no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 12.904,50** (Doze mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 10/04/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Helena Britto. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 11/04/2024, às 14h30min, no endereço a seguir: Sítio Deus Dará, S/N, Zona Rural, Pedro Alexandre, Bahia, Brasil, CEP: 48580-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (cephb.pedroalexandre@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98317-9702. Pedro Alexandre - Bahia. Presidente da Caixa Escolar João Milton Brito Júnior, Portaria 474/2016.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - BB - 1040850 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 02/04/2024 às 09h30: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O REFEITÓRIO DO CAMPUS II, ALAGOINHAS (BA), Famílias 71.05 Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas (BA), no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas (BA) Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h pelo Tel.: (75) 3163-3513 ou 3163-3544, e-mail: listacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas (BA), 18 de março de 2024. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO

O Pregoeiro designado pela portaria nº 215/2023, comunica aos interessados que o PE 142/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em recarga e troca de peças de toners e cartuchos jato de tinta, teve sua abertura remarçada para o dia 27/03/2024 às 10:00h. Vitória da Conquista - BA, 18 de março de 2024. Thiago de Carvalho Quadros Silva. Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 015/24

Informamos que a disputa da Licitação nº 015/24, cujo objeto é Execução de obras de ampliação da estação elevatória de esgoto do Lobato, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Salvador, fica remarçada para o dia 15/04/2024 - às 14 horas. Salvador, 18/03/2024. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 018/24

Informamos que a disputa da Licitação nº 018/24, cujo objeto é Contratação da elaboração do projeto básico de engenharia da ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Ilhéus, Município de Ilhéus-Bahia, fica remarçada para o dia 15/04/2024 - às 15 horas. Salvador, 18/03/2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024- ID Nº 1040855 Processo: 019.15567.2023.0216431-62 -SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, CONJUNTO, SERINGA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos

sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br/jessica.queiroz@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14 de Março de 2024- Pregoeiro (a) Oficial - Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024 - ID Nº 1040860- Processo: 019.15567.2023.0219090-22 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, BOLSA, etc) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2024- ID: 1040852, Processo: 019.15567.2023.0217679-96- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA PARA BIOPSIA E CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/ 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/03/2024. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024- ID Nº 1040921- Processo: 019.5050.2023.0046578-36 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar (ESTIMULADOR NEUROMUSCLAR). Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Cleane de Freitas Santos Miranda.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - ID: 1040972 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 09/05/2024 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ALCOOL, etílico 70%, AMOXICILINA 50mg/ml, CARBONATO de lítio 300 mg, etc.) COMPARTILHADO "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br e viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2024 - ID: 1040909 - PROCESSO: 019.15567.2023.0216584-37 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ATADURA, SERINGA E TUBO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br e mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/03/2024 - Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 ID: 1041120 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 06/05/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: GLUCONATO de calcio 10%, PROPOFOL, emulsão injetável 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL (R), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI

Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 ID: 1041086- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 29/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: LIDOCAINA, cloridrato 2%, solução injetável 20mg/mL ampola 5mL, QUETIAPINA fumarato de, 200 mg comprimidos, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 ID: 1041040 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg, DOBUTAMINA cloridrato de, solução injetável 12,5 mg/mL ampola 20 mL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 ID: 1040975 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 07/05/2024, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: AGUA, para injeção, apirogenica, sistema fechado de transferencia, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br/viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 ID: 1041078 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 29/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solução injetável, ACIDO, folínico, comprimido 15 mg (RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 ID: 1041104 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 03/05/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CAPTOPRIL, comprimido 25 mg, CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solução injetável, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 ID: 1041096- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 10/05/2024, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: (GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg, SINVASTATINA 20mg, comprimido, PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml, etc., "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br



saude.ba.gov.br, luciana.chaves@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **18/03/2024**.

Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 ID: 1041059 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **29/04/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: **Aquisição de Medicamento: LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/ML, NORTRIPTILINA, cloridrato, 50mg, DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL, etc."REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.02**.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **18/03/2024**.

Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 ID: 1040993 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **24/04/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Objeto: **Aquisição de Medicamento: (NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/mL, ENALAPRIL, maleato de, 5 mg, GLICOSE 500 mg/mL (50%, etc."REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **18/03/2024**.

Caroline Brito Fernandes da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 22/03/2024 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº **034/2024**: INEBILIZUMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILIUCAO PARA INFUSAO, CONJUNTO COM 3 FRASCOS AMPOLA 10 ML - 1 unidade.

Dispensa Nº **035/2024**: VISMODEGIBE 150 MG, CAPSULA AJ - 896 nidades.

Dispensa Nº **036/2024**: BELIMUMABE, 400MG, PO LIOFILO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA - 45 unidades.

Conforme previsão do art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 18 de Março de 2024.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2024- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 27/03/2024 às 09:30min. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES (HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA E HOSPITAL ESPECIALIZADO MÁRIO LEAL - HJM E HEML). Família: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br / fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br / mariana.almeida@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 18 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS NA UNIDADE DE PIRAJÁ - UE PIRAJÁ. Família: 01.28.

Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br / fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br / mariana.almeida@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 18 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÃO HIPERCONVERGENTE DE BACKUP, EXPANSÃO DE MAIS 48TB PARA A SOLUÇÃO DE BACKUP HIPERCONVERGENTE EXISTENTE. MODELO: DP4400 UPGRADE, MARCA: DELL EMC . OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **19/03/2024 a 20/03/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de Março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 083/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **19/03/2024 a 20/03/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 081/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TENDAS DE HIDRATAÇÃO EM COMBATE A DENGUE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **19/03/2024 a 21/03/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 19 março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024-ID1038454-SESAB/ LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Meio de Lowenstein Jensen, pronto para uso. **Empresa adjudicatária: PLAST LABOR IND E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ 31.864.051/0001-95, Lote 01 Valor total: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 08/03/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº010/2024,

para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 08/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CENTRO DE REFERENCIA EST.P/ASSIST A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01 /2024 - BB/ID Nº 1040220 - Abertura: 04/04/2024, às 10:30 h. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em condicionadores de ar com fornecimento eventual de peças. - Família: 04:37 - SESAB/CREADE -O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail edneuza.santanna@saude.ba.gov.br e através do Telefone (71) 3103-6041, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h. Salvador - Ba. 18 de Março de 2024. Edneuza Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial.

CENTRO DE REFERENCIA EST.P/ASSIST A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2024 - BB/ID Nº 1040300 - Abertura: 09/04/2024, às 14:00 h. Objeto: Aquisição de Formulários.- Família: 75:40 - SESAB/CREADE - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail edneuza.santanna@saude.ba.gov.br e através do Telefone (71) 3103-6041, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h. Salvador - Ba. 18 de Março de 2024. Edneuza Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 29/03/2024, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE CLIP CIRURGICO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.** Família(s): 65.15. **ID- 1041122.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 19/03/2024. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira Oficial HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - ID 1041017

SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

PROCESSO SEI: 019.15704.2023.0215567-24

Abertura: 02/04/2024 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de reparo de **Condicionadores de Ar**, com reposição eventual de peças e acessórios, para atendimento das demandas da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência. Família: 04.37 O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 18 de março de 2024.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta e Descarte de resíduos Classe I - Químico e II, A,B, D e E, Classe I e II, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) da Bahiafarma e legislação vigente., conforme Termo de Referência. Abertura de propostas: 02/04/2024. Horas: 08:00 hs. e Disputa: 02/04/2024. Horas: 14:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 1040952. Informações pelo TEL. (71) 3594-1563, ou pelo e-mail: licitacao@bahiafarma.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 15 de março de 2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024 - Policia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº1040846. Abertura: 27/03/2024, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de fornecimento de refeições aos custodiados 18ª Dt - Camaçari, 22ª Dt - Simões Filho e 25ª Dt - Dias D'avila. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 18/03/2024. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2024 - Policia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº1041102. Abertura: 03/04/2024, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da Coordenadoria de Irecê . Família: 04.99; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 18/03/2024. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2024 - Policia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº1041108. Abertura: 03/04/2024, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da Coordenadoria de Barreiras. Família: 04.99; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 18/03/2024. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024- SSP-PMBA CPR/CHAPADA/ ITABERABA

Abertura: 02/04/2024, hora: 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo Higiene e Limpeza para o CPR-Chapada e unidades apoiadas, a saber: 11ºBPM/ Itaberaba, 29ª CIPM/Seabra, 42ª CIPM/Lençóis, 98ªCIPM/Ipirá e CIPT/Chapada. Famílias: 42.40, 45.10, 68.10, 68.40, 72.40, 72.90, 73.40, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05, 81.15, 81.35, 85.10, 85.40, 99.20. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.licitacoes-e.com.br (1040281) e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, 1003, Centro, Itaberaba - Ba. Itaberaba, 18 de março de 2024. Emanoela Dias dos Anjos - Sd PM - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - BB Nº 1041071 - SSP/PMBA/APM.

O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBA/ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas de Unidade da PMBA/APM, e com sessão de abertura então designada para o dia 25/03/2024 às 10h, que fica remarcada para o dia 29/03/2024 às 10h, em razão de necessidade de ajustes técnicos para data de abertura. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-6212, e-mail: apm.saf@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Academia de Polícia Militar, Vila Policial Militar do Bonfim, Rua Augusto Mendonça, s/n, CEP: 40.415-000, Salvador, Bahia. Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SSP/PMBA/DCS

Abertura: 02/04/2024, às 15h00min. Objeto: Aquisição de traje completo para a equipe de segurança do Subcomando-Geral/PMBA. Família: 84.05/84.10/84.15/84.30/84.35/84.40. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital nº BB 1041065 e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dcs.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone: 71 3116-8952 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 18h, no End: Departamento de Comunicação Social, Sala da CAAF, Quartel do Comando Geral da PMBA, Largo dos Afritos, s/n, Centro, CEP 40020-850, Salvador-BA. Salvador, 19 de março de 2024 - Lennessy Mnemosyne Sena Moreira - Maj PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024- SSP/PMBA/CPRC-C

ABERTURA: 01/04/2024 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: armário, forno micro-ondas, fogão, refrigerador, televisor, projetor multimídia, cadeira universitária, mesa de trabalho, mesa de trabalho em I, poltrona, quadro de vidro, FAMÍLIA (S): 71.10,73. 10.41.10,77.30,67.30,71.10,91.95. LOCAL DA SESSÃO: SITE ELETRÔNICO: [HTTP://WWW.LICITAÇÕES-E.COM.BR/](http://WWW.LICITAÇÕES-E.COM.BR/) BB Nº 1041101. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS ATRAVÉS DOS SITES WWW.COMPRASNET.BA.GOV.BR E WWW.LICITAÇÕES-E.COM.BR. OS INTERESSADOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL: CPRCC.SELIC@PM.BA.GOV.BR, TELEFONE (71) 3115-9741 OU PRESENCIALMENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H00 ÀS 17H00 NO ENDEREÇO: AVENIDA 5, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 590, SALVADOR-BA, CEP 41.745-004. ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS - CB PM _ PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SSP/PMBA/CPR-S/IIHéus

Licitação BB nº 1040920 Abertura: 02/04/2024 às 09h00. Objeto: Fornecimento de alimentação



preparada dentro do 2º BEIC/Ilhéus. Famílias: 01.08 E 01.28. Local da seção: Site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail beic2.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 no endereço: Av. Ferroviária, nº 315, Iguape, Ilhéus-BA. CEP: 45.658-340. Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM, Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SETRE
Abertura: 02/04/2024 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos. Família: 78.10/78.20 BB: 1041087. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 18/03/2024 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SETRE/SUDESB
Abertura: **05/04/2023 às 10h (horário de Brasília)**. Objeto: Serviço Terceirizado de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial para o Complexo Esportivo Armando Oliveira e o Centro Olímpico de Natação da Bahia. Família(s): 03.25. Local da Sessão: www.licitacoes-e.com.br, NOVO Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 1040116**. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 18/03/2024 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 143 de 30 de julho de 2021, DETRAN/BA.

Processo Sei nº	Empresa	CIDADE
049.4642.2022.0072372-46	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARINA LTDA	São Feliz do Coribe/Ba
049.4642.2022.0069265-95	AUTO ESCOLA ONIX COARACI LTDA	Coaraci/BA

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de Credenciamentos, tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador-Ba, 18/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 143 de 30 de julho de 2021, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2024.0010971-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRUMADO / CASCAVEL LTDA	52.739.582/0001-26

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, em razão da suspensão de credenciamento para novas empresas, Publique-se. Salvador/Ba, 18/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0020096-11 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **VIA UNICA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.368.089/0001-22** - Objeto: renovação do Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 03/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/03/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Polyana Maria Oliviera Costa Bello- **Representante legal**.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0006744-81 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLIMEPT CLINICA MEDICA E PSICOTESTE DE TRANSITO S/C LTDA (Nome Fantasia: CLIMEPT), CNPJ nº 05.137.541/0001-80**- Objeto: renovação do Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 15/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/03/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Fabio Antonio Santos da Cruz- **Representante legal**.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0002256-86- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **TRANMECLINI CLINICA MEDICA DO TRANSITO LTDA , CNPJ nº47.686.466/0001-56** - Objeto: renovação do Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 17/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/03/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Pery Amorim Teixeira - **Representante legal**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório em epígrafe - **Prestação de Serviços de Tratamento, Organização e Digitalização de Documentos, Testemunhos de Rochas e Imagens Sensíveis com Base em Processos e Técnicas de Arquivologia e Gestão Documental e Captura ao Vivo de Imagens Biométricas com Validação Facial**, à empresa **Renova Soluções em Tecnologia Ltda**, com o valor global de **R\$ 3.850.500,00** - Salvador - Ba, 18/03/2024 - Henrique Santana Carballal- Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Criação de produção de identidade. Adjudicatária: - MORIA VISUAL IMPRESSAO EIRELI. CNPJ: 13733843000149 - Valor Global da Licitação: R\$ 55.247,07 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador (BA), 18/03/2024 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROAD. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 068/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 18/03/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - UEFS
A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, cujo resultado: **Lote 01:** Vencedor: **FRONT COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 43.731.740/0001-00 - Valor: R\$ 76.499,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **Lote 02: RA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 46.517.290/0001-46 - Valor: R\$ 4.999,90 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 18/03/2024. Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 18/03/2024 - Amali De Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DA FAZENDA**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº001/2023**

OBJETO: Retrofit da Central de Geração de Água Gelada e do Sistema de Distribuição de Ar do Prédio Sede da Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO, conforme especificações consignadas no Processo nº 013.7670.2023.0040332-66. À luz dos elementos que integram os autos do Processo nº 013.7670.2023.0040332-66, de acordo com os critérios fixados no Edital e nos termos do parágrafo 2.71 das Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2349-15, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme despacho do Presidente da Comissão Especial de Licitações desta Secretaria da Fazenda constante do documento SEI nº 00085798864 e **ADJUDICO** o objeto do certame a CONTROLTHERME Climatização LTDA, no valor de R\$ 2.962.333,35 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Manoel Vitorio da Silva Filho. Secretário da Fazenda do Estado da Bahia.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**RESULTADO DA LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO (LEILÃO) Nº 001/2024 - DESENBAHIA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Alienação de imóvel. Arrematante: DANIEL CUNHA TEIXEIRA, valor R\$ 528.600,00. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0063/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1025816 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga as empresas AP GLOBAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA; BLUVAL COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA; RTM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; e CEMASOL COMERCIAL ELETRICA LTDA inabilitadas para este certame e o declara fracassado. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 16 de março de 2024. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0082/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1037147 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COBRE FLEXIVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga as empresas JOICE HEINTZ; ELO TECNICO COMERCIAL LTDA; REGINALDO GONCALVES DAS MERCES; AP GLOBAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA; e THS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inabilitadas para o LOTE 01 deste certame; JOICE HEINTZ; ELO TECNICO COMERCIAL LTDA; e REGINALDO GONCALVES DAS MERCES inabilitadas para o LOTE 02 deste certame. O Promotor declara este processo fracassado. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 16 de março de 2024. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - ID Nº 1035290 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em

referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLCHÃO**) para compor o sistema de registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2023.0145352-79**. Salvador - Bahia, 12/03/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 819/2023. ID: 1027329 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO - COMPRESSA - ATADURA - FIO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº: 46.388.662/0001-81. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). LUDAN INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI. CNPJ nº: 11.244.404/0001-47. Lotes: 02, 04 e 09. Valor dos Lotes: R\$ 168.944,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais). RIO MATERIAIS LTDA. CNPJ nº: 39.288.518/0001-08. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 19.344,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais). VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº: 15.479.441/0001-95. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 37.001,60 (trinta e sete mil e um reais e sessenta centavos). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 266.539,60 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **Lotes fracassados: 01, 07 e 08. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 819/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2023 - ID: 1035382. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 11.843.093,30 (onze milhões oitocentos e quarenta e três mil e noventa e três reais e trinta centavos). HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.472.743/0001-49. Lotes: 08 e 11. Valor dos lotes: R\$ 189.954,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 07 e 14. Valor dos lotes: R\$ 10.214.680,00 (dez milhões duzentos e quatorze mil seiscentos e oitenta reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lotes: 01, 03, 04 e 06. Valor dos lotes: R\$ 7.614.459,00 (sete milhões seiscentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 10, 12 e 13. Valor dos lotes: R\$ 1.124.515,30 (um milhão cento e vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 30.986.701,60 (trinta milhões novecentos e oitenta e seis mil setecentos e um reais e sessenta centavos). **Lote fracassado: 02 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido). Lote deserto: 09 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido.). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 323/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/03/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Filme, Compressa e Agulha) - Empresas Adjudicatárias: - BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA, CNPJ: 40.798.595/0001-97, itens: 04 e 07 - Valor Total R\$ 345.600,00 - BRAMED COM. HOSP. DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.345.933/0001-30, item: 02 - Valor Total R\$ 37.800,00 - M MED COML MED. PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 28.387.424/0001-70, item: 06 - Valor Total R\$ 16.200,00 - SIMED COM. PROD. LTDA, CNPJ: 10.629.173/0001-27, itens: 01 e 05 - Valor Total R\$ 50.922,00 - VALOR GLOBAL R\$ 450.522,00 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais). Item: DESERTO na licitação: 03. Salvador, 18 de março de 2024. **Francisco Silva Mota/Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 18/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Reagentes Exames Imunohematológico para doadores. - Lote 01 - Empresa adjudicatária: GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ: 02.513.899/0004-14 - Valor Total da Proposta de Preço: R\$ 447.960,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 18/03/2024 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 18/03/2024. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º DAL 002/2024/DAL - SSP/PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de informática para o DAL. Empresas adjudicatárias: Lotes 01 e 03 - IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 33.721.795/0001-86. Valor: R\$7.621,85 (sete mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos); Lotes 02 e 05 - C RODRIGUES VALVERDE LTDA, CNPJ 07.776.863/0001-02. Valor: R\$16.338,05 (dezesesseis mil trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos); Lote 04 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 27.274.178/0001-87. Valor: R\$ 1.349,00 (um mil trezentos e quarenta e nove reais); Lote 06 - Fracassado. Salvador/BA, 14/03/2024. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga. Cap PM. Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO. O DIRETOR DO DAL**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador/BA, 18/03/2024. Antonio Carlos de Oliveira. Diretor.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 14/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que o Diretor no uso de suas atribuições, CONHECE dos recursos impetrados TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do Modo de Disputa Fechado nº 14/2023. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo impetrado pela empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃO ABREU LTDA e pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo impetrado pela empresa P C MELHOR LTDA. Os julgamentos dos recursos na íntegra estão no site: www.car.ba.gov.br. Salvador, 18 de março de 2024. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Executivo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - DESENBÁHIA

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **JULGA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada pela DATEN TECNOLOGIA LTDA, com fulcro na Ata da CPL. **Fica**

adiada a sessão para dia 22/03/2024, às 10:00h, nos termos do item 19.5 do Edital. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 18/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito / Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Lóttus Construtora e Empreendimentos-EPP, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 18/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 18/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito / Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 18/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Strata Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 18/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Maia Melo Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 18/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 18/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pelo Consórcio Consultor Rodoviário - NERK, formado pelas empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A e RK Engenharia e Consultoria Ltda na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 18/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

IMPROCEDÊNCIA RECURSAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRAL DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 07.470.178/0001-45**, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.13643.2021.0164918-32, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E SEUS COMPLEMENTARES, ALÉM DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA CONSTANTES NO ANEXO "I-E", LOTE-1 (RELICITAÇÃO), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Salvador - BA, 18 de março de 2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana**. Secretária de Saúde do Estado da Bahia

AVISO E RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 010/2024 - BB 1039280 SESAB/CHVC

A Pregoeira Oficial do CHVC informa aos interessados em participar do PE nº 010/2024 cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Medico - Hospitalar (Família 65.32) publicado

em 05/03/2024, que o mesmo foi **IMPUGNADO**. Na oportunidade, comunicamos que já fora procedido o julgamento, sendo o mesmo **INDEFERIDO**. Vitória da Conquista - BA, 18 de março de 2024. Claudia Maria Bonfim de Meirelles - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 (SETRE/SUDESB)

A Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **JBU CONSTRUÇÕES LTDA**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento das Propostas de Preços, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 18/03/2024. Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em exercício.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0410.2023.0057591-28

Contrato nº PGE 010/2024 - Dispensa de Licitação nº 092/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

Objeto: Prestação de serviço de treinamento e consultoria técnica para análise e estruturação do sistema de indicadores operacionais e de monitoramento dos processos do SGQ, na sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no valor global estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 1260, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (14/03/2024).

Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Diretoria Geral - DG

Gestora: Cristiane Matos de Araújo

Fiscal: Cassio Pereira Silva de Sousa

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7568.2023.0061098-68

Contrato nº PGE 013/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2023 - RP/SAEB

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos) para a sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 620.137,68 (seiscentos e vinte mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Jonas Santos Magalhães

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 002/2024

Processo nº 006.0416.2024.0005605-31

Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
051/2021	ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
054/2023	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
059/2023	
062/2018	
076/2023	

Objeto: Fica alterada a Dotação Orçamentária, dos aludidos contratos, com efeito retroativos à data de 1º de janeiro de 2024, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
06.101	100	2002	33.90.40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 026/2022

Processo SEI nº 009.0281.2023.0039214-18. **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. **Contratada:** SMART NX Tecnologia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2024, bem como a supressão no percentual de aproximadamente 1,363328825% ao valor global do contrato, correspondente a R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), passando o valor global anual estimado de R\$ 366.162,58 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 361.170,58 (trezentos e sessenta e um mil, cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 009.101, 09.801 e 09.301, **Unidade Gestora:** 0001, 0002 e 0014, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, 04.122.442.2864, 04.126.443.4097 e 04.122.502.2002.9900, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40 e 3.3.90.40.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00. **Assinatura:** 15.03.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2022

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0074499-01. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** MM Manutenção e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 69.756,40 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.2864, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 15.03.2024.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 104/2024 - (PE 007/2024)

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** - Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização, para atender ao Centro de Cultura Antônio Carlos Magalhães, em Jequié/Ba. - Prazo 40 (quarenta) dias contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - **VALOR GLOBAL:** R\$ 127.202,70 (cento e vinte sete mil duzentos e dois reais e setenta centavos). **Processo SEI Nº** 022.2269.2023.0009169-65 - **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101 ; Atividade: 13.391.406.7857 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte - 1.500.0.100 - **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Wisley Miranda Pinto.

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2024

Processo SEI nº 022.2249.2023.0012242-23. **Inexigibilidade nº** 001/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - **Contratado:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Abastecimento de água Potável e Esgotamento Sanitário no Centro de Cultura João Gilberto, Município de Juazeiro. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão; **Projeto / Atividade:** 13.122.406.4514; **Região De Planejamento:** 9900; **Elemento De Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Bruno Gomes Monteiro e Anderson Roberto Torres Freire. **Data da assinatura:** 15/03/2024.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 062.1987.2023.0002617-91. **Contrato nº** 003/2024. **Contratada:** EPSG Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e Operacional a Prédios Públicos. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 030/2023. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Valor Global:** R\$ 2.178.433,08 (dois milhões cento e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos). **Recurso:** Unidade Orçamentária - 22.301; **Atividade -** 2000/ 4526; **Natureza da Despesa -** 3.3.90.37.000; **Fonte -** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Data:** 18/03/2024. **Assinam:** Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Carlos Antônio dos Santos Pereira - Contratada.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO SEI Nº 113.9828.2024.0000103-92. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A. **CONTRATADA:** SME ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 03.528.489/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses e reajuste dos preços contratados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.512,52 (trinta e três mil, quinhentos e doze reais, e cinquenta e dois centavos). **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 14/03/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.6J.PS.0.

Processo nº 077.1597.2024.0001158-99. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 001.21.6J.PS.0, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024 a 16 de março de 2025, ou até que possamos concluir o processo nº 077.7597.2024.0000651-12. **VALOR GLOBAL:** R\$ 783.065,76. Dotação Orçamentária: (SDR: 18.101) / (BAHIATER: 18.802) / (SDA: 18.801). Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100 - Tesouro. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00. Base Legal: Art. 140, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT CT 041/2024 CONTRATANTES: CAR/ VILAS BOAS & RIOS LTDA; **Município:** Salvador-BA; **Objeto:** aquisição de 20 Batedeiras de cereais com capacidade de produção de 20 a 35 sacos de 60 kg/ hora, para atender a demanda de Emendas Impositivas Estaduais; **Unidade Orçamentária:** 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:** 606; **Programa:** 417; **P/A/OE:**1399; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.500002.00.00.00 / 1.500.0.100.500018.00.00.00 / 1.500.0.100.500020.00.00.00 / 1.500.0.100.500024.00.00.00 / 1.500.0.100.500042.00.00.00 / 1.500.0.100.500043.00.00.00 / 1.500.0.100.500051.00.00.00 / 1.500.0.100.500052.00.00.00 / 1.500.0.100.500067.00.00.00 / 1.500.0.100.500069.00.00.00 / 1.500.0.100.500074.00.00.00 / 1.500.0.100.500080.00.00.00 / 1.500.0.100.500085.00.00.00 / 1.500.0.100.500087.00.00.00 / 1.500.0.100.500097.00.00.00 / 1.500.0.100.500103.00.00.00 / 1.500.0.100.500104.00.00.00 / 1.500.0.100.500106.00.00.00 / 1.500.0.100.500122.00.00.00 / 1.500.0.100.500125.00.00.00 / 1.500.0.100.500128.00.00.00 / 1.500.0.100.500130.00.00.00 / 1.500.0.100.500131.00.00.00 / 1.500.0.100.500135.00.00.00; **Valor:** R\$ 323.850,00; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 12/03/2024.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0000989-21	TAWANNA MACHADO DA SILVA	39.004.00027/2024	AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA	R\$450,00

Salvador, 18 de março de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0001355-50	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.004.00029/2024	AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM GARRAFÕES DE 20 L	R\$306,00

Salvador, 18 de março de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0001100-51	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELE-TROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	39.004.00028/2024	AQUISIÇÃO DE RASTELO	R\$582,00

Salvador, 18 de março de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/22. FIRMADO EM: 10/06/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2024.0003310-11. **CONTRATADA:** AXOXO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 07/05/2024 e 20/08/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/22. FIRMADO EM: 04/11/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4098.2024.0004395-63. **CONTRATADA:** EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-os para 16/05/2024 e 29/08/2024, respectivamente, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/22. FIRMADO EM: 07/12/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.10164.2023.0027570-53. **CONTRATADA:** AMOR SOCIAL EIRELI (ME). **OBJETO:** Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 14,48 % e supressões de 0,44 %, considerado o montante inicialmente contratado, implicando em um acréscimo de valor na ordem de R\$ 20.873,68 (vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), passando o importe total acumulado do contrato de R\$ 148.720,52 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 169.594,20 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), mantidas as condições anteriormente contratadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dados Orçamentários: UO - 26.601/ UG - 0002; Funcional Programática: 16.482.418.5114; PAOE: 5114 - Urbanização em Assentamento Precário; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/23. FIRMADO EM: 23/11/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4039.2024.0003815-99. **CONTRATADA:** ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI (EPP). **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-os para 03/05/2024 e 16/08/2024, respectivamente, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0060755-61
Nº DA APS: 11.092.00013/2024
EMPRESA: CAIZA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 045.766.235-24
OBJETO
Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira.
VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0049760-21
Nº DA APS: 11.092.00012/2024
EMPRESA: CASSIA MOREIRA DOS SANTOS - CPF: 791.035.455-04
OBJETO
Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira.
VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0049755-64** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **ARIANE SANTOS DA COSTA**, CPF sob o nº 033.578.405-45, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 18 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0010311-71. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 72.015.00001/2024. **FORNECEDOR:** M RUAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SERVIÇO DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL HOMERO PIRES - TEMPO INTEGRAL. NTE 07, **VALOR TOTAL:** R\$ 167.624,20.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0010095-91. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 72.018.00001/2024. **FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA, SERVIÇO DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÊ ZABELÊ. NTE 07, **VALOR TOTAL:** R\$ 61.745,65

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0014618-51. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 72.086.00001/2024. **FORNECEDOR:** SOUZA E SOUZA ALIMENTOS LTDA, SERVIÇO DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TAWÁ. NTE 07, **VALOR TOTAL:** R\$ 60.449,25

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0010058-47 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 72.017.00001/2024. **FORNECEDOR:** MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA, SERVIÇO DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUI/GURITA. NTE 07, **VALOR TOTAL:** R\$ 24.992,76

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0013486-12. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 72.104.00002/2024. **FORNECEDOR:** M RUAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SERVIÇO DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO - TEMPO INTEGRAL. NTE 07, **VALOR TOTAL:** R\$ 112.312,00.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0014668-10. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.970.00001/2024. **FORNECEDOR:** COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI, SERVIÇO DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS. NTE 07, **VALOR TOTAL:** R\$ 75.544,48.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7627.2024.0012845-11. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.413.00001/2024. **FORNECEDOR:** CARVALHO & ALVES LTDA, SERVIÇO DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PETRONILIO DA SILVA PRADO. NTE 13, **VALOR TOTAL:** R\$ 272.561,76.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0009097-35. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.831.00003/2024. **FORNECEDOR:** VILLA REAL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, SERVIÇO DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVANECK MARIA AGUIAR COSTA. NTE 18, **VALOR TOTAL:** R\$ 184.991,76.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0012758-01 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.967.00001/2024 **FORNECEDOR:** BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS NTE 07, **VALOR TOTAL:** R\$ 206.996,05

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0012618-43 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 72.011.00001/2024 **FORNECEDOR:** CRUZ SOUSA COMERCIO ATACADISTA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA NTE 07, **VALOR TOTAL:** R\$ 5.848,44

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0011917-78 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.873.00001/2024 **FORNECEDOR:** G NASCIMENTO CRUZ E CIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, NTE 05, **VALOR TOTAL:** R\$ 143.490,87.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.18246.2024.0013452-27 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.110.00001/2024 **FORNECEDOR:** JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, NTE 16, **VALOR TOTAL:** R\$ 537.102,00.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0014498-81 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.841.00001/2024 **FORNECEDOR:** G NASCIMENTO CRUZ E CIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FRED GEDEON, NTE 05, **VALOR TOTAL:** R\$ 131.782,32.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020**

Nº DE ROCESSO: 011.5590.2024.0009852-30, Nº DA APS 11.004.00046/2024, FORNECEDOR: DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.540.023/0001-66, OBJETO: Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR/BA Projeto de Trabalho: "A qualidade da educação como garantia de direitos". VALOR TOTAL R\$ 805.002,24.

**RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2023
COMPRA ELETRONICA**

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.0111.2024.0000768-19	11.520.00015/2024	11.520.2024.0014	008/2024	THIAGO MELO DOS SANTOS	CAIXA ESTANQUE	UN	04	91,9996	R\$ 367,99
011.5395.2024.0010329-16	11.520.00017/2024	11.520.2024.0018	010/2024	ENIO DOS SANTOS SILVA	SACO PLASTICO 100 LITROS	PC	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
011.5398.2024.0004187-74	11.520.00011/2024	11.520.2024.0005	009/2024	REAL GLOBAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	TRAVESSEIRO	UN	100	R\$ 16,3298	R\$ 1.632,98
011.5395.2024.0010360-67	11.520.00019/2024	11.520.2024.0020	013/2024	CVS SUPRIMENTOS LTDA	SACO PLASTICO 500 LITROS	PC	15	R\$ 67,35	R\$ 1.010,25

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5397.2024.0014636-10	11.520.00016/2024	09.009-PE065/2023	ELÉTRICA DIA LTDA	EXTENSÃO ELETRICA	UN	02	R\$ 69,69	R\$ 139,38

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

PROCESSO: 011.5545.2024.0016145-91. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00033/2024. **FORNECEDOR:** REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA. **MATERIAL:** PLACA, para veiculo oficial. **QUANTIDADE:** 1. **VALOR TOTAL:** R\$ 87,00.

PROCESSO: 011.5545.2024.0012809-51. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00031/2024. **FORNECEDOR:** ELINALDO DOREA MAIA. **MATERIAL:** PNEU, radial, referencia 215/75, aro 17,5. **QUANTIDADE:** 11. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.239,00.

PROCESSO: 011.5541.2024.0017499-00. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00037/2024. **FORNECEDOR:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E



SERVICOS EIRELI. **MATERIAL:** AGUA, mineral sem gas. **QUANTIDADE:** 5.000. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.500,00.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 074.15865.2023.0069996-51; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli; OBJETO: Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking); PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023; VALOR TOTAL: R\$ 64.787,75; VIGÊNCIA 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33; ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2024. Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 074.7723.2023.0005360-13; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: FLY Manutenção Elétrica & Eletromecânica Ltda; OBJETO: Contratação de Serviço de manutenção de equipamentos condicionadores de ar do DCV I, Salvador; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023; VALOR TOTAL: R\$ 17.239,50; VIGÊNCIA 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2024.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 030/2024- PROCESSO Nº 074.7762.2023.0077056-84; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços Ltda; OBJETO: Reajuste de Preço do contrato referente à prestação de serviços de impressão corporativa, DEDC XIV - Conceição do Coité; VALOR TOTAL: R\$107.100,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4051; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.40.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023; Contratada: **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA.**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; Prazo: Vigorará por 12 (doze) meses, com início em 16/03/2024 e término em 15/03/2025; Assinatura: 15/03/2024.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 014/2022 - UESB/ANTONIO FERNANDO SILVA LIMA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/03/2024 e termo final 16/03/2025. Valor Global: R\$ 81.898,33 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 13/03/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 018/2024: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A EMPRESA LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6795.2023.0013404-82; P.E: 236/2023; OBJETO: Aquisição de pneus, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor R\$ 102.599,00 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais); D. O 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de sua; Assinatura: 18/03/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022, firmado em 09/08/2022. Partes: Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia e Consultoria e Treinamento em Direito Administrativo Eireli - Me. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 083/2022, a partir de 15/03/2024, com fundamento no art. 204, inciso II do RILC da CERB. Assinatura:15/03/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Extrato de Termo Aditivo nº 021/2024 ao contrato nº 009/2021 - Processo SEI nº

039.0759.2024.0000413-15. Partes: Cerb e J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Termo Aditivo nº 022/2024 ao contrato nº 014/2021. Processo SEI nº 039.0760.2024.0000590-53. Partes: CERB e a Eloah Publicidade e Propaganda Ltda-Epp. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12(doze) meses.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023

PROCESSO: 017.1787.2024.0000317-23. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2024 e término em 19/04/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Valor global: R\$ 3.018.128,72 (três milhões e dezoito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.126.502.2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 059/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0216568-79

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **DOGA SERVICOS MEDICOS S/S**, CNPJ nº 30.447.066/0001-95, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. E a FESF-SUS - Fundação Estatal Saúde da Família, com CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22, representada pelo Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA. OBJETO: Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em Setembro de 2023: R\$ 6.793.953,50; Valor a ser ressarcido de Setembro/2023 até Março/2024: R\$ 1.713.375,09. Data da assinatura: 14/03/2024. Processo nº 019.5120.2024.0005696-11. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 055/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0217227-66

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **AMPARO & MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 46.447.938/0001-55, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 064/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0011852-78

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CAROLYNE VIANA DE MOURA, CNPJ nº 41.489.044/0001-04, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021
Processo: 019.5120.2024.0012895-31. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** CDG CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17/02/2024. Data da Assinatura: 15/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2022
Processo: 019.9037.2024.0033580-18. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA Aditivo de Prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15/03/2024. Data da Assinatura: 18/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5120.2023.0012790-47 **TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 023/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** A concessão da **Revisão de Preços** em função da variação do salário mínimo 2022x2023, com início a partir de 01/01/2023. **Parágrafo 1º:** A concessão prevista terá vigência da data inicial até o vencimento do contrato em 23/04/2024. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R\$ 943.621,73 (novecentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) para **R\$ 1.003.360,26 (um milhão, três mil trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)** para **R\$ 1.003.360,26 (um milhão, três mil trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)**. UG: 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2000/2641. **E.D:** 33.90.37 / 33.90.92 Data de Assinatura: 14/03/2024. **Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana,** Secretária Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 433/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, **CONTRATADO:** SC BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº 433/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato de **R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)** para **R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)** e o valor global passará de **R\$ 1.962.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil reais)** para **R\$ 2.090.000,00 (dois milhões noventa mil reais), a partir da data da assinatura deste termo.** - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 227/2023
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e o proponente, FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ/CPF nº 49.324.221/0008-80 situada RODOVIA CE 040 - KM 10, S/Nº AQUIRAZ/CE, BRASIL CEP: 61700-000 neste ato representada pela Sra. MARIA APARECIDA GOMES, portador da cédula de identidade nº 22.250.846-2, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

134.596.108-16, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 18/03/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02	65.02.19.00069627-7	CLORETO e sodio, 0,9%, 500mL sistema fechado de transferencia frasco/ bolsa	1.129.710	R\$: 4,58	FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 283/2023
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e o proponente, FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ/CPF nº 49.324.221/0008-80 situada RODOVIA CE 040 - KM 10, S/Nº AQUIRAZ/CE, BRASIL CEP: 61700-000 neste ato representada pela Sra. Luciana Ribeiro Reis, portadora da cédula de identidade nº 33.515.402-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.207.838-09, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 18/03/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02	65.02.19.00004128-9	GLICOSE solucao injetavel 10%, F.A. 250mL	12.676	R\$: 4,58	FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 224/2023
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e o proponente ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0025-02 situada na TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C, 06 BOX 04 ZONA INDUSTRIAL-BRASILIA DF CEP: 71.225-533, neste ato representada pela Sra. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 18/03/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
03	65.01.19.00118553-5	LENALIDOMIDA (Revlimid) 15mg, capsula	1.362	R\$: 584,53	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 224/2023
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e o proponente ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0012-98 situada na Rua Tancredo Neves, 337 São Diogo I, SERRA-ES - CEP: 29163-267, neste ato representada pela Sra. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05,



pelos normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 18/03/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01, 06 e 03	65.01.19.00119007-5 / 65.01.19.00124306-3	DEGLUDECA 100U/ML+ Liraglutida 3,6mg/ mL, 3mL + sistema de aplicação / SEMAGLUTIDA 1,34mg/ml, solução injetável, carpule com 3ml + sistema de aplicação	900 / 88	R\$: 182,38 / 708,11	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 237/2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e o proponente **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **04.307.650/0012-98** situada na Rua Tancredo Neves, 337 São Diogo I, SERRA-ES - CEP: 29163-267, neste ato representada pelo Sra. **FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**, portador da cédula de identidade nº **30211931-0**, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **333.832.238-09**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 18/03/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.02.19.00125184-8	MEPOLIZUMABE 100mg/ml, solução injetável, em seringa preenchida ou caneta aplicadora	2.012	R\$: 1.978,13	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 133/2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e o proponente **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **04.307.650/0015-30** situada na PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 parte 2 INDUSTRIAL ANHANGUERA-OSASCO SP CEP: 06.276-035, neste ato representada pelo Sra. **FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**, portador da cédula de identidade nº **30211931-0**, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **333.832.238-09**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 18/03/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02 e 06	65.01.19.00119171-3	ERIBULINA mesilato, 0,5mg/ ml, solução injetável, frasco-ampola com 2ml	180	R\$: 1.524,81	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 019/2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e o proponente **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **04.307.650/0015-30** situada na PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 parte 2 INDUSTRIAL ANHANGUERA-OSASCO SP CEP: 06.276-035, neste ato representada pelo Sra. **FLAVIA PEREIRA SOUZA**

MACEDO, portador da cédula de identidade nº **30211931-0**, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **333.832.238-09**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 18/03/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.02.19.00125306-9	CEFTOLOZANA sulfato 1g + tazobactam sodico 500 mg, po p/ sol. p/ infusão, frasco ampola	2.105	R\$: 320,06	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 531/2023.**

CONTRATANTE: **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, CONTRATADO: **JADE CARVALHO MATOS LTDA**. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº **531/2023**, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** para **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e o valor global passará de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)** para **R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, a partir da data da assinatura deste termo - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE**APOSTILA Nº 492/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025062-05/ Contrato nº 607/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato nº **607/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **LTJMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **12.868.541/0001-15**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETÁRIA DE SAÚDE**APOSTILA Nº 493/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025062-05/ Contrato nº 608/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato nº **608/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **ALLIANCE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **40.814.666/0001-06**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/

emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOSTILA Nº 494/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025062-05/ Contrato nº 609/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **608/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **MDIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **37.374.026/0001-00**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOSTILA Nº 495/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025062-05/ Contrato nº 610/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **610/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO LTDA**, CNPJ nº **29.453.100.0001-55**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOSTILA Nº 488/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025062-05/ Contrato nº 603/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **603/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SGE AAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **38.823.437/0001-06**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
DERMATOSCOPIO	R\$ 67.450,00	20.444.829/0001-90	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	19.004.00217/2024	18/03/2024
REFRIGERADOR	R\$ 56.500,00	81.618.753/0001-67	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	19.004.00231/2024	18/03/2024
REFRIGERADOR	R\$ 188.224,00	81.618.753/0001-67	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	19.004.00247/2024	18/03/2024
PRATELEIRA	R\$ 27.756,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.00234/2024	18/03/2024
PRATELEIRA	R\$ 6.240,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.00229/2024	18/03/2024
BALCÃO	R\$ 24.900,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.00230/2024	18/03/2024
NEGATOSCOPIO	R\$ 53.360,00	13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES	19.004.00233/2024	18/03/2024
FOCO	R\$ 60.840,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ EQUIP MEDICOS LTDA	19.004.00225/2024	18/03/2024
ARMARIO	R\$ 92.400,00	35.797.639/0001-24	DESTAK DISTRIB DE PRODUTOS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	19.004.00235/2024	18/03/2024

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

PROCESSO Nº: 019.8084.2024.0025679-64. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: DNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.202.941/0001-57. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 021/2023, de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição de peça, acessórios e lubrificantes em 06 (seis) máquinas de proporção hemodíalise, marca B.Braun, modelo Dialog + instalados no HGE, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 163.856,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, sendo R\$ 98.856,00 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de março de 2025. VIGÊNCIA: 29/06/2024 a 28/06/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 281. Salvador, 15 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 038/2024 PROCESSO Nº 019.15158.2024.0033764-41 CONTRATO Nº 047/2023
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº.14.538.109/0001- 91. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:
Substituição de:



Unidade	Fiscal	Cadastro
NRS - NE/BOS ALAGOINHAS	Maria Edileuza Vítório Dias	92033196

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
NRS - NE/BOS ALAGOINHAS	Cristiano Pereira Araújo Oliveira	92110541

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00486/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	616,00	15/03/2024
02	19.077.00527/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	508,00	15/03/2024
03	19.077.00582/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	4.197,90	15/03/2024
04	19.077.00448/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	7.720,51	15/03/2024
05	19.077.00515/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	2.100,00	15/03/2024
06	19.077.00544/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	62.470,10	15/03/2024
07	19.077.00484/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	2.600,00	15/03/2024
08	19.077.00494/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	34.776,00	15/03/2024
09	19.077.00463/2024	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	928,80	15/03/2024
10	19.077.00461/2024	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.636,00	15/03/2024
11	19.077.00573/2024	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	4.463,55	18/03/2024
12	19.077.00558/2024	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.900,00	18/03/2024
13	19.077.0052/2024	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	1.080,00	18/03/2024
14	19.077.00572/2024	OCF PRESS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	11.999,40	18/03/2024
15	19.077.00557/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	2.944,80	18/03/2024

Salvador, 18 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

Diretoria Administrativa

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 045/2024 PROCESSO Nº 019.8940.2024.0035186-78 CONTRATO Nº 078/2023**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº00.435.781/0001-47. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	John Willian Sousa Sande	92016254

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	Tarcísio da Silva Flores	92034889

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 009

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00067/2024	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	8.000,00
19.148.00068/2024	Siemens Healthcare Diagnostics LTDA	01.449.930/0003-51	1.998,00
19.148.00069/2024	Bem Med Hospitalar LTDA	18.806.050/0001-26	5.840,00

Salvador/Ba, 18 de março de 2024

Flavia Camila Pinheiro

Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00001/2024	Dispensa 011/2024 (Decisão Judicial)	BRT Medical Comércio de Material Hospitalar Ltda	Material para Ablação	000.050.829	R\$ 24.135,20

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 013/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0000830-07. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER/HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ**, CNES 0003786, CNPJ nº 15.180.961/0001-00. **OBJETO:** viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria Nº 2.456 de 19 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). **PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 18 de março de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 011/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0000840-71. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS - HOSPITAL SÃO JOSE E MATERNIDADE SANTA HELENA**, CNES 2802112, CNPJ nº 14.168.470/0001-73. **OBJETO:** viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 2.456, de 19 de dezembro de 2023, Publicado no DOU de 20 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). **PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 18 de março de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 009/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0000861-03. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO: LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL- HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA**, CNPJ nº 15.170.723/0001-06, CNES 0004278. **OBJETO:** viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 2.456, de 19 de dezembro de 2023, Publicado no DOU de 20 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global. **FORMA DE PAGAMENTO:** uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 18 de março de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 008/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0000873-39. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO HOSPITAL PRO-MATRE DE JUAZEIRO**, CNPJ nº 14.659.478/0001-32, CNES 2557509. **OBJETO:** viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria Nº 2.456 de 19 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). **PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 18 de março de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 023/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0025983-31. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/ HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria Nº 2.740 de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.000.000,00(Um milhão de reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 18 de março de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 026/2024

PROCESSO: 019.5110.2024.0025527-36. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/ HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria Nº 589 de 05 de Maio de 2023, publicada no DOU de 09 de Maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.000.000,00(Um milhão de reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 18 de março de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 010/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0000722-26. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia,

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00085/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	RISPERIDONA, 1mg, comprimido revestido	5.950,00	12/03/2024
00084/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	PROMETAZINA, prometazina 25mg	46.200,00	12/03/2024
00083/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	LEVOMEPROMAZINA, comprimido 25mg	740,00	12/03/2024
00075/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg.	24.750,00	12/03/2024
00080/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	HALOPERIDOL, comprimido, 1mg.	960,00	12/03/2024
00073/2024	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0007-06	FLUOXETINA, cloridrato, 20mg, comprimido ou capsula.	11.016,00	12/03/2024
00079/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	LEVOMEPROMAZINA, comprimido 25mg FLUFENAZINA, enantato ou decanoato, solucao injetavel 25mg/mL	6.576,00	12/03/2024
00028/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	FENOBARBITAL, 100mg e 40mg	15.492,00	12/03/2024
00072/2024	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0007-06	FENITOINA, 100mg, comprimido	1.290,00	12/03/2024
00074/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	CLOPRIDAZINA, 100 mg	42.000,00	12/03/2024
00076/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	CARBONATO, de litio, comp. 300 mg	19.332,00	13/03/2024
00078/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	BIPERIDENO, lactato, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 1 mL	414,00	14/03/2024

Salvador, 18 de Março de 2024
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00069/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	5.580,00	05/03/2024
00060/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	ENOXAPARINA 40 MG	1.498,00	23/02/2024
00039/2024	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	QUETIAPINA fumarato de, 100 mg comp	576,00	05/02/2024
00038/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	LEVOMEPROMAZINA, comprimido 25mg	370,00	05/02/2024
00037/2024	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0007-06	FENITOINA, injetável 50mg/ml	165,00	05/02/2024
00036/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	CLOZAPINA 100mg comp	8.190,00	05/02/2024
00035/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	CLOPRIDAZINA, sol. oral 40 mg/ml	2.796,00	05/02/2024
00034/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	CLOPRIDAZINA, comprimido 100 mg	21.000,00	07/02/2024

através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAUDE, CNPJ nº 14.812.333/0001-20, CNES 2601575. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 2.456, de 19 de dezembro de 2023, Publicado no DOU de 20 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00(Um milhão de reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 18 de março de 2024.

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORTE JUAZEIRO

Resumo da Ata de Registro de Preço 01-2024. Contratante: NRS-NO. CNPJ: 05.816.630/0001-52. No valor de 11.474,55 (onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 19.601. Unidade Gestora: 0104. Ação: 10.305.435.6162. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.282.000000.00.00.00. Pedro Alcantara de Souza. Coordenador do NRS-NO. Juazeiro, 18 de março de 2024.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00565/2024	19.11026/2024	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ESCETAMINA	31.900,00
19.076.00566/2024	19.11025/2024	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ENOXAPARINA	59.920,00
19.076.00567/2024	19.11027/2024	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	PIPERACILINA	59.750,00

Salvador, 18 de Março de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

00033/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	AMITRIPTILINA, comprimido 25 mg	7.020,00	05/02/2024
00028/2024	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO	1.197,60	01/02/2024
00016/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	IVERMECTINA 6mg, comprimido	39,00	01/02/2024
00015/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	ANLÓDIPINO, besilato, 5mg, comprimido.	30,00	01/02/2024
00014/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	CEFTRIAXONA, sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intravenosa, frasco-ampola	615,60	01/02/2024

Salvador, 18 de Março de 2024
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00009/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	DICLOFENACO sodico, solucao injetavel 75 mg ampola 3mL	214,40	01/02/2024
00013/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	AMOXICILINA + clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg), comprimido ou capsula	3.585,00	01/02/2024
00019/2024	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	METFORMINA, cloridrato, comprimido, 850mg	192,00	30/01/2024
00081/2024	Medisil Medicamentos LTDA	96.827.563/0001-27	CLOMIPRAMINA, cloridrato 25 mg.	54.000,00	15/03/2024
00012/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	NISTATINA, creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador	360,50	01/02/2024
00011/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	VITAMINA C , comprimido 500mg	167,00	01/02/2024
00010/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	GLICOSE, solucao injetavel 25%, 10mL	129,20	01/02/2024
00077/2024	BH Farma Comercio LTDA	42.799.163/0001-26	ACIDO, valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido	124.800,00	12/03/2024

Salvador, 18 de Março de 2024
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO / SERVIÇO	VALOR	DATA DA ASS.
00086/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	PORTA de madeira, semi-oça, lisa, para interior, dimensões 210 x 80 cm.	3.000,00	16/03/2024
00070/2024	Rota 66 Materiais de Construção e Serviço LTDA	27.927.048/0001-04	ASSENTO SANITARIO	945,00	08/03/2024
00068/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	COMPENSADO, 20MM.	8.190,00	06/03/2024
00067/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	COMPENSADO 10 mm	2.010,00	06/03/2024
00066/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	COMPENSADO, 15 mm	2.010,00	06/03/2024
00063/2024	RDA Comercio de Materiais Elétricos Hidráulicos LTDA	10.949.656/0001-09	BARRA, chata	3.936,00	05/03/2024
00061/2024	Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	07.032.320/0001-72	CURATIVO PARA CATETER PERIFÉRICO	354,00	05/03/2024
00062/2024	RIO MATERIAIS LTDA	39.288.518/0001-08	CREME CONDUTOR PARA EEG	1.980,00	27/02/2024
00058/2024	MMV industria comercio e serviços de produtos de limpeza LTDA	03.094.290/0001-78	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS	4.194,00	23/02/2024
00057/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	TINTA em spray, fosco, na cor prata. Embalagem: Contendo 400ml/240g	300,00	16/02/2024
00056/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor vermelho segurança. EMBALAGEM: Lata com 18 litros.	890,00	16/02/2024
00055/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor verde. EMBALAGEM: Lata com 18 litros.	1.780,00	16/02/2024
00054/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor cinza. EMBALAGEM: Lata com 18 litros.	3.530,00	16/02/2024
00053/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor branco. EMBALAGEM: Lata com 18 litros	3.560,00	16/02/2024

Salvador, 18 de Março de 2024
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO / SERVIÇO	VALOR	DATA DA ASS.
00051/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. embalagem: lata com 18 litros	1.780,00	16/02/2024
00050/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	TINTA acrílica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofó, sem cheiro, área externa /interna.	2.400,00	16/02/2024
00049/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	CIMENTO comum, cinza	1.900,00	08/02/2024
00048/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	ARGAMASSA, colante, para área interna	520,00	08/02/2024
00047/2024	FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	48.020.276/0001-68	SOQUETE, de pressão, para lâmpada fluorescente, em PVC.	1.396,00	07/02/2024
00046/2024	R A Materiais de construção LTDA	46.517.290/0001-46	LUVA, em PVC rígido roscável, de 3/4, para eletroduto. atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	50,00	09/02/2024

00045/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	ELETRODUTO, em pvc, soldável, de 3/4 polegada (19,5 mm), na cor cinza, vara com 3 metros	857,00	07/02/2024
00044/2024	MS COMERCIAL MERCANTIL LTDA	35.852.210/0001-92	CURVA, para caixa de passagem (tipo condutele), soldável, 90 graus, bitola de 3/4 polegadas, cor branca	211,50	05/03/2024
00043/2024	EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	26.503.796/0001-99	CALHA, formato trapezoidal, para lâmpada fluorescente tubular de 32 watts, capacidade para 2 lâmpada	2.834,00	07/02/2024
00042/2024	FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA	31.391.511/0001-05	COPO 200ml	14.000,00	26/02/2024
00040/2024	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	38.412.496/0001-83	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA	96,00	06/02/2024
00032/2024	LAMBERTINY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	11.874.103/0001-05	BANDEIRA Brasil	240,00	06/02/2024

Salvador, 18 de Março de 2024
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO / SERVIÇO	VALOR	DATA DA ASS.
00031/2024	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	BANDEIRA da bahia	177,00	05/02/2024
00041/2024	COMERCIAL GOIS, LTDA	19.248.658/0001-45	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR	1.540,00	05/02/2024
00017/2024	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	SERINGA, hipodérmica, estéril, de uso único, de 3,0 ml,	600,00	29/01/2024
00052/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor azul. EMBALAGEM: Lata com 18 litros.	890,00	16/02/2024

Salvador, 18 de Março de 2024
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00115/2024	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02.223.342/0001-04	MATERIAL HOSPITALAR	315,00	18/03/2024
00149/2024	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	MATERIAL HOSPITALAR	840,00	18/03/2024

Salvador, de 18 de Março de 2024. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo Contrato nº 23/2023. Inexigibilidade. Processo SEI nº 012.6289.2023.0013269-73 Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: Prorrogação da extensão da vigência contratual por um período adicional de 03 (três) meses, iniciando em 20/03/2024 e terminando em 19/06/2024, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para pagamento da despesa e entrega total do material. Salvador, 18/03/2023. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

DIRETORIA GERAL

DISEP/VC

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Processo Administrativo nº 020.8123.2024.0001239-88. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Escrita Comercio e Serviços Ltda CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18 de março de 2024 e término em 17 de março de 2025. Ou de acordo o Artigo 140, Parágrafo Único da Lei nº 9.433 de 2005, que estabelece o caráter excepcional da prorrogação de prazo, fica estabelecido que o contrato pode ser extinto a qualquer momento desde que haja uma contratação regular, sem ônus para administração pública com valor de **R\$ 24.576,00 (Vinte quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)** Unidade Gestora: 0007. Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 4713. Elemento de Despesa: 3390.40.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 462/2022 - 005-SSP-PMBA/DCS

Processo n.º 030.15772.2024.0038184-45. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia

Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: DRIVE COMERCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. CNPJ: 21.394.639/0001-79. Objeto: Alteração do rol de viaturas do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, pertencentes ao Departamento de Comunicação Social. Valor global: R\$ 51.735,25 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.437. 6921.9900.339039000.150001000.0000000000.1. Data de Assinatura: 14/03/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº DCS 163/2024 -SSP-PMBA/DCS

Processo: Pregão Eletrônico SAEB REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022- Processo SEI nº 009.0234.2022.0014798-49. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/DCS. Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ no 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação de serviço terceirizado de Manutenção Predial para atender as demandas do Subcomando-Geral/PMBA. Valor global de R\$ 293.921,16 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14/03/2024. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária - 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 14/03/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº DCS 154/2024 -SSP-PMBA/DCS

Processo: Dispensa Tradicional DCS Nº 025/2023 - Processo SEI nº 030.15772.2023.0148136-19. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/DCS. Contratada: DRIVE COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, SERVICIO DE MANUTENCAO E LOCAAO EIRELI, CNPJ 21.394.639/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, pertencentes à frota do CPAp/PMBA - LOTE UNICO: Veículos Frota do CPAp. Valor global de R\$ 13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Projeto/Atividade: 6921 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária - 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/03/2024.



SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2024

PROCESSO: 032.1312.2024.0001893-21; MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação.
CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: B2B LIVE

EVENTOS E LIVE MARKETING, CNPJ 29.267.336/0001-05. **OBJETO:** Contratação de Patrocínio do evento "Partiu Brasil Infinitas 2024", a ser realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024, em Santiago, Buenos Aires e Córdoba.. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021, Lei nº 14.634/23 e Lei 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 18.03.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL : Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0011369-76	MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA	2980/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 31 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2891/2023	29//12/2023	R\$ 160.000,00
032.2298.2023.0011368-95	LBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	2981/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 31 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2892/2023	29//12/2023	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0000292-71	42.823.953 LEANDRO DA SILVEIRA DE ANDRADE	016/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 21 de janeiro de 2024, na cidade de Feira de Santana- BA.	016/2024	20/01/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0001918-85	A UNIÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE AREMBEPE - UBA	551/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 07 a 11 de março de 2024, na cidade de Camaçari / Arembepe- BA	546/2024	08/03/2024	R\$ 260.000,00
032.2298.2024.0002090-91	FINA FLOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	558/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 18 a 22 de março de 2024, na cidade de Salvador- BA	553/2024	15/03/2024	R\$ 400.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0001708-88	AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	531/2024	no dia 02 de março de 2024 na cidade de Uauá - BA.	526/2024	01/03/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001723-17	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	532/2024	no dia 03 de março de 2024 na cidade de Lauro de Freitas - BA.	527/2024	01/03/2024	R\$ 50.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2024.0002926-16 INTERESSADO: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI CNPJ: 37.604.302/0001-89 OBJETO: SACO, plástico para lixo, classe I, 100 litros - **VALOR: R\$ 3.198,00** (três mil cento e noventa e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000 - Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2024.0002826-53 INTERESSADO: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI CNPJ: 37.604.302/0001-89 OBJETO: PAPEL, toalha Inter folhado 02 dobras com dimensões mínimas 21cm largura e mínimo de 23cm e

máximo 27cm - **VALOR: R\$ 2.799,76** (dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000 - Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

Processo nº 022.2269.2024.0001901-67. Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT. Contratada: Cassia Maria Silva de Souza, CNPJ nº 49.378.107/0001-67. Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de lacre de segurança para fechamento dos malotes dos Espaços Culturais da SECULT. Valor Global: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e da Portaria nº 036/2024 da PGE.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Processo SEI nº 057.1966.2024.0000046-12. Objeto: Contratação de assinatura e distribuição de jornal Estado de São Paulo. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor

Total Estimado: R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais). **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.392.407.5902.9900.339039000.15000100000000000000. **Amparo Legal:** Foi estabelecido como amparo legal da contratação o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021. **Assina:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC. .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024
PROCESSO SEI Nº. 015.4018.2024.0000670-87. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: SOLVEN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14133/2021, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PISOS INTERNOS E EXTERNOS DO MUSEU GEOLÓGICO DA BAHIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.720.0.109.000000.00.00.00. PROJETO/ATIVIDADE: 22.663.409.4137. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,01. ASSINATURA: 18/03/2024.

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2024
PROCESSO SEI Nº 015.4020.2019.0003352-71. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO OESTE DA BAHIA - COOPERLEITE. OBJETO: ALIENAÇÃO DE ÁREA EM CARÁTER ONEROSO, PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BENEFICIADORA E PROCESSADORA DE LEITE NO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARREIRAS, NOS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.4020.2019.0003352-71, SENDO IDENTIFICADO PELA SDE O IMÓVEL COM ÁREA TOTAL MEDINDO, APROXIMADAMENTE 10.116,00 M² (DEZ MIL CENTO E DEZESSEIS METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA VIA DE PENETRAÇÃO I-E, DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, INTEGRANTE DA PORÇÃO MAIOR REGISTRADA NO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRA/BA, SOB A MATRÍCULA Nº 3308 VALOR: R\$ 424,56. BASE LEGAL: LEI: 14.312/2021 DECRETO 21.196/2022, INCISO VII DO ART. 7. ASSINATURA: 18/03/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024: Processo SEI: 034.3102.2024.0000055-30; **Objeto:** Aquisição de adesivo; **Contratada:** Nivea Maria Correia dos Santos; **Valor Total:** R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais); **AFM:** 26.801.00035/2024; **Prazo:** 20 (vinte) Dias; **Base Legal:** Art. 134 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC; **Data:** 18.03.2024. **Coordenação CONV / CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
005/2024 - Processo SEI-BA: 072.4137.2024.0000354-83. Contratante: UESB, Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRUEM, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.116.589/0001-06. Objeto: Anuidade do ano de 2024. Base legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, c/c o art. 2º da Lei Estadual nº 14.634/23. Conforme parecer PROJUR Nº 112/2024. Vitória da Conquista, 15/03/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

02/2024 - Processo SEI-BA: 072.7460.2024.0001129-07. Contratante: UESB, Contratada: KANAVILLIL RAJAGOPALAN, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.471.066-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 957.251.488-15. Objeto: Pró-labore. Base legal: Art. 74, III, f, e § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o art. 2º da Lei Estadual 14.634/2023. Conforme parecer PROJUR Nº 114/2024. Vitória da Conquista, 15/03/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

003/2024 - Processo SEI-BA: 072.4137.2024.0000524-93. Contratante: UESB, Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.789.274/0001-65. Objeto: Anuidade do exercício de 2024. Base legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, c/c o art. 2º da Lei Estadual nº 14.634/23. Conforme parecer PROJUR Nº 115/2024. Vitória da Conquista, 18/03/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 023/2024 MDPI LTD; **PROC. DE COMPRA:** Nº 39/2024; **PROC. SEI Nº 073.11016.2023.0034612-01; OBJETO:** Publicação e divulgação, de artigo acadêmico, conforme requisição do DCB, RM/RS do Simpás 11.210017/2024, CP nº 541/2023.; **VALOR:** R\$ 15.132,15; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.424.3419.5700.33903900.15000114.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 18/03/2024. **Nº 024/2024 JOHN WILEY & SONS INC; PROC. DE COMPRA:** Nº 38/2024; **PROC. SEI Nº 073.11010.2024.0000121-44; OBJETO:** Publicação de artigo internacional, conforme requisição do DCB, RM/RS do SIMPAS nº 11.01734/2024, CP nº 57/2024; **VALOR:** R\$ 19.372,20; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.424.3419.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 18/03/2024. **Nº 025/2024 MDPI LTD; PROC. DE COMPRA:** Nº 24/2024; **PROC. SEI Nº 073.11014.2024.0001127-17; OBJETO:** Publicação e divulgação de artigo acadêmico, conforme requisição do DCB, RM/RS do SIMPAS nº 11.01411/2024, CP 38/2024; **VALOR:** R\$ 21.161,58; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.424.3419.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 18/03/2024. **Nº 026/2024 ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA; PROC. DE COMPRA:** Nº 35/2024; **PROC. SEI Nº 073.5744.2024.0005052-13; OBJETO:** Pagamento de anuidade à AULP, conforme requisição do ARINT, RM/RS do SIMPAS 11.01413/2024, CP nº 39/2024; **VALOR:** R\$ 8.100,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.150011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 18/03/2024. **Nº 027/2024 ASSOCIAÇÃO DE ASSESSORIAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS; PROC. DE COMPRA:** Nº 37/2024; **PROC. SEI Nº 073.5744.2024.0005070-97; OBJETO:** Pagamento de anuidade à FAUBAI, conforme requisição do ARINT, RM/RS do SIMPAS 11.01682/2024, CP nº 56/2024; **VALOR:** R\$ 2.796,02; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 18/03/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

Errata da Publicação em Diário Oficial Online - DOE do dia 16 de março de 2024, ANO CVIII Nº 23.870, Caderno de Licitações 25, página 81 e 82.

Onde se lê:
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
19.05300025/2024	LILIA RODRIGUES CARDOSO LTDA	R\$ 15.705,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

Leia-se:
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI 019.9159.2024.0035406-33 PCE N.º 19.053.2024.0002 Contratante: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - Contratado: - LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO LTDA, CNPJ: 12.813.469/000129 -Valor R\$ 15.705,00 (quinze mil setecentos e cinco reais); Objeto: Aquisição de Galão de água Mineral para o Núcleo Regional de Saúde Sudoeste e Bases Regionais de Saúde da Regional; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. - Amparo legal - Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005 - Data da Disputa: 15/03/2024. Vitória da Conquista, 18 de março de 2024. Karoline Silva Rebouças Coordenadora Regional de Saúde - NRSS.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0029 PCE N.º 19.138.2024.0029 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 52.101.636/0001-23 - BAHIAFAX COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Valor R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ORTOPIEDIA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 18/03/2024. Vitória da Conquista, 19 de Março de 2024.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0032240-82 PCE Nº 19.183.2024.0021 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: ENIO DOS SANTOS SILVA. 16.747.924/0001-96 (ITEM 01, 02 E 03) Valor R\$ 4.549,76 (quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS



PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 15/03/2024. Guanambi, 19 de março de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

SESAB/HOSPITAL JULIANO MOREIRA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 019.15727.2024.0023182-82; Dispensa Eletrônica: 19.079.2024.0002; Contratada: ILMÁCIA LIMA FERREIRA CARVALHO; CNPJ: 07.806.993/0001-32; Objeto: CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA; Valor global: 512,00 (quinhentos e doze reais); Amparo Legal: Art.59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 18 de Março de 2024
Antonio Freire
Diretor Geral

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

PROCESSO: 032.1312.2024.0001893-21; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** B2B LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING, CNPJ 29.267.336/0001-05. **OBJETO:** Contratação de Patrocínio do evento "Partiu Brasil Infinitas 2024", a ser realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024, em Santiago, Buenos Aires e Córdoba.. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021, Lei nº 14.634/23 e Lei 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 18.03.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo SEI nº 006.0413.2024.0005635-11
Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, CNPJ 13.504.675/0001-10, no valor total de R\$ 2.443,65 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta cinco centavos), referente aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Procuradoria Geral do Estado em Feira de Santana, no mês de novembro de 2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 008/2024

Processo nº: 009.0220.2023.0072341-34. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas C Rodrigues Valverde Ltda e Ilmácia Lima Ferreira Carvalho, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 008/2024. **Objeto:** Registro de Preço de Cartuchos e Toners, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.03.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 133/2023

Processo nº: 009.0160.2024.0010265-14. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Compac Engenharia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 133/2023. **Objeto:** Registro de Preço dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública estadual localizadas na Capital e no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.03.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 133/2023

Processo nº: 009.0160.2024.0009962-51. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Compac Engenharia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 133/2023. **Objeto:** Registro de Preço dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, necessário ao atendimento da demanda das diversas

Unidades da Administração Pública estadual localizadas na Capital e no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.03.2024.

RESUMO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 094/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0034487-17. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Master Comercial Ltda, Lear Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda, Prime Comercial Ltda, Prime Comercial Ltda, R. L. Sat Antenas Ltda e Amena Climatização Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 094/2023. **Objeto:** Registro de Preço de Equipamentos de Refrigeração, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 14.03.2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO SEI Nº. 015.1538.2024.0001184-19. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**. REFERENTE ÀS CONTAS DE CONSUMO da matrícula nº 201962390 (SDE - FORD), referente as Notas Fiscais nº 741631127 (Outubro/2023); nº 745361650 (Novembro/2023); nº 753662529 (Dezembro/2023); e nº 753662529 (Janeiro/2024). **COMPETÊNCIA:** Outubro/2023 a janeiro/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. **PROJETO:** 23.122.409.4514. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 / 3.3.90.92.000 **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 **VALOR:** R\$ 317.032,37. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023

PESQUISA DE MINÉRIOS DE COBRE, ZINCO E METAIS ASSOCIADOS DO RIACHO DO CAPIM - CANUDOS- BA
DECISÃO

O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM no uso de suas atribuições **DETERMINA**, pelos seus próprios fundamentos, a **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório nº 001/2023, Salvador, 18 de março de 2023 - **Henrique Santana Carballal**.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2024.0000198-20 - **DEVEDOR:** IBAMETRO. **CREDOR:** NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. Pagamento de prestação de serviço terceirizado de 02(dois) postos de operador de máquina costal 44h, sede Simões Filho, no período de 01 a 04/02/2024 - conforme Nota Fiscal nº 2024737 **VALOR TOTAL:** R\$ 776,67 (setecentos e setenta e seis reais, sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20 00.3.3.90.93.1.749.0.261.700116.000000.00.00.00. **Thales Dourado Moitinho Pinho**, Diretor Geral, em 18 de março de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2024.0000194-04 - **DEVEDOR:** IBAMETRO. **CREDOR:** NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. Pagamento de prestação de serviço terceirizado de 08(oito) postos de portaria 84h, nas unidades do Órgão no interior do estado referente ao mês de fevereiro/2024 - conforme Notas Fiscais nº **2024744(Barreiras)**, **2024742(Eunápolis)**, **2024739(Feira de Santana)**, **2024746(Paulo Afonso)**, **2024740(Jequié)**, **2024741(Itabuna)**, **2024745(Juazeiro)**, **2024674(Vitória da Conquista)** **VALOR TOTAL: R\$ 44.489,12 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.3.3.90.93.1.749.0.261.700116.000000.00.00.00. **Thales Dourado Moitinho Pinho**, Diretor Geral, em 18 de março de 2024.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 16 de março de 2024. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA.

Onde se Lê: RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/22.

Leia sê: RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/23.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2024.0018338-96. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.093.00015/2024. **FORNECEDOR:** MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI. **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAS. VALOR TOTAL:** R\$ 284.739,48.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5555.2024.0006549-01. **PARTES:** Secretaria da Educação e **BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no mês de Janeiro de 2024. **VALOR:** R\$365.516,10 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.541.0.177.0000.00.00.00,1.543.0.179.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00,1.544.0.182.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00,2.540.0.307.000000.00.00.00,2.500.0.314.000000.00.00.00,2.541.0.377.000000.00.00.00,2.544.0.380.000000.00.00.00,2.544.0.382.000000.00.00.00 **ASSINATURA:** 18/03/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.7633.2024.0015221-69. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Conceito Feiras e Congressos Eireli. **OBJETO:** Prestação do serviço de locação de 05 (cinco) Stands do tipo Sala de Aula, para funcionamento provisório do Colégio Estadual Geovânia Nogueira Nunes, localizado no município de Itatim/BA, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024. **VALOR:** R\$41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.500.0.114.0000.00.00.00,1.502.0.114.000000.00.00.01.541.0.177.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00,2.540.0.307.000000.00.00.00,2.500.0.314.000000.00.00.00,2.541.0.377.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.<

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CONVOCA a empresa **ITAJU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **52.309.868/0001-71**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCÂNTARA NEVES**, no município **ITAGIMIRIM-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.337,01** valor total de **R\$ 93.370,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2024.0014338-34**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **JMB ALIMENTOS LTDA**, CONVOCA a empresa **GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, CNPJ **35.513.111/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL FILOMENA PEREIRA RODRIGUES**, no município **FEIRA DA MATA -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.414,05** valor total de **R\$ 111.726,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2024.0016840-28**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **42.213.112 MAEZE LIMA TAMBURI**, CONVOCA a empresa **ALENICE NASCIMENTO SANTOS**, CNPJ **42.213.112/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Indígena Tupinambá de Abaeté**, no município **Ilhéus-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.558,12** valor total de **R\$ 41.023,08** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2024.0015757-54**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RIOS BAHIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **10.465.302/0001-99** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE PRAIA GRANDE**, no município de **Salvador - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 58.638,54**, valor total de **R\$ 351.831,24** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0016835-57**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ZEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **01.706.508/0001-72** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO**, no município de **PORTO SEGURO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.127,43**, valor total de **R\$ 280.146,87** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2024.0014559-94**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO LEIMAR LTDA**, CNPJ: **13.384.771/0001-71** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO**, no município de **IBOTIRAMA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.882,13**, valor total de **R\$ 214.939,17** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2024.0015217-49**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MAIA ROCHA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ: **36.554.250/0001-10** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município de **GUANAMBI - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 49.604,81**, valor total de **R\$ 446.443,29** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2024.0014778-16**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE ALEIXO SANTOS NETTO**, CNPJ: **45.834.367/0001-49** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Doutor Vasco Filho**, no município de **APUAREMA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.896,40**, valor total de **R\$ 79.171,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2024.0018586-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **KI - MASSA UTILIDADES LTDA**, CNPJ: **34.156.224/0001-09** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ÁUEO FILHO**, no município de **IPECAETÁ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.102,06**, valor total de **R\$ 270.978,54** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2024.0016164-02**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JCSL PAPELARIA E UTILIDADE LTDA**, CNPJ: **11.936.984/0001-33** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL**, no município de **ARATUIPE- BA**, valor mensal **R\$**



20.482,81 Itens diversos, valor total de **R\$ 184.345,29** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2024.0014583-13** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL PIRES EIRELI**, CNPJ: **29.171.334/0001-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO DA POLICIA MILITAR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES DE ITABUNA**, no município de **ITABUNA- BA**, valor mensal **R\$ 39.632,70** Itens diversos, valor total de **R\$ 356.694,30** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2024.0016225-15** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VL DE ARAUJO MAGALHÃES LTDA**, CNPJ: **23.933.384/0001-09** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA**, no município de **ANGUERA- BA**, valor mensal **R\$ 22.784,35** Itens diversos, valor total de **R\$ 205.059,15** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2024.0017393-18** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ 15.540.023/0001-66, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA - realização de diversos eventos que ocorrerão na nova sede do Conselho Estadual de Educação, 1090 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 74.272,60 e 1440 Coffee-break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 73.771,20, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0014 Ação: 12.368.425.4259 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação De Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5489.2024.0020657-19. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 18 de março de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao Programa em **AÇÕES FORMATIVAS DA DIRETORIA DE FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO EDUCACIONAL**, CONVOCA o(a) profissional no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.128.422.4062, Natureza de Despesa 3.3.90.35.000, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 18 de março de 2024.

PROFISSIONAL	ALAN NOGUEIRA DE ARAÚJO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUAÇÃO EM DIREÇÃO DE TV
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	NTE 26 - Metropolitano de Salvador
CPF	088.299.315-19
Nº PROCESSO	011.5403.2024.0005149-02

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao Programa em **AÇÕES FORMATIVAS DA DIRETORIA DE FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO EDUCACIONAL**, CONVOCA o(a) profissional no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.128.422.4062, Natureza de Despesa 3.3.90.35.000, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 18 de março de 2024.

PROFISSIONAL	VITOR OLIVEIRA VILLAS BOAS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUAÇÃO EM HARDWARE

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	NTE 26 - Metropolitano de Salvador
CPF	814.390.915-87
Nº PROCESSO	011.5403.2024.0005141-47

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC**

PROC SEI: 073.3191.2024.0004403-57: ANNA JULLYA REIS DUQUE DOS SANTOS; OBJETO: Reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$645,16 (seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) referentes a solicitação da ajuda de custo para apresentação de trabalho em evento científico no Encontro Nordestino de Ensino de Filosofia; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 18/03/2024. **PROC SEI: 073.3191.2024.0004402-76: AMANDA MOANNA SANTIAGO SIRIACO; OBJETO:** Reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$645,16 (seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) referentes a solicitação da ajuda de custo para apresentação de trabalho em evento científico no Encontro Nordestino de Ensino de Filosofia; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 18/03/2024. **PROC SEI: 073.3191.2024.0004405-19: ROBÉLIA ANTÔNIO MARCO BORGES DE OLIVEIRA; OBJETO:** Reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$645,16 (seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) referentes a solicitação da ajuda de custo para apresentação de trabalho em evento científico no Encontro Nordestino de Ensino de Filosofia; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 18/03/2024. **PROC SEI: 073.3191.2024.0004413-29: MATEUS SANTANA SILVA; OBJETO:** Reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$645,16 (seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) referentes a solicitação da ajuda de custo para apresentação de trabalho em evento científico no Encontro Nordestino de Ensino de Filosofia; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 18/03/2024. **PROC SEI: 073.3191.2024.0004416-71: ROBÉLIA BÁRBARA SOUZA SILVA; OBJETO:** Reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$645,16 (seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) referentes a solicitação da ajuda de custo para apresentação de trabalho em evento científico no Encontro Nordestino de Ensino de Filosofia; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 18/03/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA****AVISO DE RETIFICAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2024 - DESENBAHIA**

A Presidente da Comissão de Licitação - CPL- torna público que, no AVISO DE LICITAÇÃO, publicado em 15 de março de 2024, Edição nº 23869, onde se lê "Leilão nº 001/2021", leia-se "Leilão nº 002/2024", mantendo-se as demais informações nele contidas, assim como data, local e horário da sessão pública. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos- Processo SEI nº 039.0772.2024.0000765-10. Contrato nº 049/2022, Partes: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e a Nautilus Construções e Comércio Ltda. Objeto: Pagamento de Indenização, referente ao período de 01 janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, no valor total de R\$ 49.638,52, em razão dos serviços prestados. Data da Assinatura: 15.03.2024.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 017.1778.2024.0000141-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, reconhece que é devido ao fornecedor Escrita Comércio e Serviços Ltda., o valor

de R\$ 4.293,26 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), em razão da prestação de serviços de impressão corporativa, no período de 6/12/2023 a 31/12/2023, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. 00043098. Unidade Orçamentária: 17.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.126.502.2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.92.000, Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 18/03/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.14932.2024.0034066-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., o pagamento de serviços de Alimentação na Unidade de Emergência de Curuzu, no período de 01 a 24 de janeiro de 2024., no valor R\$ 71.841,70 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003- Projeto/Atividade:2641- Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.5149.2024.0027298-01. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, pela prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário em 128 Unidades Consumidoras, referente à competência do mês de fevereiro/2024 no valor total de R\$ 6.609.766,36 (seis milhões, seiscentos e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024, publicado no DOE - Edição do dia 15/03/2024, ONDE SE LÊ: Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 5º ANDAR DO HOSPITAL ANA NERY, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTIS (UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA), EM SALVADOR - BAHIA, LEIA-SE: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE BRUMADO - BAHIA.

Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF torna público que, na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2024. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023, no DOE - Edição do dia 16/03/2024. Onde se Lê: " 330 (trezentos e trinta dias) "Leia-se: 240 (duzentos e quarenta dias). Salvador/BA, 18/03/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 912/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 912/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0046915-11, Objeto: Centrifuga, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.03.2024

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 217/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ nº 18.656.923/0001-61, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 217/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8837.2022.0105836-57. Objeto: Formula. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.03.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 559/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 21.591.291/0001-00, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302.0001.99 e VITA BAHIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.479.441.0001.95, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 559/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0166682-16. Objeto: compressa, seringa, agulha

e filtro. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.03.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 694/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.003.551/0001-95, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 694/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0087612-20, Objeto: Tubo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.03.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 716/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, MEDIFARR PRODUTOS PARAA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.540.203/0001-10, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 716/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0110074-69, Objeto: Mesa cirúrgica. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.03.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 765/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 765/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0084077-28, Objeto: curativo e sonda. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.03.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 258/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, NOVARTIS BIOCINCENCIAS S/A, PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 258/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0151359-34 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/03/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 267/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 267/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0152115-41 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/03/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0034498-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0025096-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2023, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0017944-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMALPAM INSTITUTO MARCO AURELIO LEILA & PRISCILA DE ARTES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2023 e Complemento de Novembro/2023, o valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2024.0024988-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2024.0029911-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços médicos de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Serviço Diurno - SD e de Serviço Noturno - SN, Ambulatórios, Diárias e Coordenação no Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Fevereiro/2024, no valor total de R\$ 1.713.579,74 (um milhão, setecentos e treze mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED CNPJ: 05.413.531/0001-20. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Municipal de Jaguaquara, vinculados ao Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, e que prestaram serviço no mês de Fevereiro/2024. VALOR: 105.693,31 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.03.2024. Processo nº 019.9393.2024.0033841-97.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS CNPJ: 11.344.038/0001-06. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Manoel Victorino, vinculados ao Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, e que prestaram serviço no período de 01/02/2024 a 20/02/2024. VALOR: 136.341,26 (cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.03.2024. Processo nº 019.9393.2024.0033542-80.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Dep. Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Fevereiro/2024. VALOR: R\$ 70.560,25 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18.03.2024. Processo nº 019.9393.2024.0034132-19.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Dep. Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Fevereiro/2024. VALOR: R\$ 407.415,30 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18.03.2024. Processo nº 019.9393.2024.0034255-60.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0012333-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Municipal de Jaguaquara, executados no mês de Janeiro/2024, no valor total de R\$ 1.557.588,35 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Professor Carvalho Luz, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de Fevereiro/2024. VALOR R\$: 117.437,83 (cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 18.03.2024. Processo nº 019.9393.2024.0034312-92.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0015463-64** que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, devido à prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Salvador no período de **janeiro/2024**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00037896** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 19/03/2024.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0004702-00

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; **OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME**, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 18/11/2023 a 29/12/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 033.013, nº 032.919, nº 033.014, nº 033.015, nº 033.016, nº 032.920, nº 032.921, nº 032.948, nº 032.949, nº 033.124, nº 032.923, nº 032.924, nº 032.925, nº 032.922, nº 32.926, nº 032.927, nº 032.928, nº 032.929, nº 032.930, nº 032.931, nº 033.018, nº 033.019, nº 033.020, nº 032.932, nº 033.022, nº 033.021, nº 033.023, nº 033.024, nº 032.934, nº 032.935, nº 033.125, nº 032.936, nº 032.937, nº 032.939, nº 032.940, nº 033.025, nº 033.126, nº 032.927, nº 032.928, nº 032.929, nº 032.930, nº 032.931, nº 033.388, totalizando o valor de R\$ 17.307,90 (dezessete mil trezentos e sete reais e noventa centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 14/03/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 19/03/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0007227-05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; **OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME**, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 03/08/2023 a 11/12/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 032.590, nº 032.829, nº 032.830, nº 032.832, nº 032.605, nº 032.606, nº 032.608, nº 032.907, nº 032.852, nº 032.836, nº 032.833, nº 032.847, nº 032.859, nº 032.861, nº 032.862, nº 032.591, nº 032.592, nº 032.864, nº 032.866, nº 032.87, nº 032.594, nº 032.908, nº 032.603, nº 032.595, nº 032.868, nº 032.597, nº 032.869, nº 032.869, nº 032.871, nº 033.181, nº 032.873, nº 032.876, nº 032.878, nº 032.879, nº 032.881, nº 032.882, nº 033.180, nº 032.889, nº 033.184, nº 032.598, nº 032.599, nº 032.600, nº 032.602, nº 032.601, nº 032.906, totalizando o valor de R\$46.110,00 (quarenta e seis mil cento e dez reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 14/03/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 19/03/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0004620-11

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; **OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME**, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 26/10/2023 a 23/12/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 032.953, nº 032.960, nº 032.961, nº 032.962, nº 032.963, nº 032.964, nº 032.965, nº 032.966, nº 032.967, nº 033.044, nº 033.048, nº 033.051, nº 033.054, nº 032.968, nº 033.056, nº 032.969, nº 032.970, nº 032.971, nº 033.058, nº 032.974, nº 032.975, nº 032.976, nº 032.977, nº 033.079, nº 033.062, nº 033.064, nº 033.066, nº 033.069, nº 033.070, nº 032.978, nº

032.979, nº 032.980, nº 032.981, nº 033.072, nº 033.074, nº 033.076, nº 033.077, nº 033.075, nº 033.078, nº 032.982, nº 032.983, nº 032.984, totalizando o valor de R\$ 17.452,91 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 15/03/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 19/03/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8921.2023.0165665-56

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.374.998/0001-45; OBJETO: contratação de postos terceirizados para a manutenção predial a fim de atender a necessidade do Complexo Hospitalar, competência outubro/2023 mencionado nas notas fiscais nº 202313758, no valor de R\$ 59.833,10 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 59.833,10 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 18/03/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 19/03/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8920.2024.0018391-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.374.998/0001-45; OBJETO: Contratação de postos terceirizados para a manutenção predial a fim de atender a necessidade do Complexo Hospitalar, Competência de dezembro/2023 mencionado nas notas fiscais nº nº 14.426 no valor de R\$ 105.587,83 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 105.587,83 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 18/03/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 19/03/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0008774-49**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **BAHIAMED Comercio de Materiais Hospitalares LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ nº. 96.764.550/0001-56** o valor total de R\$ 4.789,73 (Quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao pagamento administrativo. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 15 de março de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0032390-10**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **BAHIAMED Comercio de Materiais Hospitalares LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ nº. 96.764.550/0001-56** o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME - Placa bloqueada, referente ao mês Novembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 18 de março de 2024.

ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO - (PREGÃO ELETRÔNICO) Nº 054/2023 ID-1030911 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR a licitação do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: MANUTENÇÃO EM APARELHO DE ULTRASSOM. Salvador-BA, 15/03/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº **019.10243.2024.0031539-14**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **TECNOCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA** CNPJ 04.971.692/0001-76 forneceu materiais órtese e prótese, conforme Notas Fiscais nº100.26,100.28,100.32,100.29,100.34,10 0.27,100.33,100.30 e 100.31, no valor total de **R\$ 33.068,55 (trinta e três mil sessenta e oito**

reais cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura 13/03/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 18 de março de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº **019.15481.2024.0005648-70**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **SMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** CNPJ 28.475.852/0001-54 forneceu o serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar, conforme Nota Fiscal nº20241408, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Data da assinatura 08/03/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 18 de março de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº **019.8906.2024.0023015-68**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA** CNPJ 13.503.479/0001-20, forneceu serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia, e imunopatologia, conforme Nota Fiscal nº 83717, no valor total de **R\$ 388.771,86 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e um mil reais e oitenta e seis centavos)**. Data da assinatura 15/03/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 18 de março de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/P.E 056/2023	19.102.00248/2024

Jequié, 18 de março de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 028/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.3010.2024.0011840-62**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 11.443**, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecido na Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, Favorecido: SAMPAIO & SAMPAIO LTDA.
Guanambi, 18/03/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 029/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8944.2024.0033814-69**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota**



Fiscal nº 202400000000038, no valor total de **R\$ 66.904,88 (sessenta e seis mil novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. Empresa **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 4.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro - Guanambi - Bahia CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 43072-2 agência 0923-7, do Banco do Brasil, Favorecido: GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Guanambi, 18/03/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 030/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8944.2024.0035544-01**, Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 21.466 e 21.626**, no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**. Empresa **CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 13.434.626/0001-58, estabelecido na Avenida ACM, nº 4009, Edf. Empire Center sala 205, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia CEP: 40280-000. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 73.830-1, Agência 1425-7, do Banco Bradesco, Favorecido: CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

Guanambi, 18/03/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 031/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2024.0017932-09**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.079**, no valor total de **R\$ 31.491,66 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos)**. Empresa **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 4.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro - Guanambi - Bahia CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 43072-2 agência 0923-7, do Banco do Brasil, Favorecido: GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Guanambi, 18/03/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos

Processo SEI nº 056.3053.2022.0003192-11- A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, que prestou serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de interesse da Fundação Hemoba, mencionado na Fatura de nº **68654**, no valor de **R\$ 84.445,20** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), competência 01/2022. **Unidade Orçamentária:** 19.201- Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. **Unidade Gestora:** 0001 - HEMOBA Executora. **Ação:** 10.131.502. 2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão. **Natureza da Despesa:** 33.3.90.92.000 - Despesa de Exercícios Anteriores **Destinação de Recurso:** 2.501.0.613.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta - Exercícios Anteriores Data da Assinatura: 15/03/2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e André Marter Primo, Robson Santos de Araujo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023. Processo SEI nº 020.18069.2023.0024451-89. **O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a empresa UFC ENGENHARIA S/A**, CNPJ nº 32.690.778/0001-66. ARP nº 03/2024. Objeto: Elaboração de estudos e projetos, e estudo do solo, de edificações públicas para Capital, Região Metropolitana de Salvador e Municípios do

Interior da Bahia conforme Termo de Referência. Prazo vigência: 01 (hum) ano, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/03/2024. Salvador, 18/03/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO/3ºBEIC/JUAZEIRO-BA - SSP/PMBA/3ºBEIC

Na publicação do DOE nº23.792 de 21/11/23, onde lê: O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro-BA, 20/11/2023. Ten Cel PM Joaci Martins Marques da Silva, leia-se: O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Ten Cel PM, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento da referida licitação.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00009/2024	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 700,00	13/03/2024
2	32.004.00007/2024	RAVI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2.041,00	15/03/2024

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Firmaram Termo de Reconhecimento de Débito com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Nº da TRD	Interessado	Objeto	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0001566-21	009/2024	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 02 de junho de 2023, na cidade de Lapão - BA.	18/03/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0001475-50	018/2024	INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 11 de março de 2023, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	18/03/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001909-94	025/2024	INFEST EMPRE- ENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 30 de junho de 2023, na cidade de Itaparica - BA.	18/03/2024	R\$ 50.000,00

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do TRD nº 181/2023; Processo nº 032.2298.2023.0010212-14, publicado no DOE nº 23.791 do dia 18/11/2023. **Onde se lê: PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010242-14; **Leia-se: PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010212-14.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1809/2023 Processo nº 032.2298.2023.0005529-84, publicado no DOE nº 23.690 do dia 27/06/2023. **Onde se lê: PROCESSO Nº** 032.2298.2023.0005539-84; **Leia-se:** 032.2298.2023.0005529-84.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 481/2024 Processo nº 032.2298.2024.0001009-10, publicado no DOE nº 23.850 do dia 17/02/2024. **Onde se lê:** na cidade de Salvador - BA; **Leia-se:** no Estado da Bahia.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do TRD nº 016/2024; Processo nº 032.2298.2024.0001951-04, publicado no DOE nº 23.868 do dia 14/03/2024. **Onde se lê: Nº do Processo:** 032.2298.2023.0001474-79 **Leia-se:** Nº do Processo: 032.2298.2023.0001951-04.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1672/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005346-50, publicado no DOE nº 23.689 do dia 23/06/2023. **Onde se lê:** no dia 17 de julho de 2023 **Leia-se:** no dia 19 de julho de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do TRD nº 258/2023; Processo nº 032.2298.2023.0011071-01, publicado no DOE nº 23.812 do dia 20/12/2023. **Onde se lê:** nos dias 15 e 16 de outubro de 2023 **Leia-se:** no período de 19 de maio de 2023 a 02 de julho de 2023.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

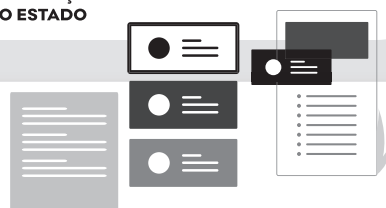
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

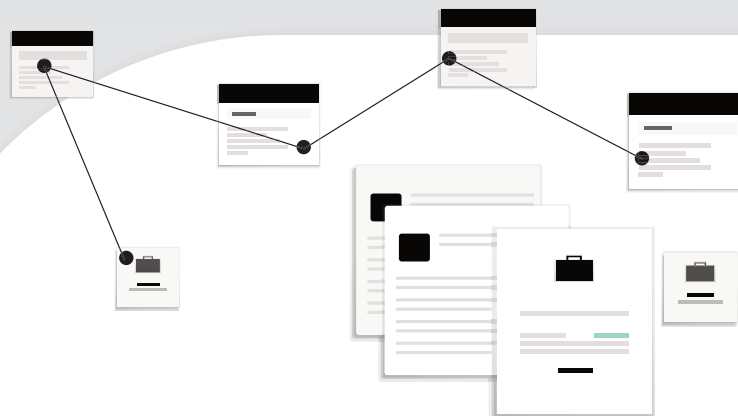


Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90013/24 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **02/04/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferramentas, insumos e EPI's da área de construção civil, para demanda de todas as secretarias do município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO PELO GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00m in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 19/03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, AVISA que será realizada licitação no dia **04/04/2024 às 09h00min**. (nove horas), através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para Contratação dos serviços de construção civil/engenharia para pavimentação de paralelepípedo e assentamento de meio fio de concreto de vias públicas no Município de Caetité, cuja obra faz parte da Emenda Parlamentar Federal Nº 202313620004, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas do Governo Federal e do portal da transparência do Município de Caetité-BA, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada> e <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>, ou através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia, CEP.: 46.400-000, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, das 08:00hs. às 13:30hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Agente de Contratação - 18/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CONCORRÊNCIA Nº. 021/2023 - EXTRATO DO SUB - CONTRATO Nº 046.1/24, celebra do entre o Município de Camaçari e a empresa **CAMAÇARI CIDADE CRESCENTE SPE LTDA** e como **SUB-CONTRATADA** a empresa **RKL Construções Ltda**, resultante da Concorrência nº 021/23. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da manutenção corretiva, preventiva, ampliação e construção de redes de drenagem, no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba. **Valor Global** de R\$ 5.489.451,21, correspondentes a **15%** (quinze por cento) do Valor Global do Contrato base nº 046/2024, assinado: 08/03/2024 - Josenelene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

CONCORRÊNCIA Nº. 021/2023 - EXTRATO DO SUB - CONTRATO Nº 046.2/24, celebrado entre o Município e a empresa **CAMAÇARI CIDADE CRESCENTE SPE LTDA** e como **SUB-CONTRATADA** a empresa **Norrau Construções, Transportes e Locações Ltda**, resultante da Concorrência nº 021/23. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da manutenção corretiva, preventiva, ampliação e construção de redes de drenagem, no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba. **Valor Global** de R\$ 5.489.746,86 correspondentes a **15%** (quinze por cento) do Valor Global do Contrato base nº 046/2024 - assinado: 08/03/2024 - Josenelene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. Nº 0059/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - Extrato do Contrato nº 0059/2024, celebrado entre o Município e a empresa **MAINAN ENGENHARIA LTDA**, resultante da **Tomada de Preços** nº 006/23, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação do Campo e Construção da Praça da Primeira Travessa Luiz Gonzaga, no Bairro do PHOC II, localizada no Distrito Sede do Município de Camaçari - Bahia. **Valor Global** de R\$ 1.464.529,00. Assinado: 06/03/2024 - Josenelene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE/CNPJ Nº 11.392.190/0001-56. CONTRATADO(A): INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI/CNPJ nº. 19.622.700/0001-46. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor global do Contrato Administrativo nº 0089/2022, decorrente da alteração e inclusão de metas estabelecidas no referido Contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, Item 21 do Edital de Chamamento Público nº 018/2022 e Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial, nos termos das solicitações feitas pela Secretaria de Saúde através do Ofício nº 340/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.040.588,68. **ASSINATURA:** 08/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato **Nº PE-081-2024** com a Empresa **Denteck Ltda**, CNPJ 11.319.557/0003-78, para aquisição de equipamentos de ar condicionado, pelo valor global de **em R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 010-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato **Nº PE-082-2024** com a Empresa **MV Eletronicos Ltda**, CNPJ 27.895.281/0001-44, para futura aquisição de equipamentos de ar condicionado, pelo valor global de **em R\$ 24.559,93 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 010-2023(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de março de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 021-2024 Contrato nº CR-087-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Uroimagem - Serviços Médicos**, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2752, Consultório 13, Bairro: Recanto do Lago, Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ nº **17.856.135/0001-56** Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia. Vigência: 15/03/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 - 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 15 de março de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-PMI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 - O Prefeito do município de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 012/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 009/2024-PMI, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Antônio Borges Laranjeira, nº 445 - Centro, CEP nº 47.520-000, na cidade de Ibotirama - Estado-Ba, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS deste município, de propriedade do Sr. Adão Sá Teles de Santana. O valor total do contrato é de R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), com vigência contratual de 09 (nove) meses. Justificativa: Fundamentado no Art. 74, Parágrafo V da lei 14.133/2021. Ibotirama, 12 de março de 2024. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO. Processo Adm. 030/2024 - Pregão Eletrônico 009/2024 - julgamento dia 05/04/2024 com início da análise das propostas às 08h01min. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122 no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 18 de março de 2024. Paloma Borges Nascimento - Pregoeira.

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. Credenciamento de Profissionais de nível superior e técnico na área da Saúde. Processo Adm. 031/2024 - Credenciamento nº 002/2024 - Entrega da documentação entre 20/03/2024 a 08/04/2024 das 08:00h às 12:00h, julgamento dia 08/04/2024 às 16h00min. Edital está disponibilizado no endereço eletrônico www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura, no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122. 18 de março de 2024. Antônio Albérico dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - OBJETO: contratação de Empresa especializada para execução de serviço de metalúrgica com fornecimento de matérias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Laje-Bahia. CONTRATADA: **ALEXSANDRO MUNIZ MOTA SANTOS 03340993580**. VALOR: R\$ 51.920,00. VIGÊNCIA: 06 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. Unidade: Secretaria de Educação/Programa de Trabalho: 2.023, 2.025, 2.056, 2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/Elemento de Despesa: 33.90.39.00/Fonte de Recursos: 00, 01, 42.FORMA DE PAGAMENTO: ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Laje, 05 de Março de 2024. KLEDSON DUARTE MOTA - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de 24.000 (vinte e quatro mil) cestas básicas a serem distribuídas para as pessoas/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, econômico e pessoal no Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania. **Critério de julgamento:** Menor preço - **Recebimento de propostas:** Até as 8h de 02/04/2024 - **DATA DA SESSÃO:** 02/04/2024 às 9h (horário de Brasília). **Local:** Portal bil compras - cópia do edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: www.portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/. Ondumar Ferreira Borges Junior - Prefeito Municipal 18 de março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI FEDERAL Nº 14.620/23 E SUAS ALTERAÇÕES - OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresas do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional, para elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia e posterior construção de unidades habitacionais de interesse social em empreendimentos com unidades multifamiliares e/ou unifamiliares, em terrenos de domínio público do Município de Luís Eduardo Magalhães, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Portaria nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, do Ministério das Cidades. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR PONTUAÇÃO - **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** ÀS 09H DE 08/04/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **LOCAL:** No Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. Endereço: Avenida Octogonal, SN, QD21, Praça dos Três Poderes, Bairro Jardim Imperial - CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.PORTALDATRANSAPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/. ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. 18 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE PREGÕES ELETRÔNICOS- RP A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna pública a abertura de processos de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 004/2024 - Abertura de propostas dia 01/04/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição, de forma futura e parcelada, de gêneros alimentícios, água mineral, condimentos, embutidos, rações para animal e correlatos, visando atender demanda do município de Macaúbas.
PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 005/2024 - Abertura de propostas dia 03/04/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição, sob demanda, de ferragens e correlatos, visando atender demandas advindas das Secretarias do município de Macaúbas.
PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 006/2024 - Abertura de propostas dia 02/04/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição, de forma futura e parcelada, de materiais diversos de limpeza, utensílios plásticos descartáveis, artigo de papel para higiene, saco de lixo, embalagens para mudas, pilhas e correlatos, destinados a suprir demandas advindas das secretarias do município. Maiores informações no www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/, PNCP, Licitanet, end.: Rua Dr Vital Soares 268 1º andar, Centro, Macaúbas-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098. Marco Antonio Lima de Medeiros - Agente de Contratação

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 comunica aos interessados que o P.E.007/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados diversos de Apoio Administrativo, Vigia, condução de veículos, manutenção, conservação, com fornecimento de uniformes, EPI's, ferramentas e equipamentos, para atender às necessidades da Prefeitura de Madre de Deus, marcado para o dia 20/03/2024, foi suspenso **SINE DIE**, em virtude de impugnações e pedidos de esclarecimentos. Nova data a ser republicado após serem feitas as possíveis readequações no Termo de Referência/Edital, através dos mesmos meios de divulgação. Madre de Deus/BA. 18 de março de 2024. Claudinei José de Santana. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Contratação dos serviços de locação de horas máquinas pesadas e caminhões, em atendimento as demandas da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 04/04/2024, às 09:00 horas. Edital e informações: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 14/03/2024.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de apoio operacional e administrativo em atendimento as demandas dos órgãos e setores da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 05/04/2024, às 09:00 horas. Edital e informações: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 14/03/2024.

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. Contratação dos serviços de engenharia para execução de obra de construção de cobertura metálica da quadra da Escola Municipal Juracy Magalhães, no povoado de Ipuçaba, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, de acordo com planilhas e demais anexos do edital. Abertura: 09/04/2024, às 09:00 horas. Edital e informações: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 14/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POÇÕES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Credenciamento: **A partir de 20/03/2024**, das 08:00 às 14:00h, Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2024. Local: Secretária Municipal de Saúde na Rua Cardeal da Silva, nº75, Centro, Poções/BA. Informações: E-mail - licitacaopocoas2021@gmail.com. Divulgação do Edital deste processo serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial>, pelo portal da transparência do Município através do site <https://pocoasba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> ou pelo e-mail. licitacaopocoas2021@gmail.com ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

Torna público realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão para registro de preço, na forma ELETRÔNICA nº 04/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA/TRATOR AGRÍCOLA) EQUIPADO COM ARADO DE DISCOS. COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARAÇÃO MECANIZADA DE TERRAS AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO CONFORME DEMANDA E PROJETO EM ANEXO. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 19 de março de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 01 de abril de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevaoba.gov.br/> e pelo site www.bll.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevaov> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação/Pregoeiro, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0029/2023. O Município de São Gabriel/BA torna público que firmou nesta data o Contrato nº 0222/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: MERCEARIA SÓ MERENDAS LTDA, CNPJ nº 52.112.156/0001-68, valor global da proposta para o lote 01 de R\$ 477.685,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), valor global da proposta para o lote 02 de R\$ 2.261,00 (dois mil e duzentos e sessenta e um reais), valor global da proposta para o lote 03 de R\$ 570.332,00 (quinhentos e setenta mil e trezentos e trinta e dois reais), valor global da proposta para o lote 04 de R\$ 69.681,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais), valor global da proposta para o lote 05 de R\$ 102.085,00 (cento e dois mil e oitenta e cinco reais), valor global da proposta para o lote 06 de R\$30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais), valor global da proposta para o lote 07 de R\$341.240,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e quarenta reais), valor global da proposta para o lote 08 de R\$446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais); Vigência: de 13/03/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 / 02.08.01 / 02.09.02 / 02.04.02 / 02.05.02. Atividade: 2.010 / 2.033 / 2.042 / 2.044 / 2.043 2.046 / 2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.051 / 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.541 / 1.550 / 1.552 / 1.660 1.661. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Luciana Rodrigues Silva Gomes, Fabiana Silva Rocha e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Antônio Ferreira Leal Neto. Objeto dos contratos: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço por lote Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 13 de Março de 2024 devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2024 - 15 DE MARÇO DE 2024. O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Ato Administrativo n.º 511 de 20 de novembro de 2023 e o Ato Administrativo n.º 023 de 16 de janeiro de 2024. Art. 2º - Instituir e nomear a Comissão Permanente de Coordenação de Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa com o objetivo de compor o quadro de Pessoal

dos Serviços contratados no Estado da Bahia, através da FESF-SUS, a ser composta pelos seguintes membros: I. BÁRBARA vCONCEIÇÃO VILAS BOAS MARQUES GOMES - Enfermeira - Matrícula n.º 96449 - Presidente. II. MAIARA PAULA ALMEIDA CALDAS - Assessoria Técnica - Matrícula n.º 99825 - Vice- Presidente. III. LAIS CALDAS ALMEIDA CAMPOS - Gestor de Unidade de Trabalho II ADM - Matrícula n.º 1110637 - Membro. IV. ALAINE CAROLINA VAZ FONTES - Psicóloga - Matrícula n.º 1196008 - Membro. V. TAISSA CRISTINA OLIVEIRA MENDES - Analista Administrativo - Matrícula n.º 160085 - Membro. VI. ELANE MASCARENHAS FERRÚCIO LEMOS - Analista Administrativo - Matrícula n.º 120052 - Membro. VII. LORENA DA SILVA SALDANHA - Apoio Gestão Administrativo II - Matrícula nº 100557 - Secretária. VIII. JAINA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DOS SANTOS - Assistente de Atividades e Complexidade Gerencial - Matrícula nº 95610 - Membro. Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Coordenação de Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, dentre outras ações inerentes ao processo seletivo: I - Coordenar todas as etapas do Processo de Seleção com a direção, supervisão e deliberação da Diretoria de Gestão Interna (DGI); II - Executar os Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, incumbirá à respectiva Comissão Permanente Coordenadora de Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa; III - Elaborar Edital, bem como deliberar sobre os mecanismos de avaliação e critérios de classificação dos candidatos; IV - Publicar os atos e peças de editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, incumbirá à respectiva Comissão Permanente de Coordenação de Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa; V - Refinar os resultados compilados conforme análises efetuadas e no padrão estabelecido; VI - Convocar os respectivos membros das comissões constantes neste Ato para treinamentos; VII- Coordenar, orientar e capacitar os membros da Comissão instituída e nomeada no Art.4º e demais Comissões que poderão vir a ser constituídas para atuação suplementar, ampla ou específica, para Processos Seletivos, na execução de suas respectivas atribuições conforme diretrizes do Núcleo de Gestão de Pessoas; VIII - Avaliar e aferir de forma fidedigna a documentação apresentada pelo candidato, bem como às avaliações decorrentes das demais etapas do processo seletivo, conforme regras do edital, sob pena de responder administrativa, civil e penalmente; IX - Organizar a documentação analisada dos candidatos do processo seletivo. § 1º. A Comissão Permanente de Coordenação de Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa exercerá suas atribuições durante todo o ciclo do processo de seleção. § 2º. Compete à Presidenta da Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Designar e conduzir as reuniões, bem como determinar seu registro em ata; II - Expedir possíveis atos de orientação para os respectivos membros e demais setores ou empregados da FESF-SUS; III - Validar atos, peças e editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa. § 3º. Compete à Vice-presidente da Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, substituir a Presidente, nos seus impedimentos eventuais ou nos seus afastamentos temporários. § 4º. Compete à Secretária da Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Lavrar atas dos trabalhos da respectiva Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, assinando conjuntamente com os demais membros presentes e enviar por e-mail de forma digitalizada, assim como entregar via original para o NUGEP; II - Elaborar relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros das Comissões do presente Ato. Art. 4º - Instituir e nomear a Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, com o objetivo de construir, analisar e validar os editais de Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa e compor o Quadro de Pessoal dos Serviços contratados no Estado da Bahia, através da FESF-SUS, a ser composta pelos seguintes membros: I. BÁRBARA CONCEIÇÃO VILAS BOAS MARQUES GOMES - Enfermeira - Matrícula n.º 96449 - Presidente. II. MAIARA PAULA ALMEIDA CALDAS - Assessoria Técnica - Matrícula n.º 99825 - Vice-presidente. III. ANGELINA DO CARMO SANTANA NETA - Assessoria Técnica - Matrícula n.º 96714 - Membro. IV. GLEICE DE OLIVEIRA ROSÁRIO - Assessoria Técnica - Matrícula nº 1110645 - Membro. V. HEDER SILVA OLIVEIRA - Assessor Técnico da Diretoria Adjunta - Matrícula n.º 96460 - Membro. VI. KEYLA DA SILVEIRA PINTO - Assessoria Técnica - Matrícula nº 95846 - Membro. VII. RIVANY RIBEIRO DA SILVA LIMA - Assessoria Técnica - Matrícula nº 95187 - Membro. VIII. LUCIANA AMÉRICA CABRAL - Função Estratégica de Gestão de Complexidade Gerencial - Matrícula nº 95594 - Membro. IX. LORENA DA SILVA SALDANHA - Apoio Gestão Administrativo II - Matrícula nº 100557 - Secretária. X. GIANI DOS SANTOS ALVES BARRETO - Coordenadora De Trabalho de Corpo Pedagógico - Matrícula nº 99064 - Membro. § 1º. Compete à Comissão instituída e nomeada no presente Artigo, construir, analisar e validar os Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa. § 2º. Compete à Presidenta da Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Designar e conduzir as reuniões, bem como determinar seu registro em ata; II - Expedir possíveis atos de orientação para os respectivos membros e demais setores ou empregados da FESF-SUS; III - Validar atos, peças e editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa. § 3º. Compete à Vice-presidente da Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, substituir a Presidente, nos seus impedimentos eventuais ou nos seus afastamentos temporários. § 4º. Compete à Secretária da Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Lavrar atas dos trabalhos da respectiva Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, assinando conjuntamente com os demais membros presentes e enviar por e-mail de forma digitalizada, assim como entregar via original para o NUGEP; II - Elaborar relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros das Comissões do presente Ato. § 5º. Compete aos membros da Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais dos Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Acompanhar, modificar e validar os editais de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa; II - Estar presente em todas as reuniões de treinamento, construção e validação de editais de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa; III - Submeter a análise e validação dos Atos e peças de Editais à Presidenta da Comissão Permanente de Construção, Análise e Validação de Editais de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa; IV - Constituir a equipe de apoio à Comissão Permanente de Coordenação de Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, nas etapas de Avaliação de Títulos e Avaliação por Competências, a fim de dar celeridade às avaliações quando a demanda for superior ao previsto; V - Avaliar e aferir de forma fidedigna a documentação apresentada pelo candidato, bem como às avaliações decorrentes das demais etapas do processo seletivo, conforme regras do edital, sob pena de responder administrativa, civil e penalmente. Art. 5º Os casos omissos e situações fortuitas, ou de força maior, serão resolvidos e orientados pela Comissão Permanente de Coordenação de Processos de Seleção Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado, Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa. Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no site da FESF-SUS, ficando revogadas as disposições em contrário. Salvador, 15 de março de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS.

ERRATA A PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ EXTRATO DE CONTRATO Nº 004_2024. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 009/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES. Processo administrativo nº 5018/2022, que tem por objeto prestação de serviços de administração e intermediação de benefício alimentação/refeição por meio de cartão eletrônico, com tecnologia de chip, contemplando carga e recarga de créditos mensais, na modalidade online, destinados aos empregados da Fundação Estatal Saúde da Família FESF-SUS, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados. O fornecimento será em créditos mensais, para um estimado de até 7.000 (sete mil) trabalhadores/mês que prestam serviço a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14 de março de 2024. Assina pela FESF Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral e pela LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, Sr. Eryl Vieira, 15 de março de 2024.

LEIA - SE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004_2024. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

- PE Nº 009/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES. Processo administrativo nº 5018/2022, que tem por objeto prestação de serviços de administração e intermediação de benefício alimentação/refeição por meio de cartão eletrônico, com tecnologia de chip, contemplando carga e recarga de créditos mensais, na modalidade online, destinados aos empregados da Fundação Estatal Saúde da Família FESF-SUS, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados. O fornecimento será em créditos mensais, para um estimado de até 7.000 (sete mil) trabalhadores/mês que prestam serviço a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. **VALOR GLOBAL: 64.020.000,00 (sessenta e quatro milhões e vinte mil reais) com taxa de administração 0,00%**. Vigência do contrato: 12 (doze) meses.



Data da assinatura: 14 de março de 2024. Assina pela FESF Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral e pela LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, Sr. Eryl Vieira, 18 de março de 2024.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024—O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado **André Samuel Gonçalves do Nascimento**, matrícula 19053, do cargo de Executivo Público II, na função de Diretor Adjunto, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Sede, com lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 15/03/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 15 de fevereiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 166, 167, III e 168, inciso I da Lei nº. 9.433/05; contrato nº. 076/2023; Processo nº. 2972/2023; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS; Contratada: JL DIGITAL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA; Objeto: Rescisão unilateral a partir de 18/03/2024, aquisição de material de expediente, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO N.º 05/2024 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o 05º Processo de Seleção Pública Simplificada - Contratação Por Prazo Determinado de Médico(a) Saúde da Família - Preceptor(a) para atuar nos Programas Integrados de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e de Medicina de Família e Comunidade da FESF-SUS. Período de inscrição: a partir das 10h do dia 19 de março de 2024 até às 23h59 do dia 24 de março de 2024, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA DOOL

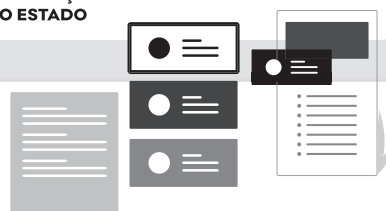
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

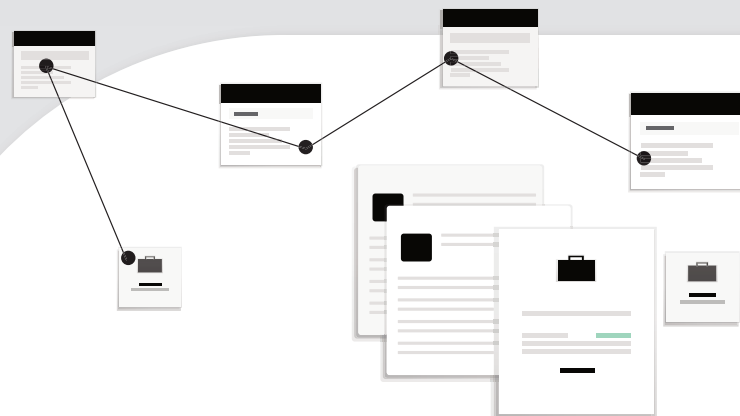


Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

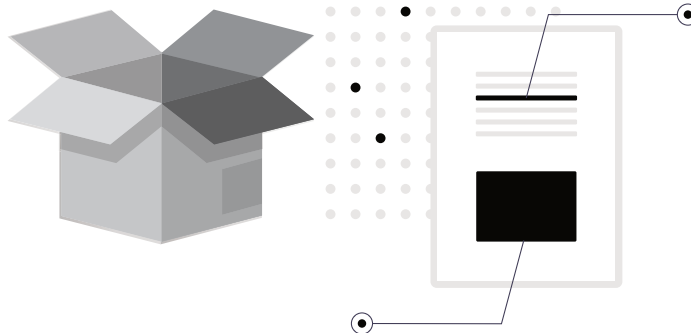
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.